

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	6
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	7
Estimativas de Mercado e Outras Informações.....	9
SUMÁRIO DA COMPANHIA	10
Visão Geral.....	10
Vantagens Competitivas	17
Estratégias de Crescimento	17
Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças.....	18
Estrutura Societária.....	19
Eventos Recentes	19
Aumento de capital e recompra de ações em 19 de julho de 2021	19
Novos acionistas minoritários.....	19
Desdobramento de ações	20
Informações Adicionais	20
Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia.....	20
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES	24
Declaração de Veracidade das Informações	25
SUMÁRIO DA OFERTA	26
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	47
Composição do Capital Social.....	47
Principais Acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores	48
Identificação dos Acionistas Vendedores:.....	50
Características Gerais da Oferta	52
Descrição da Oferta	52
Aprovações Societárias.....	53
Preço por Ação	54
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	55
Quantidade, Montante e Recursos Líquidos	55
Custos de Distribuição	58
Cronograma Estimado da Oferta.....	59
Regime de Distribuição	60
Plano de Distribuição da Oferta.....	61
Procedimento de Distribuição da Oferta	62
Procedimento da Oferta Não Institucional.....	62
Procedimento da Oferta Não Institucional – Segmento Private	65
Procedimento da Oferta Não Institucional – Oferta de Varejo	68
Procedimento da Oferta Institucional.....	72
Prazos da Oferta.....	73
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional	74
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta	75
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	76
Estabilização de Preços das Ações e Formador de Mercado.....	77
Violações das Normas de Conduta	77
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	78
Negociação das Ações na B3	79
Acordos de Restrição à Venda de Ações (<i>Lock-up</i>).....	79
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações	80
Inadequação da Oferta.....	80
Condições a que a Oferta esteja submetida	80
Informações Adicionais	80
Companhia	81
Coordenadores da Oferta.....	81

Links para Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta	81
Companhia	82
Coordenadores da Oferta.....	82
Instituições Consorciadas	82
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	84
Coordenador Líder	84
Atividade de Mercado de Capitais da XP.....	84
Itaú BBA	85
Atividade de <i>Investment Banking</i> do Itaú BBA.....	86
Bank of America.....	87
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	88
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder.....	88
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA	89
Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America	91
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	92
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	92
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA.....	93
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America.....	94
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	95
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	104
Construção de uma Nova Planta Industrial.....	104
Investimentos em P&D.....	104
Investimentos em Capital de Giro.....	104
Reforço da Estrutura de Capital	105
CAPITALIZAÇÃO.....	106
DILUIÇÃO	107
Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações	108
Histórico do Preço de Emissão de Ações	109
Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações	109
ANEXOS	111
ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA	113
ANEXO B – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU O PEDIDO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E A REALIZAÇÃO DA OFERTA	143
ANEXO C – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA.....	153
ANEXO D – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	159
ANEXO E – DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	163
ANEXO F – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	205
ANEXO G – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTE AOS PERÍODOS DE TRÊS E SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020	215
ANEXO H – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018	257
ANEXO I – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	329

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Althaia” ou “sua” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à “Althaia S.A. Indústria Farmacêutica”, sua subsidiária e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 329 deste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta”, a partir da página 26 deste Prospecto.

Acionistas Controladores	FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda. e os Srs. Carolina Sommer Mazon, Gerson Silva de Souza, Jairo Aparecido Yamamoto, Maira Medeiros Vendramini, Márcia Regina Hirota Yamamoto, Marcos Henrique Chepuck Miazzo, Rachel Giachini Sampaio Ferreira e Ricardo Vinícius Ferrari, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores	Os Srs. Ana Lais Nascimento Vieira, Carlos Eduardo Rodrigues Silva, Carolina Sommer Mazon, Denise Machado de Campos Ruggiero, Fernanda Furtado Gambim, Gerson Silva de Souza, Igor Juarez Cabral, Jairo Aparecido Yamamoto, Jonathan Antonio Carvalho, Juliana Pinto Morales, Maira Medeiros Vendramini, Márcia Regina Hirota Yamamoto, Marcos Henrique Chepuck Miazzo, Michele Carusi, Olga Maria Costa Santos, Rachel Giachini Sampaio Ferreira, Renata Coli Viotto, Ricardo Vinícius Ferrari, Samira Eloa de Paula Roque e Thales Gabriel Viana, considerados em conjunto.
Acordo de Acionistas dos Acionistas Executivos	Acordo de acionistas celebrado em 30 de agosto de 2021 entre os Acionistas Controladores e, como interveniente anuente, a Companhia. Para mais informações acerca do referido acordo de acionistas, veja item 15.5 do Formulário de Referência a partir da página 632 deste Prospecto.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.

Bank of America	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CAGR	Sigla em inglês para Taxa de Crescimento Anual Composta (<i>Compound Annual Growth Rate</i>).
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	“ <i>Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários</i> ”, atualmente em vigor.
Companhia ou Althaia	Althaia S.A. Indústria Farmacêutica.
Conselho de Administração	O Conselho de Administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O Conselho Fiscal da Companhia, que na data deste Prospecto não estava instalado.
Coordenador Líder ou XP Investimentos	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Corretora	Itaú Corretora de Valores S.A.
COVID-19	Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda Oficial dos Estados Unidos.

EBITDA	O EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro ou prejuízo líquido dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e dos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e pela depreciação e amortização. A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida dos referidos exercícios sociais e períodos. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, e nem pelas IFRS. Além disso, não representam o fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados, de modo que não devem ser consideradas substitutos do lucro (prejuízo) líquido como indicadores do desempenho operacional, fluxo de caixa, como indicadores de liquidez e, tampouco, não poderão ser considerados para o cálculo de distribuição de dividendos. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página da 344 deste Prospecto.
Endividamento Líquido	Resultado da soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante da Companhia, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e instrumentos financeiros da Companhia.
ESG	Sigla em inglês para Ambiental, Social e de Governança (<i>Environmental, Social and Governance</i>).
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de referência elaborado pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto, a partir da página 329 deste Prospecto.
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB.
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.

Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto Sobre Operações Financeiras cobradas nas operações de câmbio.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Margem EBITDA	A margem EBITDA corresponde ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.
Novo Mercado	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, que estabelece práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 1º de março de 2021.
Prospecto Definitivo	O “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospecto Preliminar ou Prospecto	Este “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> do <i>Securities Act</i> , de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos da América.

Regulamento de Arbitragem	O Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos Administradores e dos Acionistas Vendedores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
Resolução CVM 27	Resolução da CVM nº 27, de 08 de abril de 2021.
Resolução CVM 30	Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
Resolução CVM 35	Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021.
ROE	O ROE (<i>Return On Equity</i>) é calculado pela divisão do lucro líquido pelo patrimônio líquido da Companhia.
ROIC	O ROIC (<i>Return on Invested Capital</i>) é calculado pelo resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos, acrescido pela despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (corrente e diferidos), ambos para o período de 12 meses (LTM), dividido pela soma do patrimônio líquido e Endividamento Líquido. O ROIC não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, e nem pelas IFRS. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página da 344 deste Prospecto.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Althaia S.A. Indústria Farmacêutica, sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.525.892.
Registro na CVM	A Companhia se encontra em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, sendo que os registros de companhia aberta e da Oferta foram requeridos junto à CVM em 29 de julho de 2021.
Sede	Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na sede da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Allysson Fernando Yamamoto. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 4417-7500 e o seu endereço eletrônico é ri@althaia.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “ALTF3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à disponibilização do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no jornal “Data Mercantil” e no DOESP.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página da 329 deste Prospecto.
Website	https://www.althaia.com.br/ri . As informações constantes do <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto, e nem se encontram incorporadas por referência ou anexas a este.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas em no Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 329 deste Prospecto, e junto: (i) à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia; (ii) aos Coordenadores da Oferta nos endereços e <i>websites</i> indicados na seção “ <i>Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais</i> ” na página 80 deste Prospecto; (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 511, 5.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2.º a 4.º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou, ainda, em seu <i>website</i> : www.cvm.gov.br ; e (iv) à B3, na Praça Antônio Prado, 48, 7º andar, CEP 01010-901, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em seu <i>website</i> : www.b3.com.br .

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*” deste Prospecto, a partir das páginas 20 e 95, respectivamente, e nas seções “*4. Fatores de Risco*”, “*7. Atividades do Emissor*” e “*10. Comentários dos Diretores*” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 358 deste Prospecto.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e perspectivas futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente.

Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem.

Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia do COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares), particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, portanto aumentando muitos dos outros riscos descritos na seção de Fatores de Risco do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 358;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor farmacêutico e nutracêutico, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- as alterações na conjuntura social, econômica, política e de negócios do Brasil, incluindo flutuações nas taxas de câmbio, de juros ou de inflação, nível de emprego, crescimento populacional, e liquidez nos mercados financeiro e de capitais;
- flutuações nas taxas de câmbio, especificamente com relação ao Real perante o Dólar, que sofreu volatilidade significativa desde o início da pandemia de COVID-19;
- dificuldades na implementação de projetos de investimentos;
- perda e/ou incapacidade de atrair profissionais qualificados;
- a mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia, bem como alterações nas preferências e situação financeira de seus clientes;
- as decisões de processos ou procedimentos judiciais ou administrativos;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões ambientais, sanitárias, fiscais e trabalhistas;

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório, assim como modificações em leis e regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alteração no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas que onerem o custo da estrutura da Companhia;
- a capacidade da Companhia de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- a capacidade de obter insumos e equipamentos de fornecedores sem interrupção e a preços razoáveis;
- aumento de custos operacionais;
- greves de grande escala que afetem os fornecedores de transporte logístico;
- mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia, bem como mudanças nas preferências ou na situação financeira dos consumidores e demandas pelos produtos vendidos;
- a capacidade da Companhia de se adaptar e reagir de forma tempestiva e eficiente a medidas restritivas impostas por autoridades governamentais em resposta à pandemia de COVID-19;
- dificuldades na manutenção e melhoria das marcas da Companhia e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem suas marcas;
- efeitos da crise econômica e financeira no Brasil;
- fatores ou tendências que possam afetar os negócios, fatia de mercado, condição financeira, liquidez ou resultados operacionais;
- rebaixamento de classificação de crédito do Brasil;
- eventos de força maior; e
- outras considerações discutidas na seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*” a partir da página 95 deste Prospecto, e nas seções “*4. Fatores de Risco*”, “*7. Atividades do Emissor*” e “*10. Comentários dos Diretores*” do Formulário de Referência da Companhia.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 329, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUAISQUER OUTROS FATORES. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro.

Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto podem não vir a se concretizar.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições futuras da situação financeira e dos resultados operacionais, da participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Tendo em vista estas limitações, os potenciais investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e declarações acerca do futuro contidas neste Prospecto.

Estimativas de Mercado e Outras Informações

São feitas declarações neste Prospecto sobre estimativas de mercado, a situação em relação aos concorrentes e a participação no mercado da Companhia, bem como sobre o tamanho dos mercados em que atua. Tais declarações são feitas com base em pesquisas internas e pesquisas de mercado e em informações obtidas de fontes que a Companhia considera confiáveis. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao BACEN, IBGE e FGV. A Companhia não tem motivos para acreditar que tais informações não sejam corretas em seus aspectos relevantes, razão pela qual não as verificou de forma independente.

Adicionalmente, alguns números constantes deste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 329, podem não representar totais exatos em razão de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados apresentados em algumas tabelas presentes neste Prospecto podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem, ainda que a diferença seja mínima.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Visão Geral

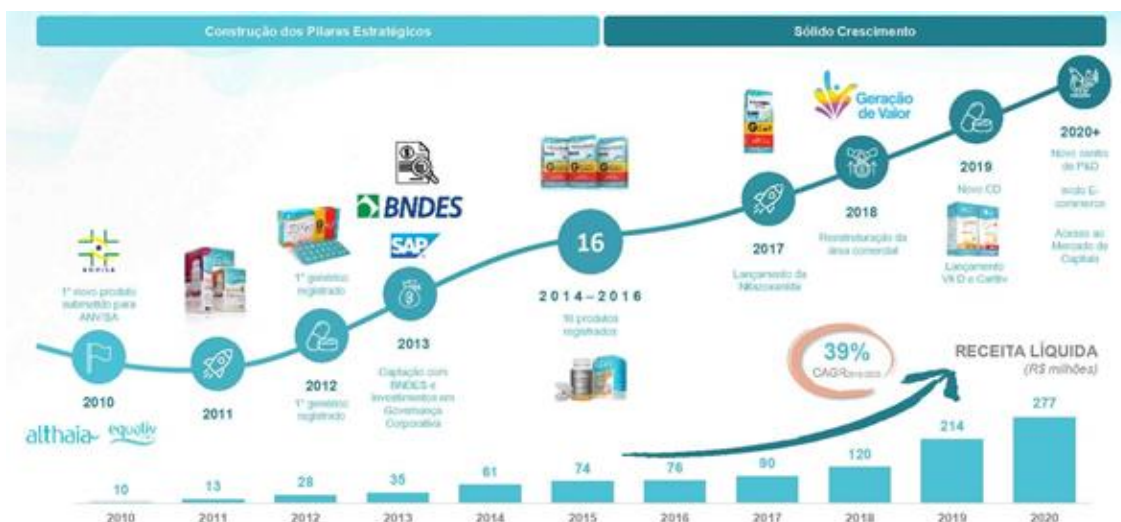
Com apenas 11 anos de operação sob a atual gestão, a Althaia é uma das indústrias farmacêuticas brasileiras que apresentou maior crescimento nos últimos 5 anos, sua demanda cresceu cerca de 622% desde 2015 até 2020 contra 55% do mercado como um todo (dados de IQVIA MAT junho/2021). Segundo a Companhia, tais resultados foram possíveis em razão de um posicionamento com foco tanto na prevenção como no tratamento de doenças, bem como dos investimentos realizados em pesquisa e desenvolvimento (“P&D”). As duas principais frentes de atuação da Companhia são a produção de medicamentos genéricos e a produção de suplementos. A Companhia acredita ter definido estratégias em todas suas frentes de atuação para entregar um crescimento acima do mercado, conforme dados acima.

A Companhia possui uma proposta de valor agregando para 5 principais pilares: as pessoas, os profissionais da saúde, a sociedade, o planeta e os acionistas. Sempre pautada por essas frentes, a história da Althaia pode ser dividida em dois períodos.

Os primeiros 5 anos de sua trajetória foram dedicados à construção dos seus quatro pilares estratégicos, os quais visam a obtenção de resultados financeiros consistentes. São eles: (i) Modelo de Negócios, (ii) P&D, (iii) Comercial e Marketing, e (iv) Pessoas e ESG. Em 2010, o primeiro produto criado pela Companhia foi submetido para aprovação da ANVISA, e, em 2012, a Companhia obteve o registro de seu primeiro genérico. Em 2013, aconteceu mais um passo do movimento de consolidação da governança corporativa somado a uma captação de recursos via BNDES. No ano de 2016, a Companhia tinha 16 produtos registrados, o que representa o encerramento do seu ciclo inicial de construção de um portfólio de produtos junto a uma estrutura institucional de governança corporativa. Tal afirmação pode ser comprovada pelo histórico de faturamento da Companhia: em 2010, a Companhia registrou R\$ 10 milhões de receita líquida, sendo que encerrou o ano de 2015 com uma receita líquida de R\$ 74 milhões.

Com seus pilares estratégicos constituídos, a Althaia entrou em seu segundo período, marcado por um melhor ciclo de crescimento e penetração no mercado. Em 2017, a Companhia lançou novos produtos, com um maior valor agregado, como a Nitazoxanida. Com o foco do crescimento em ganhar participação no mercado, em 2018 passamos a contar com um experiente Diretor Comercial, sendo que a equipe de vendas passou de 55 profissionais no ano de 2017 para mais de 120 pessoas em 2021, constituindo, na visão da Companhia, uma importante frente de geração de valor.

Em 2019, a Althaia inaugurou um novo centro de distribuição localizado em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, e lançou mais dois produtos, a Vitamina D e o Cartliv. O ano de 2020 também foi marcado pela entrega de um novo centro de P&D e o início de duas plataformas de E-commerce, uma operando no segmento Business to Business (B2B) e outra no segmento Business to Consumer (B2C). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita da Companhia totalizou R\$ 277 milhões, representando um crescimento composto médio anual (*Compound Annual Growth Rate – CAGR*) de 39% entre 2010 e 2020, o que a Companhia acredita demonstrar sua capacidade de execução de tese e entrega de crescimento sustentável ao longo dos anos.



Fonte: Companhia

A Althaia possui os seguintes pilares: (i) modelo de negócios que combina portfolio próprio, full service, marcas exclusivas e serviços; (ii) investimentos elevados em P&D; (iii) estratégia comercial e marketing assertivos; e (iv) investimento em pessoas e ESG; os quais a Companhia entende que suportam seu posicionamento dentro da indústria farmacêutica e fortalecem seu propósito com a sociedade como um todo e para seus acionistas: “Gerar valor para o que tem mais valor: a vida”.

A Companhia possui um portfólio próprio que é composto por duas linhas de produtos de valor agregado focadas no tratamento, prevenção e bem estar: a Althaia, com foco em medicamentos genéricos, similares e linhas over the counter (ou OTC), e a Equaliv, com foco em produtos nutracêuticos, suplementos e preventivos, tanto na linha clínica quanto na linha esportiva. As linhas combinadas já somam um portfólio de 60 produtos, que totalizaram 15 milhões de unidades vendidas nos últimos 12 meses a partir de 30 de junho de 2021¹.

Além dos produtos que comercializa, a Companhia desenvolve, registra e fabrica uma série de medicamentos para indústrias farmacêuticas parceiras, como, por exemplo, Hypera, Eurofarma e Aché (“*Full Service*”). Com uma carteira consolidada de clientes em diferentes frentes, como genéricos e suplementos, a Althaia também é a responsável pela fabricação de diversos suplementos das marcas exclusivas das redes de varejo farmacêutico de terceiros, como a Raia Drogasil, Panvel, D1000 e Tapajós (“*Marcas Exclusivas*”). Por fim, o modelo de negócios da Companhia também inclui outros serviços de pesquisa e desenvolvimento e de industrialização entregues para outras indústrias farmacêuticas.

Visando entregar produtos e serviços de qualidade, a Althaia possui uma infraestrutura que conta com 3 unidades: (i) uma planta localizada em São Paulo/SP para produção de medicamentos, com uma área construída total de 2.000 m² e 117 funcionários em 30 de junho de 2021, a qual possui uma capacidade mensal de produção de 5 milhões de unidades; (ii) uma planta em Atibaia/SP para a produção de suplementos e embalagens de medicamentos e suplementos, e que também serve de sede administrativa e centro de P&D e embalagem, com uma área construída de 10.200 m² e 413 funcionários em 30 de junho de 2021, possuindo uma capacidade mensal de produção de 8 milhões de unidades; e (iii) um centro de distribuição em Pouso Alegre/MG, que permite à Althaia estar presente em todo o Brasil. Em 31 de dezembro de 2020, a receita da Companhia por região é representada da seguinte maneira: 5% na região Norte, 11% no Nordeste, 8% no Centro-oeste, 55% no Sudeste e 21% no Sul.

¹ Fonte: IQVIA FMB Junho/2021.



Fonte: Companhia

Em sua história recente, os produtos comercializados pela Althaia tiveram sua qualidade reconhecidas pelo consumidor, refletindo a confiança na marca. Como comprovação desta informação, a Companhia possui 21 produtos sob a marca Althaia com 56 SKUs² em seu portfólio atual, sendo que, no mercado de genéricos, a Companhia é líder de mercado em 6³ (Nitazoxanida, Vitamina D, Propafenona, Drospirenona 0,02, Risedronato e Ezetimiba) e vice-líder em 6 deles⁴ (Olmesartana, lamotrinigina, Drospirenona 0,03, metilfenidato, Dienogeste e Clormadinona), segundo IQVIA – PMB ABR/21. Ainda, na comercialização de Nitazoxanida a Companhia possui 51% de Market share, no de Vitamina D 13%, no de Ezetimiba 27% e no de diversos outros produtos mais de 10%, também segundo IQVIA – PMB ABR/21. O portfólio da linha Equaliv, por sua vez, também é extenso, contando com 39 produtos (49 SKUs).

O reconhecimento da Companhia e de seus produtos têm como pilar o departamento de P&D. O departamento é liderado por um time com experiência na indústria. Conta com 108 colaboradores, entre eles 1 doutor e 5 mestres, especializados em pesquisa.

Além disso, o departamento de P&D possui rigorosos controles internos, como a manutenção de registros atualizados, formação de equipes de pesquisa e constante processo de treinamento para atualização e qualificação de seus colaboradores. As principais subgerências do departamento incluem assuntos regulatórios, P&D, desenvolvimento de embalagens, P&D e projetos e controles. O time também conta com eventuais consultorias de pesquisadores com experiência em instituições internacionais. Dessa forma, a Companhia é focada em garantir uma estratégia de diversificação do portfólio first to Market, hard to develop, sem lacuna de patente e com competição limitada.

A Companhia investiu no setor de P&D em 2019 o montante total de R\$ 29 milhões, correspondente a 12,16% de sua receita, e, no ano de 2020, mais R\$ 33,7 milhões (sendo R\$ 7,6 milhões capitalizados no intangível), correspondente a 13,9% de sua receita líquida. Nos últimos anos, o valor médio de investimento foi de aproximadamente 15% de sua receita líquida. Tal valor é, dessa forma, percentualmente mais relevante quando comparado aos percentuais de receita líquida investidos por outros players de mercado no retrospecto:

² SKUs significa "Stock Keeping Unit" (Unidade de Controle de Estoque). Com este recurso, é possível gerenciar os diferentes itens do estoque.

³ Para 1 produto foi considerando o ranking geral, para 4 produtos foi considerado apenas genéricos e para 1 produto foi considerado apenas canal independente e franquias/associativismo.

⁴ Para 1 produto foi considerado o ranking geral e para 5 produtos foram considerados apenas genéricos.

ROBUSTO INVESTIMENTO EM P&D (1)...

(Investimento em P&D como % da receita líquida)



Fonte: Althaia e DFs publicadas pelas demais empresas

Notas: (1) junho de 2021 YTD para Althaia, 2020 para player 2; 2019 para player 1, 3, 5 e 6 e 2018 player 4

O tempo de desenvolvimento dos produtos fabricados pela Althaia é de aproximadamente 15 a 25 meses, sendo que a maioria dos nossos produtos leva aproximadamente entre 12 e 24 meses para ser registrado junto à ANVISA. O foco em bioequivalência e estudos de predição faz termos uma performance diferenciada em P&D. A taxa de assertividade é de 89% em estudos de bioequivalência e de 100% em estudos de predição, no qual são simulados previamente in vitro os resultados da bioequivalência. Os níveis de assertividade da Companhia permitem que a Althaia tenha agilidade no lançamento de novos produtos.



Fonte: Companhia

A Althaia acredita que tem se destacado como um dos laboratórios brasileiros de referência em P&D, sem ter nenhuma interdição ou suspensão desde 2017 e com todos os produtos com registro requerido à ANVISA deferidos ou em processo de deferimento. Além disso, a Companhia nunca teve seus produtos recolhidos das redes de distribuição. Em 2012, havia somente 1 produto deferido, sendo que, em 30 de junho de 2021, havia 44 vigentes.

Em 2020, houve 258 casos de produtos interditados, suspensos ou indeferidos no mercado – nenhum deles relacionados a produtos da Althaia.



Fonte: Companhia

A Companhia também possui um histórico de aproveitamento das oportunidades de mercado, sendo a primeira a lançar diversos produtos genéricos de seu portfólio, como propafenona, nitazoxanida, ibandronato, entre outros. A Companhia acredita que isso se deve à sua inteligência no desenvolvimento de medicamentos genéricos exclusivos e inéditos, bem como à valorização da área de P&D e seus constantes investimentos nessa frente.

Uma das frentes de atuação da Companhia é o *full service*. A Althaia desenvolve e fabrica medicamentos para indústrias farmacêuticas parceiras, que comercializam estes produtos com suas respectivas marcas. O registro do medicamento na ANVISA é realizado tanto pela Companhia como pelo próprio parceiro, sendo que ambos podem atuar com a mesma molécula.

Os produtos da Companhia, tanto genéricos como suplementos, são de maior valor agregado quando comparados à média de mercado. O preço médio por fabricante é de R\$16,39 por unidade de medicamento, sendo que o preço da Althaia é de R\$20,03 por unidade de medicamento, segundo PMB/IQVIA em fevereiro de 2021. Isso é fruto de um modelo farmacêutico de grande investimento em P&D que produz produtos de maior valor agregado, com um preço médio elevado, e, conseqüentemente, menor necessidade de investimento fabril fruto do diferencial tecnológico.



Fonte: PMB/IQVIA e Althaia, Fevereiro de 2021

A Companhia acredita que parte fundamental de seu crescimento e da construção de sua marca é a sua gestão comercial, direcionada para a qualificação e meritocracia. A Althaia possui uma plataforma comercial focada em pessoas, com diversos treinamentos e remuneração variável, promovendo o alinhamento de interesses da Companhia e de seu time de vendas. São mais de 120 profissionais de vendas com planos de carreira estruturados, com prêmios individuais e coletivos, em um sistema de metas e alinhamento dos interesses definidos. A equipe é responsável pela capilaridade dos produtos e a presença nacional da Companhia, sendo mais de 5.500 CNPJs atendidos, entre cliente de varejo (redes de farmácias, franquias e independentes), distribuição e lojas de produtos naturais. Adicionalmente, mais de 4.900 pontos de venda são visitados mensalmente pela equipe de Geração de Demanda, com foco nas maiores redes de farmácias. Além disso, mais de 5.000 profissionais de saúde são visitados mensalmente pela equipe de Propaganda Médica.

A Companhia conta com parcerias estratégicas com as principais associações e franquias de farmácias de cada região, entre elas ABRADILAN, FEBRAFAR, FARMARCAS, UNIFABRA, ASSIFARMA, ABAFARMA e ABRAFARMA, garantindo uma capilaridade de alcance de seus produtos. Além disso, opera também com reconhecidos distribuidores regionais e nacionais, o que assegura o acesso aos seus produtos. A gestão dos canais de distribuição é feita a partir de um modelo de venda simplificado. A maior parte das receitas (58,5%) vem de negociações diretas entre a Companhia e o varejo farmacêutico (no período de janeiro a junho de 2021). Já as vendas para distribuidores representam 41,5% das receitas, sendo que estes atendem principalmente farmácias independentes e/ou em regiões não atendidas de forma presencial pela equipe comercial da Companhia (no período de janeiro a junho de 2021).

A composição de um portfólio de receita diversificado é reforçada pela integração de diversos canais de venda: mais de 99% das vendas de produtos da Companhia foi realizada de forma presencial pelo time de Vendas e Propaganda Médica no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, uma parcela de aproximadamente 0,5% das vendas foi realizada no modelo business-to-business (ou B2B) pelo portal de vendas “Althaia Online” e das vendas no modelo business-to-consumer (ou B2C) via e-commerce no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, sendo que o e-commerce foi lançado em março/2021.

A Companhia possui foco também em práticas de gestão de pessoas e ESG. O quadro de funcionários cresceu cerca de 700% em um período de 10 anos. Assim como a área comercial, os demais profissionais da Companhia também usufruem de modelos de remuneração alinhados, além de treinamentos voltados para o desenvolvimento pessoal e profissional. Por sua vez, o time de gestão da Althaia tem experiência no setor de atuação de medicamentos e é motivado por um modelo de partnership, o qual inclui sócios em áreas estratégicas para o desenvolvimento da Companhia e de seu modelo de negócios. A Companhia acredita que suas boas práticas na gestão de pessoas podem ser verificadas por sua baixa taxa de turnover de funcionários, registrado em 1,75% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e em 2,80% no período de seis meses que se encerrou em 30 de junho de 2021.

Os padrões de governança corporativa também são consolidados internamente, fazendo parte, portanto, da cultura da Althaia. Desde 2013, a Companhia é auditada por auditor independente registrado na CVM e possui SAP, um sistema de gestão empresarial que traz as melhores práticas do mercado para empresas com o objetivo de melhorar a eficiência do controle e gerenciamento das informações e dados da Companhia. A Companhia instituiu, ainda, o Código de Ética e Compliance em 20 de julho de 2021, seguindo padrões de governança em linha com o mercado.

Completando o plano de gerar valor para a sociedade, a Althaia valoriza a sustentabilidade socioambiental. Desde 2019, existe uma política de destinação de 5% de seu lucro líquido anual para o Projeto Geração de Valor, que é gerido/organizado por um comitê dos principais executivos da Companhia e supervisionados pela área jurídica. Desde 2020, o Projeto Geração de Valor já assistiu 7 atletas em início de carreira, teve a oportunidade de doar mais de 60 mil medicamentos e possui 2 estagiárias beneficiadas por meio do incentivo de bolsa de estudo para cursos universitários. O Projeto Geração de Valor atua com parcerias, que incluem 4 mil pacientes atendidos em hospitais e mais de 200 pessoas beneficiadas em ONGs. Por fim, há também a atuação da Companhia em ações sociais, sendo que mais de 300 toneladas de alimentos e mais de 60 toneladas de cestas de higiene e limpeza já foram doados. A Companhia esclarece que 5% (cinco por cento) de seu lucro líquido anual auferido pela Companhia, deduzidos eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, deverá ser destinada, obrigatoriamente, para atividades beneficentes voltadas para ações sociais, educativas e esportivas. A Companhia constituirá uma associação civil sem fins lucrativos ou instituirá uma fundação, no menor prazo possível, para tal propósito.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

A tabela abaixo contém alguns dos indicadores operacionais da Companhia, bem como outras informações derivadas das demonstrações financeiras e informações financeiras trimestrais consolidadas, para os períodos indicados. Referida tabela demonstra que a execução do plano de posicionamento e penetração da Companhia resultaram em ganhos financeiros relevantes para a Althaia, sendo a prova da capacidade da Companhia em gerar cada vez mais valor à sociedade e ao seu modelo de negócios.

(em R\$ mil, exceto percentuais)	Período de seis meses findo em	Exercício social encerrado em		
	30 de junho de	31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Informações Financeiras				
Receita	170.625	276.969	210.581	120.066
Lucro Bruto	100.097	158.456	111.462	65.284
Margem Bruta ⁽¹⁾	58,66%	57,21%	52,93%	54,37%
Lucro Líquido	40.303	48.911	27.282	304
EBITDA	55.559	76.390	46.634	19.632
Margem EBITDA	32,56%	27,58%	22,15%	16,35%
Margem Líquida ⁽²⁾	23,62%	17,66%	12,59%	0,25%
Investimento em CAPEX ⁽³⁾	27.055	42.068	5.433	7.460
Despesas com P&D ⁽⁴⁾	6.958	26.104	29.346	22.049
Patrimônio Líquido.....	68.525	38.222	8.973	(9.540)
Empréstimos e financiamentos (circulante).....	83.748	73.675	40.021	37.275
Empréstimos e financiamentos (não circulante).....	53.027	75.490	54.554	27.884
Endividamento Líquido / EBITDA para o período de 12 meses (LMT) ⁽⁵⁾	1,3x	1,8x	2,0x	3,3x
ROIC	40,22%	36,72%	37,61%	20,79%

(1) Calculado pelo Lucro Bruto dividido pela Receita.

(2) Calculado pelo Lucro Líquido dividido pela Receita.

(3) Definido como a soma de valores pagos na aquisição de imobilizado e na aquisição de intangível.

(4) Definido como a soma dos valores gastos com projetos de pesquisa e desenvolvimento de produtos que não atendem aos requisitos para capitalização.

(5) Calculado com saldo de 31/12/2020 menos o saldo em 30/06/2020 mais 30/06/2021.

Covenants Financeiros

A Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimo e financiamento evidenciados no item 10.1(f) do Formulário de Referência, e, portanto, no contexto de tais contratos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas. No entendimento da Administração da Companhia, tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem, dentre outros, o descumprimento de determinados índices financeiros, conforme a seguir:

- Endividamento Líquido *Covenants* (Dívida Bancária Líquida Total/EBITDA): (dívida financeira total, incluindo dívida bancária e financiamento de fornecedores, subtraído o valor de caixa e aplicações financeiras de curto prazo), dividido pelo resultado operacional antes dos juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, inferior ou igual a 3x, com base no encerramento de cada exercício social.

Os cálculos acima são para fins de covenants financeiros e podem não estar alinhados com os cálculos do item 3.2 do Formulário de Referência.

Abaixo, apresentamos a evolução dos indicadores relacionados aos covenants financeiros da Companhia para os últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021:

(em R\$ mil)	30 de junho de	31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (circulante)	83.748	73.675	40.021	37.275
Empréstimos e financiamentos (não circulante).....	53.027	75.490	54.554	27.884
(-) Caixa e equivalente de caixa.....	(9.692)	(11.227)	(2.305)	(304)
Endividamento Líquido.....	127.083	137.938	92.270	64.855
EBITDA para o período de 12 meses (LTM)	99.452	76.370	46.634	19.632
Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses (LTM)	1,28x	1,81x	1,98x	3,30x

Vantagens Competitivas

A Althaia acredita que suas vantagens competitivas são:

- (a) **Modelo de negócios leve e ágil com exposição a setores complementares:** A Althaia possui uma gestão dinâmica e atenta às oportunidades de mercado. A atuação em duas frentes com medicamentos (Althaia) e suplementos (Equaliv), gera uma combinação entre prevenção e tratamento, primando pela qualidade valorizada pelo consumidor. Além de atuar no varejo farmacêutico e distribuição, a Companhia explora novos canais como lojas de produtos naturais e E-commerce.
- (b) **Inovação no core business da Companhia:** A Companhia realiza investimentos constantes em P&D, os quais são refletidos em lançamentos de produtos com destaque, tais como Vitamina D, Nitazoxanida, Body Protein e Vegan Power. A manutenção de investimentos mais altos que dos outros players do mercado permite uma renovação do portfólio e margens mais altas.
- (c) **Produtos com alto valor agregado, time comercial com vasta capilaridade e eficiência com fidelização de clientes:** Os produtos da Althaia possuem um maior valor agregado do que os concorrentes. Consequentemente, a Companhia opera em mercados e produtos com maiores margens. O time de vendas com mais de 120 pessoas conta com profissionais engajados e capilaridade nacional e é responsável pela presença dos produtos nesses mercados, construindo relações de parceria com os clientes atendidos.
- (d) **Cultura de dono difundida na Companhia:** A Companhia adota um modelo de partnership que reúne 7 executivos em posições estratégicas, desde cargos de Coordenação, Gerência e Alta Gestão, gerando um alinhamento de interesses. Cada um é o responsável por um pedaço da Companhia em um modelo de delineação de responsabilidades e exigências de atuação. Tal cultura é incentivada também pelos modelos de remuneração justos e alinhados aos desempenhos dentro dos perímetros estipulados, treinamentos voltados para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada colaborador e planos de carreira mapeados e com foco na meritocracia.

Além disso, a Companhia entende que sua atuação em mercados com perspectivas promissoras, seu portfólio de produtos diversificado, a aquisição de novas plantas para expansão da sua capacidade produtiva, a inovação incremental e as oportunidades de crescimento orgânico, como desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, colocam a Companhia em um posicionamento diferenciado.

Estratégias de Crescimento

Com a consolidação do ciclo de crescimento nos últimos anos, a Althaia pavimentou o caminho para entregar resultados consistentes. Agora, a Companhia expande seus horizontes para alcançar uma posição diferenciada na indústria como um todo. O plano é parametrizado e envolve as seguintes estratégias de crescimento:

Frentes integradas para desenvolvimento

A estratégia futura passa pela manutenção do alinhamento entre tecnologia, time e estratégia de vendas, bem como por investimentos direcionados aos pilares de P&D, comercial e pessoas. Para P&D, as frentes são amplas e com potencial de geração de valor. Entre as frentes, destacam-se a aceleração do programa de desenvolvimento de novas drogas, a expansão da estrutura atual de P&D, tanto em questão de time quanto na questão de infraestrutura física, a inovação incremental e a estratégia regulatória de novos produtos. Em relação à estrutura comercial, serão realizados investimentos em um processo de sofisticação das já existentes estruturas e relações, tal como o estreitamento de relacionamento com redes estratégicas, o alinhamento com stakeholders, as recompensas por desempenho distinto, os investimentos na marca da Althaia e da Equaliv, e o programa de digitalização e crescente expansão da penetração digital da Companhia. Na frente de pessoas, a estratégia também é perpetuar e aperfeiçoar os atuais valores e planos com foco na manutenção e desenvolvimento de talentos e programas de carreira e sociedade.

Expansão da capacidade tecnológica e produtiva

Outro pilar para a consolidação do crescimento da Companhia no longo prazo é continuar a expansão de sua capacidade tecnológica e produtiva. A vertical já possui um pipeline robusto para os próximos anos e dois importantes projetos serão implementados: o novo centro de P&D em Itupeva/SP e a nova planta em Extrema/MG. A Companhia estima o início da operação destas novas plantas até o fim de 2024.

A aquisição do novo centro de P&D em Itupeva/SP evidencia a atenção da Althaia às oportunidades de mercado. O ativo possui um potencial sinérgico com a planta atual de Atibaia/SP, além de ser um centro moderno, com potencial de expansão. Por sua vez, a Companhia entende que a nova planta em Extrema/MG será estratégica para a visão de futuro, uma vez que o ativo permitirá alavancar a capacidade de extensão de portfólio e gerar maior celeridade. A cidade de Extrema/MG foi escolhida porque a Companhia entende ser uma localização privilegiada, com proximidade de mercados consumidores e por ser um hub logístico, além dos incentivos fiscais estaduais.

Mapeamento estratégico de mercados e penetração

Em relação ao portfólio da Companhia, as iniciativas chaves e principais focos de atuação são: (i) na marca Althaia, a manutenção da posição de liderança com novos produtos e entrada em novos mercados, (ii) na marca Equaliv, o objetivo é ser referência em qualidade e inovação no segmento de nutracêuticos e suplementos, (iii) no Full Service, a continuidade do serviço que nos permite ganhos de escala, e, por fim, (iv) em relação às Marcas Exclusivas, atendendo uma demanda de mercado e gerando também ganhos de escala em suplementos.

Fechando as principais avenidas de crescimento, a Althaia está desenvolvendo novos produtos, já com um *pipeline* robusto no curto-prazo. Atualmente, em fase de desenvolvimento, a Althaia possui 92 drogas, reforçando o pioneirismo da marca, sendo que 40% dessas novas drogas possuem potencial para ser *first to market*. No canal de suplementos, a Companhia manterá seu foco nas categorias mais relevantes: VMS (Vitaminas, Minerais e Suplementos) e Nutrição Esportiva.

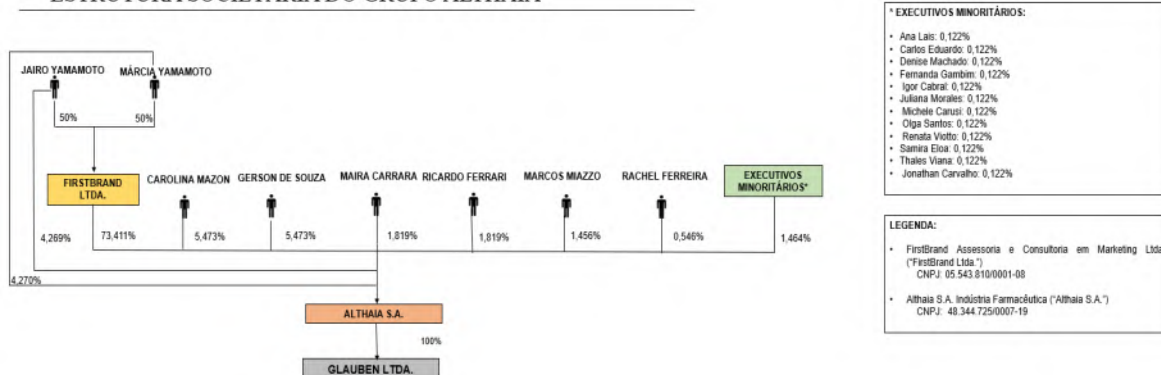
Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, aos seus negócios e à sua condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos seus fatores de risco, podendo ocorrer de maneira combinada. Para mais informações, vide item “Principais Fatores de Riscos Relativos à Companhia” descrito abaixo e itens 4.1 e 4.2 de seu Formulário de Referência.

Estrutura Societária

A estrutura societária da Companhia é a seguinte:

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DO GRUPO ALTHAIA



Eventos Recentes

Aumento de capital e recompra de ações em 19 de julho de 2021

Em 19 de julho de 2021, a Companhia realizou uma Assembleia Geral Extraordinária por meio da qual determinadas pessoas físicas subscreveram, em conjunto, 184.481 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$2,01 por ação, totalizando R\$370.992,00, com renúncia expressa ao direito de preferência pela totalidade dos acionistas da Companhia à época ("AGE Aumento de Capital"). Na mesma data, a Companhia procedeu à recompra de tais ações, de modo que tais pessoas físicas deixaram de integrar o quadro acionário da Companhia. A referida operação de recompra foi realizada no valor de R\$ 370.992,00, correspondente exatamente ao preço de emissão total das ações, e paga com a utilização dos valores provenientes da reserva de lucros e do saldo de lucros acumulados do exercício, conforme possibilitado pelo artigo 30, §1º, alínea b, da Lei das S.A.

Em 16 de agosto de 2021, foi realizada uma nova Assembleia Geral Extraordinária, por meio da qual foram canceladas a totalidade das ações subscritas na AGE Aumento de Capital, recompradas pela Companhia. O cancelamento das ações foi aprovado sem modificação do valor do capital social da Companhia.

Para mais informações sobre as operações de aumento de capital e de recompra de ações, vide itens 17.2 e 17.5 do Formulário de Referência.

Novos acionistas minoritários

Em 27 de agosto de 2021, os Srs. Jairo Aparecido Yamamoto e Márcia Regina Hirota Yamamoto ("Vendedores") celebraram Contratos de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") com, individualmente, Ana Lais Nascimento Vieira, Carlos Eduardo Rodrigues Silva, Denise Machado de Campos Ruggiero, Fernanda Furtado Gambim, Igor Juarez Cabral, Juliana Pinto Moraes, Michele Carusi, Olga Maria Costa Santos, Renata Coli Viotto, Samira Eloá de Paula Roque, Thales Gabriel Viana e Jonathan Antônio Carvalho (cada um, um "Comprador"), com a interveniência anuência dos demais acionistas, que renunciaram aos seus direitos de preferência para aquisição das ações, e da própria Companhia.

Cada um dos Compradores adquiriu 258.279 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentas e setenta e nove) ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, com tudo que estas representam e de acordo com os termos e condições previstos no Contrato, as quais são representativas de 0,12% do capital social da Companhia.

Para mais informações sobre o quadro societário da Companhia após a entrada dos novos acionistas minoritários vide item 15.1/2 do Formulário de Referência.

Desdobramento de ações

Em 27 de agosto de 2021, a Companhia realizou uma Assembleia Geral Extraordinária, na qual, dentre outras matérias, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o desdobramento das 30.304.849 (trinta milhões, trezentas e quatro mil e oitocentas e quarenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 7 (sete) novas ações ordinárias para cada ação atualmente existente, passando o capital social da Companhia a ser representado por 212.133.943 (duzentos e doze milhões, cento e trinta e três mil, novecentas e quarenta e três) ações ordinárias, sem que houvesse qualquer alteração ao valor total do capital social da Companhia ou nos direitos conferidos por estas ações aos acionistas, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

Para mais informações acerca do desdobramento de ações da Companhia, vide item 17.3 do Formulário de Referência.

Informações Adicionais

A sede da Companhia está localizada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820. O número de telefone da Companhia é 11 4417-7500 e o endereço do website é www.althaia.com.br. As informações contidas no website não constituirão parte deste Prospecto e tampouco serão consideradas como incorporadas por referência a este Prospecto.

Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que afetam a Companhia, nos termos do artigo 40, §º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para mais informações sobre os fatores de risco a que a Companhia está exposta, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir da página 95 deste Prospecto, e os itens “4.1 Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado” de seu Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 358.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros. Dado que as consequências da pandemia são altamente incertas e imprevisíveis, os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e em sua capacidade de continuar operando podem ser adversamente afetados.

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros do Brasil e no mundo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19. Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas, inclusive no Brasil. Em resposta à disseminação da COVID-19 no Brasil, a partir de março de 2020, governos em todo o mundo, inclusive as autoridades brasileiras, implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação e até mesmo o distanciamento social, incluindo restrições ao transporte público, dentre outras, e que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, igualmente impactando na restrição às atividades produtivas, transporte e demais atividades econômicas. Muitas dessas políticas estão em vigor e podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Como resultado, verificou-se a queda da atividade econômica, impactando no fluxo do transporte internacional, redução da oferta de insumos e produtos acabados de diversos gêneros e, por outro lado, um aumento exacerbado da demanda de bens (intermediários ou acabados) e serviços voltados para o combate da COVID-19, com reflexo imediato na elevação dos preços internacionais.

A Companhia pode não ter instrumentos eficazes para impedir que o aumento dos custos e/ou escassez de produtos acabados, insumos farmacêuticos ativos, produtos semi acabados, demais bens e serviços que subsidiam a cadeia produtiva e/ou de consumo afetem o seu resultado financeiro.

Ainda, a Companhia adotou medidas de distanciamento social que podem vir a resultar em aumento de despesas e redução de produtividade, como a implantação de Home Office para parte dos empregados, implantação de protocolos de higiene e realização de campanhas sobre prevenção em seus canais de comunicação internos.

Além disso, a desaceleração econômica global provocou um aumento do desemprego e uma redução na atividade comercial, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto após a diminuição do surto. O receio de consumidores de adoecerem poderá persistir, mesmo após o fim das políticas de restrição à circulação e recrudescimento da pandemia, o que poderá afetar adversamente o tráfego nos pontos de venda físicos dos clientes da Companhia. O gasto dos consumidores também poderá ser afetado negativamente pelas condições gerais macroeconômicas e pela confiança do consumidor, inclusive os impactos de qualquer recessão, resultante da pandemia da COVID-19. Todos esses fatos impactam a população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores. Conseqüentemente, as receitas das operações da Companhia poderão sofrer um declínio que, provavelmente, continuará enquanto durarem as restrições de circulação impostas.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia da COVID-19 são contínuos. Portanto, a Companhia continuará avaliando a evolução dos efeitos da pandemia da COVID-19 em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre a continuidade de suas operações. Não há precedentes comparáveis que possam fornecer uma orientação ou previsão quanto às conseqüências da pandemia global do COVID-19. Dessa forma, a extensão em que o surto de COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus, como serão enfrentados os impactos por este causados e a velocidade em que as condições econômicas serão retomadas.

Surtos regionais e/ou globais poderão acontecer, e, caso aconteçam, a Companhia poderá não ser capaz de tomar as providências necessárias para impedir impactos negativos em seus negócios.

Na medida em que a pandemia da COVID-19 afete os negócios e resultados financeiros da Companhia, poderá também ter o efeito de incrementar outros riscos descritos nesta seção “Fatores de Risco”, incluindo aqueles relacionados ao endividamento da Companhia, à necessidade de gerar fluxo de caixa suficiente para atender ao seu endividamento e a sua capacidade de cumprir com obrigações (covenants) contidos nos contratos que regem nosso endividamento.

Para maiores informações sobre os efeitos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide itens 7.1, 10.1 e 10.9 do Formulário de Referência.

Parcela substancial da receita operacional líquida da Companhia depende da venda de alguns “produtos-chave”. A queda no número de vendas de tais “produtos-chave” poderá impactar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia.

Parcela substancial da receita operacional líquida da Companhia está atrelada à venda de certos “produtos-chave”, os quais podem mudar caso enfrentem problemas que afetem suas vendas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as moléculas Vitamina D e Nitazoxanida representavam, em conjunto, 44,24% das receitas. Em 30 de junho de 2020 e em 30 de junho de 2021 as moléculas Vitamina D e Nitazoxanida representavam, em conjunto, 44,40% e 40,90% das receitas, respectivamente.

Se um ou mais “produtos-chave” enfrentarem problemas que afetem as vendas pela Companhia, tais como litígio decorrente do uso do respectivo produto, choque negativo na demanda, alterações no número de prescrições, efeitos colaterais inesperados problemas no registro ou disputa referente ao uso de marca, processos regulatórios e publicidade negativa que afete a confiança de médicos ou pacientes, pressão de produtos competitivos existentes, mudanças em rótulos, surgimento de um novo tratamento mais eficaz ou alternativo, genérico ou dificuldade de manutenção de licenças dos respectivos “produtos-chave”, as atividades, a situação financeira e os resultados da Companhia poderão ser afetados de forma adversa e relevante.

A Companhia atua em segmentos altamente competitivos, tendo como competidores grandes companhias, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

A Companhia atua em segmentos de mercado altamente competitivos e enfrenta concorrência de outras companhias, com presença tanto no mercado nacional quanto internacional. Algumas dessas empresas oferecem uma grande variedade de produtos nos segmentos em que a Companhia atua, competindo, assim, com a maior parte das linhas de produtos da Companhia, especialmente com os “produtos-chave”.

Além disso, a Companhia pode não conseguir ser bem-sucedida no desenvolvimento e lançamento de determinadas linhas de produtos em comparação com seus atuais e futuros concorrentes, bem como podem ser menos bem-sucedida no desempenho comercial em determinadas regiões ou contar com menos recursos financeiros, de forma que a competição com tais concorrentes nos mercados em que a Companhia atua poderá resultar em perda de participação de mercado.

Portanto, para reagir à competição de mercado em determinados segmentos, a Companhia poderá ser obrigada a aumentar seus gastos com marketing e promoção e/ou reduzir os preços de seus produtos, adaptar os produtos existentes e/ou lançar novos produtos, dentre outras medidas. Referidas ações poderão não ser capazes de manter ou aumentar a participação de mercado da Companhia, o que poderá afetar adversamente seus resultados.

As operações da Companhia dependem da reputação de seus produtos e marcas, e o dano à reputação desses produtos e dessas marcas poderá causar um efeito adverso nos resultados da Companhia.

Os produtos da Companhia, identificados ou não por marcas, têm um papel importante para sua estratégia e, se bem-sucedidos, para seus resultados financeiros. A imagem e a reputação de seus produtos e marcas podem estar sujeitas a efeitos adversos no futuro. Preocupações a respeito da segurança, da qualidade e da eficácia dos produtos da Companhia poderão prejudicar suas respectivas imagens e reputações, bem como a imagem e reputação da Companhia.

Eventos que prejudiquem produtos e marcas detidos pela Companhia poderão causar efeito adverso sobre o valor desses, bem como sobre as receitas deles decorrentes. As medidas necessárias à manutenção ou à recuperação da imagem e reputação de produtos e marcas podem ser dispendiosas e até mesmo inalcançáveis, o que pode causar efeito negativo relevante sobre os negócios e o resultado financeiro da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis relativas ao tratamento de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No curso normal dos seus negócios, a Companhia administra e retém dados, incluindo dados pessoais, protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), dados de processos industriais comerciais e financeiros, procedimentos, know how, projetos de pesquisa e desenvolvimento, dentre outras informações, incluindo dados e assuntos de ensaios clínicos ou protegidos por propriedade intelectual, informações comerciais próprias e de seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios, bem como dados pessoais de seus clientes e funcionários, armazenando-os em centros de dados e em suas redes.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD e/ou caso ocorra vazamento de informações, incidentes de segurança cibernética e/ou outros eventos de falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50 milhões por infração. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada individual ou solidariamente por danos materiais, morais, individuais ou coletivos, causados pela Companhia ou pelas suas subsidiárias, o que poderá afetar negativamente a reputação, resultados, operações e condições financeiras da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Se porventura houver uma falha no controle de referidas informações com a violação do sigilo, a Companhia deverá dispender uma relevante quantidade de esforços humanos e financeiros no intuito de remediar tais situações, assim como redobrar os esforços financeiros para fiscalizar e reprimir aqueles que eventualmente tentem se utilizar das referidas informações para concorrer com a Companhia, estando sujeita, ainda, à possibilidade de incorrer em sanções previstas na LGPD, o que pode afetar adversamente seus resultados financeiros, bem como reputação.

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Bairro Ponte Alta
CEP 12952-820, Atibaia - SP

At.: Sr. Allysson Fernando Yamamoto

Tel.: +55 (11) 4417-7500

<https://www.althaia.com.br/ri>

Coordenadores da Oferta

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: +55 (11) 4871-4277

<http://www.xpi.com.br>

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º,
3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132 São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Telefone: (11) 3708-8000

www.itaub.com.br

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Saraiva

Tel.: + 55 11 2188 4000

<https://www.bankofamerica.com>

Assessor Financeiro da Companhia

Singular Assessoria Financeira Ltda.

Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 7º andar
CEP 04536-000, São Paulo – SP

At.: Gregor Martins

Tel: +55 (11) 3706-6509

www.singularpartners.com

Auditores Independentes

KPMG Auditores Independentes

Avenida Coronel Silva Teles, nº 977, 10º andar, Conjuntos 111 e 112,
Edifício Dahruj Tower, Cambuí
CEP 13012-970, Campinas, SP

At.: Sr. Carlos Humberto Rodrigues da Silva

Tel.: +55 (19) 3198-6000

www.kpmg.com.br

**Consultor Legal Local
dos Coordenadores da Oferta**

Trench Rossi Watanabe Advogados
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, n° 105,
Torre A, 31° andar
CEP 04711-904, São Paulo - SP
At.: Srs. Daniel Facó e Evaristo Lucena
Tel.: +55 (11) 3048-6800
www.trenchrossi.com

**Consultor Legal Local da Companhia e dos
Acionistas Vendedores**

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, n° 1.100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Sr. Guilherme Monteiro
Tel.: +55 (11) 3247-8400
www.pinheironeto.com.br

**Consultor Legal Externo
dos Coordenadores da Oferta**

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.311, 7° Andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Mathias von Bernuth
Tel.: +55 (11) 3708-1840
<https://www.skadden.com/>

**Consultor Legal Externo da Companhia
e dos Acionistas Vendedores**

White & Case LLP
Av. Brig. Faria Lima, n° 2.277, 4° andar
CEP: 01452-000, São Paulo, SP
At.: Sr. John P. Guzman
Tel.: (11) 3147-5600
<http://www.whitecase.com/>

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 159.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” a partir das páginas 20 e 95, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 358 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir da página 257 deste Prospecto, respectivamente, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	O montante de 66.313.281 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravame, sendo (i) 52.387.492 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, e (ii) 13.925.789 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores.
Ações Adicionais	Montante de até 13.262.656 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 20% do total de Ações inicialmente ofertado, que poderá ser acrescido à Oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
Ações Suplementares	Montante de até 9.946.992 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 15% do total de Ações inicialmente ofertado, que poderá ser acrescido à Oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes.
Agente Estabilizador	Banco Itaú BBA S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	XP Investments US, LLC, Itau BBA USA Securities, Inc. e pelo BofA Securities, Inc.

Anúncio de Encerramento

“Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica”, a ser disponibilizado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 24 de março de 2022, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400, e disponibilizado nos endereços indicados na seção *“Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais”*, na página 80 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.

Anúncio de Início

“Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica”, a ser disponibilizado na forma do artigo 52 e Anexo IV da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção *“Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais”*, na página 80 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.

Anúncio de Retificação

Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção *“Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais”*, na página 80 deste Prospecto, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais quando da sua decisão de investimento, e/ou seja verificada a revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta. Para mais informações veja a seção *“Informações sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta”*, na página 75 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A abertura do capital Companhia e a submissão do pedido de registro de emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, a submissão do pedido de adesão e admissão da Companhia ao Novo Mercado, e a realização da Oferta, mediante aumento do capital social da Companhia em decorrência da Oferta Primária, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de julho de 2021, cuja ata foi publicada no jornal “Data Mercantil” em 29 de julho de 2021 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”), em 30 de julho de 2021, e foi devidamente registrada em 3 de agosto de 2021, perante a JUCESP sob o nº 369.674/21-2.

A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de agosto de 2021, cuja ata foi publicada no jornal “Data Mercantil” e no DOESP em 1 de setembro de 2021 e será devidamente registrada perante a JUCESP.

Não foram necessárias aprovações para a realização da Oferta Secundária em relação aos Acionistas Vendedores.

O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Data Mercantil” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil seguinte.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, atuando por meio da Corretora, após notificação aos Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*”, na página 80 deste Prospecto.

Aviso ao Mercado

Aviso disponibilizado em 2 de setembro de 2021, a ser novamente disponibilizado em 10 de setembro de 2021, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*”, a partir página 80 deste Prospecto.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$5.181.582,72 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 212.133.943 (duzentas e doze milhões, cento e trinta e três mil, novecentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Carta-Convite	Carta disponibilizada pelos Coordenadores da Oferta em 2 de setembro de 2021, para convidar a Instituições Consorciadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.
Contrato de Colocação	<i>“Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica”</i> a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	<i>“Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica”</i> , celebrado entre o Doador, o Agente Estabilizador, a Corretora e a Companhia.
Contrato de Estabilização	“Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica”, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador e a Corretora, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	<i>“Contrato de Participação no Novo Mercado”</i> , foi celebrado em 30 de agosto de 2021 entre a Companhia e a B3, por meio do qual a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na mesma data em que tiver início a negociação com ações de emissão da Companhia na B3.
Contrato de Prestação de Serviços	<i>“Contrato de Prestação de Serviços da B3 – Oferta Pública de Ações – ICVM 400”</i> a ser celebrado entre a Companhia e a B3.
Coordenador Líder	XP Investimentos.
Coordenadores da Oferta	XP Investimentos, Itaú BBA e Bank of America.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção <i>“Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta”</i> , na página 59 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta, que deverá ser realizada dentro do prazo de até dois dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais) aos respectivos investidores.

Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações objeto da Opção de Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da respectiva data de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos que estima receber com a Oferta, estimados em R\$563.033.074,67, considerando um Preço por Ação de R\$11,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, integralmente para: (i) construção de uma nova planta industrial; (ii) investimentos em P&D; (iii) investimentos em capital de giro; e (iv) reforço da estrutura de capital, veja a seção “ <i>Destinação dos Recursos</i> ”, na página 104 deste Prospecto.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritos na seção “ <i>Informações sobre a Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações</i> ”, na página 78 deste Prospecto e na seção “ <i>18 Valores Mobiliários</i> ” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 657 deste Prospecto.
Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta.” , a partir da página 100 deste Prospecto.

Doador	FirstBrand.
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir de seus Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, nos termos descritos neste Prospecto.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto. Estima-se que o preço de subscrição por Ação estará situado entre R\$10,80 e R\$13,00, podendo, no entanto, o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.
Fatores de Risco	Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “ <i>Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia</i> ” e “ <i>Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações</i> ”, a partir das páginas 20 e 95 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. <i>Fatores de Risco</i> ” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 358 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.
Garantia Firme de Liquidação	Obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas, porém não integralizadas, no Brasil, pelos seus investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , concedidos os registros da Oferta e de companhia aberta categoria "A" pela CVM, assinados os Contratos de Colocação e de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas, disponibilizado o Prospecto Definitivo e disponibilizado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente integralizadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá e liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente integralizadas, no Brasil, por investidores e por essas liquidadas no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação. **Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.**

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas seção “*Informações sobre a Oferta – Estabilização de Preço das Ações*”, na página 77 deste Prospecto, não estarão sujeitas a tais limites, devendo observar, entretanto, os termos e condições estabelecidos no Contrato de Estabilização.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 329 deste Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Instituições Consorciadas	Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à Oferta por meio da assinatura da Carta-Convite.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrumentos de Lock-up	Acordos de restrição à venda de Ações a serem assinados pela Companhia, por cada um de seus Administradores, pelos Acionistas Vendedores e pelos Acionistas Controladores.
Investidores Estrangeiros	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos, os investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non-U.S. Persons</i>), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos (i) e (ii) acima, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM, nos termos da Resolução 4.373, e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131, sem a necessidade, portanto, de solicitação de obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.
Investidores Institucionais	Investidores Estrangeiros e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados investidores qualificados ou profissionais, nos termos da Resolução CVM 30, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, iem todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento.

Investidores Não Institucionais	Investidores de Varejo e Investidores do Segmento Private, considerados em conjunto.
Investidores do Segmento Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que sejam considerados investidores qualificados, nos termos da Resolução CVM 30, e que não sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Participante da Oferta, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento, superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).
Investidores do Segmento Private Lock-up	Investidores do Segmento Private que optarem por se comprometer a não dispor das Ações que subscreverem por um período de 20 dias.
Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária	Investidores do Segmento Private que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações que subscreverem durante o período do <i>Lock-up</i> Segmento Private.
Alocação Segmento Private Lock-up	O montante de, <u>no mínimo, 0,8%</u> do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private <i>Lock-up</i> , sendo certo que caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private Lock-up, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Lock-up para a Oferta de Varejo Lock-up ou para a Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária ou para a Oferta Institucional, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 e que não sejam considerados investidores qualificados, nos termos da Resolução CVM 30 e/ou Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Participante da Oferta, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Investidores de Varejo <i>Lock-up</i>	Investidores de Varejo que optarem por se comprometer a não dispor das Ações que subscreverem por um período de 15 dias.
Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária	Investidores de Varejo que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações durante o período do <i>Lock-up</i> Varejo.
Alocação Varejo <i>Lock-up</i>	O montante de, <u>no mínimo, 8%</u> do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinada à colocação pública para Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> .
<i>Lock-up</i> Segmento Private	Compromisso dos Investidores do Segmento Private <i>Lock-up</i> de não oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título as Ações que subscreverem no âmbito da Oferta do Segmento <i>Private</i> por um período de 20 dias. Não obstante o <i>Lock-up</i> Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private <i>Lock-up</i> e os Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> que se comprometerem a observar o <i>Lock-up</i> Segmento Private e o <i>Lock-up</i> Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações” na página 72 deste Prospecto.
<i>Lock-up</i> Varejo	Compromisso dos Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> de não oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título as Ações que subscreverem no âmbito da Oferta de Varejo por um período de 15 dias. Não obstante o <i>Lock-up</i> Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações” na página 72 deste Prospecto.

Negociação na B3	As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do primeiro dia útil subsequente à disponibilização do Anúncio de Início sob o código “ALTF3”.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, em conjunto.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 52.387.492 novas Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de 13.925.789 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais. Para mais informações veja a seção “ <i>Informações sobre à Oferta – Oferta Institucional</i> ”, na página 72 deste Prospecto.
Oferta Não Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do Período de Reserva ou do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso. Para mais informações veja a seção “ <i>Informações sobre à Oferta – Oferta Não Institucional</i> ”, a partir da página 62 deste Prospecto.

**Oferta do Segmento Private
Lock-up**

Alocação Segmento Private *Lock-up* sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 0,8% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 0,8% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido, nos termos deste Prospecto, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private *Lock-up* para a Oferta de Varejo *Lock-up*, para Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária ou para a Oferta Institucional, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta.

**Oferta do Segmento Private
Sem Alocação Prioritária**

O montante de, no mínimo, 0,2% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 0,2% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos deste Prospecto, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária para a Oferta de Varejo *Lock-up*, para Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária ou para a Oferta Institucional, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta.

Oferta do Segmento Private

Oferta do Segmento Private *Lock-up* e Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, consideradas em conjunto.

Oferta de Varejo Lock-up

Alocação Varejo *Lock-up*, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 8% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária; e (ii) superior a 8% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido, nos termos do item (b) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private, o montante máximo da Oferta de Varejo *Lock-up* poderá ser aumentado nos termos deste Prospecto.

Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária

O montante de, no mínimo, 2% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 2% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; e (ii) superior a 2% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos deste Prospecto, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private Lock-Up ou para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, o montante máximo da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária poderá ser aumentado nos termos deste Prospecto.

Oferta de Varejo

Oferta de Varejo Lock-up e Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, consideradas em conjunto.

Pedido de Reserva ou Pedidos de Reserva

Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para subscrição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.

Período de Colocação	<p>Prazo de até dois dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, para que as Instituições Participantes da Oferta efetuem a colocação das Ações.</p>
Período de Reserva	<p>Período compreendido entre 10 de setembro de 2021, inclusive, e 22 de setembro de 2021, inclusive.</p>
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	<p>Período compreendido entre 10 de setembro de 2021, inclusive, e 14 de setembro de 2021, inclusive, terminando em data que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.</p>
Período de <i>Lock-up</i>	<p>Período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início.</p>
Pessoas Vinculadas	<p>Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM 35: (i) controladores e/ou administradores da Companhia ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional e/ou da Singular; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional e/ou da Singular, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional e/ou à Singular, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional e/ou com a Singular, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados às atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional e/ou pela Singular, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional e/ou à Singular, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima e/ou dos Acionistas Vendedores que sejam pessoas físicas; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.</p>

Plano de Distribuição

Plano de distribuição das Ações elaborado pelos Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Resolução CVM 30; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Prazo de Distribuição

Prazo para a distribuição das Ações que terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 24 de setembro de 2021, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 24 de março de 2022, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação, coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 30% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão no Procedimento de *Bookbuilding*, bem como a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Oferta poderá contar com a participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 30% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*. Adicionalmente, Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão participar no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Tais fatores poderão impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, constante da página 95 deste Prospecto.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (hedge) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de total return swap), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Prospecto Definitivo

O “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.

Prospectos

O Prospecto Definitivo e este Prospecto, considerados em conjunto.

Público Alvo da Oferta

Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais, considerandos em conjunto.

Rateio Oferta do Segmento Private Lock-up

Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*: **(a)** seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária ou à Oferta Institucional, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; ou **(b)** exceda o total máximo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

**Rateio Oferta Private Sem
Alocação Prioritária**

Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária: **(a)** seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo *Lock-Up*, à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária ou à Oferta Institucional, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; ou **(b)** exceda o total máximo Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Rateio do Segmento Private

Rateio Oferta do Segmento Private *Lock-up* e Rateio Oferta Private Sem Alocação Prioritária, considerados em conjunto.

**Rateio Oferta de Varejo
*Lock-up***

Caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*: **(a)** seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; ou **(b)** exceda o total máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

**Rateio Investidores de Varejo
Sem Alocação Prioritária**

Caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária: **(a)** seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Institucional, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; ou **(b)** exceda o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Registro da Oferta

O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 29 de julho de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*”, na página 80 deste Prospecto.

Resolução de Conflitos

A Companhia, seus acionistas e Administradores, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, Administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, cada um de seus Administradores, os Acionistas Vendedores e os Acionistas Controladores se comprometerão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar Instrumentos de Lock-up, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, estarão obrigados, direta ou indiretamente a, exceto mediante prévio consentimento por escrito, entre outras restrições previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de Lock-up, e descritas neste Prospecto, com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up, pelo Período de Lock-up, não (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção, direito ou garantia de venda ou de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou de outra forma emprestar, alienar ou dispor de quaisquer direitos com relação a quaisquer Ações, ou quaisquer opções ou garantias para comprar quaisquer Ações ou quaisquer títulos conversíveis ou trocáveis pelo o direito de receber Ações (tais opções, garantias ou valores mobiliários, coletivamente, "Instrumentos Derivativos"), no caso das Ações ou dos derivativos, se detidos direta ou indiretamente e que sejam recentemente emitidos ou detidos pela Companhia, por cada um de seus Administradores, pelos Acionistas Vendedores ou pelos Acionistas Controladores na data deste Prospecto ou posteriormente (incluindo, sem limitação, Ações, derivativos ou quaisquer outros valores mobiliários que possam ser considerados de propriedade beneficiária da Companhia, dos Administradores, dos Acionistas Vendedores ou dos Acionistas Controladores de acordo com as regras e regulamentos da CVM ou quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis e que podem ser emitidos mediante o exercício de quaisquer valores mobiliários ou Instrumentos Derivativos); (ii) realizar qualquer operação de derivativos ou qualquer outra forma de transação ou acordo que resulte ou possa razoavelmente esperar que resulte na venda, empréstimo, penhor ou outra disposição, ou qualquer outra forma de transferência, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up, sendo tal operação, conforme prevista no item "(i)" acima ou neste item "(ii)", liquidada em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, incluindo sob forma confidencial, um pedido ou declaração de registro, prospecto ou suplemento de prospecto (ou quaisquer alterações ou suplementos a tais documentos), nos termos da legislação aplicável, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de realizar qualquer operação descrita nos itens "(i)", "(ii)" ou "(iii)" acima.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e do Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 98 deste Prospecto.

Singular ou Assessor Financeiro	Singular Assessoria Financeira Ltda.
Termo de Aceitação	Documento de aceitação da Oferta aplicável aos Investidores Institucionais não contemplados pela dispensa prevista na Resolução CVM 27 no âmbito da Oferta Institucional.
Termo de Adesão	<i>“Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica”</i> , a ser celebrado pelos Coordenadores da Oferta e pelas Instituições Consorciadas, representadas pela B3.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), aplicável aos Investidores de Varejo.
Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up	Quaisquer ações de emissão da Companhia, incluindo as Ações, quaisquer valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis em ações de emissão da Companhia, incluindo as Ações, ou quaisquer opções ou certificados (<i>warrants</i>) para compra de ações da Companhia.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento, superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), aplicável aos Investidores do Segmento Private.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo e Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private, considerados em conjunto.
Valor Total da Oferta	R\$789.128.043,90, considerando o Preço por Ação (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$5.181.582,72 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 212.133.943 (duzentas e doze milhões, cento e trinta e três mil, novecentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em 27 de agosto de 2021, a Companhia realizou uma Assembleia Geral Extraordinária, na qual, dentre outras matérias, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o desdobramento das 30.304.849 (trinta milhões, trezentas e quatro mil e oitocentas e quarenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 7 (sete) novas ações ordinárias para cada ação atualmente existente, passando o capital social da Companhia a ser representado por 212.133.943 (duzentos e doze milhões, cento e trinta e três mil, novecentas e quarenta e três) ações ordinárias, sem que houvesse qualquer alteração ao valor total do capital social da Companhia ou nos direitos conferidos por estas ações aos acionistas, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço e a quantidade de Ações a serem emitidas, bem como o prazo e as demais condições de subscrição/integralização dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta		Após à Oferta	
	Quantidade	Valor(R\$)	Quantidade	Valor(R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias	212.133.943	5.181.582,72	264.521.435	628.592.737,52
Total.....	212.133.943	5.181.582,72	264.521.435	628.592.737,52

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta		Após à Oferta	
	Quantidade	Valor(R\$)	Quantidade	Valor(R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias	212.133.943	5.181.582,72	277.784.091	786.418.343,92
Total.....	212.133.943	5.181.582,72	277.784.091	786.418.343,92

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta		Após à Oferta	
	Quantidade	Valor(R\$)	Quantidade	Valor(R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias	212.133.943	5.181.582,72	274.468.427	746.961.942,32
Total.....	212.133.943	5.181.582,72	274.468.427	746.961.942,32

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta		Após à Oferta	
	Quantidade	Valor(R\$)	Quantidade	Valor(R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias	212.133.943	5.181.582,72	287.731.083	904.787.548,72
Total.....	212.133.943	5.181.582,72	287.731.083	904.787.548,72

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais Acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de Ações, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.....	155.730.918	73,41%	155.730.918	58,87%
Gerson Silva de Souza.....	11.609.738	5,47%	10.847.603	4,10%
Carolina Sommer Mazon.....	11.609.745	5,47%	10.847.609	4,10%
Jairo Aparecido Yamamoto.....	9.058.007	4,27%	3.351.841	1,27%
Márcia Regina Hirota Yamamoto.....	9.057.062	4,27%	3.350.896	1,27%
Maira Medeiros Vendramini Carrara.....	3.860.017	1,82%	3.606.622	1,36%
Ricardo Vinícius Ferrari.....	3.860.017	1,82%	3.606.622	1,36%
Marcos Henrique Chepuck Miazzo.....	3.088.015	1,46%	2.885.299	1,09%
Rachel Giachini Sampaio Ferreira.....	1.161.076	0,55%	1.084.856	0,41%
Ana Lais Nascimento Vieira.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Carlos Eduardo Rodrigues Silva.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Denise Machado de Campos Ruggiero.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Fernanda Furtado Gambim.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Igor Juarez Cabral.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Jonathan Antonio Carvalho.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Juliana Pinto Morales.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Michele Carusi.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Olga Maria Costa Santos.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Renata Coli Viotto.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Samira Eloa de Paula Roque.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Thales Gabriel Viana.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Ações em Tesouraria.....	—	—	—	—
Outros.....	—	—	—	—
Ações em Circulação.....	—	—	66.313.281	25,07%
Total.....	212.133.943	100,00%	264.521.435	100,00%

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.....	155.730.918	73,41%	155.730.918	56,06%
Gerson Silva de Souza.....	11.609.738	5,47%	10.847.603	3,91%
Carolina Sommer Mazon.....	11.609.745	5,47%	10.847.609	3,91%
Jairo Aparecido Yamamoto.....	9.058.007	4,27%	3.351.841	1,21%
Márcia Regina Hirota Yamamoto.....	9.057.062	4,27%	3.350.896	1,21%
Maira Medeiros Vendramini Carrara.....	3.860.017	1,82%	3.606.622	1,30%
Ricardo Vinícius Ferrari.....	3.860.017	1,82%	3.606.622	1,30%
Marcos Henrique Chepuck Miazzo.....	3.088.015	1,46%	2.885.299	1,04%
Rachel Giachini Sampaio Ferreira.....	1.161.076	0,55%	1.084.856	0,39%
Ana Lais Nascimento Vieira.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Carlos Eduardo Rodrigues Silva.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Denise Machado de Campos Ruggiero.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Fernanda Furtado Gambim.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Igor Juares Cabral.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Jonathan Antonio Carvalho.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Juliana Pinto Morales.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Michele Carusi.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Olga Maria Costa Santos.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Renata Coli Viotto.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Samira Eloa de Paula Roque.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Thales Gabriel Viana.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Ações em Tesouraria.....	—	—	—	—
Outros.....	—	—	—	—
Ações em Circulação.....	—	—	79.575.937	28,65%
Total.....	212.133.943	100,00%	277.784.091	100,00%

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.....	155.730.918	73,41%	155.730.918	56,74%
Gerson Silva de Souza.....	11.609.738	5,47%	10.847.603	3,95%
Carolina Sommer Mazon.....	11.609.745	5,47%	10.847.609	3,95%
Jairo Aparecido Yamamoto.....	9.058.007	4,27%	3.351.841	1,22%
Márcia Regina Hirota Yamamoto.....	9.057.062	4,27%	3.350.896	1,22%
Maira Medeiros Vendramini Carrara.....	3.860.017	1,82%	3.606.622	1,31%
Ricardo Vinícius Ferrari.....	3.860.017	1,82%	3.606.622	1,31%
Marcos Henrique Chepuck Miazzo.....	3.088.015	1,46%	2.885.299	1,05%
Rachel Giachini Sampaio Ferreira.....	1.161.076	0,55%	1.084.856	0,40%
Ana Lais Nascimento Vieira.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Carlos Eduardo Rodrigues Silva.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Denise Machado de Campos Ruggiero.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Fernanda Furtado Gambim.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Igor Juares Cabral.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Jonathan Antonio Carvalho.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Juliana Pinto Morales.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Michele Carusi.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Olga Maria Costa Santos.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Renata Coli Viotto.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Samira Eloa de Paula Roque.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Thales Gabriel Viana.....	258.279	0,12%	241.324	0,09%
Ações em Tesouraria.....	—	—	—	—
Outros.....	—	—	—	—
Ações em Circulação.....	—	—	76.260.273	27,78%
Total.....	212.133.943	100,00%	274.468.427	100,00%

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.....	155.730.918	73,41%	155.730.918	54,12%
Gerson Silva de Souza.....	11.609.738	5,47%	10.847.603	3,77%
Carolina Sommer Mazon.....	11.609.745	5,47%	10.847.609	3,77%
Jairo Aparecido Yamamoto.....	9.058.007	4,27%	3.351.841	1,16%
Márcia Regina Hirota Yamamoto.....	9.057.062	4,27%	3.350.896	1,16%
Maira Medeiros Vendramini Carrara.....	3.860.017	1,82%	3.606.622	1,25%
Ricardo Vinícius Ferrari.....	3.860.017	1,82%	3.606.622	1,25%
Marcos Henrique Chepuck Miazzo.....	3.088.015	1,46%	2.885.299	1,00%
Rachel Giachini Sampaio Ferreira.....	1.161.076	0,55%	1.084.856	0,38%
Ana Lais Nascimento Vieira.....	258.279	0,12%	241.324	0,08%
Carlos Eduardo Rodrigues Silva.....	258.279	0,12%	241.324	0,08%
Denise Machado de Campos Ruggiero.....	258.279	0,12%	241.324	0,08%
Fernanda Furtado Gambim.....	258.279	0,12%	241.324	0,08%
Igor Juarez Cabral.....	258.279	0,12%	241.324	0,08%
Jonathan Antonio Carvalho.....	258.279	0,12%	241.324	0,08%
Juliana Pinto Morales.....	258.279	0,12%	241.324	0,08%
Michele Carusi.....	258.279	0,12%	241.324	0,08%
Olga Maria Costa Santos.....	258.279	0,12%	241.324	0,08%
Renata Coli Viotto.....	258.279	0,12%	241.324	0,08%
Samira Eloa de Paula Roque.....	258.279	0,12%	241.324	0,08%
Thales Gabriel Viana.....	258.279	0,12%	241.324	0,08%
Ações em Tesouraria.....	—	—	—	—
Outros.....	—	—	—	—
Ações em Circulação.....	—	—	89.522.929	31,11%
Total.....	212.133.943	100,00%	287.731.083	100,00%

Identificação dos Acionistas Vendedores:

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

Ana Lais Nascimento Vieira, brasileira, casada, gerente de pesquisa e inovação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10973159 (SSP/MG), inscrita no CPF/ME sob o nº 046.405.586-51, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Carlos Eduardo Rodrigues Silva, brasileiro, casado, gerente de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 486036236 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 227.862.668-07, residente e domiciliado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Carolina Sommer Mazon, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 285135776 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 225.144.538-28, residente e domiciliada na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Denise Machado De Campos Ruggiero, brasileira, casada, gerente de qualidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 327726374 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 284.381.018-36, residente e domiciliada na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Fernanda Furtado Gambim, brasileira, casada, gerente de assuntos regulatórios, portadora da Cédula de Identidade RG nº 280392412 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 358.435.098-00, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Gerson Silva De Souza, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 070.362.208-05, inscrito no CPF/ME sob o nº 070.362.208-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Igor Juares Cabral, brasileiro, casado, coordenador de desenvolvimento de produtos, portador da Cédula de Identidade RG nº 17219302 (SSP/MT), inscrito no CPF/ME sob o nº 065.224.299-50, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Jairo Aparecido Yamamoto, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10600409 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 029.240.918-45, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Jonathan Antonio Carvalho, brasileiro, solteiro, gerente de controle de qualidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.384.555-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 078.373.366-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Juliana Pinto Morales, brasileira, solteira, analista de desenvolvimento de produtos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 448257452 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 333.735.468-85, residente e domiciliada na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Maira Medeiros Vendramini Carrara, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 283500347 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 269.675.208-73, residente e domiciliada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Márcia Regina Yamamoto, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 131204671 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 144.548.298-37, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Marcos Henrique Chepuck Miazzo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 466479888 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 220.927.678-01, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Michele Carusi, brasileira, solteira, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 266443692 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 256.273.388-65, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Olga Maria Costa Santos, brasileira, casada, gerente divisional de vendas trade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 285434317 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 270.886.058-56, residente e domiciliada na Cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Rachel Giachini Sampaio Ferreira, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 254853559, inscrita no CPF/ME sob o nº 275.716.068-02, residente e domiciliada na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Renata Coli Viotto, brasileira, casada, gerente industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 257875578 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 319.032.878-12, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Ricardo Vinícius Ferrari, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 337625359 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 227.254.998-52, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Samira Eloa De Paula Roque, brasileira, casada, gerente de P&D, portadora da Cédula de Identidade RG nº 290023464 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 268.357.778-85, residente e domiciliada na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Thales Gabriel Viana, brasileiro, casado, gerente tributário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12431238 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob o nº 082.954.966-89, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 623 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA, bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM, nos termos da Resolução 4.373, e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 13.262.656 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 9.946.992 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais. **Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.**

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e não realizarão nenhum registro da Oferta ou as Ações na SEC nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Aprovações Societárias

A abertura do capital Companhia e a submissão do pedido de registro de emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, a submissão do pedido de adesão e admissão da Companhia ao Novo Mercado e a realização da Oferta, mediante aumento do capital social da Companhia em decorrência da Oferta Primária, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de julho de 2021, cuja ata foi publicada no jornal “Data Mercantil” em 29 de julho de 2021 e no DOESP, em 30 de julho de 2021, e foi devidamente registrada em 3 de agosto de 2021, perante a JUCESP sob o nº 369.674/21-2.

A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de agosto de 2021, cuja ata foi publicada no jornal “Data Mercantil” e no DOESP em 1 de setembro de 2021 e será devidamente registrada perante a JUCESP.

Não foram necessárias aprovações para a realização da Oferta Secundária em relação aos Acionistas Vendedores.

O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Data Mercantil” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil seguinte.

Preço por Ação

Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 30% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão no Procedimento de *Bookbuilding*, bem como a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Oferta poderá contar com a participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 30% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*. Adicionalmente, Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão participar no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 20% das**

Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Tais fatores poderão impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, constante da página 98 deste Prospecto.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: **(i)** para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou **(ii)** que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares), um montante de 66.313.281 Ações, representativas de, aproximadamente, 25,07% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares), um montante de até 79.575.937 Ações, representativas de, aproximadamente, 28,65% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares), um montante de até 76.260.273 Ações, representativas de, aproximadamente, 27,78% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares), um montante de até 89.522.929 Ações, representativas de, aproximadamente, 31,11% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Para mais informações sobre a composição do capital social da Companhia, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social*”, a partir da página 47 deste Prospecto.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações a serem emitidas pela Companhia e alienadas pelos Acionistas Vendedores, o Preço por Ação, o valor total das comissões a serem pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos das comissões oriundos da Oferta (sem considerar as demais despesas e tributos relativos à Oferta).

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	52.387.492	11,90	623.411.154,80	60.378.080,13	563.033.074,67
Carolina Sommer Mazon.....	762.136	11,90	9.069.418,40	0,00	9.069.418,40
Gerson Silva de Souza.....	762.135	11,90	9.069.406,50	0,00	9.069.406,50
Jairo Aparecido Yamamoto.....	5.706.166	11,90	67.903.375,40	0,00	67.903.375,40
Márcia Regina Hirota Yamamoto.....	5.706.166	11,90	67.903.375,40	0,00	67.903.375,40
Maira Medeiros Vendramini Carrara.....	253.395	11,90	3.015.400,50	0,00	3.015.400,50
Ricardo Vinícius Ferrari.....	253.395	11,90	3.015.400,50	0,00	3.015.400,50
Marcos Henrique Chepuck Miazso.....	202.716	11,90	2.412.320,40	0,00	2.412.320,40
Rachel Giachini Sampaio Ferreira.....	76.220	11,90	907.018,00	0,00	907.018,00
Ana Lais Nascimento Vieira.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Carlos Eduardo Rodrigues Silva.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Denise Machado de Campos Ruggiero....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Fernanda Furtado Gambim.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Igor Juares Cabral.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Jonathan Antonio Carvalho.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Juliana Pinto Morales.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Michele Carusi.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Olga Maria Costa Santos.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Renata Coli Viotto.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Samira Eloa de Paulo Roque.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Thales Gabriel Viana.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Total.....	66.313.281	11,90	789.128.043,90	60.378.080,13	728.749.963,77

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$10,80 e R\$13,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões, despesas e tributos da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	65.650.148	11,90	781.236.761,20	70.502.892,87	710.733.868,33
Carolina Sommer Mazon.....	762.136	11,90	9.069.418,40	0,00	9.069.418,40
Gerson Silva de Souza.....	762.135	11,90	9.069.406,50	0,00	9.069.406,50
Jairo Aparecido Yamamoto.....	5.706.166	11,90	67.903.375,40	0,00	67.903.375,40
Márcia Regina Hirota Yamamoto.....	5.706.166	11,90	67.903.375,40	0,00	67.903.375,40
Maira Medeiros Vendramini Carrara.....	253.395	11,90	3.015.400,50	0,00	3.015.400,50
Ricardo Vinícius Ferrari.....	253.395	11,90	3.015.400,50	0,00	3.015.400,50
Marcos Henrique Chepuck Miazso.....	202.716	11,90	2.412.320,40	0,00	2.412.320,40
Rachel Giachini Sampaio Ferreira.....	76.220	11,90	907.018,00	0,00	907.018,00
Ana Lais Nascimento Vieira.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Carlos Eduardo Rodrigues Silva.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Denise Machado de Campos Ruggiero....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Fernanda Furtado Gambim.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Igor Juares Cabral.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Jonathan Antonio Carvalho.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Juliana Pinto Morales.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Michele Carusi.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Olga Maria Costa Santos.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Renata Coli Viotto.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Samira Eloa de Paulo Roque.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Thales Gabriel Viana.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Total.....	79.575.937	11,90	946.953.650,30	70.502.892,87	876.450.757,43

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$10,80 e R\$13,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões, despesas e tributos da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	62.334.484	11,90	741.780.359,60	67.966.940,19	673.813.419,41
Carolina Sommer Mazon.....	762.136	11,90	9.069.418,40	0,00	9.069.418,40
Gerson Silva de Souza.....	762.135	11,90	9.069.406,50	0,00	9.069.406,50
Jairo Aparecido Yamamoto.....	5.706.166	11,90	67.903.375,40	0,00	67.903.375,40
Márcia Regina Hirota Yamamoto.....	5.706.166	11,90	67.903.375,40	0,00	67.903.375,40
Maira Medeiros Vendramini Carrara.....	253.395	11,90	3.015.400,50	0,00	3.015.400,50
Ricardo Vinícius Ferrari.....	253.395	11,90	3.015.400,50	0,00	3.015.400,50
Marcos Henrique Chepuck Miazzo.....	202.716	11,90	2.412.320,40	0,00	2.412.320,40
Rachel Giachini Sampaio Ferreira.....	76.220	11,90	907.018,00	0,00	907.018,00
Ana Lais Nascimento Vieira.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Carlos Eduardo Rodrigues Silva.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Denise Machado de Campos Ruggiero....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Fernanda Furtado Gambim.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Igor Juares Cabral.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Jonathan Antonio Carvalho.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Juliana Pinto Morales.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Michele Carusi.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Olga Maria Costa Santos.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Renata Coli Viotto.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Samira Eloa de Paulo Roque.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Thales Gabriel Viana.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Total.....	76.260.273	11,90	907.497.248,70	67.966.940,19	839.530.308,51

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$10,80 e R\$13,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões, despesas e tributos da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	75.597.140	11,90	899.605.966,00	78.141.893,14	821.464.072,86
Carolina Sommer Mazon.....	762.136	11,90	9.069.418,40	0,00	9.069.418,40
Gerson Silva de Souza.....	762.135	11,90	9.069.406,50	0,00	9.069.406,50
Jairo Aparecido Yamamoto.....	5.706.166	11,90	67.903.375,40	0,00	67.903.375,40
Márcia Regina Hirota Yamamoto.....	5.706.166	11,90	67.903.375,40	0,00	67.903.375,40
Maira Medeiros Vendramini Carrara.....	253.395	11,90	3.015.400,50	0,00	3.015.400,50
Ricardo Vinícius Ferrari.....	253.395	11,90	3.015.400,50	0,00	3.015.400,50
Marcos Henrique Chepuck Miazzo.....	202.716	11,90	2.412.320,40	0,00	2.412.320,40
Rachel Giachini Sampaio Ferreira.....	76.220	11,90	907.018,00	0,00	907.018,00
Ana Lais Nascimento Vieira.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Carlos Eduardo Rodrigues Silva.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Denise Machado de Campos Ruggiero....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Fernanda Furtado Gambim.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Igor Juares Cabral.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Jonathan Antonio Carvalho.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Juliana Pinto Morales.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Michele Carusi.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Olga Maria Costa Santos.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Renata Coli Viotto.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Samira Eloa de Paulo Roque.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Thales Gabriel Viana.....	16.955	11,90	201.764,50	0,00	201.764,50
Total.....	89.522.929	11,90	1.065.322.855,10	78.141.893,14	987.180.961,96

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$10,80 e R\$13,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões, despesas e tributos da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, B3 e ANBIMA relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta exclusivamente pela Companhia.

Abaixo segue a descrição dos custos relativos à Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissão de Coordenação.....	6.313.024,35	0,800%	0,0952	0,800%
Comissão de Colocação	18.939.073,05	2,400%	0,2856	2,400%
Comissão de Garantia Firme	6.313.024,35	0,800%	0,0952	0,800%
Total de Comissões.....	31.565.121,75	4,000%	0,4760	0,800%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	3.371.371,61	0,427%	0,0508	0,427%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,080%	0,0096	0,080%
Despesas com Auditores	2.624.034,38	0,333%	0,0396	0,333%
Taxa de Registro na ANBIMA	34.697,96	0,004%	0,0005	0,004%
Taxa de Registro da B3.....	412.069,35	0,052%	0,0062	0,052%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽²⁾	21.186.156,36	2,685%	0,3195	2,685%
Outras despesas da Oferta ⁽³⁾⁽⁴⁾	550.000,00	0,070%	0,0083	0,070%
Total de Despesas	28.812.958,38	3,651%	0,4345	3,651%
Total de Comissões e Despesas	60.378.080,13	7,651%	0,9105	7,651%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Despesas estimadas com consultores legais e financeiros da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, incluindo as despesas estimadas com o Assessor Financeiro da Companhia, que representa 2% (dois por cento) do valor da Oferta.

(3) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

(4) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros.

O quadro abaixo indica a descrição dos custos relativos à Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissão de Coordenação.....	8.522.582,84	0,800%	0,0952	0,800%
Comissão de Colocação	25.567.748,52	2,400%	0,2856	2,400%
Comissão de Garantia Firme	8.522.582,84	0,800%	0,0952	0,800%
Total de Comissões.....	42.612.914,20	4,000%	0,4760	4,000%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	4.551.351,66	0,427%	0,0508	0,427%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,060%	0,0071	0,060%
Despesas com Auditores	2.624.034,38	0,246%	0,0293	0,246%
Taxa de Registro na ANBIMA	46.842,25	0,004%	0,0005	0,004%
Taxa de Registro da B3.....	412.069,35	0,039%	0,0046	0,039%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽²⁾	26.710.052,58	2,507%	0,2984	2,507%
Outras despesas da Oferta ⁽³⁾⁽⁴⁾	550.000,00	0,052%	0,0061	0,052%
Total de Despesas	35.528.978,94	3,335%	0,3969	3,335%
Total de Comissões e Despesas	78.141.893,14	7,335%	0,8729	7,335%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Despesas estimadas com consultores legais e financeiros da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, incluindo as despesas estimadas com o Assessor Financeiro da Companhia, que representa 2% (dois por cento) do valor da Oferta.

(3) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

(4) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) e ao Assessor Financeiro da Companhia, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM.	29 de julho de 2021
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Participantes da Oferta). Disponibilização deste Prospecto Preliminar. Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	2 de setembro de 2021
5.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Participantes da Oferta). Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	10 de setembro de 2021
6.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	14 de setembro de 2021
7.	Encerramento do Período de Reserva.	22 de setembro de 2021
8.	Encerramento das apresentações para potenciais Investidores Institucionais (<i>roadshow</i>). Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta. Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	23 de setembro de 2021
9.	Concessão do registro da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	24 de setembro de 2021
10.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado.	27 de setembro de 2021
11.	Data de Liquidação.	28 de setembro de 2021
12.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	27 de outubro de 2021
13.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares.	29 de outubro de 2021
14.	Fim do <i>Lock-up</i> Varejo.	9 de outubro de 2021
15.	Fim do <i>Lock-up</i> Segmento Private.	14 de outubro de 2021
16.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento.	24 de março de 2022

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição das Ações a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas), as quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, consulte as seções “*Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta*”, “*Informações Sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*” e “*Informações Sobre a Oferta – Inadequação da Oferta*”, nas páginas 62, 75 e 80 deste Prospecto, respectivamente.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*”, na página 76 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto Preliminar for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Regime de Distribuição

A colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) objeto da Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação.

Após: **(i)** a disponibilização do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas); **(ii)** a disponibilização deste Prospecto Preliminar; **(iii)** o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas; **(iv)** a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; **(v)** o deferimento do pedido de registro da Companhia de emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM; **(vi)** a concessão do registro da Oferta pela CVM; **(vii)** a disponibilização do Anúncio de Início; **(viii)** celebração e o cumprimento das condições precedentes do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional e **(ix)** a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações, em mercado de balcão não organizado, em regime de Garantia Firme de Liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições deste Prospecto. Ainda, conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*”, a partir página 80 deste Prospecto, a partir da disponibilização do Anúncio de Início.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta*”, na página 100 deste Prospecto.

Plano de Distribuição da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: **(i)** a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Resolução CVM 30; **(ii)** o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e **(iii)** o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM 35, serão consideradas Pessoas Vinculadas à Oferta os investidores que sejam: **(i)** controladores e/ou administradores da Companhia ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; **(ii)** controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional e/ou à Singular; **(iii)** empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional e/ou à Singular, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; **(iv)** agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional e/ou à Singular, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; **(v)** demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional e/ou à Singular, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados às atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional e/ou à Singular, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; **(vii)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional e/ou à Singular, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; **(viii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima e dos Acionistas Vendedores que sejam pessoas físicas; e **(ix)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam Pessoas Vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: **(i)** para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou **(ii)** que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 101 deste Prospecto.

Procedimento de Distribuição da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) Oferta Não Institucional; e (ii) Oferta Institucional, conforme descritas adiante.

I. Oferta Não Institucional:

Desde que haja demanda, a Oferta Não Institucional será destinada aos Investidores Não Institucionais observado o montante de, no mínimo, 10% e, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 30% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Participantes da Oferta, compreendendo:

- (a) uma oferta aos Investidores do Segmento Private, por meio da qual os investidores terão seus Pedidos de Reserva atendidos de maneira prioritária em relação aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, desde que optem por se comprometer com o *Lock-up* Segmento Private;
- (b) uma oferta aos Investidores do Segmento Private que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações que subscreverem durante o período do *Lock-up* Segmento Private;
- (c) uma oferta aos Investidores de Varejo, por meio da qual os investidores terão seus Pedidos de Reserva atendidos de maneira prioritária em relação aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária (conforme definido abaixo), desde que optem por se comprometer com o *Lock-up* Varejo; e
- (d) uma oferta aos Investidores de Varejo que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações durante o período do *Lock-up* Varejo.

II. Oferta Institucional:

A Oferta Institucional será destinada aos Investidores Institucionais, e será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Procedimento da Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Participante da Oferta, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, constantes deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 10% e, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 30% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, conforme o caso aplicável, de acordo com as condições previstas neste Prospecto:

- I. parte do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinada à colocação pública para **Investidores do Segmento Private**, sendo certo que:
 - (a) o montante de, no mínimo, 0,8%, do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private Lock-up sendo certo que, caso haja demanda: **(i)** de até 0,8% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e **(ii)** superior a 0,8% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido, nos termos do item (b) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private Lock-up, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Lock-up para a Oferta de Varejo Lock-up, para a Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária ou para a Oferta Institucional, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta; e
 - (b) o montante de, no mínimo 0,2%, do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, sendo certo que, caso haja demanda: **(i)** de até 0,2% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e **(ii)** superior a 0,2% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Lock-up tenha sido atendido, nos termos do item (a) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária para a Oferta de Varejo Lock-up, para Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária ou para a Oferta Institucional, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta.

- II. parte do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinada à colocação pública para **Investidores de Varejo** conforme disposto a seguir, observado que, caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private, o montante máximo da Oferta de Varejo poderá ser aumentado diante da hipótese de realocação das Ações reservadas para a Oferta do Segmento Private:
- (a) o montante de, no mínimo, 8% do total das Ações ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo *Lock-up*, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 8% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido, nos termos do item (b) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private, o montante máximo da Oferta de Varejo *Lock-up* poderá ser aumentado nos termos dos itens I(a) e I(b) acima; e
 - (b) o montante de, no mínimo, 2% do total das Ações ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 2% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (a) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-Up* ou para a Oferta do Segmento Private sem Alocação Prioritária, o montante máximo da Oferta de Varejo sem Alocação Prioritária poderá ser aumentado nos termos dos itens I(a) e I(b) acima.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação e à liquidação da Oferta, e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 20 e 95 deste Prospecto, respectivamente, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Participante da Oferta para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Participante da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Participante da Oferta; e (iv) verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Participante da Oferta.

Nos termos da Resolução CVM 27, com respaldo no parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, os Pedidos de Reserva serão os documentos de aceitação por meio dos quais os Investidores Não Institucionais aceitarão participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações alocadas a cada um deles. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição/contrato de compra e venda.

Procedimento da Oferta Não Institucional – Segmento Private

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores do Segmento Private a participação na Oferta do Segmento Private mediante preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Participante da Oferta, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private por Investidor do Segmento Private.

Os Investidores do Segmento Private que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores do Segmento Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (a) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores do Segmento Private interessados em participar da Oferta Não Institucional deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (d), (f), (g), (k), (m) e (n) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;
- (b) os Investidores do Segmento Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* Segmento Private, sob pena de serem considerados Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária e não participarem da Alocação Segmento Private *Lock-up*;
- (c) os Investidores do Segmento Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private, mas não possuem interesse em participar do *Lock-up* Segmento Private, deverão indicar no Pedido de Reserva que desejam ser considerados Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária;
- (d) os Investidores do Segmento Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor do Segmento Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (e) as Instituições Participante da Oferta somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores do Segmento Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação e à liquidação da Oferta, e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (ii) verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Participante da Oferta para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Participante da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Participante da Oferta; e (iv) verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Participante da Oferta;
- (f) os Investidores do Segmento Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Participante da Oferta;

- (g) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção àqueles Pedidos de Reserva que forem realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (h) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*: (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária ou à Oferta Institucional; ou (ii) exceda o total máximo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (i) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária: (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo *Lock-Up*, à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária ou à Oferta Institucional; ou (ii) exceda o total máximo Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta Private Sem Alocação Prioritária, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (j) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor do Segmento Private pela Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio do Segmento Private), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (k) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (c) acima à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor do Segmento Private;

- (l) na Data de Liquidação, a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (k) acima;
- (m) caso: (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores do Segmento Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) ocorra um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor do Segmento Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta) **(1)** até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (m)(i) acima; **(2)** até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Participante da Oferta sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (m)(ii) e (m)(iii) acima; e **(3)** até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Participante da Oferta acerca do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso da alínea (m)(iv) acima. Nos casos das alíneas (m)(iii) e (m)(iv) acima, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor do Segmento Private que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. Adicionalmente, os casos das alíneas (m)(ii) e (m)(iii) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (m)(iii) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Participante da Oferta deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor do Segmento Private está ciente de que os termos da Oferta foram alterados e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor do Segmento Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos desta alínea (m), o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (k) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos desta alínea (m), os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (n) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor do Segmento Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (k) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up Segmento Private. Os Investidores do Segmento Private que indicarem em seu Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up Segmento Private* e subscreverem Ações no âmbito da Oferta Não Institucional não poderão, pelo prazo de 20 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, ofertar, vender, alugar (emprestar), celebrar contrato para venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente de tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Não Institucional, cada Investidor do Segmento Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 20 dias de *Lock-up Segmento Private*. Não obstante o *Lock-up Segmento Private*, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores do Segmento Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up Segmento Private*, e tendo em vista a impossibilidade das Ações serem oferecidas, vendidas, alugadas (emprestadas), contratadas a venda, dadas em garantia, cedidas ou alienadas de outra forma ou a qualquer título, tais restrições poderão causar-lhes perdas. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 95 deste Prospecto.**

Procedimento da Oferta Não Institucional – Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores de Varejo a participação na Oferta de Varejo mediante o preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Participante da Oferta, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo por Investidor de Varejo.

Os Investidores de Varejo que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (a) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta Não Institucional deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Participante da Oferta, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (d), (f), (g), (k), (m) e (n) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;
- (b) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up Varejo*, sob pena de serem considerados Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária e não participarem da Alocação Varejo *Lock-up*;
- (c) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo, mas não possuem interesse em participar do *Lock-up Varejo*, deverão indicar no Pedido de Reserva que desejam ser considerados Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária;
- (d) os Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;

- (e) as Instituições Participante da Oferta somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que: **(i)** leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação e à liquidação da Oferta, e as informações constantes deste Prospecto; **(ii)** verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; **(iii)** entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Participante da Oferta para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Participante da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Participante da Oferta; e **(iv)** verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Participante da Oferta;
- (f) os Investidores de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Participante da Oferta;
- (g) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção àqueles Pedidos de Reserva que forem realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (h) caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*: **(i)** seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária; ou **(ii)** exceda o total máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros, ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (i) caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária: **(i)** seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou **(ii)** exceda o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (j) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio de Varejo), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

- (k) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (j) acima à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;
- (l) na Data de Liquidação, a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (k) acima;
- (m) caso: **(i)** seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; **(ii)** a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; **(iii)** a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou **(iv)** ocorra um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta) **(1)** até as 12h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (m)(i) acima; **(2)** até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Participante da Oferta sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (m)(ii) e (m)(iii) acima; e **(3)** até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Participante da Oferta acerca do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso da alínea (m)(iv) acima. Nos casos das alíneas (m)(iii) e (m)(iv) acima, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor de Varejo que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. Adicionalmente, os casos das alíneas (m)(ii) e (m)(iii) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (m)(iii) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Participante da Oferta deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos desta alínea (m), o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (k) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos desta alínea, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (n) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (k) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up Varejo. Os Investidores de Varejo que indicarem em seu Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up Varejo* e subscreverem Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, não poderão, pelo prazo de 15 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, ofertar, vender, alugar (emprestar), celebrar contrato para venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente de tais Ações. Dessa forma, como condição para a sua participação na Oferta Não Institucional, cada Investidor de Varejo, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 15 dias de *Lock-up Varejo*. Não obstante o *Lock-up Varejo*, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up Varejo*, e tendo em vista a impossibilidade das Ações serem oferecidas, vendidas, alugadas (emprestadas), contratadas a venda, dadas em garantia, cedidas ou alienadas de outra forma ou a qualquer título, tais restrições poderão causar-lhes perdas. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 95 deste Prospecto.**

A participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 30% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão no Procedimento de Bookbuilding, bem como a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding em até, no máximo, 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Oferta poderá contar com a participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 30% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão do Procedimento de Bookbuilding. Adicionalmente, Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão participar no Procedimento de Bookbuilding em até, no máximo, 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Tais fatores poderão impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 98 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos deste Prospecto, as Ações remanescentes da Oferta serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento. Cada Investidor Institucional interessado em participar da Oferta Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento, em valor financeiro, durante o Procedimento de *Bookbuilding*, de acordo com as seguintes condições:

- (a) caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- (b) até as 16h00 do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fax, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o valor do respectivo investimento;
- (c) a entrega das Ações alocadas deverá ser realizada na Data de Liquidação, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A subscrição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, tendo em vista que a dispensa da apresentação de boletim de subscrição e de documento de aceitação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 27, de 8 abril de 2021. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a subscrição de Ações deverá ser formalizada mediante Termo de Aceitação da Oferta pelo Investidor Institucional, o qual deverá ser realizado junto ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento e deverá, no mínimo, (i) conter as condições de subscrição e de integralização das Ações, (ii) esclarecer que não será admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) conter esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) conter declaração de que obteve cópia dos Prospectos, observado que tal formalização poderá ocorrer, inclusive, mediante o preenchimento e entrega, ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos no artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais, na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131;

- (d) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (c) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta; e
- (e) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding em até, no máximo, 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Oferta poderá contar com a participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 30% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão do Procedimento de Bookbuilding. Adicionalmente, Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão participar no Procedimento de Bookbuilding em até, no máximo, 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Tais fatores poderão impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 98 deste Prospecto.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será anunciada mediante a disponibilização do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações inicialmente ofertadas, diretamente ou por meio das Instituições Participantes da Oferta, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 76 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecerão que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações, bem como de suas respectivas Garantias Firmes, estará sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos Auditores Independentes da Companhia, entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative assurance letters*) pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, pelos Administradores e Acionistas Controladores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia assumirá a obrigação de indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional da Oferta em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. **Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 95 deste Prospecto Preliminar.**

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 80 deste Prospecto.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso: **(i)** seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; **(ii)** a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; **(iii)** a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou **(iv)** o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação a ser disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes deste Prospecto, os mesmos meios utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelarse e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Participante da Oferta acerca da suspensão ou modificação da Oferta ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento nos termos deste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos desse Prospecto e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de: **(i)** não haver a conclusão da Oferta; **(ii)** rescisão do Contrato de Colocação; **(iii)** cancelamento da Oferta; **(iv)** revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, **(v)** em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados, e cada uma das Instituições Participantes da Oferta que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos deste Prospecto, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas, porém não integralizadas, no Brasil, pelos seus investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedidos os registros da Oferta e de companhia aberta categoria "A" pela CVM, assinado e cumpridas as condições suspensivas dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá e integralizará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente integralizadas, no Brasil, por investidores e por essas liquidadas no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação. **Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.**

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Coordenadores da Oferta	Quantidade⁽¹⁾	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	26.525.313	40,00
Itaú BBA.....	26.525.312	40,00
Bank of America.....	13.262.656	20,00
Total.....	66.313.281	100

(1) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

Coordenadores da Oferta	Quantidade⁽¹⁾	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	31.830.375	40,00
Itaú BBA.....	31.830.375	40,00
Bank of America.....	15.915.187	20,00
Total.....	79.575.937	100

(1) Considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares.

Estabilização de Preços das Ações e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, atuando por meio da Corretora, na qualidade de corretora de títulos e valores mobiliários, após notificação aos Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção "Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais", na página 80 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na Carta-Convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por ele julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas, incluindo lucros cessantes, danos e prejuízos relativos a sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada. A Instituição Consorciada deverá comunicar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedido de Reserva, no prazo máximo de três dias úteis, a contar da data de divulgação de seu descredenciamento.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a)** direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b)** observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 15% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c)** no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do capital social da Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d)** direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (e)** direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (f)** direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelo(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou acionistas controladores;
- (g)** direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início da Oferta; e
- (h)** todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 657 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A Companhia e a B3 celebraram, em 30 de agosto de 2021, o Contrato de Participação no Novo Mercado, por meio do qual a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na mesma data em que tiver início a negociação com as ações de emissão da Companhia na B3.

As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do primeiro dia útil subsequente à disponibilização do Anúncio de Início sob o código "ALTF3".

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 329 deste Prospecto. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, cada um de seus Administradores, os Acionistas Vendedores e os Acionistas Controladores se comprometerão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, estarão obrigados, direta ou indiretamente a, exceto mediante prévio consentimento por escrito, entre outras restrições previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, e descritas neste Prospecto, com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, pelo Período de *Lock-up*, não (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção, direito ou garantia de venda ou de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou de outra forma emprestar, alienar ou dispor de quaisquer direitos com relação a quaisquer Ações, ou quaisquer opções ou garantias para comprar quaisquer Ações ou quaisquer títulos conversíveis ou trocáveis pelo o direito de receber Ações (tais opções, garantias ou valores mobiliários, coletivamente, "Instrumentos Derivativos"), no caso das Ações ou dos derivativos, se detidos direta ou indiretamente e que sejam recentemente emitidos ou detidos pela Companhia, por cada um de seus Administradores, pelos Acionistas Vendedores ou pelos Acionistas Controladores na data deste Prospecto ou posteriormente (incluindo, sem limitação, Ações, derivativos ou quaisquer outros valores mobiliários que possam ser considerados de propriedade beneficiária da Companhia, dos Administradores, dos Acionistas Vendedores ou dos Acionistas Controladores de acordo com as regras e regulamentos da CVM ou quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis e que podem ser emitidos mediante o exercício de quaisquer valores mobiliários ou Instrumentos Derivativos); (ii) realizar qualquer operação de derivativos ou qualquer outra forma de transação ou acordo que resulte ou possa razoavelmente esperar que resulte na venda, empréstimo, penhor ou outra disposição, ou qualquer outra forma de transferência, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up, sendo tal operação, conforme prevista no item "(i)" acima ou neste item "(ii)", liquidada em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, incluindo sob forma confidencial, um pedido ou declaração de registro, prospecto ou suplemento de prospecto (ou quaisquer alterações ou suplementos a tais documentos), nos termos da legislação aplicável, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de realizar qualquer operação descrita nos itens "(i)", "(ii)" ou "(iii)" acima.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de Lock-up.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. Para mais informações, veja a seção *“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e do Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”*, na página 98 deste Prospecto.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações Adicionais

A subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto, em especial as seções *“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”* e *“Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”*, nas páginas 95 e 20 deste Prospecto, respectivamente, bem como a seção *“4. Fatores de Risco”* do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 358, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das demais Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

Companhia

ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta

CEP 12952-820 – Atibaia, SP

At.: Sr. Allysson Fernando Yamamoto

Tel.: +55 (11) 4417-7500

<https://www.althaia.com.br/ri> (neste website, na página inicial, acessar “Serviços aos Investidores”, em seguida clicar em “Central de Downloads” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Coordenadores da Oferta

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALOS MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar

CEP 04551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: + 55 (11) 4871-4277

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, no item “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: + 55 11 3708-8876

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Althaia S.A. Indústria Farmacêutica” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, por fim, em “Prospecto Preliminar”).

BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Saraiva

Tel.: + 55 11 2188 4000

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br/> (neste website, clicar em “Prospectos” e, em seguida, clicar em “Althaia S.A. Indústria Farmacêutica” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: **(i) CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (<http://sistemas.cvm.gov.br/> – neste website acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Althaia S.A. Indústria Farmacêutica” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e **(ii) B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/, clicar em clicar em “Althaia S.A. Indústria Farmacêutica” e, posteriormente, acessar “Prospecto Preliminar”).

Links para Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA E DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Companhia

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

<https://www.althaia.com.br/ri> (neste website, acessar “Serviços aos Investidores”, em seguida clicar em “Central de Downloads” e, então, clicar no link correspondente ao documento).

Coordenadores da Oferta

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<http://www.xpi.com.br> (neste website, no item “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica” e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.italy.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Althaia S.A. Indústria Farmacêutica” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, por fim, clicar no título do documento correspondente).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br/> (neste website, clicar em “Prospectos” e, em seguida, clicar em “Althaia S.A. Indústria Farmacêutica” e, então, clicar no título do documento correspondente).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Assessor Financeiro

A Singular é uma empresa de assessoria financeira independente focada em Fusões e Aquisições, *Private Placements* e assessoria em Mercado de Capitais e possui mais de 18 anos de atuação no mercado e mais de 60 transações concluídas. No âmbito da Oferta, a Singular assessorou e Companhia desde o processo de escolha dos Coordenadores da Oferta até a execução da Oferta, auxiliando nas atividades de avaliação econômico financeira, definição da estrutura da Oferta e do cronograma da Oferta, entre outras relacionadas.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta e na data deste Prospecto, a Singular e/ou qualquer veículo sob a gestão ou administração da Singular ou instituições a ela ligadas e não possuía qualquer vínculo de investimento em relação à Companhia e/ou aos Acionistas Vendedores.

A Singular e/ou pessoas ligadas (inclusive qualquer veículo sob sua gestão ou administração) não participarão da Oferta na qualidade de investidores. Na data deste Prospecto, determinado sócio da Singular era também membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Para mais informações sobre a composição da Administração da Companhia, veja o item 12.5/6 do Formulário de Referência da Companhia a partir da página 583 deste Prospecto.

Para informações a respeito da remuneração a ser paga à Singular no âmbito da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” a partir da página 58 deste Prospecto.

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não registraram e não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 20 E 95 DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, A PARTIR DA PÁGINA 358 DESTE PROSPECTO PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 29 de julho de 2021.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (Bonds), Securitização, Equity Capital Markets, M&A, Crédito Estruturado, Project Finance e Development Finance.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de equity sales presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de equity research que cobre mais de 45 empresas de diversos setores.

Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de Equity Capital Markets atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; follow-on da Petrobras no valor de R\$7,3 bilhões; follow-on da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões; follow-on da Movida no valor de R\$832 milhões; follow-on da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2,0 bilhões; follow-on de Banco do Brasil no valor de R\$5,8 bilhões; follow-on de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1,6 bilhão; IPO do Banco BMG no valor de R\$1,3 bilhão; follow-on de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9,2 bilhões; e no follow-on de Unidas no valor de R\$1,8 bilhão.

E em 2021, a XP atuou no follow-on da Locaweb no valor de R\$2,4 bilhões; follow-on da Light no valor de R\$1,7 bilhão, IPO da Mosaico no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Jalles Machado no valor de R\$651,5 milhões; IPO da Bemobi no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Westwing no valor de R\$1,0 bilhão; IPO da Orizon no valor de R\$486,9 milhões; IPO da CSN Mineração no valor de R\$4,6 bilhões; follow-on da 3R Petroleum no valor de R\$822,8 milhões; IPO da Allied no valor de R\$197,4 milhões; IPO da Blau no valor de R\$1,3 bilhão; IPO da Boa Safra no valor de R\$460,0 milhões; IPO da G2D no valor de R\$281,1 milhões; IPO da BR Partners no valor de R\$400,4 milhões; follow-on da Petrobras Distribuidora no valor de R\$11,4 bilhões; IPO da CBA no valor de R\$1,4 bilhão; IPO da Multilaser no valor de R\$1,9 bilhão; follow-on de Grupo Soma de Moda no valor de R\$883,4 milhões; IPO de Agrogalaxy no valor de R\$350,0 milhões; follow-on de Magazine Luiza no valor de R\$3,4 bilhões; IPO de Unifique no valor de R\$818,1 milhões; e IPO de Brisagnet no valor de R\$1,3 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

Bank of America

O Bank of America está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 660 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos serve mais de 67 milhões de clientes a partir de suas mais de 4.400 agências, mais de 16.100 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 36 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão adquirir Ações conforme de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*” na página 58 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico mantêm os seguintes relacionamentos comerciais relevantes com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- contrato de empréstimo externo celebrado em 9 de agosto de 2018, no valor de R\$12.987.400,00, com vencimento em 26 de agosto de 2021, com taxa de juros pré-fixada equivalente a 1,13% ao mês, garantido por imóvel de propriedade dos acionistas Jairo Aparecido Yamamoto e da Sra. Marcia Regina Hirota Yamamoto;
- concessão de empréstimo para capital de giro, tomado em 4 de outubro de 2019, no valor de R\$15.400.000,00, com vencimento em 30 de setembro de 2022, com taxa CDI + 2,80% ao ano, garantido por duplicatas da Companhia;
- concessão de empréstimo para capital de giro, tomado em 10 de outubro de 2019, no valor de R\$15.400.000,00, com vencimento em 7 de outubro de 2022, com taxa de juros pré-fixada equivalente ao CDI + 2,80% ao ano, garantido por alienação fiduciária de imóvel;
- contrato de empréstimo externo celebrado em 18 de fevereiro de 2020, no valor de R\$7.143.070,00, com vencimento em 9 de março de 2022, com taxa de juros pré-fixada equivalente a 0,47% ao mês, sendo 50% garantido por duplicatas da Companhia;
- concessão de empréstimo para capital de giro, tomado em 24 de agosto de 2020, no valor de R\$9.999.999,00, com vencimento em 27 de agosto de 2024, com taxa de juros pré-fixada equivalente a 0,56% ao mês, sendo 80% garantido pelo Fundo Garantidor de Investimentos - FGI;
- contrato de financiamento à importação celebrado em 22 de maio de 2020, no valor de R\$6.644.669,00, com vencimento em 11 de junho de 2022, com taxa de juros pré-fixada equivalente a variação cambial + 4,19% ao ano, sendo 50% garantido por aplicações financeiras da Companhia;
- serviços prestados na modalidade “Cash Management”, que incluem: (a) cobrança, pagamentos e outros relacionados ao cotidiano da Companhia, contratado em 22 de dezembro de 2010, por prazo indeterminado, no valor de R\$31.919.062,00 e remuneração de R\$2,03 por transação e (b) folha de pagamentos, contratada em 22 de dezembro de 2010, por prazo indeterminado, no valor de R\$1.950.000,00, a qual é isenta de taxas. Tais serviços não contam com quaisquer garantias; e
- concessão de empréstimo para capital de giro, tomado em 7 de julho de 2021, no valor de R\$7.138.000,00, com vencimento em 08 de julho de 2024, com taxa CDI + 3,65% ao ano, sendo 50% garantido por duplicatas da Companhia.

Na data deste Prospecto, exceto pelo descrito acima e pelo relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem eventualmente deter títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Itaú BBA e/ou por sociedades de seu conglomerado financeiro, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

A Companhia e/ou sociedades do seu grupo econômico poderão, no futuro, vir a contratar o Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e/ou para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, serviços de pagamento de cobrança, crédito, corretagem, celebração de contratos derivativos, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ou valores mobiliários nelas referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações) de emissão da Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA /ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de sociedades do seu grupo econômico, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia e/ou de seu grupo econômico; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total return swap). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de derivativos (incluindo operações de total return swap) podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia”, na página 101 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA ou a sociedades de seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Além das informações acima descritas, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bank of America e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Além do relacionamento descrito acima, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Bank of America e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão adquirir Ações conforme de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*” na página 58 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não mantém relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total return swap). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 101 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 58 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Acionista Vendedor Jairo Aparecido Yamamoto mantém os seguintes relacionamentos comerciais relevantes com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- contrato de crédito rural celebrado em 15 de junho de 2021, no valor de R\$4.500.000,00, com vencimento em 10 de dezembro de 2021, com juros equivalente a R\$15.870,00 ao ano, garantido por 130% de alienação fiduciária e aval;
- contrato de financiamento celebrado em 24 de setembro de 2020, no valor de R\$709.240,00, com vencimento em 15 de agosto de 2025, com juros equivalente a R\$151.624,00 ao ano, garantido por 150% de alienação fiduciária e aval;
- cédula de produto rural celebrada em 15 de outubro de 2018, no valor de R\$20.000.000,00, com vencimento em 30 de junho de 2023, com juros equivalente a R\$150.580,00 ao ano, garantida por 150% de alienação fiduciária e aval;
- cédula de produto rural celebrado em 12 de março de 2021, no valor de R\$5.000.000,00, com vencimento em 1 de abril de 2022, com juros equivalente a R\$224.907,00 ao ano, garantida por 150% de alienação fiduciária e aval;
- cédula de produto rural celebrado em 10 de junho de 2021, no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento em 8 de setembro de 2021, com juros equivalente a R\$9.246,00 ao ano, garantida por 130% de alienação fiduciária e aval;

Na data deste Prospecto, exceto pelo descrito acima e pelo relacionamento decorrente da Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 58 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta Restrita, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não mantém relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores.

O Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e/ou eventualmente possuem, diretamente ou por fundos de investimento administrados ou geridos por tais sociedades, valores mobiliários de emissão dos, e/ou lastreados em créditos originados pelos Acionistas Vendedores e, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações ou aquisições envolveram participações que atingiram nos últimos 12 (doze) meses, 5% do capital social ou do total de ações de emissão dos Acionistas Vendedores de qualquer espécie ou classe; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total return swap). O Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 101 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 58 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” a partir da página 20 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo este Prospecto a partir da página 358, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir da página 257.

As atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, a partir de página 358 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual de coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando a negociação das ações da Companhia. Adicionalmente, tais eventos e as medidas tomadas por autoridades governamentais em resposta a tais eventos podem impactar, direta ou indiretamente, as operações e resultados da Companhia de forma adversa.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que as ações da Companhia são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de emissão da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e espaços públicos, como shopping centers e restaurantes, interrupções na cadeia de suprimentos, o que ocasionou na redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo das localidades em que a Companhia possui lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de parques, shoppings e demais espaços públicos.

Essa diminuição pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. A Companhia não pode garantir que a cotação das ações de emissão da Companhia não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Ademais, a redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais, em razão da decretação de calamidade pública pelo Governo, podem impactar adversamente no resultado originalmente previsto pela Companhia, especialmente quanto à realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de ressarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, Estados e Municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que eventualmente poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

Também no contexto da pandemia, eventuais dívidas e passivos registrados pela Companhia fixados ou referenciados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos relevantes, não sendo possível mensurar, neste momento, os eventuais efeitos adversos causados à Companhia.

Outrossim, os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia, podendo dificultar o adimplemento regular de suas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Outro aspecto em decorrência da pandemia que pode afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia diz respeito ao aumento das despesas previdenciárias, em decorrência de adiantamento de férias, demissões e/ou afastamento de funcionários por motivo de saúde.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. Dessa forma, as ações da Companhia podem apresentar uma maior volatilidade, impactando seus investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A pandemia da COVID-19 traz impactos também na esfera trabalhista, devido às obrigações de adoção de medidas preventivas e mitigadoras de riscos de contaminação no ambiente de trabalho. Ainda, o fato de a atividade da Companhia ser considerada como atividade essencial aumenta o risco de sua responsabilização por eventual reconhecimento de doença ocupacional. Contudo, por ser um risco epidemiológico, a Companhia não pode assegurar que seus empregados não sejam contaminados, afetando as operações da Companhia. Por fim, autoridades governamentais podem impor medidas restritivas e imprevisíveis em resposta à pandemia da COVID-19 que podem vir a afetar direta ou indiretamente, de forma adversa, as operações da Companhia ou as operações dos seus produtores integrados ou de seus clientes.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: **(i)** mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e **(ii)** restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileiras poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e do Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, cada um de seus Administradores e seus Acionistas Controladores e os Acionistas Vendedores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, estarão obrigados, direta ou indiretamente, a, entre outras restrições previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de Lock-Up, e descritas no Prospecto Preliminar, com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up e pelo Período de *Lock-Up*, não (i) emitir (conforme aplicável), ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos, realizar qualquer operação com o mesmo efeito, ou registrar ou dar causa a registro nos termos do *Securities Act* ou das leis ou regulamentos do Brasil; (ii) realizar qualquer operação de derivativos ou qualquer outra forma de acordo que resulte, ou possa razoavelmente esperar que resulte na venda, empréstimo, concessão, ou qualquer outra forma de transferência, no todo ou em parte, de quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade de qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up, sendo tal operação, conforme prevista no item "(i)" acima ou neste item "(ii)", liquidada em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, incluindo sob forma confidencial, um pedido de registro, nos termos da legislação aplicável, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de realizar qualquer operação descrita nos itens "(i)", "(ii)" ou "(iii)" acima.

As vedações listadas acima não se aplicam em determinadas hipóteses descritas nos Instrumentos de Lock-up.

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações e detidas pela Companhia, cada um de seus Administradores e Acionistas Controladores, estarão disponíveis para venda no mercado. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. Para informações adicionais, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Acordos de Restrição à Venda de Ações (Lock-up)*", na página 79 deste Prospecto.

A Companhia pode captar recursos adicionais no futuro por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de Ações ou valores mobiliários conversíveis em Ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das Ações e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

Adicionalmente, a implementação, pela Companhia, de planos de remuneração baseado em ações após a Oferta poderá resultar em diluição da participação do investidor no capital social da Companhia caso aprovado em assembleia geral de acionistas. Para mais informações, consulte a seção "Diluição", na página 107 deste Prospecto.

A Oferta poderá contar com a participação de Investidores Não Institucionais em até 30% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão do Procedimento de Bookbuilding. Adicionalmente, Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão participar no Procedimento de Bookbuilding em até, no máximo, 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) de Bookbuilding. Tais fatores poderão impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Investidores Não Institucionais, os quais não participarão no Procedimento de *Bookbuilding*, poderão participar da Oferta em até 30% das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Adicionalmente, nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Não Institucionais na Oferta em até 30% do total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os quais não participarão no Procedimento de *Bookbuilding*, bem como a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* em até, no máximo, 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) poderão impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) não sejam integralmente subscritas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*”, na página 75 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações ordinárias emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 79,92%, considerando o preço médio da faixa indicativa de preço das ações de R\$11,90 e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “*Diluição*”, na página 107 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia.

A Oferta compreenderá a distribuição primária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, inclusive em relação aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC. Adicionalmente, a Companhia é parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia os indenize, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. A Companhia também presta diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia e seus negócios.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante as Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no Termo de Adesão, na Carta-Convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, eventualmente incidentes. Para mais informações, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta*”, na página 77 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos Acionistas Controladores, cujo interesse pode diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta, os Acionistas Controladores continuarão sendo titulares de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais Acionistas Controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia.

Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no Brasil. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo este Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

A Companhia arcará com as despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, bem como com as comissões da Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da mesma.

Nos termos do Contrato de Colocação, a Companhia arcará com as comissões da Oferta, além de assumir a obrigação pelo pagamento de certas despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia poderá impactar os valores líquidos por ela recebidos em decorrência da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido o que poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” a partir da página 58 deste Prospecto.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares das ações ordinárias

De acordo com o disposto no Estatuto Social, a Companhia deverá pagar aos seus acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório, no mínimo de 15% do lucro líquido anual ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia. Não obstante, o lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares de ações ordinárias da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez suas ações.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Desde que haja demanda e observado a alocação mínima de 2,2% das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária e os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, a Companhia e os Coordenadores da Oferta possuem discricionariedade para alocar até 27,8% das Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) a Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up. Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up devem se comprometer, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o período de 20 dias e 15 dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores do Segmento Private Lock-up e/ou os Investidores de Varejo Lock-up por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* Segmento Private e/ou período de *Lock-up* Varejo aplicáveis, e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta Não Institucional serem oferecidas, vendidas, alugadas (emprestadas), contratadas a venda, dadas em garantia, cedidas ou alienadas de outra forma ou a qualquer título, tais restrições poderão causar-lhes perdas. **ADICIONALMENTE, UMA VEZ QUE NÃO CONSEGUIRÃO SE DESFAZER DAS AÇÕES DURANTE OS PERÍODOS DESCRITOS ACIMA, OS INVESTIDORES DO SEGMENTO PRIVATE LOCK-UP E OS INVESTIDORES DE VAREJO LOCK-UP ESTARÃO PARTICULARMENTE EXPOSTOS AOS EFEITOS DA EVENTUAL MATERIALIZAÇÃO DOS DEMAIS RISCOS INERENTES À PARTICIPAÇÃO NA OFERTA DESCRITOS NESSE PROSPECTO, INCLUINDO O RISCO DE IMPACTO ADVERSO NA FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO DECORRENTE DA ALOCAÇÃO DE ATÉ 30% DO TOTAL DE AÇÕES INICIALMENTE OFERTADAS (SEM CONSIDERAR AS AÇÕES ADICIONAIS E AS AÇÕES SUPLEMENTARES) A INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS E DA PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM CONSIDERADOS PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* EM ATÉ, NO MÁXIMO, 20% DAS AÇÕES INICIALMENTE OFERTADAS (SEM CONSIDERAR AS AÇÕES ADICIONAIS E AS AÇÕES SUPLEMENTARES).**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas, serão de aproximadamente: **(i)** R\$563.033.074,67, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e **(ii)** R\$821.464.072,86, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A Companhia arcará com a totalidade das despesas e comissões da Oferta, conforme informado na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 58 deste Prospecto. **Para mais informações sobre os valores e riscos relativos ao pagamento das despesas da Oferta, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, bem como com as comissões da Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da mesma”, na página 102 deste Prospecto.**

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para: (i) construção de uma nova planta industrial; (ii) investimentos em P&D; (iii) investimentos em capital de giro; e (iv) reforço da estrutura de capital.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, na proporção indicada abaixo, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	Valor Estimado Líquido ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾
	(%)	(em R\$)	(em R\$)
Construção de uma Nova Planta Industrial ⁽⁵⁾	50,00%	281.516.537,34	410.732.036,43
Investimentos em P&D ⁽⁶⁾	30,00%	168.909.922,40	246.439.221,86
Investimentos em Capital de Giro ⁽⁷⁾	10,00%	56.303.307,47	82.146.407,29
Reforço da Estrutura de Capital ⁽⁸⁾	10,00%	56.303.307,47	82.146.407,29
Total	100,00%	563.033.074,67	821.464.072,86

(1) Com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(3) Sem considerar a colocação das Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(4) Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(5) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Construção de uma Nova Planta Industrial” abaixo.

(6) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Investimentos em P&D” abaixo.

(7) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Investimentos em Capital de Giro” abaixo.

(8) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Reforço de Estrutura de Capital” abaixo.

Construção de uma Nova Planta Industrial

O percentual de 50% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária será destinado para a construção de uma nova planta industrial no Estado de Minas Gerais.

Investimentos em P&D

O percentual de 30% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária será destinado para investimentos em P&D.

Investimentos em Capital de Giro

O percentual de 10% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária será destinado para investimentos em capital de giro.

Reforço da Estrutura de Capital

O percentual de 10% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária será destinado para reforço da estrutura de capital da Companhia.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$11,90, que é ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de: (i) R\$48.099 mil nos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) R\$69.816 mil nos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências além de outros fatores que não se pode antecipar (e.g., como resultado da pandemia COVID-19). Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 106 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2021, indicando: **(i)** a situação real em 30 de junho de 2021; **(ii)** a posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estimados em R\$563.033.074,67, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa; e **(iii)** a posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estimados em R\$821.464.072,86, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$11,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Real” foram extraídas das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4. Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, bem como com as informações trimestrais relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, as quais estão anexas a este Prospecto a partir da página 343.

	Em 30 de junho de 2021		
	Real	Ajustado Pós-Oferta⁽¹⁾⁽²⁾	Ajustado Pós-Oferta⁽¹⁾⁽³⁾
		<i>(em milhares de R\$)</i>	
Empréstimos e financiamentos circulante.....	83.748	83.748	83.748
Empréstimos e financiamentos não circulante	53.027	53.027	53.027
Total do Patrimônio Líquido.....	68.525	631.558	889.989
Capitalização Total⁽⁴⁾	205.300	768.333	1.026.764

(1) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária, estimados em R\$11,90 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, calculado com base no Preço por Ação.

(2) Sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(3) Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(4) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos, financiamentos (circulante e não circulante) e o total do patrimônio líquido. A definição aqui prevista pode variar das usadas por outras companhias.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$11,90, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em: (i) R\$48.099 mil, respectivamente, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) R\$69.816 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores. Dessa forma, a capitalização da Companhia não será afetada pela Oferta Secundária.

Não houve mudanças relevantes na capitalização total da Companhia desde 30 de junho de 2021.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação da Companhia imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2021, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$68,5 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R\$2,26. Os referidos valores patrimoniais por ação ordinária representam o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2021. Em 27 de agosto de 2021, a Companhia realizou uma Assembleia Geral Extraordinária, na qual, dentre outras matérias, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o desdobramento das 30.304.849 (trinta milhões, trezentas e quatro mil e oitocentas e quarenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 7 (sete) novas ações ordinárias para cada ação atualmente existente, passando o capital social da Companhia a ser representado por 212.133.943 (duzentos e doze milhões, cento e trinta e três mil, novecentas e quarenta e três) ações ordinárias, sem que houvesse qualquer alteração ao valor total do capital social da Companhia. O valor patrimonial por ação ordinária em 30 de junho de 2021 ajustado para dar efeito ao Desdobramento correspondia R\$0,32.

Considerando (i) os efeitos do Desdobramento; (ii) a colocação das Ações da Oferta Primária pelo Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, mas (iii) sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, o patrimônio líquido consolidado ajustado da Companhia em 30 de junho de 2021 seria de R\$631.558 mil, representando um valor contábil por ação ordinária de emissão da Companhia de R\$2,39. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação de R\$2,07 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação de R\$9,51 para os novos investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta Primária. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a Oferta.

Considerando (i) os efeitos do Desdobramento; (ii) a colocação das Ações da Oferta Primária pelo Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; e (iii) a colocação da totalidade das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, o patrimônio líquido consolidado ajustado da Companhia em 30 de junho de 2021 seria de R\$889.989 mil, representando um valor de R\$3,09 por Ação. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação de R\$2,77 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação de R\$8,81 para os novos investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 58 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2021, ajustado para refletir o Desdobramento, considerando os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária⁽¹⁾	Após a Oferta Primária⁽²⁾
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽³⁾	11,90	11,90
Valor Patrimonial Contábil por Ação ordinária em 30 de junho de 2021.....	2,26	2,26
Valor Patrimonial Contábil por Ação ordinária em 30 de junho de 2021, ajustado para refletir o Desdobramento.....	0,32	0,32
Valor Patrimonial Contábil por Ação em 30 de junho de 2021 Ajustado para Refletir a Oferta Primária.....	2,39	3,09
Aumento do Valor Contábil Patrimonial Líquido por Ação Atribuído aos Atuais Acionistas.....	2,07	2,77
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores ⁽⁴⁾	9,51	8,81
Percentual de diluição dos novos investidores⁽⁵⁾.....	79,92%	74,03%

(1) Sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(2) Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(3) Calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta”, na página 47 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares: (i) de R\$48 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; e (ii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$0,82 por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações

Na data de Prospecto, a Companhia não possui nenhum plano de opção de compra ou subscrição de ações ou outro plano de remuneração baseado em ações. A Companhia informa que não possui a intenção de aprovar ou implementar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus empregados e prestadores de serviços, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, tão logo a Oferta seja concluída.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

Data	Operação	Valor	Preço por Ação
27/11/2019.....	Aumento de capital (Incorporação reversa da Value Pharma Participações S.A.)	3.009.703,42	2,13
31/12/2019.....	Aumento de capital (Incorporação da Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda.)	37.952.575,54	1,81
26/11/2020.....	Aumento de capital (Incorporação reversa da Value Pharma Investimentos e Participações S.A.)	3.287.382,48	3.287.382,48
21/12/2020.....	Aumento de capital (capitalização de incentivos fiscais)	7.530.083,26	N/A
30/06/2021.....	Aumento de capital	890.400,00	2,01
19/07/2021.....	Aumento de capital	370.992,00	2,01

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do capital social da Companhia, veja o item “17.2. Aumentos do Capital Social” do Formulário de Referência da Companhia.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

Em 27 de agosto de 2021, os acionistas da Companhia, reunidos em AGE aprovaram o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 7:1, sem a alteração do capital social da Companhia. Exceto por este desdobramento, não foram realizados grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações pela Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente. Para informações adicionais referentes ao desdobramento do ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o item “17.3. Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações” do Formulário de Referência da Companhia.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO

ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA

ANEXO B – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU O PEDIDO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E A REALIZAÇÃO DA OFERTA

ANEXO C – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

ANEXO D – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO E – DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO F – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO G – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTE AOS PERÍODOS DE TRÊS E SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

ANEXO H – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

ANEXO I – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo A – Estatuto Social Vigente da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL

ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA ("Companhia")

CNPJ nº 48.344.725/0007-19
NIRE 35300525892

Capítulo I – da Denominação, Objetivo, Sede e Duração

Artigo 1º. A **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º. A matriz (CNPJ 48.344.725/0007-19 e NIRE 35.300.525.892) e a filial (CNPJ 48.344.725/0001-23 e NIRE 35.904.015.270) da Companhia têm por objeto: (i) o processamento, a industrialização, revestimento, a comercialização, promoção e distribuição, inclusive a importação e a exportação de produtos farmacêuticos em geral, oletéticos, edulcorantes, cosméticos, de higiene, saneantes, domissanitários, produtos veterinários, odontológicos, de proteção à saúde e correlatos; (ii) o comércio, a distribuição, importação, exportação e a representação de insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de diagnósticos químicos, farmacêuticos e correlatos, máquinas e equipamentos, bem como fabricação de peças para a indústria farmacêutica e a prestação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos e o gerenciamento e instalação de equipamentos; (iii) a prestação de serviços para terceiros pertinentes à fabricação, comercialização e assessoramento técnico ou científico no que diz respeito às atividades mencionadas neste artigo; (iv) transporte de produtos farmacêuticos em geral, oletéticos, edulcorantes, cosméticos, de higiene, saneantes, domissanitários, produtos veterinários, odontológicos, de proteção à saúde e correlatos e transporte de produtos perigosos e/ou controlados; (v) fabricação, revestimento, comercialização, promoção e distribuição de medicamentos fitoterápicos para uso humano; (vi) fabricação, comercialização, promoção e distribuição de produtos alimentícios em geral; (vii) fabricação de materiais para medicina e odontologia; (viii) fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (ix) comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos alimentícios em geral; (x) comércio atacadista de cosméticos e produtos de

perfumaria e (xi) outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. Já a filial (CNPJ 48.344.725/0008-08 e NIRE JUCEMG 3190265418-2) da Companhia têm por objeto: (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive a importação e exportação; (ii) comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (iii) comércio atacadista de produtos de higiene; (iv) comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (v) comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e (vi) promoção de venda.

Artigo 3º. A Companhia tem sede (CNPJ/MF nº 48.344.725/0007-19) e foro na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP. 12.952-820 e, filiais (CNPJ nº 48.344.725/0001-23) na Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 2.756, Jd. Maria Luiza, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05564-000, e (CNPJ 48.344.725/0008-08) na Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 100, Prédio A, Mirante do Paraíso, Pouso Alegre/MG, CEP 37560-00,0 podendo criar, manter ou extinguir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, agências, representações ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.


Capítulo II – Do Capital Social

Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 5.181.582,72 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), dividido em 212.133.943 (duzentos e doze milhões, cento e trinta e três mil, novecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 2º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações da Assembleias Geral.

Parágrafo 3º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados.

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a large, stylized letter 'D' with a vertical line extending downwards. The second signature is a smaller, more cursive mark.

Parágrafo 4º. O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

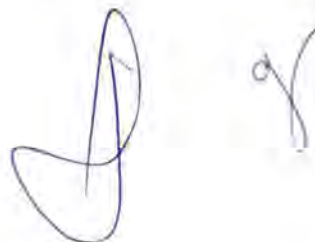
Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), independentemente de reforma deste Estatuto Social, mediante a deliberação do Conselho de Administração, na forma do artigo 168 da Lei das S.A.

Parágrafo 1º. O aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado previsto neste artigo, poderá ser realizado por meio da emissão de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá fixar as condições da emissão e subscrição, preço por ação, forma e prazo de integralização, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º. Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado previsto neste artigo, o Conselho de Administração poderá, ainda, deliberar e aprovar: (i) a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas, com base no plano aprovado pela Assembleia Geral; e (ii) aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Artigo 7º. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das S.A., ou, ainda, para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das S.A.

Parágrafo Único. A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Two handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. The signature on the left is a large, stylized 'J' with a loop at the bottom. The signature on the right is a smaller, more cursive mark.

Artigo 8º. Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Capítulo III – Da Administração

Seção I – Organização

Artigo 9º. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 10º. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Único. Só é dispensada a convocação prévia da reunião do Conselho de Administração e da Diretoria como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão; (ii) voto escrito enviado antecipadamente; e (iii) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

Artigo 11. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição entre os membros da administração.

Artigo 12. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 44 desde Estatuto.

Parágrafo Único. A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável) sujeita-se, ainda, à assinatura de termo de adesão às

Políticas da Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 13. Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento de fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Seção II – Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Artigo 14. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os elegeu, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador (“Conselheiros Independentes”).

Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no § 1º deste Artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 4º. O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante



com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no § 5º deste Artigo.

Parágrafo 5º. O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Parágrafo 6º. No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, um substituto provisório será nomeado pelos conselheiros remanescentes e deverá permanecer no cargo até a Assembleia Geral seguinte à sua nomeação, oportunidade em que será eleito o substituto oficial ao cargo, que deverá cumprir com o restante do mandato do membro do Conselho de Administração substituído originalmente.

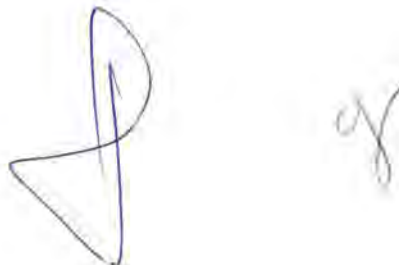
Artigo 15. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, que será eleito pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

Subseção II – Reuniões

Artigo 16. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou por deliberação da maioria de seus membros, por convocação realizada na forma do § 1º deste Artigo. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

Parágrafo 1º. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Qualquer Conselheiro poderá, mediante solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

Parágrafo 2º. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no parágrafo 6º abaixo.



Parágrafo 3º. Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

Parágrafo 4º. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de poderão manifestar seu voto por meio de: (a) delegação de poderes feita em favor de outro membro do Conselho de Administração, (b) voto escrito enviado antecipadamente e (c) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

Parágrafo 5º. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo 6º. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

Parágrafo 7º. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Parágrafo 8º. Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Conselho de Administração se reunirá em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 9º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III – Competência

Artigo 17. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração da Companhia.

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia, bem como quaisquer alterações a



estes documentos;

(c) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; (v) indicação de administradores e (vi) alçadas de aprovação;

(d) eleger e destituir os Diretores, definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;

(e) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;

(f) escolher e substituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;



(g) apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(h) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

(i) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;

(j) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia envolvendo matéria(s) elencada(s) neste Artigo 23;

(k) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de



preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(l) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no § 1º do Artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

(m) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

(n) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;

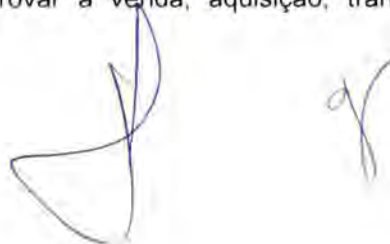
(o) estabelecer a alçada para aprovar a contratação de obrigações de qualquer natureza, bem como a celebração de qualquer contrato, exceto em relação a contratos celebrados com clientes;

(p) estabelecer a alçada para aprovar qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures e outros valores mobiliários representativos de dívidas;

(q) estabelecer a alçada para aprovar a realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia;

(r) estabelecer a alçada para aprovar a constituição de ônus e outorga de garantias relativas a obrigações da Companhia;

(s) estabelecer a alçada para aprovar a venda, aquisição, transferência,



oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de ativos imobilizados, incluindo a constituição de quaisquer ônus sobre tais ativos imobilizados;

(t) estabelecer a alçada para aprovar a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures;

(u) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;

(v) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(w) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;

(x) designar os membros dos Comitês que vierem a ser instituídos pelo Conselho de Administração;

(y) estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria; e

(z) o ajuizamento de qualquer processo contra qualquer Autoridade Governamental que não tenha como fundamento tese amplamente reconhecida na jurisprudência aplicável.

Seção III – Diretoria

Subseção I – Composição

Artigo 18. A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pelo Conselho de Administração, a condução dos negócios sociais, podendo e devendo praticar os atos necessários a tal fim.



Artigo 19. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Técnico e Operações e 1 (um) Diretor Comercial. Os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Subseção II – Eleição e Destituição

Artigo 20. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição e destituição.

Artigo 21. Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de novos Diretores eleitos.

Subseção III – Reuniões

Artigo 22. Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.



Artigo 23. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente, salvo acordo diverso entre os Diretores.

Artigo 24. As reuniões serão convocadas por qualquer Diretor. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de todos os Diretores que estiverem no exercício de seus cargos.

Subseção IV – Competência

Artigo 25. Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários.

Artigo 26. Compete à Diretoria, como órgão colegiado, ademais de implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração:



(a) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;

(b) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas neste Estatuto Social;

(c) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;

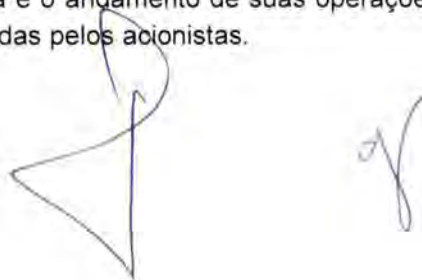
(d) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(e) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;

(f) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e

(g) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

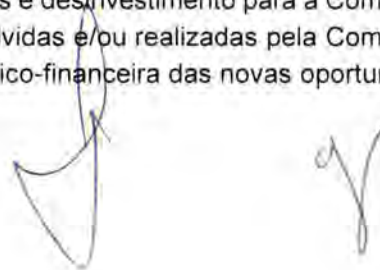
Parágrafo 1º. Compete ao Diretor-Presidente: (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) presidir as reuniões da Diretoria; (iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iv) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelos acionistas.



Parágrafo 2º. Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira, jurídica e administrativa da Companhia; (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento; (iii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos; (iv) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias; (v) planejar a elaboração do orçamento consolidado, do plano de negócios e orçamento plurianual da Companhia; (vi) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, de gerenciamento de riscos, consolidando e reportando os resultados da Companhia e de suas subsidiárias; (vii) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (viii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; (ix) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente; (x) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (xi) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia e (xii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente;

Parágrafo 4º. Compete ao Diretor Técnico e Operações: (i) coordenar o desenvolvimento das atividades industriais, regulatórias, de pesquisa e desenvolvimento e de controle de qualidade da Companhia e (ii) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, auxiliando, sempre que necessário, o Diretor Presidente e os demais diretores da Companhia;

Parágrafo 5º. Compete ao Diretor Comercial: (i) coordenar o desenvolvimento das atividades de distribuição, logística e comercialização da Companhia; (ii) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Companhia; (iii) analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades



de negócios; e (iv) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, auxiliando, sempre que necessário, o Diretor Presidente e os demais diretores da Companhia.

Parágrafo 6º. Competem aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Subseção V – Representação

Artigo 27. Observados as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários, a Companhia será sempre representada, em todos os atos, (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador especialmente nomeado para tanto, de acordo com o parágrafo 1º abaixo; ou (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (iv) por 1 (um) procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes *ad judícia*.

Parágrafo 1º. Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação para a companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos (inclusive financeiros), dentre outros, serão obrigatoriamente assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador constituído nos termos do parágrafo anterior, quando envolverem valores individuais acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou a alienação (inclusive constituição de ônus) a qualquer título de bens do ativo imobilizado da Companhia ou a ele destinados.

Parágrafo 2º. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura Diretor Presidente em conjunto com 01 (um) outro Diretor, agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judícia*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

Parágrafo 3º. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.



Parágrafo 4º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, creditício ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por no mínimo 2 (dois) Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato.

Capítulo IV – Dos Comitês de Assessoramento

Artigo 28. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que serão compostos por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia ou aos seus afiliados. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados, bem como a eleição de seus membros.

Capítulo V – Do Conselho Fiscal

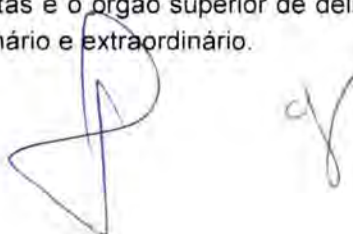
Artigo 29. A Companhia terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente, composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos, e suplentes em igual número. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições que a Lei lhe confere, e a Assembleia Geral que determinar a sua instalação elegerá seus membros e fixar-lhes-á a remuneração.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 44 desde Estatuto.

Capítulo VI – Da Assembleia Geral

Seção I – Organização

Artigo 30. A Assembleia Geral dos acionistas é o órgão superior de deliberações da companhia, podendo reunir-se em caráter ordinário e extraordinário.



Parágrafo Único. A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á nos primeiros quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social e a extraordinária sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Artigo 31. As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as exceções legais e observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro membro do Conselho de Administração, em caso de impedimento do Presidente do Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita com a antecedência prevista na legislação em vigor, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais.

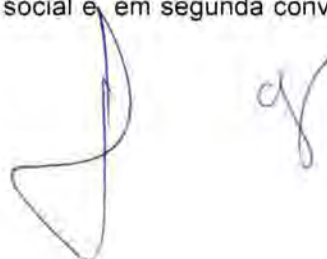
Parágrafo 2º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo 4º. As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 32. Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Artigo 33. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

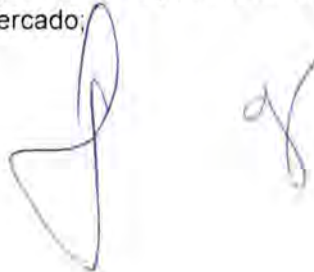
Two handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. The signature on the left is a large, stylized loop, while the one on the right is a smaller, more compact scribble.

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Seção II - Competência

Artigo 34. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete à Assembleia Geral:

- (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- (b) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (c) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (e) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (f) deliberar sobre qualquer decisão relacionada à fusão, incorporação, cisão ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer sociedade na Companhia;
- (g) deliberar sobre qualquer decisão relacionada à dissolução ou liquidação envolvendo Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (h) aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- (i) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- (j) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;



(k) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objetos de suspensão;

(l) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e

(m) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Para fins da alínea (j) acima:

(a) a assembleia geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;

(b) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e

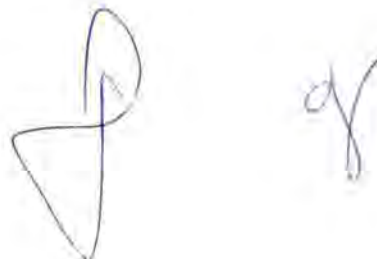
(c) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral .

Parágrafo 2º. A Companhia não concederá financiamentos ou garantias para os acionistas, membros de seu Conselho de Administração ou Conselho Fiscal (quando instalado) ou seus Diretores.

Artigo 35. O presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido em violação ao presente Estatuto ou ao acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sob pena de responsabilidade pessoal.

Capítulo VII – Do Exercício Social, Das Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

Artigo 36. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.



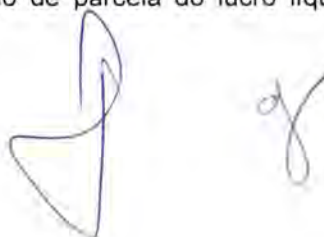
Parágrafo 1º. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social e trimestre, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das S.A.

Parágrafo 3º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos termos do Artigo 189 da Lei das S.A.

Artigo 37. Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma:

- (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social serão alocados para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal, nos termos do artigo 193, parágrafo 1º, da Lei das S.A.;
- (b) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;
- (c) a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório e destinada para a reserva de incentivos fiscais;
- (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (f) abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.;
- (e) uma parcela não superior à diferença entre (a) 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A. (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para



constituição de reserva para contingências) e (b) a reserva indicada no item (c) acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; e

(f) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 15% (quinze por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo 1º. O dividendo previsto na alínea (f) do caput deste Artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar na CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia.

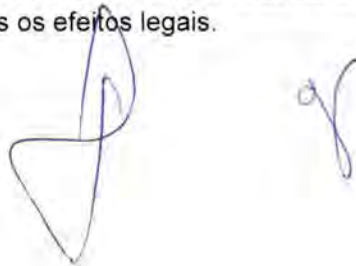
Parágrafo 2º. Os Lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 1º deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir, nos termos do Artigo 202, parágrafo 5º, da Lei das S.A.

Artigo 38. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

(a) distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;

(b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;

(c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.



Artigo 39. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º, parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 40. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Capítulo VIII – Da Alienação Do Controle Acionário e Da OPA Por Atingimento de Participação Relevante

Seção I – Da Alienação do Controle Acionário

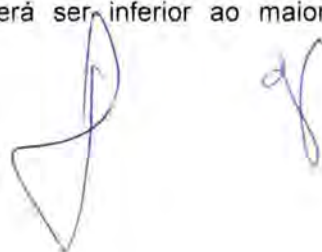
Artigo 41. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II – Da OPA Por Atingimento de Participação Relevante

Artigo 42. Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social ("Participação Relevante"), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações ("Novo Acionista Relevante"), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste artigo ("OPA por Atingimento de Participação Relevante").

Parágrafo 1º. A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, de que trata o § 4º deste Artigo.

Parágrafo 2º. O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante ("Preço da OPA") não poderá ser inferior ao maior valor

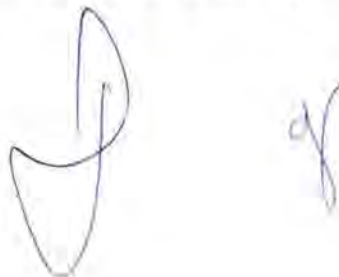


determinado entre: (i) Valor Justo de Mercado apurado em laudo de avaliação (avaliador escolhido pelo Conselho de Administração); (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital mediante distribuição pública nos últimos 24 meses, atualizado pelo IPCA; (iii) 120% (cento e vinte por cento) da média ponderada por volume das cotações de fechamento das ações nos últimos 90 pregões; e (iv) 120% (cento e vinte por cento) do maior valor pago, a qualquer tempo, pela Novo Acionista Relevante em qualquer tipo de negociação atualizado pela variação positiva do IPCA (ou índice que venha a o substituir) desde a data da negociação, em qualquer um dos casos sujeito a ajustes decorrentes de distribuição de dividendos pela Companhia, reorganizações societárias envolvendo a Companhia, grupamentos e desdobramentos de ações da Companhia e quaisquer outras operações que afetem o capital social da Companhia.

Parágrafo 3º. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo: (a) as informações previstas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e nos itens "i" até "m" do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada; (b) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (d) a informação do maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante em qualquer tipo de negociação, a qualquer tempo, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste Artigo ("Preço Proposto").

Parágrafo 4º. O Valor Justo de Mercado será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão com independência em relação ao Novo Acionista Relevante, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da lei.

Parágrafo 5º. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo de Mercado da Companhia é de competência privativa do Conselho de Administração.



Parágrafo 6º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

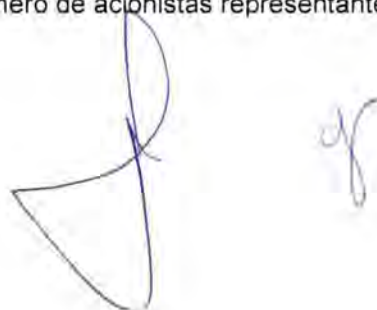
Parágrafo 7º. O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

Parágrafo 8º. Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas deste cômputo as ações de titularidade do Novo Acionista Relevante, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA. O novo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação previsto no § 4º deste Artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das S.A. e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste Capítulo e divulgado nos termos do § 6º deste Artigo. Na Assembleia Especial poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Novo Acionista Relevante. Os acionistas que requererem a realização de nova avaliação e aqueles que votarem a seu favor deverão ressarcir a Companhia pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao Preço Proposto.

Parágrafo 9º. Caso o laudo de avaliação venha a apurar um Preço da OPA superior ao Preço Proposto, o Novo Acionista Relevante poderá dela desistir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do laudo de avaliação, obrigando-se, neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto no artigo 28 da Instrução CVM nº 361, ou norma que venha a substituí-la, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data de comunicação da desistência à Companhia. A desistência deverá ser comunicada pelo Acionista Relevante ao Diretor de Relações com Investidores, quem por sua vez deverá comunicar o mercado promovendo a divulgação de fato relevante.

Parágrafo 10º. A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (a) a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do total de Ações em Circulação e, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação;



- (b) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (c) não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação.

Parágrafo 11º. Se OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver sujeita a registro na CVM, por força de lei ou regulamentação, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação.

Parágrafo 12º. Se OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver sujeita a registro na CVM, por força de lei ou regulamentação, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM.

Parágrafo 13º. Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos políticos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das S.A.

Parágrafo 14º. A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante:

- (a) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- (b) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações;



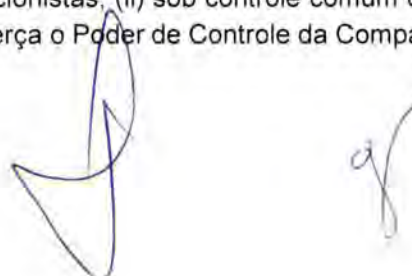
- (c) em razão de subscrição de ações realizada em oferta primária ou aumento de capital privado, nos quais o montante inicialmente oferecido não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou prioridade ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição, desde que o acionista não tenha adquirido ou recebido direitos de preferência ou prioridade, nem subscrito sobras;
- (d) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou
- (e) em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para trust ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de participação Acionaria Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

Parágrafo 15º. O disposto neste artigo 42 não se aplica aos acionistas ou Grupo de Acionistas (considerados individualmente ou em conjunto) que já eram titulares, anteriormente à data de registro na CVM da primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia, de quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, bem como a: (i) seus descendentes e cônjuge que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária; ou (b) *trusts* ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas, seus descendentes ou seu cônjuge. Para fins de esclarecimento, acionistas titulares, individualmente, de participação inferior a 20% (vinte por cento) e que façam parte de um Grupo de Acionistas, na forma e prazo descrito neste parágrafo, somente estarão desobrigados do disposto neste artigo 42 na medida em que permaneçam vinculados ao referido Grupo de Acionistas, conforme definição prevista neste Estatuto Social.

Parágrafo 16º. A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 17º. Para fins deste Artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador" significa o acionista ou o Grupo de Acionistas composto por um grupo de pessoas (i) vinculadas por acordo de acionistas, (ii) sob controle comum ou (iii) entre as quais haja relação de controle, e que exerça o Poder de Controle da Companhia;



“Ações em Circulação” significa as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria, as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas e por Administradores da Companhia;

“Administradores” significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente;

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário;

“Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

“Poder de Controle” e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da



Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida; e

"Valor Justo de Mercado" significa o maior dentre os valores das ações da Companhia que vierem a ser determinados pela instituição ou empresa especializada escolhida para elaboração do laudo de avaliação, mediante a utilização dos critérios de (i) fluxo de caixa descontado; (ii) múltiplos de empresas comparáveis listadas em bolsas de valores; e (iii) múltiplos pagos em transações comparáveis.

Capítulo VIII – Da Dissolução e da Liquidação

Artigo 43. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal, quando instalado, para funcionar durante a fase de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

Capítulo IX – Da Legislação Aplicável e Arbitragem

Artigo 44. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Capítulo X – Disposições Finais e Transitórias

Artigo 45. As disposições contidas nos Artigos 1º, parágrafo único, 12, parágrafo único, 14, parágrafo único e 45 deste Estatuto Social referentes ao Regulamento do Novo Mercado, bem como as demais regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social (incluindo, *inter alia*, a vedação de os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não possam ser acumulados pela mesma pessoa), somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.




Artigo 46. Deverão ser observadas pelos acionistas, pelos administradores, pelos membros do Conselho Fiscal e pela Companhia, as disposições de acordo(s) de acionistas da Companhia arquivado(s) em sua sede, sendo lhes expressamente vedado praticar qualquer ato em desconformidade ou acatar ou registrar qualquer declaração de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado a acordo(a) de acionistas arquivado(s) na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou direitos de subscrição de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto em referido(s) acordo(s) de acionistas.


Artigo 47. Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra, venda, transferência e oneração de ações de emissão da Companhia, preferência ou opção de compra ou venda para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder controle, serão respeitados pela Companhia, por sua administração e pelos demais acionistas.

Artigo 48. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Este Estatuto Social é anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, realizada em 27 de agosto de 2021.



Jairo Aparecido Yamamoto
Presidente



Carolina Sommer Mazon
Secretária

**Anexo B – Cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Realizada em
20 de Julho de 2021, Que Aprovou o Pedido de Registro de Companhia Aberta e a
Realização da Oferta**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
 0.664.997/21-1



**E. R. 001
 ASSIMPI**

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 029667594-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUC E.R. 01 - SAO PA	
NOME EMPRESARIAL ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA			PORTE Normal		1 2 3 JU
LOGRADOURO Avenida Tegula	NÚMERO 888	COMPLEMENTO Ed. Topazio	CEP 12952-820		
MUNICÍPIO Atibaia	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 48.344.725/0007-19	NIRE - SEDE 3530052589-2			PROTO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JAIRO APARECIDO YAMAMOTO (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17		SEQ. DOC. 1 / 5
ASSINATURA:			DATA: 22/07/2021		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SINTEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
 POR O NÚMERO

369.674/21-2

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SE... CARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

VOLUNTARIADO
BIBLIOTECA
MUSEU

9230UC
15 80 00



SEM VALOR DE CERTIDÃO



SETOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)	
<input type="checkbox"/> TRIAR	<u> L </u>
<input type="checkbox"/> DEFERIR DBE	<u> </u>
<input type="checkbox"/> ETIQUETAR	<u> </u>
<input type="checkbox"/> PERFURAR	<u> </u>
<input type="checkbox"/> SEPARAR VIA	<u> </u>

JUCESP
03 08 21

SP
SSIMPI
ULO

2021

COLO

ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19

NIRE 35.300.525.892

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 20 de julho de 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), localizada na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas no dia 21 de julho de 2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na página 7, e no jornal "Data Mercantil", na página 5. Por sua vez, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram publicadas, respectivamente, no dia 22 de julho de 2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial, nas páginas 23 e 19, e no jornal "Data Mercantil", na página 7, dispensando-se, assim, a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos acima mencionados e demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

MESA: Presidente: Jairo Aparecido Yamamoto; Secretária: Carolina Sommer Mazon.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias:

- (i) ratificação da distribuição antecipada de dividendos aos acionistas realizada até 31 de dezembro de 2020, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) abertura do capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480");

JUR_SP - 41296449v1 - 5981007.477994

DUCESP
03 08 21

- (iii) submissão do (a) pedido de registro de emissor da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”); e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3;
- (iv) submissão à CVM do pedido de realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“Ações”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”);
- (v) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (vi) aprovação do limite global de remuneração dos membros da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (vii) reforma integral do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e às regras previstas no Regulamento do Novo Mercado, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- (viii) aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; e
- (ix) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos acerca das matérias constantes da ordem do dia terem sido prestados, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue:

- (i) ratificar a distribuição antecipada de dividendos aos acionistas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor correspondente a R\$ 9.820.000,00 (nove milhões e oitocentos e vinte mil reais), e, ainda, parcela dos dividendos mínimos referente à ação preferencial, existente à época, no valor correspondente a R\$ 747.507,77 (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), ambos distribuídos até o dia 31 de dezembro de 2020.
- (ii) aprovar a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.

JUR_SP - 41296449v1 - 5981007.477994



DUCESP
03 08 21

(iii) aprovar (a) a submissão à B3 do pedido de adesão da Companhia ao segmento Novo Mercado e o pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, e (b) a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.

(iv) aprovar a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., do Banco Itaú BBA S.A. e do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

(v) aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado de 2 (dois) anos, o qual se inicia na presente data, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, sendo permitida sua reeleição, conforme a seguir:

(a) o Sr. **Jairo Aparecido Yamamoto**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.600.409 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.240.918-45, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Alameda das Araucárias, Casa 07, Condomínio Gramado Araucária, CEP 13101-620, como membro do Conselho de Administração;

(b) a Sra. **Aline Aparecida Yamamoto Zampieri**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 41.997.483-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 337.956.018-94, residente e domiciliada na 202/6 Fairwater Close, Breakfast Point, NSW 2137, Austrália, representada por sua bastante procuradora, a Sra. **Márcia Regina Hirota Yamamoto**, brasileira, casada, empresária, portadora da

JUR_SP - 41296449v1 - 5981007.477994

DUCESP
03 08 21

cédula de identidade RG nº 13.120.467-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.548.298-37, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Alameda das Araucárias, Casa 07, Condomínio Gramado Araucária, CEP 13101-620, como membro do Conselho de Administração;

- (c) o Sr. **Herbert Cesar Gonçalves**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.814.104, inscrito no CPF/ME sob o nº 072.442.618-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massacá, nº 231, apartamento 62, Beaune, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05465-050, como membro independente do Conselho de Administração, observando os critérios de independência estabelecidos pelo regulamento do Novo Mercado;
- (d) o Sr. **Gregor Rodrigues Martins Einsiedler**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.736.564-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 093.166.767-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brasília, nº 85, apartamento 162, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-040, como membro independente do Conselho de Administração, observando os critérios de independência estabelecidos pelo regulamento do Novo Mercado; e
- (e) o Sr. **Cláudio Roberto Ely**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9005222841, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.688.320-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Artur Rocha, nº 1.097, apartamento 1.301, CEP 90450-171, como membro independente do Conselho de Administração, observando os critérios de independência estabelecidos pelo regulamento do Novo Mercado.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração" e apresentação da declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

(vi) aprovar a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês de assessoramento da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), sendo que a remuneração individual de cada administrador será fixada pelo Conselho de Administração da Companhia.

(vii) aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, adaptando-o às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e às regras previstas no

JUR_SP - 41296449v1 - 5981007.477994



JUCESP
03 08 21

Regulamento do Novo Mercado, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

(viii) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

(ix) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

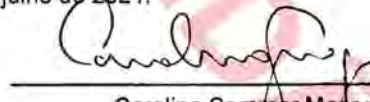
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DE ATA: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Jairo Aparecido Yamamoto, Presidente; e Sra. Carolina Sommer Mazon, Secretária. **Acionistas Presentes:** Sr. Jairo Aparecido Yamamoto, também na qualidade de representante da FIRSTBRAND ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA.; Sra. Márcia Regina Hirota Yamamoto; Sra. Carolina Sommer Mazon; Sra. Maíra Medeiros Vendramini; Sra. Rachel Giachini Sampaio Ferreira; Sr. Ricardo Vinicius Ferrari; Sr. Marco Henrique Chepuck Miazzi; Sr. Gerson Silva de Souza; Sra. Ana Lais Nascimento Vieira; Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Silva; Sra. Denise Machado de Campos Ruggiero; Sra. Fernanda Furtado Gambim; Sr. Igor Juarez Cabral; Sra. Juliana Pinto Morales; Sra. Michele Carusi; Sra. Olga Maria Costa Santos; Sra. Renata Coli Viotto; Sra. Samira Eloa de Paula Roque; Sr. Thales Gabriel Viana; Sr. Jonathan Antonio Carvalho; Sr. Carlos José Giusti; Sr. Charles Inácio do Nascimento; Sr. Fábio Luiz de Oliveira; Sr. Josué Ferreira Vida; Sra. Marcella Belotti; Sra. Marina Quesiti Accattini; Sra. Priscila Maiocchi da Cruz; Sr. Valdeci Aparecido da Silva; Sra. Verena Maria Torres.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original.

Atibaia, 20 de julho de 2021.

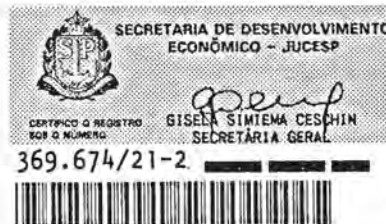


Jairo Aparecido Yamamoto
Presidente



Carolina Sommer Mazon
Secretária

JUR_SP - 41296449-1 - 5981007,477994



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Anexo C – Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração
da Companhia Que Aprovará o Preço Por Ação da Oferta e o Aumento
do Capital Social da Companhia**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19

NIRE 35.300.525.892

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em [•] de [•] de 2021

1. **Data, Hora e Local:** [•] de [•] de 2021, às [•], na sede da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica (“Companhia”), localizada na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820.
2. **Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Cláudio Roberto Ely; Secretária: Priscila Maiochi da Cruz.
4. **Ordem do Dia:** no âmbito a oferta pública inicial de ações da Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 20 de julho de 2021 (“Oferta”), deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) a fixação do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a serem emitidas pela Companhia conforme previsto no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica (“Prospecto Preliminar”), no âmbito da Oferta (“Preço por Ação”);
 - (ii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”);
 - (iii) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas;
 - (iv) a aprovação dos direitos atribuídos às novas Ações;
 - (v) a verificação da subscrição das Ações distribuídas no âmbito da Oferta e a homologação do novo capital social da Companhia; e
 - (vi) a autorização para a Diretoria da Companhia emitir o Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica (“Prospecto Definitivo”) e o *final offering memorandum* (“Offering Memorandum”), bem

como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar o “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica”, o “*Placement Facilitation Agreement*”, o “Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica” e todos os outros contratos e documentos que se fizerem necessários no âmbito da Oferta (os “Documentos da Oferta”).

5. Deliberações: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração:

(i) a fixação do Preço por Ação em R\$ [●] ([●]), com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”), conduzido exclusivamente com investidores profissionais no Brasil e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional (conforme definidos no Prospecto Preliminar), nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, e artigo 44 da Instrução nº 400, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. De acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para a determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e pelo fato de as Ações serem distribuídas por meio de uma oferta pública, na qual o preço de mercado das Ações foi definido com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*;

(ii) o aumento no capital social da Companhia, de R\$ 5.181.582,72 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ [●] ([●] reais), representando um aumento efetivo, portanto, de R\$ [●] ([●] reais), mediante a emissão de [●] ([●]) novas Ações, dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para subscrição pública no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A. e com o Estatuto Social da Companhia;

(iii) a forma de integralização das Ações sujeitas à Oferta, que deverá ser feita em moeda corrente nacional, na data de liquidação da Oferta, nos termos das cláusulas aplicáveis do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica;

(iv) a atribuição, aos titulares das novas Ações emitidas em virtude do aumento do capital social da Companhia, dos mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das Ações previamente emitidas pela Companhia, de acordo com a Lei das S.A., o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia, incluindo o direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela Companhia, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta;

(v) a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [●] ([●]) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta e, conseqüentemente, a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$ [●] ([●] reais), dividido em [●] ([●]) Ações. O Conselho de Administração irá submeter à Assembleia Geral de acionista a proposta para alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social; e

(vi) autorizar a Diretoria da Companhia a emitir o Prospecto Definitivo e o *Offering Memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar os Documentos da Oferta.

6. Documentos Arquivados na Companhia: Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Conselheiros ou que estejam relacionados às informações prestadas durante à reunião.

7. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, [●] de [●] de 2021. **MESA:** Cláudio Roberto Ely - Presidente; Priscila Maiochi da Cruz – Secretária. **CONSELHEIROS:** Cláudio Roberto Ely, Jairo Aparecido Yamamoto, Aline Aparecida Yamamoto Zampieri, Herbert Cesar Gonçalves e Gregor Rodrigues Martins Einsiedler.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Atibaia, [●] de [●] de 2021.

Mesa:

Cláudio Roberto Ely
Presidente

Priscila Maiochi da Cruz
Secretária

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo D – Declaração da Companhia nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19 ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Acionistas Vendedores" e "Prospecto Preliminar"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:


- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

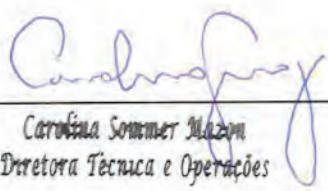
a Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) **(a)** as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Nome: 
Cargo: **Jairo Yamamoto**
Diretor Presidente

Nome: 
Cargo: **Carolina Sommer Mazon**
Diretora Técnica e Operações

**Anexo E – Declaração dos Acionistas Vendedores, nos Termos do Artigo 56 da Instrução
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ANA LAIS NASCIMENTO VIEIRA, brasileira, casada, gerente de pesquisa e inovação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10973159 (SSP/MG), inscrita no CPF/ME sob o nº 046.405.586-51, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) **(a)** as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

ANA LAIS NASCIMENTO VIEIRA



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA, brasileiro, casado, gerente de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 486036236 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 227.862.668-07, residente e domiciliado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e



- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) **(a)** as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CAROLINA SOMMER MAZON, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 285135776 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 225.144.538-28, residente e domiciliada na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica"* ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica"* ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica"* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

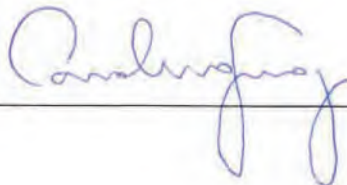
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) **(a)** as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

CAROLINA SOMMER MAZON



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DENISE MACHADO DE CAMPOS RUGGIERO, brasileira, casada, gerente de qualidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 327726374 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 284.381.018-36, residente e domiciliada na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

DENISE MACHADO DE CAMPOS RUGGIERO



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FERNANDA FURTADO GAMBIM, brasileira, casada, gerente de assuntos regulatórios, portadora da Cédula de Identidade RG nº 280392412 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 358.435.098-00, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

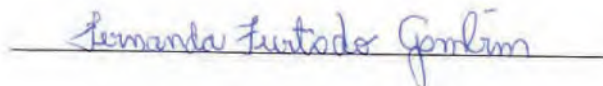
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

FERNANDA FURTADO GAMBIM



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GERSON SILVA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 228594029, inscrito no CPF/ME sob o nº 070.362.208-9, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e




- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

GERSON SILVA DE SOUZA



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

IGOR JUARES CABRAL, brasileiro, casado, coordenador de desenvolvimento de produtos, portador da Cédula de Identidade RG nº 17219302 (SSP/MT), inscrito no CPF/ME sob o nº 065.224.299-50, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) **(a)** as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

IGOR JUARES CABRAL

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JAIRO APARECIDO YAMAMOTO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10600409(SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 029.240.918-45, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) **(a)** as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

JAIRO APARECIDO YAMAMOTO



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JONATHAN ANTONIO CARVALHO, brasileiro, solteiro, gerente de controle de qualidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 573845554 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 078.373.366-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo (**"Ofertante"**), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (**"Companhia"**) e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica"* (**"Prospecto Preliminar"**), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (**"Ações"**), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (**"Oferta"**), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (**"XP"** ou **"Coordenador Líder"**), do **Banco Itaú BBA S.A.** (**"Itaú BBA"**) e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** (**"Bank of America"**) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, **"Coordenadores da Oferta"**), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**).

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, **"Acionistas Vendedores"**) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica"* (**"Prospecto Definitivo"**);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica"* (**"Prospecto Preliminar"**) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

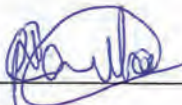
- (g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos Investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

JONATHAN ANTONIO CARVALHO



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JULIANA PINTO MORALES, brasileira, solteira, analista de desenvolvimento de produtos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 448257452 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 333.735.468-85, residente e domiciliada na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

Juliana

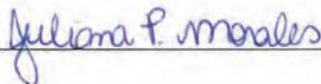
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

JULIANA PINTO MORALES



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MAIRA MEDEIROS VENDRAMINI CARRARA, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 283500347 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 269.675.208-73, residente e domiciliada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

MAIRA MEDEIROS VENDRAMINI CARRARA



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MÁRCIA REGINA YAMAMOTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 131204671 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 144.548.298-37, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica"* ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica"* ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica"* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

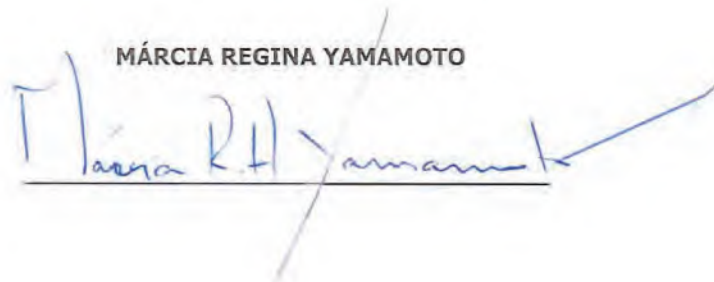
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

MÁRCIA REGINA YAMAMOTO



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MARCOS HENRIQUE CHEPUCK MIAZZO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 466479888 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 220.927.678-01, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e



- (G)** a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i)** é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii)** **(a)** as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii)** o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv)** o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

MARCOS HENRIQUE CHEPUCK MIAZZO



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MICHELE CARUSI, brasileira, solteira, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 266443692 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 256.273.388-65, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e


- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

MICHELE CARUSI



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

OLGA MARIA COSTA SANTOS, brasileira, casada, gerente divisional de vendas trade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 285434317 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 270.886.058-56, residente e domiciliada na Cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althia S.A. Indústria Farmacêutica"* ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- Olga Santos*
- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
 - (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althia S.A. Indústria Farmacêutica"* ("Prospecto Definitivo");
 - (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althia S.A. Indústria Farmacêutica"* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
 - (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
 - (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
 - (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

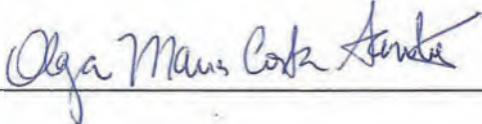
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (I) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP 02 de setembro de 2021.

OLGA MARIA COSTA SANTOS



Olga Maria Costa Santos

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

RACHEL GIACHINI SAMPAIO FERREIRA, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG no 254853559, inscrita no CPF/ME sob o nº 275.716.068-02, residente e domiciliada na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

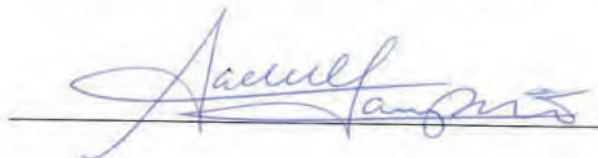
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

RACHEL GIACHINI SAMPAIO FERREIRA



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

RENATA COLI VIOTTO, brasileira, casada, gerente industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 257875578 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 319.032.878-12, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e



- (G)** a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i)** é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii)** **(a)** as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii)** o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv)** o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

RENATA COLI VIOTTO



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

RICARDO VINÍCIUS FERRARI, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 337625359 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 227.254.998-52, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

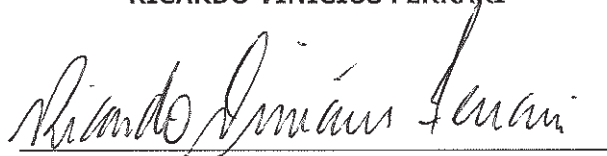
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

RICARDO VINÍCIUS FERRARI



Ricardo Vinícius Ferrari

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

SAMIRA ELOA DE PAULA ROQUE, brasileira, casada, gerente de P&D, portadora da Cédula de Identidade RG nº 290023464 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 268.357.778-85, residente e domiciliada na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e



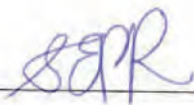
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

SAMIRA ELOA DE PAULA ROQUE



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

THALES GABRIEL VIANA, brasileiro, casado, gerente tributário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12431238 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob o nº 082.954.966-89, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica"* ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica"* ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica"* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

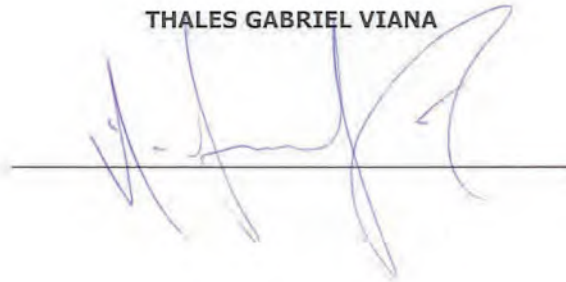
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Atibaia/SP, 02 de setembro de 2021

THALES GABRIEL VIANA



**Anexo F – Declaração do Coordenador Líder, nos Termos do Artigo 56 da Instrução
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.332.886/0011-78, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("XP" ou "Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19 ("Companhia") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Acionistas Vendedores" e "Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Coordenador Líder, do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes

sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (G)** a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

o Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i)** tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: **(a)** as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão (conforme o caso) suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii)** o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iii)** o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 2 de setembro de 2021

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<p>DocuSigned by: Bernardo Amara Botelho</p> <p>Assinado por: BERNARDO AMARAL BOTELHO 04301578781 CPF: 04301578781 Papel: Diretor Data e Hora de Assinatura: 02/09/2021 15:22:33 BRT</p>	<p>DocuSigned by: Fabricio Cunha de Almeida</p> <p>Assinado por: FABRICIO CUNHA DE ALMEIDA 00638864717 CPF: 00638864717 Papel: Diretor Data e Hora de Assinatura: 02/09/2021 15:23:34 BRT</p>
<p>Nome: Bernardo Amara Botelho</p> <p>Cargo: Diretor</p>	<p>Nome: Fabricio Cunha de Almeida</p> <p>Cargo: Diretor</p>

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BDD082EC3FC34968911428EC775355DB

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Declaração Art. 56 - XP.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Guilherme Laudisio

Assinatura guiada: Ativado

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04538-132

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

guilherme.laudisio@xpi.com.br

Endereço IP: 179.191.127.102

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme Laudisio

Local: DocuSign

02/09/2021 15:13:00

guilherme.laudisio@xpi.com.br

Eventos do signatário

Bernardo Amaral Botelho

mirhem.comunale@xpi.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 04301578781

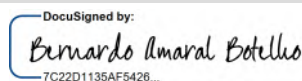
Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/09/2021 15:21:11

ID: 08292a4a-4bc4-4944-b520-14d8f92403f1

Assinatura

DocuSigned by:

 7C22D1135AF5426...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.127.103

Registro de hora e data

Enviado: 02/09/2021 15:15:37

Visualizado: 02/09/2021 15:21:11

Assinado: 02/09/2021 15:22:28

Fabricio Cunha de Almeida

mirhem.comunale@xpi.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

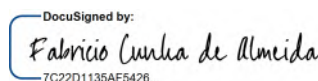
CPF do signatário: 05638864717

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/09/2021 15:22:39

ID: 6cabe69c-e5fe-4b5f-9db3-c1da93c76309

DocuSigned by:

 7C22D1135AF5426...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.127.103

Enviado: 02/09/2021 15:15:38

Visualizado: 02/09/2021 15:22:39

Assinado: 02/09/2021 15:23:59

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/09/2021 15:15:38
Entrega certificada	Segurança verificada	02/09/2021 15:22:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/09/2021 15:23:59
Concluído	Segurança verificada	02/09/2021 15:23:59

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a XPI Suprimentos poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a XPI Suprimentos:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: suelen.matsudo@xpi.com.br

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: XPI Suprimentos

Para informar seu novo endereço de e-mail a XPI Suprimentos:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço suelen.matsudo@xpi.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a XPI Suprimentos:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para suelen.matsudo@xpi.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a XPI Suprimentos:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para suelen.matsudo@xpi.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a XPI Suprimentos conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por XPI Suprimentos durante o curso do meu relacionamento com você.

Anexo G – Informações Financeiras Trimestrais – ITR da Companhia Referente aos Períodos de Três e Seis Meses Findos em 30 de Junho de 2021 e 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Althaia S.A.
Indústria
Farmacêutica

**Relatório sobre as informações
trimestrais - ITR
30 de junho de 2021 e relatório
dos auditores independentes**

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR	8
Balanço patrimonial	10
Demonstração do resultado	11
Demonstração do resultado abrangente	12
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Demonstração do valor adicionado	15
Notas explicativas da administração às informações trimestrais - ITR	16

Relatório da administração

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica (“Companhia”) submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as Informações Financeiras Intermediárias, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao relatório de informações trimestrais – ITR do período de 6 meses findos em 30 de junho de 2021.

Mensagem da Administração

Apresentamos os resultados em 30 de junho de 2021 da Althaia orgulhosos do trabalho realizado por todos na Companhia, uma vez que, por mais um ano consecutivo, alcançamos resultados positivos e crescentes, atingindo nossa meta. O nosso desempenho esteve fortemente alinhado à nossa visão de futuro, explícita em nosso Planejamento Estratégico, e refletiu nosso compromisso de fazer bem feito, com paixão, respeito, agilidade e responsabilidade.

Encerramos o período com receita operacional líquida de R\$ 170,6 milhões, o que representa crescimento de 47,21% em relação ao ano anterior. O espírito de servir, enraizado em nosso DNA, é o motor que faz a diferença. Com foco, consolidamos nossa presença nos clientes os quais já atuávamos e, concomitantemente, desenvolvemos novas parcerias e entramos em novos clientes. Com todos esses esforços, nosso lucro líquido no período atingiu R\$ 40,3 milhões.

Buscamos também a reinvenção por meio do desenvolvimento e execução de processos definidos e estruturados, automação dos processos, inovação no desenvolvimento de soluções e busca contínua pelo novo.

Planejamento Estratégico: crescimento orgânico com rentabilidade, diversificação e capilaridade. Ao mesmo tempo, mantivemos alta taxa de retenção de clientes no ano. No período, ocorreram ainda relevantes mudanças societárias com objetivo de simplificação da estrutura do grupo.

Nossa filosofia é de inconformismo com o atual e a busca contínua pelo aperfeiçoamento, de modo que hoje nossos produtos e serviços sejam sempre melhores do que ontem. Nós estamos constantemente competindo com nós mesmos, revendo processos e buscando inovação para entregar mais e melhor. O que mais nos orgulhamos é que o exercício realizado em 2021 nos deixou ainda mais sólidos. Olhamos para o futuro e vemos um horizonte de opções e soluções, e isso nos enche de motivação e inspiração. Para tornar esse futuro cada vez mais próximo, sabemos que o pilar humano é o mais importante.

Desempenho Econômico-financeiro

Receita Operacional Líquida

Seguindo preceito básico adotado pela Companhia, de sempre buscar o crescimento dos negócios,

Unidade Atibaia

Av. Tégula, 888 – Brazilian Business Park
Rodovia Dom Pedro I, Saída 88 - Atibaia | SP
CEP: 12952 820
Telefone: (11) 4417 - 7500

Unidade São Paulo

Av. Eng^o Heitor Antonio Eiras Garcia, 2756
Jd. Maria Luiza - São Paulo | SP
CEP: 05564 000
Telefone: (11) 3732 - 2660

Unidade Pouso Alegre

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 100
Bairro Mirante do Paraíso - Pouso Alegre | MG
CEP: 37550 000
Telefone: (35) 3187 - 0910



e em linha com as diretrizes definidas no Planejamento Estratégico, a Companhia manteve a receita operacional líquida em expansão no período, cumprindo a meta interna de crescimento, a despeito do cenário econômico atual. O desempenho da Companhia proporcionou receita líquida de R\$ 170,6 milhões no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021, superando em 47,21% o registrado no mesmo período do ano anterior (R\$ 115,9 em 30 de junho de 2020).

Lucro Bruto

Embora a Companhia tenha apresentado crescimento importante da receita líquida em 2020 em relação ao exercício anterior, houve significativo impacto na evolução dos Custos das vendas e serviços prestados, uma vez que a variação cambial tem efeito direto no custo dos estoques da Companhia, pois parte importante de seus insumos farmacêuticos possuem origem no exterior e são negociados em moeda estrangeira, o que resultou em um aumento na participação do custo das vendas e serviços prestados em relação a receita líquida, de 41,34% em 30 de junho de 2021 comparado a 40,88% no mesmo período em 2020. Significa dizer que se o câmbio estivesse nos mesmos patamares do período anterior o crescimento do lucro bruto poderia ter sido mais acentuado. O desempenho resultou no lucro bruto de R\$ 100,1 milhões em 30 de junho de 2021, 46,08% superior ao registrado no mesmo período em 2020. A margem bruta obtida, de 58,66%, representa redução de 0,45 pontos percentuais sobre a do mesmo período no ano anterior.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais na Companhia são representadas, em sua maior parte, pelas despesas gerais e administrativas (DGA). Em 30 de junho de 2021, esse grupo de despesas somou R\$ 41,2 milhões, respondendo por 85,35% do total das despesas operacionais. Comparado ao registrado no mesmo período em 2020, as DGA apresentaram alta de 39,09%, em razão da maior estrutura necessária para dar suporte ao crescimento dos negócios. As despesas com vendas totalizaram R\$ 3,7 milhões no ano, um incremento de 35,87% em relação ao mesmo período em 2020, a despeito da forte atividade comercial realizada, com aumento do número de vendas. O investimento em pesquisa e desenvolvimento continuou robusto, de forma que as despesas incorridas em P&D somaram R\$ 7,0 milhões, representando 14,40% das despesas operacionais líquidas. O desempenho da conta evidencia a forte gestão exercida em termos de controle de despesas. Comparado ao desempenho do exercício anterior, a conta apresentou alta de 21,71%, todavia a relação com a receita líquida foi de 28,31% que implicou em uma redução de 5,93 pontos percentuais em relação ao mesmo período em 2020 (34,24%), proporcionando maior diluição dessas despesas.

EBITDA

A geração operacional de caixa através do Ebitda (sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) foi de R\$ 55,6 milhões no período de 30 de junho de 2021, com margem sobre a receita líquida de 32,56%, o que indica alta de 71,08% e 4,54 pontos percentuais, respectivamente, comparado ao desempenho do mesmo período em 2020.

Unidade Atibaia

Av. Tégula, 888 - Brazilian Business Park
Rodovia Dom Pedro I, Saída 88 - Atibaia | SP
CEP: 12952-820
Telefone: (11) 4417 - 7500

Unidade São Paulo

Av. Eng^o Heitor Antonio Eiras Garcia, 2756
Jd. Maria Luiza - São Paulo | SP
CEP: 05564-000
Telefone: (11) 3732 - 2660

Unidade Pouso Alegre

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 100
Bairro Mirante do Paraíso - Pouso Alegre | MG
CEP: 37550-000
Telefone: (35) 3187 - 0910



R\$ milhões	30/06/2021	30/06/2020	Var. %
Lucro antes IR, CS e Resultado Financeiro	51,8	28,8	79,86%
(+) Depreciação e Amortização	3,8	3,6	5,56%
Ebitda	55,6	32,5	71,08%
Margem Ebitda (%)	32,56%	28,02%	4,54 p.p.
Fluxo de caixa das operações (FCO)	35,6	10,3	244,66%
Fluxo de caixa dos investimentos (FCI)	(27,1)	(34,5)	-21,74%
Fluxo de caixa dos financiamentos (FCF)	(10,0)	34,4	-129,07%
Taxa de conversão de Ebitda em Caixa (FCO/ EBITDA)	63,99%	31,80%	32,19 p.p.

Resultado Financeiro

As receitas financeiras em 30 de junho de 2021 totalizaram R\$ 5,2 milhões, o que representa alta de 108,38% (R\$ 2,7 milhões) em relação ao registrado no mesmo período do ano anterior. A evolução se deve, principalmente, ao ganho com instrumentos financeiros derivativos (swap) e à maior receita com juros recebidos de aplicações financeiras, a despeito da taxa média no mercado local ter apresentado contração em relação ao praticado no mesmo período em 2020. O incremento nessa conta está relacionado ao maior volume financeiro médio aplicado no decorrer de 2021, dado o crescimento dos negócios e, portanto, também do fluxo de caixa. O Resultado Financeiro líquido, no entanto, foi influenciado pelo aumento das despesas financeiras, que passaram de R\$ 13,2 milhões em 30 de junho de 2020, para R\$ 6,6 milhões no mesmo período em 2021. Resultando em uma redução de 49,55% (R\$ 6,5 milhões)

Lucro Líquido

Em 30 de junho de 2021, a Companhia obteve aumento da receita e manteve a firme gestão sobre seus custos e despesas operacionais. O lucro líquido no período foi de R\$ 40,3 milhões, com margem de 23,62%.

Endividamento

No encerramento do período de 30 de junho de 2021 a Companhia registrava dívida bruta de R\$ 191,9 milhões, com redução de R\$ 10,1 milhões, 5,0% em relação à posição verificada em 31 de dezembro de 2020. Considerando o saldo em caixa e equivalentes ao final do período de 30 de junho de 2021, a Companhia encerrou o período de 6 meses com dívida líquida de R\$ 182,2 milhões, inferior em R\$ 8,6 milhões à apurada na mesma data do ano anterior.

Investimentos em desenvolvimentos de produtos

Desde o início de nossas atividades realizamos vários investimentos com o propósito de sermos um “player” importante no seguimento de saúde. Neste prisma, o investimento na área de pesquisa e desenvolvimento de produtos se faz como um dos pilares fundamentais do crescimento da Companhia. Pretendemos possuir um portfólio relevante de produtos farmacêuticos. Atualmente temos registrados 36 (trinta e seis) produtos entre genéricos e similares, sendo que, 25 (vinte e cinco) já estão em comercialização e mais 01 (um) produto já aprovado que está em viabilidade para início de comercialização. Além desses há ainda outros 4 (quatro) produtos aguardando o deferimento por parte da ANVISA e mais 16 (quatorze) produtos em desenvolvimento.

Na linha de nutracêuticos (complementos alimentares) possui atualmente 41 (quarenta e um) produtos no portfólio, e há ainda produtos em diversas etapas de desenvolvimento que deverão ser lançados nos próximos anos.

Unidade Atibaia

Av. Tégula, 888 - Brazilian Business Park
Rodovia Dom Pedro I, Saida 88 - Atibaia | SP
CEP: 12952 820
Telefone: (11) 4417 - 7500

Unidade São Paulo

Av. Eng^o Heitor Antonio Eiras Garcia, 2756
Jd. Maria Luiza - São Paulo | SP
CEP: 05564 000
Telefone: (11) 3732 - 2660

Unidade Pouso Alegre

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 100
Bairro Mirante do Paraíso - Pouso Alegre | MG
CEP: 37550 000
Telefone: (35) 3187 - 0910



Investimentos em CAPEX

Faz parte do planejamento estratégico da Companhia o investimento em uma nova planta industrial, para suportar a capacidade de produção exigida para cumprimento dos crescimentos projetados. Esta nova planta industrial será estabelecida em Minas Gerais, um Estado de posição estratégica e que corrobora com o avanço da Companhia pelo território nacional. Esta futura unidade, além de suportar o crescimento das vendas, será fonte de novos empregos diretos e indiretos na região que for constituída, o que vai de encontro com o propósito da Companhia de gerar oportunidades para as comunidades onde estiver estabelecida.

Recursos humanos

Um dos pilares estruturais da Althaia é o pilar Pessoas, nosso principal ativo. Perseveramos na crença do poder transformador da contribuição do potencial humano para o futuro da nossa organização. Por esse motivo, desde o princípio temos a preocupação em atrair e reter talentos, selecionando profissionais no mercado dispostos a participar da construção de um grande sonho. Temos na empresa um Programa de Desenvolvimento da Liderança, alinhamento de propósito e valores da Companhia, através de treinamentos com consultoria especializadas e modernas em Gestão e Liderança.

Temos o programa Sugira, um canal direto onde os colaboradores podem sugerir ideias e melhorias que promovam: aumento de produtividade; melhoria da qualidade dos produtos; melhoria dos processos; melhoria no ambiente de trabalho; redução de custos.

Estamos também aprimorando a nossa Filosofia de Gestão de pessoas, através da metodologia de gestão pela CONTRIBUIÇÃO, acreditamos que através da valorização das pessoas revolucionamos os resultados. Vamos construir juntos, a melhor versão da nossa empresa, numa busca constante da convergência de propósito entre companhia e colaboradores.

Na área social, estimulamos a contribuição dos colaboradores através do Programa de Voluntariado Estruturado, administrado pelo projeto Geração de Valor. O Geração de Valor tem sido responsável por apoiar as comunidades, principalmente as que estão localizadas nas proximidades das unidades da empresa, beneficiando famílias em estado de vulnerabilidade, por meio de doações fixas mensais, realizadas às instituições como Lar Itatibense da Criança – “Projeto Crê-Ser”, Lar Eduardo Ferrara (Jarinu/SP), ONG’s, como Coração Curumim (Campinas/SP) e Jardim das Borboletas (Caculé/BA), e ainda, realizando doações de incentivo aos esportistas em início de carreira e apoio educacional, através de bolsa de estudos, para jovens em situação de vulnerabilidade. Além das ações fixas, há também doações através de ações sociais pontuais para Instituições Assistenciais, Casas de Repouso e Asilos, que possibilitam o atendimento de um grande número de famílias necessitadas em diversas comunidades, principalmente no Estado de São Paulo e na localidade de Pouso Alegre/MG. Para tanto, ficou definido no próprio Estatuto Social da companhia, desde 2018, a destinação de 5% do resultado do período para atividades sociais, educacionais e apoio aos esportistas em início de carreira, como forma de agradecer e retribuir para a sociedade tudo o que ela vem proporcionando à empresa. Ainda, na Companhia é mantido o programa de Menor Aprendiz, que recruta jovens que estão em busca de ingressar no mercado de trabalho por meio de instituições que oferecem cursos técnicos profissionalizantes.

Todas as ações acima citadas convergem para o objetivo de criar uma Companhia eficiente, mas também agradável para se trabalhar, gerando um clima em que as pessoas sintam orgulho de

Unidade Atibaia

Av. Tégula, 888 - Brazilian Business Park
Rodovia Dom Pedro I, Saída 88 - Atibaia | SP
CEP: 12952 820
Telefone: (11) 4417 - 7500

Unidade São Paulo

Av. Eng^o Heitor Antonio Eiras Garcia, 2756
Jd. Maria Luiza - São Paulo | SP
CEP: 05564 000
Telefone: (11) 3732 - 2660

Unidade Pouso Alegre

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 100
Bairro Mirante do Paraíso - Pouso Alegre | MG
CEP: 37550 000
Telefone: (35) 3187 - 0910

pertencer e com um propósito claro para sua existência.

Agradecimentos

É indispensável traduzir o reconhecimento ao trabalho de nossos funcionários, ao apoio de nossos acionistas e a confiança de nossos clientes e das instituições financeiras do mercado.

A Administração

Unidade Atibaia

Av. Tégula, 888 - Brazilian Business Park
Rodovia Dom Pedro I, Saída 88 - Atibaia | SP
CEP: 12952 820
Telefone: (11) 4417 - 7500

Unidade São Paulo

Av. Eng^o Heitor Antonio Eiras Garcia, 2756
Jd. Maria Luiza - São Paulo | SP
CEP: 05564 000
Telefone: (11) 3732 - 2660

Unidade Pouso Alegre

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 100
Bairro Mirante do Paraíso - Pouso Alegre | MG
CEP: 37550 000
Telefone: (35) 3187 - 0910



KPMG Auditores Independentes
Av. Coronel Silva Teles, 977, 10º andar, Conjuntos 111 e 112 - Cambuí
Edifício Dahruj Tower
13024-001 - Campinas/SP - Brasil
Caixa Postal 737 - CEP: 13012-970 - Campinas/SP - Brasil
Telefone +55 (19) 3198-6000
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

**Aos Administradores e Acionistas da
Althaia S.A. Indústria Farmacêutica
Atibaia - SP**

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Campinas, 28 de julho de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-027612/F



Carlos Humberto Rodrigues da Silva
Contador CRC 1SP217733/O-4

Althaea S.A. Indústria Farmacêutica

Balanco patrimonial para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/06/2021	31/12/2020	Passivo	Nota	30/06/2021	31/12/2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	9.692	11.227	Fornecedores e outras contas a pagar	15	39.587	35.072
Contas a receber de clientes	7	82.713	78.998	Passivo de arrendamento	16	1.887	1.969
Estoques	8	74.717	64.030	Empréstimos e financiamentos	17	83.748	73.675
Adiantamentos a fornecedores	9	9.460	11.150	Instrumentos financeiros derivativos	27	812	216
Impostos a recuperar	10	3.243	1.735	Obrigações trabalhistas	18	7.804	4.987
Instrumentos financeiros derivativos	27	519	347	Obrigações fiscais	19	6.358	5.418
Outros créditos		2.357	1.344	Imposto de renda e contribuição social a pagar	26	8.867	9.873
Total do ativo circulante		182.701	168.831	Parcelamentos fiscais e previdenciários	20	2.440	2.544
				Dividendos a pagar	22.b	10.000	1.253
				Contas a pagar de aquisições de ativos	13.a	1.875	1.875
				Outros passivos		1.526	1.976
				Total do passivo circulante		164.904	138.858
Não circulante				Não circulante			
Impostos a recuperar	10	10.915	7.402	Passivo de arrendamento	16	4.949	6.953
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	14.038	18.310	Empréstimos e financiamentos	17	53.027	75.490
Instrumentos financeiros derivativos	27	343	563	Parcelamentos fiscais e previdenciários	20	6.024	3.226
Outros créditos		21	564	Contas a pagar de aquisições de ativos	13.a	2.969	3.906
Total do ativo realizável a longo prazo		25.317	26.839	Provisão para demandas judiciais	21	1.225	1.225
				Outros passivos		1.481	846
				Total do passivo não circulante		69.675	91.646
Imobilizado	13	73.066	56.700				
Direito de uso	16	5.890	8.184	Patrimônio líquido			
Intangível	14	16.130	8.172	Capital social	22	4.810	3.920
				Reserva de lucros		63.715	34.302
Total do ativo não circulante		95.086	73.056	Total do patrimônio líquido		68.525	38.222
				Total do passivo e patrimônio líquido		303.104	268.726

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais - ITR

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Demonstração do resultado

Para o período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
		30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita	23	99.324	64.254	170.625	115.906
Custo das vendas e dos serviços prestados	24	<u>(41.150)</u>	<u>(24.501)</u>	<u>(70.528)</u>	<u>(47.386)</u>
Lucro bruto		58.174	39.753	100.097	68.520
Despesas com vendas	24	(2.078)	(1.774)	(3.659)	(2.693)
Despesas gerais e administrativas	24	(23.453)	(17.052)	(41.229)	(29.642)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	24	(886)	(33)	(1.246)	(2.064)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	24	(2.102)	(206)	(6.958)	(5.399)
Outras receitas operacionais líquidas		4.600	39	4.787	109
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		34.255	20.727	51.792	28.831
Receitas financeiras	25	8.618	3.316	5.222	2.506
Despesas financeiras	25	<u>(5.641)</u>	<u>(7.347)</u>	<u>(6.646)</u>	<u>(13.173)</u>
Despesas financeiras líquidas		2.977	(4.031)	(1.424)	(10.667)
Resultado antes dos impostos		37.232	16.696	50.368	18.164
Imposto de renda e contribuição social corrente	26	(5.679)	(2.932)	(5.793)	(2.932)
Imposto de renda e contribuição social diferido	26	<u>(4.596)</u>	<u>(314)</u>	<u>(4.272)</u>	<u>1.831</u>
Impostos		(10.275)	(3.246)	(10.065)	(1.101)
Lucro líquido		26.957	13.450	40.303	17.063
Resultado atribuído aos:					
Acionistas controladores		<u>26.957</u>	<u>13.450</u>	<u>40.303</u>	<u>17.063</u>
Lucro líquido		26.957	13.450	40.303	17.063
Resultado por ação					
Resultado por ação – básico		0,89	0,44	1,33	0,56

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais - ITR

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Demonstração do resultado abrangente

Para o período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Período de três meses findos em		Período de seis meses findos em	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Lucro líquido	<u>26.957</u>	<u>13.450</u>	<u>40.303</u>	<u>17.063</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u><u>26.957</u></u>	<u><u>13.450</u></u>	<u><u>40.303</u></u>	<u><u>17.063</u></u>
Resultado abrangente atribuído aos:				
Acionistas controladores	<u>26.957</u>	<u>13.450</u>	<u>40.303</u>	<u>17.063</u>
Resultado abrangente total	<u><u>26.957</u></u>	<u><u>13.450</u></u>	<u><u>40.303</u></u>	<u><u>17.063</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais - ITR

Althia S.A. Indústria Farmacêutica

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	Reserva de lucros					Patrimônio líquido
		Capital social	Reserva Legal	Reserva de incentivo fiscal	Reserva de retenção de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	
Saldo em 1º de janeiro 2020		46.736	-	7.530	-	(23.774)	30.492
Lucro líquido		-	-	-	-	17.063	17.063
Saldo em 30 de junho 2020		46.736	-	7.530	-	(6.711)	47.555
Saldo em 1º de janeiro 2021		3.920	784	20.233	13.285	-	38.222
Integralização de capital por meio de reserva de retenção de lucros	22.a	890	-	-	(890)	-	-
Dividendos adicionais distribuídos	22.b	-	-	-	(10.000)	-	(10.000)
Lucro líquido		-	-	-	-	40.303	40.303
Saldo em 30 de junho 2021		4.810	784	20.233	2.395	40.303	68.525

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais - ITR

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Demonstração dos fluxos de caixa

Para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2021	30/06/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do período		40.303	17.063
Ajustes para:			
Provisão para perda esperada do contas a receber de clientes	7	1.148	2.063
Depreciações e amortizações	24	3.767	3.646
Encargos financeiros	25	305	8.950
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos		644	(2.683)
Despesa de imposto de renda e contribuição social - corrente	26	5.793	2.932
Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferido	12	4.272	(1.831)
Provisão para processos judiciais	21	-	448
Ajuste ao valor realizável de estoque	8	(3.888)	24
Baixa do ativo imobilizado		29	574
(Acréscimo) decréscimo nas contas de ativo operacionais			
Contas a receber		(4.963)	(4.941)
Adiantamentos a fornecedores		1.690	(4.080)
Impostos a recuperar		(5.021)	(3.326)
Estoques		(6.799)	(9.589)
Outros créditos		(612)	283
Acréscimo (decréscimo) nas contas de passivos operacionais			
Fornecedores e outras contas a pagar		3.578	(1.482)
Impostos e contribuições		(2.010)	6.992
Obrigações trabalhistas		2.817	4.180
Parcelamentos fiscais		2.694	1.357
Outras obrigações		429	55
Caixa gerado pelas atividades operacionais		44.176	20.635
Juros pagos		(4.773)	(9.536)
Impostos pagos sobre o lucro	26	(3.849)	(773)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		35.554	10.326
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	13	(18.988)	(16.027)
Aquisição de intangível	14	(8.067)	(2.003)
Operação com partes relacionadas		-	(16.507)
Fluxo de caixa (utilizado) nas atividades de investimento		(27.055)	(34.537)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	17	17.622	61.068
Pagamento de empréstimos e financiamentos	17	(25.544)	(26.116)
Pagamento de passivo de arrendamento	16.b	(859)	(557)
Pagamento de dividendos		(1.253)	-
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento		(10.034)	34.395
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		(1.535)	10.184
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		11.227	2.305
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		9.692	12.489
Transações que não envolveram caixa			
Direito de uso e passivo de arrendamento	16	7	1.735

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais - ITR

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Demonstração do valor adicionado

Para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	30/06/2021	30/06/2020
Receitas	201.202	136.447
Venda de produtos e serviços	218.589	151.589
Abatimentos e devoluções	(16.929)	(13.139)
Outras receitas operacionais	689	61
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.147)	(2.064)
Insumos adquiridos de terceiros	(79.205)	(53.766)
Custos das vendas dos serviços	(26.056)	(20.472)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(58.178)	(33.403)
Perda/recuperação de valores ativos	5.029	109
Valor adicionado bruto	121.997	82.681
Depreciação e amortização	(3.767)	(2.673)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	118.230	80.008
Valor adicionado recebido em transferência	462	2.772
Receitas financeiras	462	2.772
Valor adicionado total a distribuir	118.692	82.780
Distribuição do valor adicionado	118.692	82.780
Pessoal e encargos	28.415	25.605
Remuneração	20.761	18.330
Benefícios	1.294	1.139
FGTS	6.360	6.136
Impostos taxas e contribuições	46.116	25.026
Federal	25.276	11.813
Estadual	20.823	13.186
Municipal	17	27
Remunerações de capitais de terceiros	3.858	15.086
Juros	6.977	9.495
Aluguéis	1.972	1.647
Variação cambial, monetária e outras	(5.091)	3.944
Remunerações de capitais próprios	40.303	17.063
Dividendos	10.000	-
Lucros retidos	30.303	17.063

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais - ITR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais - ITR

(Em milhares de Reais)

1 Informações gerais

A Althaia S.A. Indústria Farmacêutica (“Companhia”, “Althaia”) é uma sociedade anônima de capital fechado e tem sua sede na cidade de Atibaia – SP, Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, módulo 15, no Condomínio Centro Empresarial Atibaia. A Companhia está envolvida primariamente no desenvolvimento, produção e comercialização de medicamentos genéricos.

A Companhia tem como atividades preponderantes o processamento, a industrialização, o revestimento, a comercialização, a promoção e distribuição, inclusive a importação e a exportação de produtos farmacêuticos em geral, oletéticos, edulcorantes, cosméticos, de higiene, saneantes, domissanitários, produtos veterinários, odontológicos, de proteção à saúde e correlatos.

A Companhia ainda presta serviços para terceiros pertinentes a fabricação, comercialização e assessoramento técnico ou científico e transporte no que diz respeito às atividades mencionadas anteriormente, além de medicamentos fitoterápicos para uso humano e produtos alimentícios em geral.

O portfólio da Althaia é composto por medicamentos genéricos, similares e nutracêuticos, sendo eles produzidos em duas unidades fabris, situadas no estado de São Paulo (municípios de São Paulo e Atibaia) e um centro de distribuição nacional no estado de Minas Gerais (município de Pouso Alegre).

A Companhia conta com uma estrutura própria de vendas com abrangência nacional, servindo a distribuidores, instituições de saúde e varejistas.

COVID-19

A atividade da Companhia é considerada essencial pelas autoridades de saúde e desde o início da pandemia a Companhia continua operando regularmente, com pleno funcionamento de sua produção, logística, cadeia de suprimentos e escritórios, ainda que temporariamente e parcialmente em regime de trabalho remoto. Até o presente momento, não houve nenhuma alteração em sua programação de produção, operação e comercialização, no entanto, a Administração entende que a Companhia está exposta aos riscos operacionais e de mercado relacionados à pandemia, principalmente: (i) variações cambiais sobre ativos e passivos expostos; (ii) eventuais impactos em sua cadeia de suprimentos; e (iii) possíveis problemas de crédito junto a clientes. A Companhia não espera um aumento significativo nas estimativas de perda da sua carteira de recebíveis, decorrentes dos efeitos da COVID 19, dado as características do seu negócio e perfil dos seus clientes. Quanto aos estoques a expectativa de realização diante da crise da pandemia COVID-19 é de manutenção dos produtos indicados para o tratamento de outras doenças, e ainda mais alta sobre produtos relacionados à imunidade, que são nossos nutracêuticos, como Vitamina D, Vitamina C, Ômega, entre outros.

Até a data dessas informações intermediárias, não houve impactos significativos na cadeia de suprimentos. No caso da variação cambial a Companhia analisa periodicamente formas de

proteção por instrumentos financeiros a novas oscilações do câmbio a serem implementadas caso necessário. Ver detalhes sobre a exposição a riscos cambiais na nota explicativa nº 27. A Companhia possui disponibilidade em caixa em 30 de junho de 2021 de R\$ 9.692 e naquela data ativos circulantes superam passivos circulantes em R\$ 17.797, para suportar o curso regular dos negócios da Companhia.

Em 23 de julho de 2021, a Diretoria autorizou a emissão dessas informações trimestrais – ITR.

2 Base de preparação e apresentação das informações intermediárias - ITR

Estas informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e com as normas internacionais IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das informações trimestrais. As informações trimestrais aqui apresentadas foram preparadas com base nas políticas, práticas contábeis e métodos de cálculo de estimativas adotados e apresentados detalhadamente nas demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, exceto pela política de reconhecimento e mensuração do imposto de renda aplicável somente para períodos intermediários (CPC 21 (R1) / IAS 34), portanto devem ser lidas em conjunto.

A Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”) tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pelas normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme às IFRS.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

4 Novas normas, alterações e interpretações de normas

As normas alteradas e interpretações efetivas para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021 não impactaram essas informações intermediárias da Companhia: Uma série de outras revisões de normas e interpretações estão em andamento pelo IASB e a Companhia as avaliará oportunamente.

5 Notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 não apresentadas nestas informações intermediárias

As informações trimestrais estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 21 (R1) e IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) observando as disposições contidas no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP 003/2011 de 28 de abril de 2011. A preparação destas informações intermediárias envolve julgamento pela Administração da Companhia acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgadas em notas explicativas. Desse modo, estas informações intermediárias incluem notas explicativas selecionadas e não contemplam todas as notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Conforme facultado pelo Ofício Circular nº 03/2011, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as

seguintes notas explicativas e suas referências às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 deixaram de ser apresentadas:

- Contexto operacional – Reorganização societária (Nota explicativa nº 1.1):
- Uso de estimativas e julgamentos (Nota explicativa nº 4); e
- Principais políticas contábeis (Nota explicativa nº 7).

6 Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2021	31/12/2020
Caixa	24	35
Conta corrente	2.958	3.619
Aplicações financeiras	6.709	7.573
	9.692	11.227

Caixa e equivalentes de caixa que são compostas por numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras com alta liquidez, resgatáveis a qualquer momento. As aplicações financeiras possuem rentabilidade substancialmente atrelada a Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Em 30 de junho de 2021, as aplicações são remuneradas entre 20% e 100% a variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (20%-100% em 31/12/2020).

7 Contas a receber de clientes

	30/06/2021	31/12/2020
Contas a receber de clientes	88.058	83.195
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	(5.345)	(4.197)
Total do contas a receber	82.713	78.998

A análise de vencimento do contas a receber de clientes é como segue:

	30/06/2021	31/12/2020
A vencer	82.895	80.377
Vencidos:		
até 30 dias	1.562	950
entre 31 e 60 dias	390	84
entre 61 e 90 dias	355	74
entre 91 e 180 dias	1.588	826
entre 181 e 360 dias	614	159
acima de 360 dias	655	725
Saldo final do exercício	88.058	83.195

a. Movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas

	30/06/2021	30/06/2020
Saldo inicial	(4.197)	(2.384)
Adições	(1.237)	(2.064)
Reversões	89	-
Saldo final	(5.345)	(4.448)

8 Estoques

	30/06/2021	31/12/2020
Produto acabado	19.764	21.207
Produto semiacabado/	14.514	11.098
Matéria-prima	32.582	25.528
Embalagens	6.815	4.874
Material de consumo	126	75
Importação em andamento	916	1.248
Total dos estoques	74.717	64.030

Em junho 2021, os valores dos custos de estoque de produtos acabados, semiacabados, matérias-primas e embalagem incluídos no custo das mercadorias e produtos vendidos são R\$ 68.781 (R\$ 46.177 em 30 de junho de 2020).

Adicionalmente, os estoques foram reduzidos ao valor realizável líquido no montante de R\$ 778 em 30 de junho de 2021 (R\$ 24 em 30 de junho de 2020) e uma reversão da redução do valor dos estoques no montante de R\$ 4.666 em 30 de junho de 2021. O ajuste ao valor realizável líquido no montante de R\$ 3.888 foi incluído no custo das mercadorias e produtos vendidos em 30 de junho de 2021 (R\$ 24 em 30 de junho de 2020).

O ajuste ao valor realizável é calculado considerando a data de vencimento dos produtos e leva em consideração também a expectativa de comercialização futura dos mesmos. Materiais e produtos acabados com datas de vencimento expiradas são integralmente provisionados. Para produtos acabados a Companhia adota o critério da expectativa de não realização do estoque em determinados períodos para o vencimento. Assim, produtos acabados com datas de vencimento em até 6 meses, independentemente da expectativa ou não de vendas, são 100% ajustados como perda. Já aqueles produtos acabados com vencimento entre 6 e 9 meses da validade são considerados de difícil realização, de forma que é ajustada a perda de 60% do seu montante. Produtos acabados com vencimento entre 9 meses e 1 ano, é feito o ajuste de perda de 40% do valor contábil dos itens, tendo em vista o grau de risco identificado para a realização da venda destes estoques.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a Companhia não possuía estoques dados em garantia de dívidas.

9 Adiantamentos a fornecedores

	30/06/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	1.019	2.421
Fornecedores estrangeiros	7.960	6.595
Despachantes	481	2.134
	<u>9.460</u>	<u>11.150</u>

10 Impostos a recuperar

	30/06/2021	31/12/2020
Circulante		
Imposto sobre Produtos Industrializados (“IPI”)	84	109
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”)	831	212
Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”)	473	436
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”)	78	78
PIS/COFINS/CSLL a recuperar	1.778	900
	<u>3.243</u>	<u>1.735</u>
Não circulante		
Antecipação de Programa Especial de Regularização Tributária (Pert)	-	167
ICMS a recuperar	6.013	7.110
PIS/COFINS/CSLL a recuperar (i)	4.902	125
	<u>10.915</u>	<u>7.402</u>

- (i) Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que: (a) de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo do PIS e da COFINS é o destacado nas notas fiscais e (b) de que os efeitos dessa exclusão devem se dar após 15 de março de 2017, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até (inclusive) essa data. A Companhia registrou o crédito no montante de R\$ 4.610 em 30 de junho de 2021.

11 Remuneração do pessoal-chave da Administração

Remuneração de dirigentes

A remuneração de dirigentes é composta de: remuneração fixa mensal, incluindo salários e benefícios compostos de plano de saúde e seguro de vida.

A remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia inclui salários e benefícios. Em 30 de junho de 2021, a parcela paga pela Companhia foi de R\$ 1.228 (R\$ 741 em 30 junho de 2020) relativos à remuneração dos Administradores.

12 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	30/06/2021	31/12/2020
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”)	10.322	8.750
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”)	3.716	9.560
Total do ativo fiscal diferido	<u>14.038</u>	<u>18.310</u>

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência.

O imposto de renda e a contribuição social diferido têm a seguinte origem:

	30/06/2021	31/12/2020
Diferenças temporárias		
Cut-off de vendas	2.364	1.878
Provisão para demandas judiciais	542	417
Provisão para perdas de crédito esperadas	1.817	1.427
Provisão para perda nos estoques	264	1.586
Outros	<u>1.689</u>	<u>1.102</u>
Total das diferenças temporárias	<u>6.677</u>	<u>6.410</u>
Prejuízos fiscais acumulados	5.412	8.750
Base de cálculo negativa da contribuição social acumulada	<u>1.948</u>	<u>3.150</u>
Prejuízo fiscal e base negativa	<u>7.361</u>	<u>11.900</u>
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos	<u><u>14.038</u></u>	<u><u>18.310</u></u>

Movimentação do imposto de renda e contribuição social no período:

	30/06/2021	30/06/2020
Saldo inicial	18.310	18.016
Efeito no resultado do período	<u>(4.272)</u>	<u>1.831</u>
Saldo final	<u><u>14.038</u></u>	<u><u>19.847</u></u>

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas, usando-se o método sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Ao avaliar a capacidade de recuperabilidade dos créditos fiscais diferidos, são consideradas projeções de lucros tributáveis futuros e movimentações das diferenças temporárias. Não há prazo de validade para utilização de saldos de prejuízos fiscais e bases negativas, porém a utilização dos prejuízos acumulados de anos anteriores é limitado a 30% dos lucros anuais tributáveis.

Em 30 de junho de 2021 a Companhia apresenta a seguinte expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos:

	Valor
Exercício 2021	2.818
Exercício 2022	6.543
Exercício 2023	4.677

13 Imobilizado

Custo	Aquisições de ativos (a)								
	1/1/2020	Adições	Baixas	30/06/2020	1/1/2021	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2021
Terrenos, edifícios e benfeitorias	5.314	-	286	5.600	5.600	-	-	3.360	8.960
Máquinas, equipamentos e outros bens	21.733	4.880	2.665	28.787	31.079	14.050	(22)	2.883	47.990
Móveis e utensílios	2.155	62	166	2.383	2.489	39	-	211	2.739
Veículos	2.315	1.063	39	2.864	3.091	-	(124)	31	2.998
Equipamentos de informática	1.940	244	8	2.181	2.552	321	-	41	2.914
Aeronaves	-	-	-	-	8.849	-	-	-	8.849
Bens em construção	2.911	3.997	8.856	15.764	21.138	4.578	-	(6.526)	19.190
	36.368	10.246	12.020	57.579	74.798	18.988	(146)	-	93.640
Depreciação									
Terrenos, edifícios e benfeitorias	(848)	(85)	(10)	(943)	(1.027)	(142)	-	-	(1.169)
Máquinas, equipamentos e outros bens	(10.877)	(990)	(859)	(12.713)	(13.791)	(1.389)	10	-	(15.170)
Móveis e utensílios	(876)	(105)	(45)	(1.026)	(1.128)	(117)	-	-	(1.245)
Veículos	(757)	(178)	(31)	(660)	(721)	(266)	106	-	(881)
Equipamentos de informática	(1.098)	(178)	(3)	(1.275)	(1.357)	(236)	-	-	(1.593)
Aeronaves	-	-	-	-	(74)	(442)	-	-	(516)
	(14.456)	(1.536)	(948)	(16.617)	(18.098)	(2.592)	116	-	(20.574)
Saldo líquido	21.912	8.710	11.072	40.962	56.700	16.396	(30)	-	73.066

Conciliação das adições de imobilizado com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de investimento

No período de 30 de junho de 2021 a Companhia adquiriu ativos imobilizados no valor de R\$ 18.988 (R\$ 22.266 em 30 de junho de 2020), tendo desembolsado no período de 30 de junho de 2021 R\$ 18.988 (R\$ 16.027 em 30 de junho 2020).

a. Aquisições de ativos

Em 6 de janeiro de 2020, a Companhia assinou o contrato de compra e venda da GlauBen Farmacêutica Ltda., e tem como objetivo a utilização dos ativos adquiridos através do contrato de compra e venda. A Companhia considerou que a aquisição dessa empresa não estava sob o escopo da norma CPC 15 (R1) – Combinação de negócios e IFRS 3 – Business Combination, uma vez que na data da aquisição, a Companhia assumiu os riscos de construir os ativos e implantar processos para geração de venda, assim, o grupo de ativos adquiridos não satisfaziam a definição de negócio definido no tópico B7 do CPC 15 (R1) / IFRS 3. Foi adquirido 100% das quotas pelo valor total de R\$ 12.500, e, em 30 de junho de 2021, o saldo em aberto a pagar é de R\$ 4.844.

14 Intangível

	1/1/2020	Adições	Incorporação	30/06/2020	1/1/2021	Adições	30/06/2021
Custo ou avaliação							
Software	1.089	150	-	1.239	1.252	419	1.671
Desenvolvimento	-	1.853	-	1.853	7.677	7.648	15.325
Outros	-	-	44	44	44	-	44
	1.089	2.003	44	3.136	8.973	8.067	17.040
Amortização							
Software	(663)	(65)	-	(728)	(801)	(109)	(910)
	(663)	(65)	-	(728)	(801)	(109)	(910)
Saldo líquido	426	1.938	44	2.408	8.172	7.958	16.130

a. Recuperação de custos com desenvolvimento

O valor contábil dos custos com desenvolvimento em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 15.325 e estão relacionados diretamente a projetos de desenvolvimento de novos medicamentos. O valor recuperável é analisado pela Companhia por molécula. Cada molécula possui estudo de viabilidade técnica e comercial, projeções de fluxo de caixa futuro para os próximos 10 anos, preparadas com base em estimativas de volume de vendas, preços e custos de produção baseado em análises financeiras e tendências do mercado no segmento em que a Companhia atua.

As principais premissas:

- O volume de vendas é baseado no nível de competitividade do mercado;
- O preço é determinado por meio de pesquisa de mercado;
- O custo de produção é baseado na estrutura de produtos semelhantes.

O valor recuperável estimado das moléculas em desenvolvimento foi maior que o valor contábil registrado e, portanto, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável foi reconhecida em 30 de junho de 2021.

15 Fornecedores e outras contas a pagar

	30/06/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	23.286	29.900
Fornecedores estrangeiros	15.963	4.654
Fornecedores serviços	338	517
Total de fornecedores e outras contas a pagar	39.587	35.072

A informação sobre a exposição da Companhia aos riscos de moeda e de liquidez relacionados a “Fornecedores” encontram-se divulgados na Nota Explicativa nº 27.

16 Arrendamentos

Os contratos de arrendamento referem-se a imóveis destinados a instalações de seus escritórios e seu centro de distribuição.

A movimentação do ativo de direito de uso é a seguinte:

	1/1/2020	Adições	Atualização	31/12/2020	Adições	Atualização	30/06/2021
Custo							
Direito de uso	9.537	1.735	292	11.564	-	(1.227)	10.337
	9.537	1.735	292	11.564	-	(1.227)	10.337
Amortização							
Direito de uso	(1.335)	(2.045)	-	(3.380)	(1.067)	-	(4.447)
	(1.335)	(2.045)	-	(3.380)	(1.067)	-	(4.447)
Saldo líquido	8.202	(310)	292	8.184	(1.067)	(1.227)	5.890

As taxas médias ponderadas de amortização por classe de direito de uso em 30 de junho 2021 estão apresentadas a seguir:

Classe	Prazos contratados	Encargos anuais
Centro de distribuição	Até 3 anos	12%
Planta fabril e escritório	Até 10 anos	13%

Altaia S.A. Indústria Farmacêutica
Relatório sobre as informações trimestrais - ITR
30 de junho de 2021 e relatório
dos auditores independentes

A movimentação do passivo de arrendamento é a seguinte:

	Juros do período	Atualização	Adições de novos contratos	Pagamento de principal	Pagamento de juros 31/12/2020	Juros do período	Atualização	Pagamento de principal	Pagamento de juros 30/06/2021
Passivo de arrendamento	8.552	1.173	301	(1.666)	8.922	499	(1.227)	(859)	(499)
Total passivo de arrendamento	8.552	1.173	301	(1.666)	8.922	499	(1.227)	(859)	(499)
									6.836

	30/06/2021	31/12/2020
Circulante	1.887	1.969
Não circulante	4.949	6.953

Em 30 de junho de 2021, o perfil de vencimento do passivo de arrendamento é como segue:

	Valor presente	Total de pagamentos até o final do contrato
Prazos		
Menos de 1 ano	2.096	2.440
1 a 2 anos	1.955	2.253
2 a 3 anos	1.855	1.636
3 a 4 anos	388	995
4 a 5 anos	18	435
Mais de 5 anos	525	798
Valor bruto	6.836	8.558
Potencial PIS e COFINS a recuperar (a)	(631)	(792)
Valor líquido	6.205	7.767

(a) Os referidos créditos foram considerados somente das unidades produtivas que configuram-se na tomada do direito de crédito que poderão se realizar materialmente diferente dos montantes demonstrados acima devido a possibilidade da alíquota efetiva ser diferente da teórica ou os pagamentos não estarem mais sujeitos a tomada de crédito. Montante relativo ao potencial direito de crédito de PIS e COFINS sobre pagamentos dos arrendamentos conforme divulgação prevista no Ofício Circular CMV/SNC/SEP/Nº 02/2019 representando uma estimativa.

A Companhia arrenda outros ativos com prazos de contrato de um a três anos. Esses arrendamentos são de curto prazo e/ou arrendamentos de itens de baixo valor. A Companhia optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para esses arrendamentos. O valor reconhecido como despesa em 30 de junho de 2021 é de R\$ 412 (R\$ 404 em 30 de junho de 2020).

17 Empréstimos e financiamentos

Modalidade das dívidas	Moeda	Vencimento	Indexador	Taxa	30/06/2021	31/12/2020
Capital de giro	BRL	Até 28/09/2024	CDI + Pré Fixada	4,5% a 14,65% a.a	85.842	95.400
4131	USD	Até 20/03/2023	CDI + Pré Fixada	4,5% a 14,65% a.a	20.996	28.159
4131	EUR	Até 07/02/2022	CDI + Pré Fixada	4,5% a 14,65% a.a	6.861	8.833
Conta garantida	BRL	N/A	CDI + Pré Fixada	10% a 13% a.a	3.606	-
FINAME	BRL	Até 15/10/2024	CDI + Pré Fixada	4% a 15,87% a.a	1.491	1.721
FINIMP	EUR	Até 16/05/2021	Pré Fixada	2,97% a 18,36% a.a	17.979	15.052
					136.775	149.165
Circulante					83.748	73.675
Não Circulante					53.027	75.490

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está assim demonstrada:

	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	149.165	94.575
Captação	17.622	114.463
Apropriação de juros e variação cambial	(194)	10.998
Pagamento de principal	(25.544)	(63.245)
Pagamento de juros	(4.274)	(7.626)
Saldo Final	136.775	149.165

30 de junho de 2021

Vencimento em	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	4 ou mais	Total
Capital de giro	42.847	27.986	12.551	2.458	85.842
Empréstimo - USD	11.995	9.001	-	-	20.996
Empréstimo - EUR	6.861	-	-	-	6.861
Conta Garantida	3.606	-	-	-	3.606
FINAME	460	460	460	111	1.491
FINIMP	17.979	-	-	-	17.979
	83.748	37.447	13.011	2.569	136.775

31 de dezembro de 2020

Vencimento em	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	4 ou mais	Total
Capital de giro	37.359	45.778	9.073	3.190	95.400
Empréstimo - USD	13.054	12.084	3.021	-	28.159
Empréstimo - EUR	7.750	1.083	-	-	8.833
FINAME	460	460	460	341	1.721
FINIMP	15.052	-	-	-	15.052
	73.675	59.405	12.554	3.531	149.165

A Companhia detém um empréstimo bancário no montante de R\$ 6.000 em 30 de junho de 2021, que, de acordo com os termos do contrato, será pago em parcelas nos próximos 3 anos. Contudo, o contrato contém uma cláusula contratual restritiva (covenant) que estabelece que, ao final de cada ano, a dívida líquida da Companhia não pode exceder 3 vezes o EBITDA anual da Companhia, medido com balanço auditado, caso contrário, o empréstimo se torna imediatamente vencido.

18 Obrigações sociais e trabalhistas

	30/06/2021	31/12/2020
Provisão para férias e encargos sociais	5.819	3.323
INSS a recolher	1.000	1.033
FGTS a recolher	259	323
IRRF sobre folha	127	289
Outras	599	19
Total das obrigações trabalhistas	7.804	4.987

19 Obrigações fiscais

	30/06/2021	31/12/2020
ICMS a recolher	3.647	2.630
PIS a Recolher	427	328
Cofins a Recolher	2.013	1.555
Pis Confins e CSLL retidos	124	223
ISS a recolher	88	18
IOF a recolher	-	562
Outros	59	102
Total das obrigações fiscais	6.358	5.418

20 Parcelamentos fiscais e previdenciários

	30/06/2021	31/12/2020
Parcelamento de ICMS	153	193
Parcelamento de PIS e COFINS	364	505
Parcelamento de IRPJ e CSLL	5.040	1.827
Parcelamento de INSS e FGTS	-	26
Refis MP 783/17	1.873	1.983
Refis MP 899/19	1.034	1.066
Parcelamento de IOF	-	170
Total dos parcelamentos fiscais e previdenciários	8.464	5.770
Circulante	2.440	2.544
Não circulante	6.024	3.226

O Governo Federal através das Medidas Provisórias nº 783, de 31 de maio de 2017 e Medida Provisória nº 899, de 16 de outubro de 2019, instituiu os programas especiais de regularização tributária (PERT). Esses programas, além de visar à redução dos processos em litígios tributários, objetiva proporcionar às Companhias condições especiais para a negociação de suas dívidas junto à Receita Federal e ao Instituto Nacional do Seguro Social.

A Companhia aderiu esses programas com saldos que cumpriam os requisitos para a inclusão. Em 2017 a Companhia aderiu ao PERT e em dezembro de 2018 realizou sua consolidação.

Quanto aos parcelamentos estaduais (débitos de ICMS), a Companhia possui parcelamentos consolidados em exercícios anteriores realizados através de programas especiais de parcelamento (PEP do ICMS) e um parcelamento ordinário que se encerram em 2020.

Em relação aos impostos federais, a companhia possui parcelamentos previdenciários e não previdenciários realizados em exercícios anteriores. Há um parcelamento de INSS que se encerra em 30 de abril de 2021 e parcelamentos simplificados de PIS e Cofins que se encerram até 2022.

Por conta da incorporação da Companhia Equaliv Pharma Ind. Com. Dist. Ltda, ocorreu a assunção de compromissos de pagamento tributário.

Passivo tributário federal com a adesão ao parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), reparcelando os débitos existentes no PRT e demais débitos abrangidos com parcelas que se encerram em 2030. Parcelamentos simplificados de PIS e Cofins que se encerram até 2022.

Passivo tributário estadual relativos a débitos de ICMS, parcelados através de Programa Especial de Parcelamento (PEP do ICMS) que se encerram até 2023 e parcelamento ordinário de ICMS que se encerrou em agosto de 2020.

21 Provisão para demandas judiciais

Provisão para demandas judiciais	30/06/2021	31/12/2020
Cível	383	383
Trabalhista	<u>842</u>	<u>842</u>
	<u>1.225</u>	<u>1.225</u>

A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

	01/01/2020	Adições	Atualização	31/12/2020	30/06/2021
Trabalhista	764	78	-	842	842
Cível	12	383	(12)	383	383
Tributário	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>777</u>	<u>461</u>	<u>(13)</u>	<u>1.225</u>	<u>1.225</u>

A Companhia é ré em ações judiciais decorrentes do curso das operações, envolvendo questões tributárias, cíveis e trabalhistas.

Periodicamente, a administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos, econômicos e tributários com o objetivo de classificá-los segundo suas chances de ocorrência e de exigibilidade, como prováveis, possíveis e remotos, levando em consideração as análises de seus advogados e escritórios de advocacia que patrocinam suas causas.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise de demandas judiciais pendentes, constituiu provisões para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias no montante de R\$ 1.225 em junho de 2021 (R\$ 1.225 em junho de 2020), consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis das ações em curso.

Com base em parecer dos assessores jurídicos da Companhia, as ações com possibilidade possível de perda somam o montante de R\$ 1.306 e compreendem processos de cunhos cível e trabalhistas (R\$ 1.306 em 31 de dezembro de 2020).

22 Patrimônio líquido

a. Capital social

Composição do capital social	30/06/2021		31/12/2020	
	Ações	Total	Ações	Total
Althaia S.A Indústria Farmacêutica	30.304.848	4.810	30.304.848	3.920
Total	30.304.848	4.810	30.304.848	3.920

O capital social está apresentado pelo montante de R\$ 4.810 subscrito e integralizado, divididos em 30.304.848 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo este total já integralizado (R\$ 3.920 subscritos e integralizados na totalidade, divididos em 30.304.848 ações em 31 de dezembro de 2020).

Em 30 de junho de 2021 os acionistas da Companhia deliberaram pelo aumento do capital social de R\$ 3.920, totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 4.810, mediante a emissão de 442.764 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Na mesma data foi realizada: (i) a recompra e o cancelamento das referidas 442.764 ações ordinárias, com o objetivo de neutralizar a operação de subscrição de ações anteriormente realizada; e (ii) o aumento de capital social mediante a capitalização de parte do saldo de reserva de retenção de lucros, aumentando, portanto, o capital social em R\$ 890.

b. Distribuição de dividendos

Em assembléia geral extraordinária em 30 de junho de 2021 os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 10.000, referente ao saldo remanescente de reserva de retenção de lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a ser pago até 31 de dezembro de 2021.

23 Receita

A Companhia gera receita principalmente pela fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos em geral.

Abaixo a Companhia apresenta a conciliação da receita operacional líquida com a receita bruta tributável.

	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita bruta	123.918	82.356	218.588	151.589
Menos:				
Impostos sobre vendas	(24.857)	(18.314)	(44.767)	(30.965)
Abatimentos e devoluções	(7.505)	(4.523)	(16.929)	(13.139)
Mais:				
Subvenção governamental	7.768	4.735	13.733	8.421
Receita líquida	99.324	64.254	170.625	115.906

a. Desagregação da receita de contratos com clientes

A tabela abaixo apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes pelas principais linhas de produtos e serviços.

	<u>Período de três meses findos em:</u>		<u>Período de seis meses findos em:</u>	
	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Venda de produtos	97.332	60.033	166.661	109.175
Industrialização	1.667	3.316	3.116	5.373
Serviços	325	905	848	1.358
Receita líquida	<u>99.324</u>	<u>64.254</u>	<u>170.625</u>	<u>115.906</u>

- **Venda de produtos**

As receitas provenientes das vendas de produtos são divididas em três grupos diferentes, são eles:

- **Portfólio próprio** – Tratam-se dos produtos de Registro e Comercialização da própria empresa Althaia, é o que chamamos também de Portfólio Próprio, são nossa Linha ALTHAIA onde se encontram os Medicamentos que tecnicamente pertencem às categorias de Genéricos, Similares, Notificação Simplificada e Específicos (classificação ANVISA), e nossos produtos da Linha EQUALIV, onde se encontram os Suplementos Alimentares, ou tecnicamente classificados como Alimentos.
- **Full Service** – Esse grupo é representado pelas parcerias que a empresa possui com outros laboratórios, é quando a Althaia produz um Medicamento que é de registro de outro laboratório, entregando/vendendo para esse laboratório o produto acabado final, pronto para sua comercialização. Via de regra, essa parceria acontece quando outro laboratório não possui capacidade produtiva ou técnica para produzir internamente e buscam no mercado este tipo de serviço. Tivemos no ano de 2019 parceiros como Eurofarma, Ache, Biolab, Grunenthal, Brainfarma, Cosmed e Exeltis.
- **Marcas Exclusivas** – Aqui encontram-se as parcerias com atacadistas ou varejistas que desejam ter produtos com a sua própria “marca”, toda a produção e registro do produto é de responsabilidade da Althaia, o que é feito é uma customização de embalagem e nome comercial do produto conforme vontade do cliente parceiro para que ele de forma exclusiva seja o único cliente daquele produto acabado e seja o único a oferecer no mercado, ao consumidor final, aquela marca e produto.

- **Industrialização**

Tratam-se dos serviços de industrialização onde outros laboratórios contratam parte do processo de industrialização de seus produtos, por exemplo, a transformação de comprimidos de determinado fármaco, este tipo de serviço é prestado para outros laboratórios.

- **Serviços P&D**

Os serviços prestados pela área de Pesquisa & Desenvolvimento tem finalidade de desenvolver um novo medicamento genérico. As etapas de cada projeto contemplam: definição de fabricante do insumo farmacêutico ativo; desenvolvimento e validação da metodologia analítica, perfil de dissolução, teor e uniformidade conforme RDC vigente; proporcionalidade de concentrações; preparação e definição do estudo de equivalência farmacêutica; realização de testes farmacotécnicos; fabricação de lotes semi-industriais nas instalações da Althaia; estudo de validação de processo; acompanhamento e realização dos testes do estudo de estabilidade e fotoestabilidade a fim de verificar se o medicamento é estável e qual o prazo de validade; definição do protocolo e acompanhamento do estudo de bioequivalência; elaboração de toda a documentação de todo o desenvolvimento e de todos os estudos realizados para submissão junto ao órgão sanitário do Brasil (ANVISA).

Saldo de contrato

Os valores a receber decorrente de contrato com clientes estão reconhecidos na rubrica de “contas a receber de clientes” (veja nota explicativa 7).

Obrigação de desempenho e Política de reconhecimento de receita

Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica da receita de contratos com clientes, principais linhas de produtos/serviços e época do reconhecimento da receita. Ela também inclui a conciliação da composição analítica da receita com os segmentos reportáveis da Companhia.

Tipo de produtos e serviços	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Venda de produtos	<p>Representam venda de produtos farmacêuticos, com faturamento de acordo com cada linha de produtos e negociação particular de entrega e prazo de pagamento com cada cliente.</p> <p>Os clientes obtêm controle dos produtos quando as mercadorias são entregues e aceitas nas dependências do cliente. As faturas são emitidas naquele momento. Os prazos de pagamento dependem do segmento e do contrato firmado os prazos podem variar de pagamento à vista até 180 dias em média para pedidos de maior volume.</p>	A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações. Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá. A Companhia reavalia sua expectativa de devoluções na data do balanço, atualizando os valores do ativo e do passivo.
Industrialização	Representa a terceirização de produção de medicamentos de terceiros	A receita é reconhecida conforme os produtos são produzidos
Serviço	Representa o fornecimento de serviços de desenvolvimento de produtos para parceiros.	A receita é reconhecida ao conforme os serviços são prestados e aceitos pelo cliente.

24 Custo e despesas por natureza

	<u>Período de três meses</u> <u>findos em:</u>		<u>Período de seis meses</u> <u>findos em:</u>	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(45.813)	(25.600)	(78.360)	(48.902)
Depreciação e amortização	(1.929)	(1.017)	(3.767)	(2.512)
Despesas com pessoal	(14.931)	(13.319)	(26.308)	(23.315)
Despesas com campanhas de vendas	(2.964)	(1.807)	(4.905)	(4.757)
Despesas com fretes sobre venda	(1.930)	(1.617)	(3.322)	(2.299)
Despesas de pessoal com pesquisa e desenvolvimento	(341)	(28)	(2.271)	(2.369)
Despesas gerais com pesquisa e desenvolvimento	(1.761)	(178)	(4.687)	(3.030)
	<u>(69.669)</u>	<u>(43.566)</u>	<u>(123.620)</u>	<u>(87.184)</u>
Classificados como				
Custos dos produtos vendidos	(41.150)	(24.501)	(70.528)	(47.386)
Despesas com vendas	(2.078)	(1.774)	(3.659)	(2.693)
Despesas gerais e administrativas	(23.453)	(17.052)	(41.229)	(29.642)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(886)	(33)	(1.246)	(2.064)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(2.102)	(206)	(6.958)	(5.399)
	<u>(69.669)</u>	<u>(43.566)</u>	<u>(123.620)</u>	<u>(87.184)</u>

25 Resultado financeiro

	<u>Período de três meses</u> <u>findo em:</u>		<u>Período de seis meses</u> <u>findo em:</u>	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Juros recebidos	91	14	114	40
Descontos recebidos	6	23	6	24
Receita de aplicação financeira	10	23	11	24
Ganhos com instrumentos derivativos	-	1.617	-	2.418
Variação cambial	8.511	1.639	5.091	-
Receitas financeiras	<u>8.618</u>	<u>3.316</u>	<u>5.222</u>	<u>2.506</u>
Encargos financeiros	(2.248)	(7.176)	(4.773)	(8.950)
Descontos concedidos	(397)	(91)	(512)	(114)
Despesas bancárias	(342)	(22)	(504)	(33)
Perdas com instrumentos derivativos	(2.470)	-	(618)	-
Imposto sobre operações financeiras - IOF	(184)	(58)	(239)	(132)
Variação cambial	-	-	-	(3.944)
Despesas financeiras	<u>(5.641)</u>	<u>(7.347)</u>	<u>(6.646)</u>	<u>(13.173)</u>
Receitas (despesas) financeiras líquida	<u>2.977</u>	<u>(4.031)</u>	<u>(1.424)</u>	<u>(10.667)</u>

26 Imposto de renda e contribuição social

	30/06/2021	31/12/2020
CSLL a Recolher	2.354	2.626
IRPJ a Recolher	6.513	7.247
	<u>8.867</u>	<u>9.873</u>

Movimentação do imposto de renda e contribuição social a recolher:

	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	9.873	4.193
Provisão	5.793	6.453
Transferência para parcelamento	(2.950)	-
Imposto Pago	(3.849)	(773)
Total	<u>8.867</u>	<u>9.873</u>

A conciliação entre a despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e a despesa de imposto de renda e contribuição social debitada no resultado é demonstrada como segue:

Conciliação da alíquota de imposto efetiva	30/06/2021	30/06/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	50.368	18.164
Adições/exclusões permanentes	(13.255)	(13.662)
Adições/exclusões temporárias	(435)	2.438
Prejuízos fiscais	(7.317)	(3.703)
Outros	242	-
Lucro tributável	<u>29.603</u>	<u>3.237</u>
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal vigente	<u>(10.065)</u>	<u>(1.101)</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(5.793)	(2.932)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(4.272)	1.831
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(10.065)</u>	<u>(1.101)</u>
Alíquota efetiva	20%	6%

27 Instrumentos financeiros

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, pois o valor contábil não é materialmente diferente do valor justo.

Instrumentos financeiros	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	-	9.692	9.692
Contas a receber de clientes (Nota 7)	-	82.713	82.713
Instrumentos financeiros derivativos	862	-	862
Outros créditos	-	2.378	2.378
	862	94.783	95.645
Passivos financeiros			
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 15)	-	39.587	39.587
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	-	136.775	136.775
Instrumentos financeiros derivativos	812	-	812
Contas a pagar de aquisição de ativos	-	4.844	4.844
Outros passivos	-	3.007	3.007
	812	184.213	185.025

Política de gestão de riscos

A Companhia está exposta a diversos riscos de mercado, como consequência da sua operação comercial.

a. Exposição a riscos cambiais

O fluxo de caixa da Companhia está sujeito à volatilidade do dólar norte-americano e do euro, uma vez que parte dos seus insumos são adquiridos com fornecedores dos EUA e da Europa, expondo a Companhia às flutuações do câmbio destas moedas.

A Companhia contrata operações de hedge para proteger seu fluxo de caixa contra o risco cambial relacionado às suas obrigações. As operações de hedge cobrem grande parte das obrigações em dólares e euros.

Passivos	Fator de risco	30/06/2021	31/12/2020
Instrumentos financeiros derivativos	USD	812	216
Empréstimos em moeda estrangeira (nota 17)	USD	20.996	28.159
Empréstimos em moeda estrangeira (nota 17)	EUR	24.840	23.885
Fornecedores e outras contas a pagar (nota 15)	USD	14.207	4.163
Fornecedores e outras contas a pagar (nota 15)	EUR	1.756	491
Total de passivos		62.611	56.914

Análise de sensibilidade

O cenário provável foi definido com base nas taxas de mercado de dólares norte-americanos em 30 de junho de 2021, e 31 de dezembro de 2020, que determina o valor justo dos derivativos naquela data. Cenários estressados (efeitos positivos e negativos, antes dos impostos) foram definidos com base em impactos adversos de 25% e de 50% nas taxas de câmbio de dólar norte-americano usados no cenário provável.

Instrumento	Fator de risco	Cenário em:					
		30/06/2021/			31/12/2020		
		Saldo	25%	50%	Saldo	25%	50%
Instrumentos financeiros derivativos	USD	812	-	-	216	270	324
Empréstimos em moeda estrangeira (nota 17)	USD	20.996	26.245	31.494	28.159	35.199	42.239
Empréstimos em moeda estrangeira (nota 17)	EUR	24.840	31.050	37.260	23.885	29.856	35.828
Fornecedores estrangeiros (nota 15)	USD	14.207	17.759	21.311	4.163	5.204	6.245
Fornecedores estrangeiros (nota 15)	EUR	1.756	2.195	2.634	491	614	737
		62.611	77.249	92.699	56.914	71.143	85.373

b. Riscos de flutuação nas taxas de juros

Esse risco é decorrente da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido as oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Visando à mitigação deste risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas ou pós-fixadas de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores não incorram em nenhum resultado significativo.

O valor contábil dos instrumentos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de taxas de juros na data dessa demonstração foi:

	30/06/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras (Nota 6)	6.709	7.573
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	(136.775)	(149.165)
	(130.066)	(141.592)

Em 30 de junho de 2021, dos saldos de Empréstimos e Financiamentos de R\$ 136.775 na Companhia são 62,76% referente a Capital de Giro, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é CDI + Pré Fixada de 4,5% a 14,65% a.a., 20,37% referente a Captação no Exterior - 4131, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é CDI + Pré Fixada de 4,5% a 14,65% a.a., 13,14% referente a FINIMP, cuja taxa de juros pré fixada, tem um custo médio de 2,97% a 18,36% a.a., e 1,09% referente a FINAME, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é CDI + Pré Fixada de 4% a 15,87% a.a.

c. Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

A Companhia está exposta ao risco de crédito decorre de recebíveis, transações com derivativos, seguradoras, adiantamentos a fornecedores e investimentos financeiros. O processo de gestão de risco de crédito fornece uma estrutura para avaliar e gerir o risco de crédito das contrapartes e para manter o risco da Companhia em um nível aceitável.

Para a exposição de crédito comercial, decorrente da venda a clientes finais, a área de gestão de risco, de acordo com o nível de delegação em vigor, aprova ou solicita a aprovação de limites de risco de crédito para cada contraparte.

d. Riscos de liquidez

É o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. O objetivo da Companhia ao administrar a liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu ‘Caixa e equivalentes de caixa’ e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros (exceto ‘Fornecedores’) para os próximos 60 dias. A Companhia monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do ‘Contas a receber de clientes e outros recebíveis’ em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à ‘Fornecedores e outras contas a pagar’. Em 30 de junho de 2021, os fluxos de caixa esperados provenientes do ‘Contas a receber de clientes e outros recebíveis’ com vencimento dentro de dois meses era de R\$ 53.789 (R\$ 44.981 em 31 de dezembro de 2020) e as saídas esperadas de caixa para fornecedores e outras contas a pagar com vencimento em dois meses foram de R\$ 33.263 (R\$ 24.310 em 31 de dezembro de 2020). Isso exclui o potencial impacto de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, tais como desastres naturais.

Além disso, a Companhia possui as seguintes linhas de crédito:

- R\$ 20 milhões de linha de crédito para saque a descoberto sem garantias reais, somente Aval, que podem ser sacados para atender a necessidade de caixa de curto prazo. Os juros seriam pagos de acordo com o CDI mais 0,3% a.a.
- R\$ 40 milhões de linha de crédito pré-aprovadas com 50% de garantia real, que podem ser sacados em até 36 parcelas para atender necessidade de caixa não prevista. Os juros seriam CDI mais 3,75% a.a.

A seguir são apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados, como segue:

	Valor	Até 1 ano	1-3 anos	4-5 anos
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 15)	39.587	39.587	-	-
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	136.775	82.065	54.710	4.103
Instrumentos financeiros derivativos	812	812	-	-
Contas a pagar de aquisição de ativos	4.844	1.875	2.969	-
Outros passivos	3.007	(1.526)	(1.481)	-
	185.025	122.813	56.198	4.103

e. Gestão de capital

A Companhia monitora seu capital com base na dívida líquida e seu índice de alavancagem financeira. A Companhia inclui na dívida líquida os empréstimos e financiamentos com rendimento, empréstimos de parceiros empresariais, fornecedores e outras contas a pagar, menos caixa e equivalentes de caixa.

O índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

	30/06/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	136.775	149.165
Instrumentos financeiros derivativos	812	216
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 15)	39.587	35.072
Passivo de arrendamento (Nota 16)	6.836	8.922
Contas a pagar de aquisições de ativos	4.844	5.781
Outros passivos	3.007	2.822
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(9.692)	(11.227)
Dívida líquida	182.169	190.751
Total do patrimônio líquido	(68.525)	(38.222)
Índice de alavancagem financeira - %	38%	20%

f. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui política de utilizar derivativos com o propósito de proteção (hedge econômico) dos riscos de variação cambial, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos. A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de hedge cambial em volume compatível com a exposição cambial líquida, incluindo todos os ativos e passivos atrelados à variação cambial.

Os instrumentos de proteção contratados pela Companhia são swaps de moeda sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos.

Uma vez que grande parte dos derivativos contratados pela Companhia possuem prazos perfeitamente alinhados com a respectiva dívida protegida, e de forma a permitir uma informação contábil mais relevante e consistente através do reconhecimento de receitas e despesas.

A Companhia tem reconhecido ganhos e perdas com os seus instrumentos derivativos. No entanto, por se tratar de derivativos de proteção, tais ganhos e perdas minimizaram os impactos de variação cambial incorridos nos respectivos endividamentos protegidos. Para o período de 30 de junho de 2021, e o exercício de 31 de dezembro de 2020, os instrumentos derivativos geraram os seguintes impactos no resultado, registrados na rubrica de despesa financeira com atualizações monetárias e cambiais.

	30/06/2021	31/12/2020
Efeito dos derivativos no balanço patrimonial		
Ativo		
Circulante	519	347
Não circulante	343	563
	862	910

	30/06/2021	31/12/2020
Passivo		
Circulante	812	216
Não circulante	-	-
	812	216
Efeito dos derivativos no resultado		
(Ganho) Perda reconhecida no resultado	643	79
	643	79
Efeito dos derivativos nos fluxos de caixa		
Liquidação financeira	-	(1.342)
	-	(1.342)

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados no Nível 2 da hierarquia do valor justo.

28 Resultado por ação

O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias diluídas.

	Período de três meses findo em:		Período de seis meses findo em:	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	26.957	13.450	40.303	17.063
Média ponderada da quantidade de ações	30.304.848	30.304.848	30.304.848	30.304.848
Lucro básico por ação - R\$	0,89	0,44	1,33	0,56

* * *

Jairo Aparecido Yamamoto
Diretor Presidente

Allysson Fernando Yamamoto
Diretor Financeiro

Thales Gabriel Viana
Gerente de Controladoria

Alexandre de Souza Dias
Contador
CRC SP-281855-O-5

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Anexo H – Demonstrações Financeiras da Companhia Referentes aos Exercícios Sociais
Encerrados em 31 de Dezembro de 2020, 2019 e 2018**

Althaia S.A.
Indústria
Farmacêutica

**Demonstrações financeiras em
31 dezembro de 2020, 2019 e 2018 e
relatório dos auditores
independentes**

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	8
Balanço patrimonial	12
Demonstração do resultado	13
Demonstração do resultado abrangente	14
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	15
Demonstração dos fluxos de caixa	16
Demonstração do valor adicionado	17
Notas explicativas às demonstrações financeiras	18

Relatório da administração

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica (“Companhia”) submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Mensagem da Administração

Apresentamos os resultados do ano de 2020 da Althaia orgulhosos do trabalho realizado por todos na Companhia, uma vez que, por mais um ano consecutivo, alcançamos resultados positivos e crescentes, atingindo nossa meta. O nosso desempenho esteve fortemente alinhado à nossa visão de futuro, explícita em nosso Planejamento Estratégico, e refletiu nosso compromisso de fazer bem feito, com paixão, respeito, agilidade e responsabilidade.

Encerramos o ano com receita operacional líquida de R\$ 276,9 milhões, o que representa crescimento de 31,53% em relação ao ano anterior. O espírito de servir, enraizado em nosso DNA, é o motor que faz a diferença. Com foco, consolidamos nossa presença nos clientes os quais já atuávamos e, concomitantemente, desenvolvemos novas parcerias e entramos em novos clientes. Com todos esses esforços, nosso lucro líquido em 2020 atingiu R\$ 48,9 milhões.

Buscamos também a reinvenção por meio do desenvolvimento e execução de processos definidos e estruturados, automação dos processos, inovação no desenvolvimento de soluções e busca contínua pelo novo.

Planejamento Estratégico: crescimento orgânico com rentabilidade, diversificação e capilaridade. Ao mesmo tempo, mantivemos alta taxa de retenção de clientes no ano. Em 2020, ocorreram ainda relevantes mudanças societárias com objetivo de simplificação da estrutura do grupo.

Nossa filosofia é de inconformismo com o atual e a busca contínua pelo aperfeiçoamento, de modo que hoje nossos produtos e serviços sejam sempre melhores do que ontem. Nós estamos constantemente competindo com nós mesmos, revendo processos e buscando inovação para entregar mais e melhor. O que mais nos orgulhamos é que o exercício realizado em 2020 nos deixou ainda mais sólidos. Olhamos para o futuro e vemos um horizonte de opções e soluções, e isso nos enche de motivação e inspiração. Para tornar esse futuro cada vez mais próximo, sabemos que o pilar humano é o mais importante.

Reestruturação societária

Em 26 de novembro de 2020, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária, foi aprovada a incorporação reversa da Value Pharma Investimentos e Participações S.A. (“VPIP”),

Unidade Atibaia

Av. Tégula, 888 - Brazilian Business Park
Rodovia Dom Pedro I, Saída 88 - Atibaia | SP
CEP: 12952-820
Telefone: (11) 4417 - 7500

Unidade São Paulo

Av. Eng^o Heitor Antonio Eiras Garcia, 2756
Jd. Maria Luiza - São Paulo | SP
CEP: 05564-000
Telefone: (11) 3732 - 2660

Unidade Pouso Alegre

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 100
Bairro Mirante do Paraíso - Pouso Alegre | MG
CEP: 37550-000
Telefone: (35) 3187 - 0910

até então controladora. Como resultado, a incorporada foi extinta de pleno direito e a incorporadora tornou-se sua sucessora.

Por se tratar de uma incorporação reversa, a operação resultou na troca da participação societária detida pelos acionistas na Value Pharma Investimentos e Participações S.A. - VPIP por participação societária direta no capital social da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica, mantendo-se, para tanto, a mesma proporção por eles detidas no capital social da Value Pharma Investimentos e Participações S.A. - VPIP

Esta reestruturação societária promoveu uma simplificação operacional que corrobora com a otimização de processos, uma premissa presente em todas as decisões estratégicas da companhia.

Desempenho Econômico-financeiro

Receita Operacional Líquida

Seguindo preceito básico adotado pela Companhia, de sempre buscar o crescimento dos negócios, e em linha com as diretrizes definidas no Planejamento Estratégico, a Companhia manteve a receita operacional líquida em expansão no exercício de 2020, cumprindo a meta interna de crescimento, a despeito do cenário econômico atual. O desempenho da Companhia proporcionou receita líquida de R\$ 276,9 milhões no ano, superando em 31,53% o registrado no ano anterior (R\$ 210,6 em 2019 e R\$120,1 em 2018).

Lucro Bruto

Embora a Companhia tenha apresentado crescimento importante da receita líquida em 2020 em relação ao exercício anterior, houve significativo impacto na evolução dos Custos das vendas e serviços prestados, uma vez que a variação cambial tem efeito direto no custo dos estoques da Companhia, pois parte importante de seus insumos farmacêuticos possuem origem no exterior e são negociados em moeda estrangeira, o que resultou em um aumento na participação do custo das vendas e serviços prestados em relação a receita líquida, de 42,79% em 2020 comparado a 47,07% em 2019. Significa dizer que se o câmbio estivesse nos mesmos patamares do período anterior o crescimento do lucro bruto poderia ter sido mais acentuado. O desempenho resultou no lucro bruto de R\$ 158,4 milhões em 2020, 42,16% superior ao registrado em 2019. A margem bruta obtida, de 57,21%, representa aumento de 4,28 ponto percentual sobre a do ano anterior.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais na Companhia são representadas, em sua maior parte, pelas despesas gerais e administrativas (DGA). Em 2020, esse grupo de despesas somou R\$ 55,1 milhões, respondendo por 62,88% do total das despesas operacionais. Comparado ao registrado em 2019, as DGA apresentaram alta de 60,67%, em razão da maior estrutura necessária para dar suporte ao crescimento dos negócios. As despesas com vendas totalizaram R\$ 6,1 milhões no ano, mantendo-se estáveis ao avaliar o mesmo período de comparação, a despeito da forte atividade comercial realizada, com aumento do número de vendas. O investimento em pesquisa e desenvolvimento continuou robusto, de forma que as despesas incorridas em P&D somaram R\$26,1 milhões, representando 9,42% da receita líquida. Importante ressaltar que para o ano de 2020 a Companhia trabalhou no desenvolvimento de produtos com mensurável realização, o que permitiu que parte do gasto incorridos puderam ser capitalizados no ativo intangível da Companhia, no montante de R\$7,6 milhões. O desempenho da conta evidencia a forte gestão exercida em termos de controle

Unidade Atibaia

Av. Tégula, 888 - Brazilian Business Park
Rodovia Dom Pedro I, Saída 88 - Atibaia | SP
CEP: 12952-820
Telefone: (11) 4417 - 7500

Unidade São Paulo

Av. Eng^o Heitor Antonio Eiras Garcia, 2756
Jd. Maria Luiza - São Paulo | SP
CEP: 05564-000
Telefone: (11) 3732 - 2660

Unidade Pouso Alegre

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 100
Bairro Mirante do Paraíso - Pouso Alegre | MG
CEP: 37550-000
Telefone: (35) 3187 - 0910



de despesas. Comparado ao desempenho do exercício anterior, a conta apresentou alta de 8,05%, evolução inferior à registrada na receita líquida no mesmo período (31,53%), proporcionando maior diluição dessas despesas.

EBITDA

A geração operacional de caixa através do Ebitda (sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) foi de R\$ 76,4 milhões em 2020, com margem sobre a receita líquida de 27,58%, o que indica alta de 63,80% e 5,44 pontos percentuais, respectivamente, comparado ao desempenho de 2019.

R\$ milhões	2020	2019	Var. % 2020 x 2019	2018
Lucro antes IR, CS e Resultado Financeiro	70,8	42,4	66,9%	17,5
(+) Depreciação e Amortização	5,5	4,2	30,9%	2,1
Ebitda	76,4	46,6	63,80%	19,6
Margem Ebitda (%)	27,6%	22,1%	5,44 p.p.	16,3%
Fluxo de caixa das operações (FCO)	19,1	(11,4)	268%	(3,7)
Fluxo de caixa dos investimentos (FCI)	(42,1)	(5,4)	-679,6	(7,5)
Fluxo de caixa dos financiamentos (FCF)	31,8	18,8	69,3%	11,0
Taxa de conversão de Ebitda em Caixa (FCO/ EBITDA)	25,0%	-24,4%	49,5 p.p.	-18,8%

Resultado Financeiro

As receitas financeiras em 2020 totalizaram R\$ 1,2 milhões, o que representa alta de 352,09% (R\$ 0,9 milhão) em relação ao registrado no exercício anterior. A evolução se deve, principalmente, ao ganho com instrumentos financeiros derivativos (swap) e à maior receita com juros recebidos de aplicações financeiras, a despeito da taxa média no mercado local ter apresentado contração em relação ao praticado em 2019. O incremento nessa conta está relacionado ao maior volume financeiro médio aplicado no decorrer de 2020, dado o crescimento dos negócios e, portanto, também do fluxo de caixa. O Resultado Financeiro líquido, no entanto, foi influenciado pelo aumento das despesas financeiras, que passaram de R\$ 11,1 milhões em 2019, para R\$ 16,9 milhões em 2020.

Lucro Líquido

Em 2020, a Companhia obteve aumento da receita e manteve a firme gestão sobre seus custos e despesas operacionais. O lucro líquido no exercício foi de R\$ 48,9 milhões, com margem de 17,66%.

Endividamento

No encerramento do exercício de 2020 a Companhia registrava dívida bruta de R\$ 201,9 milhões, com aumento de R\$ 75,3 milhões, 59,69% em relação à posição verificada em 2019. Considerando o saldo em caixa e equivalentes ao final de 2020, a Companhia encerrou o exercício com dívida líquida de R\$ 190,7 milhões, superior em R\$ 66,6 milhões à apurada na mesma data do ano anterior.

Unidade Atibaia

Av. Tégula, 888 - Brazilian Business Park
Rodovia Dom Pedro I, Saída 88 - Atibaia I SP
CEP: 12952-820
Telefone: (11) 4417 - 7500

Unidade São Paulo

Av. Eng^o Heitor Antonio Eiras Garcia, 2756
Jd. Maria Luiza - São Paulo I SP
CEP: 05564-000
Telefone: (11) 3732 - 2660

Unidade Pouso Alegre

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 100
Bairro Mirante do Paraíso - Pouso Alegre I MG
CEP: 37550-000
Telefone: (35) 3187 - 0910

Investimentos em desenvolvimentos de produtos

Desde o início de nossas atividades realizamos vários investimentos com o propósito de sermos um “player” importante no seguimento de saúde. Neste prisma, o investimento na área de pesquisa e desenvolvimento de produtos se faz como um dos pilares fundamentais do crescimento da Companhia. Pretendemos possuir um portfólio relevante de produtos farmacêuticos. Atualmente temos registrados 35 (trinta e cinco) produtos entre genéricos e similares, sendo que, 22 (vinte e dois) já estão em comercialização e mais 03 (três) produtos já aprovados que estão em viabilidade para início de comercialização. Além desses há ainda outros 5 (cinco) produtos aguardando o deferimento por parte da ANVISA e mais 10 (dez) produtos em desenvolvimento.

Na linha de nutracêuticos (complementos alimentares) possui atualmente 34 (trinta e quatro) produtos no portfólio, e há ainda produtos em diversas etapas de desenvolvimento que deverão ser lançados nos próximos anos.

Investimentos em CAPEX

Faz parte do planejamento estratégico da Companhia o investimento em uma nova planta industrial, para suportar a capacidade de produção exigida para cumprimento dos crescimentos projetados. Esta nova planta industrial será estabelecida em Minas Gerais, um Estado de posição estratégica e que corrobora com o avanço da Companhia pelo território nacional. Esta futura unidade, além de suportar o crescimento das vendas, será fonte de novos empregos diretos e indiretos na região que for constituída, o que vai de encontro com o propósito da Companhia de gerar oportunidades para as comunidades onde estiver estabelecida.

Recursos humanos

Um dos pilares estruturais da Althaia é o pilar Pessoas, nosso principal ativo. Perseveramos na crença do poder transformador da contribuição do potencial humano para o futuro da nossa organização. Por esse motivo, desde o princípio temos a preocupação em atrair e reter talentos, selecionando profissionais no mercado dispostos a participar da construção de um grande sonho. Temos na empresa um Programa de Desenvolvimento da Liderança, alinhamento de propósito e valores da Companhia, através de treinamentos com consultoria especializadas e modernas em Gestão e Liderança.

Temos o programa Sugira, um canal direto onde os colaboradores podem sugerir ideias e melhorias que promovam: aumento de produtividade; melhoria da qualidade dos produtos; melhoria dos processos; melhoria no ambiente de trabalho; redução de custos.

Estamos também aprimorando a nossa Filosofia de Gestão de pessoas, através da metodologia de gestão pela CONTRIBUIÇÃO, acreditamos que através da valorização das pessoas revolucionamos os resultados. Vamos construir juntos, a melhor versão da nossa empresa, numa busca constante da convergência de propósito entre companhia e colaboradores.

Na área social, estimulamos a contribuição dos colaboradores através do Programa de Voluntariado Estruturado, administrado pelo projeto Geração de Valor. O Geração de Valor tem sido responsável por apoiar as comunidades, principalmente as que estão localizadas nas proximidades das unidades da empresa, beneficiando famílias em estado de vulnerabilidade, por meio de doações fixas mensais, realizadas às instituições como Lar Itatibense da Criança – “Projeto Crê-Ser”, Lar Eduardo Ferrara (Jarinu/SP), ONG’s, como Coração Curumim (Campinas/SP) e Jardim das Borboletas (Caculé/BA), e ainda, realizando doações de incentivo aos esportistas em início de carreira e apoio educacional, através de bolsa de estudos, para jovens

Unidade Atibaia

Av. Tégula, 888 - Brazilian Business Park
Rodovia Dom Pedro I, Saída 88 - Atibaia I SP
CEP: 12952-820
Telefone: (11) 4417 - 7500

Unidade São Paulo

Av. Eng^o Heitor Antonio Eiras Garcia, 2756
Jd. Maria Luiza - São Paulo I SP
CEP: 05564-000
Telefone: (11) 3732 - 2660

Unidade Pouso Alegre

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 100
Bairro Mirante do Paraíso - Pouso Alegre I MG
CEP: 37550-000
Telefone: (35) 3187 - 0910

em situação de vulnerabilidade. Além das ações fixas, há também doações através de ações sociais pontuais para Instituições Assistenciais, Casas de Repouso e Asilos, que possibilitam o atendimento de um grande número de famílias necessitadas em diversas comunidades, principalmente no Estado de São Paulo e na localidade de Pouso Alegre/MG. Para tanto, ficou definido no próprio Estatuto Social da companhia, desde 2018, a destinação de 5% do resultado do período para atividades sociais, educacionais e apoio aos esportistas em início de carreira, como forma de agradecer e retribuir para a sociedade tudo o que ela vem proporcionando à empresa. Ainda, na Companhia é mantido o programa de Menor Aprendiz, que recruta jovens que estão em busca de ingressar no mercado de trabalho por meio de instituições que oferecem cursos técnicos profissionalizantes.

Todas as ações acima citadas convergem para o objetivo de criar uma Companhia eficiente, mas também agradável para se trabalhar, gerando um clima em que as pessoas sintam orgulho de pertencer e com um propósito claro para sua existência.

Agradecimentos

É indispensável traduzir o reconhecimento ao trabalho de nossos funcionários, ao apoio de nossos acionistas e a confiança de nossos clientes e das instituições financeiras do mercado.

A Administração

Unidade Atibaia

Av. Tégula, 888 - Brazilian Business Park
Rodovia Dom Pedro I, Saída 88 - Atibaia | SP
CEP: 12952-820
Telefone: (11) 4417 - 7500

Unidade São Paulo

Av. Eng^o Heitor Antonio Eiras Garcia, 2756
Jd. Maria Luiza - São Paulo | SP
CEP: 05564-000
Telefone: (11) 3732 - 2660

Unidade Pouso Alegre

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 100
Bairro Mirante do Paraíso - Pouso Alegre | MG
CEP: 37550-000
Telefone: (35) 3187 - 0910



KPMG Auditores Independentes

Av. Coronel Silva Teles, 977, 10º andar, Conjuntos 111 e 112 - Cambuí

Edifício Dahruj Tower

13024-001 - Campinas/SP - Brasil

Caixa Postal 737 - CEP: 13012-970 - Campinas/SP - Brasil

Telefone +55 (19) 3198-6000

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Atibaia - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento da receita na venda de produtos

Veja a Nota 25 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria

As receitas da Companhia derivam essencialmente da industrialização, do revestimento, da comercialização, da promoção e distribuição de produtos farmacêuticos em geral, que geralmente são reconhecidas no momento em que ocorre a entrega dos produtos ao cliente.

O processo de reconhecimento das receitas de vendas da Companhia requer controles da administração para análise e monitoramento, a cada transação, do momento em que os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações, momento esse em que ocorre a transferência do controle dos produtos comercializados ao cliente, bem como requer a necessidade de manutenção de rotinas para identificar e mensurar as vendas faturadas e não entregues no final do exercício.

Além disso, para contratos que permitem ao cliente devolver os produtos, o reconhecimento de receita requer também o uso de dados históricos e julgamentos significativos para estimar a expectativa de devolução de produtos.

Em função do referido anteriormente, dos processos que suportam o reconhecimento da receita, bem como o risco de as receitas serem registradas antes do cumprimento das obrigações de performance (antes da transferência do controle dos produtos comercializados ao cliente), consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Análise, em base amostral, das transações de vendas ocorridas antes e depois da data de encerramento do exercício, de maneira a observar se a receita foi reconhecida no momento esse em que ocorre a transferência do controle dos produtos comercializados ao cliente.
- Análise, em base amostral, das transações de devoluções ocorridas durante o exercício, de maneira a validar consistência e procedência dos dados históricos usados na determinação da expectativa de devolução de produtos, bem como recálculo da mesma.
- Avaliação se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento da receita na venda de produtos no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

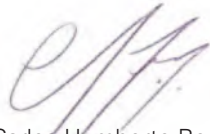
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 27 de julho de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027612/F



Carlos Humberto Rodrigues da Silva
Contador CRC 1SP217733/O-4

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Balanco patrimonial em 31 de dezembro

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2020	2019	2018	Passivo	Nota	2020	2019	2018
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	8	11.227	2.305	304	Fornecedores e outras contas a pagar	17	35.072	22.472	15.514
Contas a receber de clientes	9	78.998	53.094	25.166	Passivo de arrendamento	18	1.969	1.423	-
Estoques	10	64.030	39.481	20.250	Empréstimos e financiamentos	19	73.675	40.021	37.275
Adiantamentos a fornecedores	11	11.150	2.324	946	Instrumentos financeiros derivativos	29	216	329	136
Impostos a recuperar	12	1.735	975	1.151	Obrigações trabalhistas	20	4.987	4.406	3.615
Instrumentos financeiros derivativos	29	347	-	-	Obrigações fiscais	21	5.418	2.692	1.520
Outros créditos		1.344	1.514	1.182	Imposto de renda e contribuição social a pagar	28	9.873	4.193	1.917
Total do ativo circulante		168.831	99.693	48.999	Parcelamentos fiscais e previdenciários	22	2.544	1.383	1.952
					Dividendos a pagar	24.e	1.253	-	-
					Contas a pagar de aquisições de ativos		1.875	-	-
					Outros passivos		1.976	429	993
					Total do passivo circulante		138.858	77.348	62.922
Não circulante					Não circulante				
Impostos a recuperar	12	7.402	3.895	292	Passivo de arrendamento	18	6.953	7.129	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	18.310	18.016	17.607	Empréstimos e financiamentos	19	75.490	54.554	27.884
Instrumentos financeiros derivativos	29	563	-	-	Instrumentos financeiros derivativos	29	-	240	375
Outros créditos		564	25	43	Parcelamentos fiscais e previdenciários	22	3.226	3.020	4.003
Total do ativo realizável a longo prazo		26.839	21.936	17.942	Contas a pagar de aquisições de ativos		3.906	-	-
					Provisão para demandas judiciais	23	1.225	777	695
					Outros passivos		846	128	125
					Total do passivo não circulante		91.646	65.848	33.082
Imobilizado	15	56.700	21.912	19.142	Patrimônio líquido				
Direito de uso	18	8.184	8.202	-	Capital social	24	3.920	46.736	8.783
Intangível	16	8.172	426	381	Reserva de capital		-	-	18.753
					Reserva de lucros		34.302	7.530	-
					Prejuízo acumulado		-	(45.293)	(37.076)
Total do ativo não circulante		99.895	52.476	37.465	Total do patrimônio líquido		38.222	8.973	(9.540)
Total do ativo		268.726	152.169	86.464	Total do passivo e patrimônio líquido		268.726	152.169	86.464

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019	2018
Receita	25	276.969	210.581	120.066
Custo das vendas e dos serviços prestados	26	<u>(118.513)</u>	<u>(99.119)</u>	<u>(54.782)</u>
Lucro bruto		<u>158.456</u>	<u>111.462</u>	<u>65.284</u>
Despesas com vendas	26	(6.122)	(5.666)	(2.688)
Despesas gerais e administrativas	26	(55.098)	(34.292)	(22.658)
(Perda) ganho por redução ao valor recuperável de contas a receber	26	(1.838)	148	(2.424)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	26	(26.104)	(29.346)	(22.049)
Outras receitas operacionais líquidas		<u>1.543</u>	<u>152</u>	<u>2.014</u>
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		<u>70.837</u>	<u>42.458</u>	<u>17.479</u>
Receitas financeiras	27	1.189	263	167
Despesas financeiras	27	<u>(16.956)</u>	<u>(11.061)</u>	<u>(11.362)</u>
Despesas financeiras líquidas		<u>(15.767)</u>	<u>(10.798)</u>	<u>(11.195)</u>
Resultado antes dos impostos		<u>55.070</u>	<u>31.660</u>	<u>6.284</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	28	(6.453)	(4.519)	(2.847)
Imposto de renda e contribuição social diferido	28	<u>294</u>	<u>141</u>	<u>(3.133)</u>
Impostos		<u>(6.159)</u>	<u>(4.378)</u>	<u>(5.980)</u>
Lucro líquido		<u>48.911</u>	<u>27.282</u>	<u>304</u>
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores		<u>48.911</u>	<u>27.282</u>	<u>304</u>
Lucro líquido		<u>48.911</u>	<u>27.282</u>	<u>304</u>
Resultado por ação				
Resultado por ação – básico		1,6	0,9	0,1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	2018
Lucro líquido	<u>48.911</u>	<u>27.282</u>	<u>304</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u>48.911</u>	<u>27.282</u>	<u>304</u>
Resultado abrangente atribuído aos:			
Acionistas controladores	<u>48.911</u>	<u>27.282</u>	<u>304</u>
Resultado abrangente total	<u>48.911</u>	<u>27.282</u>	<u>304</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Althaia S.A. Indústria Farmacéutica

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de Reais)

Nota	Capital social	Patrimônio de empresas sob controle comum	Reserva de lucros				Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
			Reserva Legal	Reserva de incentivo fiscal	Reserva de retenção de lucros			
	8.783	-	-	-	-	(24.635)	(15.852)	
1.1.a	-	18.753	-	-	-	-	18.753	
1.1.b	-	-	-	-	-	(11.848)	(11.848)	
	8.783	18.753	-	-	-	(36.483)	(8.947)	
Saldo em 1º de janeiro 2018 ajustado pelo efeito da reorganização societária								
Efeito da reorganização societária da Value Pharma Investimentos e Participações S.A								
Lucro líquido	-	-	-	-	-	(897)	(897)	
	-	-	-	-	-	304	304	
	8.783	18.753	-	-	-	(37.076)	(9.540)	
Saldo em 31 de dezembro 2018								
Efeito da reorganização societária da Value Pharma Investimentos e Participações S.A								
1.1.b	37.953	(18.753)	-	-	-	(8.769)	(8.769)	
1.1.a	-	-	-	-	-	(19.200)	-	
Lucro líquido	-	-	-	-	-	27.282	27.282	
Destinações:	-	-	-	-	-	-	-	
Constituição de reserva de incentivo fiscal	-	-	7.530	-	-	(7.530)	-	
	46.736	-	7.530	-	-	(45.293)	8.973	
Saldo em 31 de dezembro 2019								
Efeitos de incorporação reversa da Value Pharma Investimentos e Participações S.A.								
1.1.b	6.297	-	-	-	-	-	6.297	
1.1.b	-	-	-	-	-	(14.577)	(14.577)	
24.a	7.530	-	(7.530)	-	-	-	-	
24.a	(56.643)	-	-	-	-	56.643	-	
Lucro líquido	-	-	-	-	-	48.911	48.911	
Destinações:	-	-	-	-	-	-	-	
Reserva Legal	-	-	784	-	-	(784)	-	
Constituição de reserva de incentivo fiscal	-	-	20.233	-	-	(20.233)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(6.974)	(6.974)	
Dividendos adicionais	-	-	-	-	-	(4.408)	(4.408)	
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	13.285	(13.285)	-	
	3.920	-	784	20.233	13.285	-	38.222	
	3.920	-	784	20.233	13.285	-	38.222	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício		48.911	27.282	304
Ajustes para:				
Provisão para perda esperada do contas a receber de clientes	9	1.813	(324)	2.424
Depreciações e amortizações	25	5.553	4.176	2.153
Encargos financeiros	27	12.180	8.149	6.668
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos		79	369	569
Despesa de imposto de renda e contribuição social - corrente	28	6.453	4.519	2.847
Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferido	14	(294)	(141)	3.133
Provisão para processos judiciais	23	448	82	68
Ajuste ao valor realizável de estoque	10	4.392	(677)	(1.697)
Baixa do ativo imobilizado		443	315	268
(Acréscimo) decréscimo nas contas de ativo operacionais				
Contas a receber		(27.715)	(27.603)	(4.459)
Adiantamentos a fornecedores		(6.417)	(1.377)	250
Impostos a recuperar		(4.261)	(3.428)	221
Estoques		(28.900)	(18.553)	(9.685)
Outros créditos		(344)	(583)	157
Acréscimo (decréscimo) nas contas de passivos operacionais				
Fornecedores e outras contas a pagar		12.577	6.959	5.892
Impostos e contribuições		2.720	1.172	(2.232)
Obrigações trabalhistas		581	791	888
Parcelamentos fiscais		1.367	(1.552)	(2.410)
Outras obrigações		(869)	(558)	(1.155)
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		28.717	(982)	4.204
Juros pagos		(8.799)	(8.156)	(6.660)
Impostos pagos sobre o lucro	28	(773)	(2.242)	(1.223)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		19.145	(11.380)	(3.679)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	15	(34.228)	(5.285)	(7.052)
Aquisição de intangível	16	(7.840)	(148)	(408)
Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de investimento		(42.068)	(5.433)	(7.460)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	19	114.463	156.209	48.903
Pagamento de empréstimos e financiamentos	19	(63.245)	(127.331)	(36.916)
Pagamento de passivo de arrendamento	18b	(1.666)	(985)	-
Pagamento de instrumentos financeiros		(1.342)	(311)	(58)
Pagamento de dividendos	24.e	(1.788)	-	-
Efeito da reorganização societária - eliminação dos saldos entre partes relacionadas após incorporação reversa da Value Pharma Investimentos e Participações S.A.	1.1.b	(14.577)	(8.769)	(897)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		31.845	18.813	11.032
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		8.922	2.000	(107)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		2.305	304	412
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		11.227	2.304	305
Transações que não envolveram caixa				
Adições ao imobilizado pagas à prazo	15	-	538	851
Direito de uso e passivo de arrendamento	18	1.735	2.021	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	2018
Receitas	330.670	239.196	138.640
Venda de produtos e serviços	358.611	256.652	153.351
Abatimentos e devoluções	(27.722)	(18.092)	(14.268)
Outras receitas operacionais	1.619	488	1.981
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.838)	148	(2.424)
Insumos adquiridos de terceiros	(139.688)	(115.642)	(73.000)
Custos das vendas dos serviços	(101.261)	(85.513)	(42.387)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(39.970)	(30.953)	(32.628)
Perda/recuperação de valores ativos	1.543	824	2.015
Valor adicionado bruto	190.982	123.554	65.640
Depreciação e amortização	(5.553)	(4.176)	(2.153)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	185.429	119.378	63.487
Valor adicionado recebido em transferência	1.189	263	167
Receitas financeiras	1.189	263	167
Valor adicionado total a distribuir	186.618	119.641	63.654
Distribuição do valor adicionado	186.618	119.641	63.654
Pessoal e encargos	52.187	38.973	24.810
Remuneração	37.437	25.726	15.119
Benefícios	12.199	10.751	7.760
FGTS	2.551	2.496	1.931
Impostos taxas e contribuições	64.622	39.528	24.997
Federal	33.362	18.600	13.944
Estadual	31.204	20.818	10.988
Municipal	56	110	65
Remunerações de capitais de terceiros	20.898	13.858	13.543
Juros	9.073	10.864	10.997
Aluguéis	3.943	2.796	2.181
Variação cambial, monetária e outras	7.882	198	365
Remunerações de capitais próprios	48.911	27.282	304
Dividendos	11.382	-	-
Lucros retidos	37.529	7.530	-
Absorção de prejuízos	-	19.752	304

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Althaia S.A. Indústria Farmacêutica (“Companhia”, “Althaia”) é uma sociedade anônima de capital fechado e tem sua sede na cidade de Atibaia – SP, Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, módulo 15, no Condomínio Centro Empresarial Atibaia. A Companhia está envolvida primariamente no desenvolvimento, produção e comercialização de medicamentos genéricos.

A Companhia tem como atividades preponderantes o processamento, a industrialização, o revestimento, a comercialização, a promoção e distribuição, inclusive a importação e a exportação de produtos farmacêuticos em geral, oletéticos, edulcorantes, cosméticos, de higiene, saneantes, domissanitários, produtos veterinários, odontológicos, de proteção à saúde e correlatos.

A Companhia ainda presta serviços para terceiros pertinentes a fabricação, comercialização e assessoramento técnico ou científico e transporte no que diz respeito às atividades mencionadas anteriormente, além de medicamentos fitoterápicos para uso humano e produtos alimentícios em geral.

O portfólio da Althaia é composto por medicamentos genéricos, similares e nutracêuticos (suplementos alimentares e vitaminas voltados à prevenção de doenças), sendo eles produzidos em duas unidades fabris, situadas no estado de São Paulo (municípios de São Paulo e Atibaia) e um centro de distribuição nacional no estado de Minas Gerais (município de Pouso Alegre).

A Companhia conta com uma estrutura própria de vendas com abrangência nacional, servindo a distribuidores, instituições de saúde e varejistas.

a. Síntese das reorganizações societárias nos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras

a.1 Incorporação reversa da Value Pharma Participações S.A. pela Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Em 27 de novembro de 2019, como parte da reorganização societária entre sociedades sob controle comum, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária, foi aprovada a incorporação da Value Pharma Participações S.A. (“adquirida”), anteriormente controladora direta da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica (“adquirente”), nos termos do Protocolo e Justificação para Incorporação. Como resultado, a incorporada foi extinta de pleno direito e a incorporadora, Althaia, tornou-se sua sucessora, exercendo as mesmas atividades no logradouro original.

Como a adquirida era uma holding por natureza e suas operações estavam limitadas a equivalência patrimonial da Althaia, a incorporação não trouxe impactos significativos nos registros contábeis e posição financeira e operacional da Companhia. Por se tratar de uma incorporação reversa, a operação resultou na troca da participação societária detida pelos acionistas na Value Pharma Investimentos e Participações S.A. – VPIP por participação societária direta no capital social da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica, mantendo-se, para tanto, a mesma proporção por eles detidas no capital social da Value Pharma Investimentos e Participações S.A. – VPIP.

a.2 *Incorporação da Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda pela Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia incorporou o acervo líquido da parte relacionada e empresa irmã sob controle comum, Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda (“Equaliv”), cuja unidade de negócio tem atuação no mercado de nutracêuticos (suplementos alimentares), sendo uma linha dentro do segmento farmacêutico voltada à prevenção de doenças. O propósito da incorporação é de ampliação do portfólio da Companhia, com a ampliação do alcance do negócio como um todo, atuando em ambos mercados, de prevenção e de tratamento.

Como resultado, a Companhia incorporada, Equaliv, foi extinta e a adquirente, Althaia S.A. Indústria Farmacêutica, passou a ser sua sucessora, exercendo as mesmas atividades no mesmo local.

Para o propósito dessas demonstrações financeiras, os ativos, passivos e transações da Companhia incorporada, Equaliv, foram retrospectivamente combinadas a custo histórico. Mais detalhes das incorporações e efeitos nas demonstrações financeiras na nota 1.1.

a.3 *Incorporação reversa da Value Pharma Investimentos e Participações S.A. pela Althaia S.A. Indústria Farmacêutica*

Em 26 de novembro de 2020, como parte da reorganização societária entre sociedades sob controle comum, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária, foi aprovada a incorporação da Value Pharma Investimentos e Participações S.A. (“adquirida”), anteriormente controladora direta da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica (“adquirente”), nos termos do Protocolo e Justificação para Incorporação. Como resultado, a Companhia incorporada Value Pharma Investimentos e Participações S.A. (“VPIP”) foi extinta de pleno direito e a incorporadora, Althaia, tornou-se sua sucessora, exercendo as mesmas atividades no logradouro original.

Mais detalhes das incorporações e efeitos nas demonstrações financeiras na nota 1.1.

b. COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global decorrente dos efeitos do novo Corona vírus (“COVID 19”). Em 20 de março de 2020, o Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil.

A Companhia adotou medidas para a mitigação dos impactos da pandemia da COVID-19, em linha com as recomendações do Ministério da Saúde, com o objetivo de proteger seus colaboradores e evitar desabastecimento no Brasil de medicamentos. Foi criado um comitê técnico de crise interdisciplinar com reuniões periódicas para monitoramento da evolução da pandemia e que inclui diferentes profissionais da saúde.

A sua atividade é considerada essencial pelas autoridades de saúde e desde o início da pandemia a Companhia continua operando regularmente, com pleno funcionamento de sua produção, logística, cadeia de suprimentos e escritórios, ainda que temporariamente e parcialmente em regime de trabalho remoto. Até o presente momento, não houve nenhuma alteração em sua programação de produção, operação e comercialização, no entanto, a Administração entende que a Companhia está exposta aos riscos operacionais e de mercado relacionados à pandemia, principalmente: (i) variações cambiais sobre ativos e passivos expostos; (ii) eventuais impactos em sua cadeia de suprimentos; e (iii) possíveis problemas de crédito junto a clientes. A Companhia não espera um aumento significativo nas estimativas de perda da sua carteira de recebíveis, decorrentes dos efeitos da COVID 19, dado as características do seu negócio e perfil dos seus clientes. Quanto aos estoques, não são observadas perdas significativas uma vez que a demanda dos nossos produtos indicados para o tratamento de outras doenças continua alta e diante da crise da pandemia COVID-19 se observa uma demanda ainda mais alta, comparada à períodos anteriores, sobre produtos relacionados à imunidade, que são nossos nutracêuticos, como Vitamina D, Vitamina C, Ômega, entre outros. Adicionalmente observa-se uma alta demanda do produto NITAZOXANIDA, molécula mapeada e testada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (“MCTI”) e aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”) no tratamento precoce da doença COVID-19.

Até a data desse relatório, não houve impactos significativos na cadeia de suprimentos. No caso da variação cambial a Companhia analisa periodicamente formas de proteção por instrumentos financeiros a novas oscilações do câmbio a serem implementadas caso necessário. Ver detalhes sobre a exposição a riscos cambiais na nota explicativa nº 29. A Companhia possui disponibilidade em caixa em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 11.227 e naquela data ativos circulantes superam passivos circulantes em R\$ 29.973, para suportar o curso normal dos negócios da Companhia.

1.1 Reorganização societária

a. Incorporação da Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda pela Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Em 31 de dezembro de 2019, como parte da reorganização societária entre sociedades sob controle comum, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária, foi aprovada a incorporação da Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda. (anteriormente controlada pela Value Pharma Investimentos e Participações S.A.), nos termos do Protocolo e Justificação para Incorporação. Como resultado, a incorporada foi extinta de pleno direito e a incorporadora, Althaia, tornou-se sua sucessora, exercendo as mesmas atividades no logradouro original.

O acervo líquido da Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda. foi avaliado com base no valor contábil de 31 de outubro de 2019, no valor de R\$ 37.953, conforme laudo de avaliação emitido por companhia especializada independente. O montante referido foi base para o aumento de capital na Althaia na data do evento de incorporação em 31 de dezembro de 2019. O acervo líquido na data do evento de incorporação no montante de R\$ 39.826 e a variação entre o acervo líquido conforme laudo de avaliação e o acervo líquido na data do evento foi registrado diretamente no patrimônio líquido. Veja a composição do acervo líquido incorporado na data do evento:

	Acervo líquido: Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda
Em milhares de reais:	
Caixa e equivalentes de caixa	183
Contas a receber	23.998
Estoques	6.891
Adiantamentos	54
Impostos a recuperar	350
Imposto de renda e contribuição social diferidos	268
Mútuos com partes relacionadas	25.788
Imobilizado	1.253
Direito de uso	4.074
Intangível	65
Fornecedores	(4.073)
Passivo de arrendamento	(4.215)
Empréstimos e financiamentos	(10.083)
Obrigações trabalhistas	(133)
Impostos, taxas e contribuições	(1.152)
Parcelamentos fiscais	(3.240)
Outros débitos	(201)
Provisões	(1)
	39.826
Acervo líquido na data do evento 31/12/2019	39.826
Capital social determinado com base no acervo de 31/10/2019	37.953
Variação patrimonial do acervo líquido até a data evento	1.873

b. Incorporação reversa da Value Pharma Investimentos e Participações S.A. pela Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

Em 26 de novembro de 2020, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária, foi aprovada a incorporação reversa da Value Pharma Investimentos e Participações S.A. (“VPIP”), até então controladora, nos termos do Protocolo e Justificação para Incorporação. Como resultado, a incorporada foi extinta de pleno direito e a incorporadora tornou-se sua sucessora.

Por se tratar de uma incorporação reversa, a operação resultou na troca da participação societária detida pelos acionistas na Value Pharma Investimentos e Participações S.A. - VPIP por participação societária direta no capital social da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica, mantendo-se, para tanto, a mesma proporção por eles detidas no capital social da Value Pharma Investimentos e Participações S.A. - VPIP

O acervo líquido da Value Pharma Investimentos e Participações S.A. – VPIP foi avaliado pelo valor contábil em 26 de novembro de 2020, no valor negativo de R\$ 29.794, conforme laudo de avaliação emitido por companhia especializada independente. Para fins da incorporação reversa, foram eliminados os mútuos entre a incorporada e a incorporadora. Adicionalmente, como a adquirida (incorporada) era sócia detentora da totalidade das ações da adquirente (incorporadora), e que parte do acervo líquido se refere ao investimento detido pela incorporada na incorporadora, conforme o laudo de avaliação, esse também foi eliminado e não considerado como parte do acervo líquido de R\$ 6.297 incorporado que resultou em aumento de Capital Social na Althaia, como segue:

Em milhares de reais:	Acervo líquido: VPIP
Adiantamento a Funcionários	352
Outros ativos	25
Contas a receber com partes relacionadas - Firstbrand	8.341
Impostos, taxas e contribuições	(6)
Outros passivos	(2.415)
Mútuo a pagar com a incorporadora	(36.091)
Patrimônio líquido negativo	(29.794)
(-) Eliminação de passivos com a incorporadora ¹	36.091
Acervo líquido com terceiros incorporado como capital social	6.297

- (1) Para efeito da contabilidade retrospectiva, os ativos de mútuo da incorporadora com a incorporada foram eliminados no patrimônio líquido em cada exercício correspondente.

c. Demonstrações Comparativas (efeitos da contabilidade retrospectiva)

Como a Althaia S.A. Indústria Farmacêutica, e as entidades incorporadas Value Pharma Participações S.A., Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda e Value Pharma Investimentos e Participações S.A estavam sob controle comum, as demonstrações financeiras comparativas estão sendo apresentadas como se a reorganização societária tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2018 para refletir a posição patrimonial, o lucro líquido, o resultado abrangente, mudanças no patrimônio líquido e fluxos de caixa dessas companhias.

As demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa incluem as operações combinadas da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica e da Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019, como segue:

Ativos	01/01/2018 Combinado	31/12/2018 Combinado	31/12/2019	31/12/2020
Althaia	82.873	79.604	173.683	268.726
Equaliv (ativos incorporados)	43.846	43.626	-	-
	<u>126.719</u>	<u>123.230</u>	<u>173.683</u>	<u>268.726</u>
(-) Eliminações VPIP com Althaia/Equaliv	(11.848)	(12.745)	(21.514)	-
(-) Eliminações saldos entre Althaia e Equaliv	(28.924)	(24.021)	-	-
Total de ativos	85.947	86.464	152.169	268.726

Patrimônio líquido	01/01/2018	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
	Combinado	Combinado		
Althaia	(15.852)	(19.379)	8.973	38.222
Equaliv (acervo líquido retroativo)	18.753	22.584	-	-
	<u>2.901</u>	<u>3.205</u>	<u>8.973</u>	<u>38.222</u>
(-) Eliminações VPIP com Althaia	<u>(11.848)</u>	<u>(12.745)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do patrimônio líquido	<u>(8.947)</u>	<u>(9.540)</u>	<u>8.973</u>	<u>38.222</u>
	01/01/2018	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Resultado do exercício e resultado abrangente	Combinado	Combinado	Combinado	31/12/2020
Althaia	-	(3.925)	9.771	48.911
Equaliv (incorporada)	-	4.229	17.511	-
Total do resultado e resultado abrangente	<u>-</u>	<u>304</u>	<u>27.282</u>	<u>48.911</u>

Os ativos e passivos das companhias Value Pharma Participações S.A. e Value Pharma Investimentos e Participações S.A. com terceiros em 1º de janeiro de 2018, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, e os efeitos nos resultados e fluxos de caixa, considerando as eliminações de investimento e passivos financeiros com a incorporadora, não eram significativos, logo não considerados para fins de contabilidade retrospectiva.

Reconciliação entre o patrimônio líquido da Companhia e o patrimônio combinado com a adoção da contabilidade retrospectiva

Dado que as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas como se a reorganização societária tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2018, com a incorporação das companhias Value Pharma Participações S.A., Value Pharma Investimentos e Participações S.A. e Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda., está sendo demonstrada uma reconciliação entre o patrimônio líquido da Companhia e o patrimônio agregado com a incorporada operacional, conforme segue:

	Althaia	Equaliv	VPIP	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2018	(15.852)	18.753	(11.848)	(8.947)
Efeito da reorganização societária da Value Pharma Investimentos e Participações S.A.	-	-	(897)	(897)
Resultado do exercício	(3.925)	4.229	-	304
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(19.777)	22.982	(12.745)	(9.540)
Efeito da reorganização societária da Value Pharma Investimentos e Participações S.A.	-	-	(8.769)	(8.769)
Resultado do exercício	9.771	17.511	-	27.282
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(10.006)	40.493	(21.514)	8.973

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). BR GAAP abrange a legislação societária brasileira, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 20 de julho de 2021.

A Administração da Companhia afirma que está divulgando todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, e correspondem aquelas usadas na gestão do negócio.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na Nota Explicativa nº 7.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 9** – mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas em contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- **Nota explicativa 10** – reconhecimento e mensuração do ajuste ao valor realizável de estoques: premissas sobre o giro dos produtos e obsolescência.
- **Nota explicativa 14** – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados.

- **Nota explicativa 16** – teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento.
- **Nota explicativa 25** – reconhecimento de receita – estimativa da expectativa de devoluções de vendas.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 9** – mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas em contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- **Nota explicativa 10** – reconhecimento e mensuração do ajuste ao valor realizável de estoques: premissas sobre o giro dos produtos e obsolescência.
- **Nota explicativa 14** – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados.
- **Nota explicativa 16** – teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento.
- **Nota explicativa 25** – reconhecimento de receita – estimativa da expectativa de devoluções de vendas.

Mensuração ao valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *Inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *Inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis)

A Companhia reconhece as transferências entre níveis de hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

5 Mudanças nas principais políticas contábeis

5.1 Normas adotadas a partir de 1º de janeiro de 2020:

Alterações no CPC 15 (R1)/IFRS 3: Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1)/IFRS 3 esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um “input” – entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output – saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os “inputs” – entradas de recursos e processos necessários para criar “outputs” – saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer outras combinações de negócios.

Alterações no CPC 38/IAS 39, CPC 40 (R1)/IFRS 7 e CPC 48/IFRS 9: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38/IAS 39 e CPC 48/IFRS 9 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

Alterações no CPC 26 (R1)/IAS 1 e CPC 23/IAS 8: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade”. As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2)/ Conceptual Framework: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O pronunciamento revisado trouxe alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2)/IFRS 16: Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2)/IFRS 16 sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2)/IFRS 16 se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

5.2 Novas normas, alterações e interpretações de normas não vigentes em 31 de dezembro de 2020

Em geral, as adoções antecipadas de normas novas ou revisadas e interpretações, embora encorajadas pelo IASB, não estão permitidas ou não estão disponíveis nas práticas contábeis adotadas no Brasil. A seguir estão listados os pronunciamentos e interpretações que foram emitidos pelo IASB, mas que não estavam em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, e foram objeto de emissão pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

IFRS 17 – Contratos de seguros (aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada)

A nova norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro – A administração não espera que a aplicação dessa norma tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3) e à IAS 28 / CPC 18 (R2) – Demonstrações Consolidadas e Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture (a data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações)

Tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture – A administração não espera que a aplicação dessa norma tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 1 – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada)

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo. A administração ainda está avaliando o impacto da aplicação dessa norma nas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 3 / CPC 15 – Referência à Estrutura Conceitual (aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada)

As alterações acrescentam declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios – A administração ainda está avaliando o impacto da aplicação dessa norma nas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 16 / CPC 27 – Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido (aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada)

Alteração da contabilização de receita no processo de construir um item do ativo imobilizado para o uso pretendido. A administração ainda está avaliando o impacto da aplicação dessa norma nas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 37 / CPC 25 – Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato (aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada)

As alterações esclarecem o que representam “custos para cumprir um contrato” quando se avalia se um contrato é oneroso. A administração ainda está avaliando o impacto da aplicação dessa norma nas demonstrações financeiras.

6 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio do resultado.

7 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas contábeis foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado, exceto quando qualificadas como *hedge accounting* e, portanto, reconhecidos na Demonstração do Resultado Abrangente.

b. Informação por segmento

A principal receita da Companhia vem da atividade de industrialização e venda de produtos farmacêuticos.

O principal gestor das operações analisa informações financeiras e não-financeiras por produtos para deliberar sobre alocação de recursos e avaliar seu desempenho. A gestão das atividades relativas ao planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos de recursos e avaliação de performance dos produtos é centralizada, não havendo uma segregação de gestão que pudesse caracterizar uma gestão por segmento, ou outros fatores que possam identificar conjunto de componentes como segmentos operacionais da entidade.

c. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de 90 dias ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

d. Contas a receber de clientes

Correspondem a montantes a receber pela venda de mercadorias, industrialização, e prestação de serviço no decurso normal das atividades da Companhia. Estão apresentadas pelo valor de realização e deduzidos pelas perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa.

A provisão para perdas é fundamentada em análise dos créditos, que leva em consideração a perda esperada e os riscos envolvidos em cada operação, e é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber.

e. Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da mesma possa ser mensurado com segurança, seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o comprador, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos e mercadorias.

f. Receitas e despesas financeiras

As principais receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem (i) receita de juros de aplicação financeira, (ii) despesa de juros de empréstimos e (iii) ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros.

A receita e despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

g. Subvenção governamental

É uma assistência governamental na forma de contribuição de natureza pecuniária, concedida à entidade em troca do cumprimento futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da Companhia. No caso da Companhia, a subvenção se realiza por meio da redução da carga tributária efetiva de ICMS por meio de crédito presumido nas operações de vendas internas e interestaduais de produtos, restando, ainda, uma parcela mínima do imposto a pagar de 1,5% a 3%. As principais condições operacionais para a utilização do benefício são:

- Não tomada de crédito de ICMS nas operações de entrada
- Assume a condição de substituto nas operações de entrada de mercadorias com substituição tributária de ICMS
- Destaque de ICMS a 12% quando a legislação estabelecer percentual superior, nas operações internas

h. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a ser pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

i. Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo médio de produção ou preço médio de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio de aquisição. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. O ajuste ao valor realizável de estoque de baixa rotatividade ou obsoletos é analisado periodicamente e contabilizado quando aplicável.

j. Imobilizado

Os ativos imobilizados são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e os juros de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado (exceto para terreno e imobilizado em andamento).

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Edifícios e benfeitorias	25 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	3-40 anos
Móveis e utensílios	3-10 anos
Veículos	5-8 anos
Equipamentos de informática	3-10 anos
Ferramentas	5 anos
Moldes	10-21 anos
Aeronave	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

k. Intangível

Pesquisa e desenvolvimento

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros foram prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada, a partir da entrada na linha de produção, e qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzidos das amortizações acumuladas e quaisquer perdas acumuladas por redução aos valores recuperáveis.

(i) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo despesas de renovação de registro, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(ii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo intangível são as seguintes:

Software	5 anos
Custos com desenvolvimento capitalizados	3 anos

I. Arrendamento mercantil

Anterior a 1º de janeiro de 2019

No início do contrato, a Companhia determinava se ele era ou continha um arrendamento.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, eram registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade era retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para esses arrendamentos eram reconhecidos como despesa durante o período do arrendamento, observando-se o regime de competência.

Novo pronunciamento técnico efetivo a partir de 1º de janeiro de 2019

A partir de 1º de janeiro de 2019, entrou em vigência a norma IFRS 16 (CPC 06 (R2)) – Arrendamentos. Desta forma, a Companhia passou a reconhecer um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos aluguéis que não foram pagos na data da transição, descontados usando a taxa incremental composta por taxas de juros de fontes externas de financiamento e fazendo ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as taxas de descontos aplicadas de acordo com a vigência contratual foram como segue:

Prazo	Taxa incremental	Taxa real
1 ano	10,96%	7,46%
2 anos	11,13%	7,63%
3 anos	12,05%	8,55%
4 anos	12,17%	8,67%
5 anos	12,74%	9,24%
6 anos	12,82%	9,32%
7 anos	13,35%	9,85%
8 anos	13,41%	9,91%
9 anos	13,91%	10,41%
10 anos	13,96%	9,44%

O prazo do arrendamento equivale ao período mínimo não cancelável dos contratos e a Companhia não adiciona, ao prazo do arrendamento, os períodos cobertos por uma opção de renovação, exceto nos casos onde a Companhia está razoavelmente certa que a opção de renovação será exercida.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento e, quando aplicável, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados de forma antecipada, custos diretos iniciais incorridos, estimativas de custos para desmontagem e remoção de incentivos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo mesmo método de depreciação aplicado para itens similares do ativo imobilizado e, se aplicável, também será reduzido por perdas por redução ao valor recuperável.

A Companhia remensura o passivo de arrendamento se houver uma alteração no prazo do arrendamento ou se houver alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração no índice ou na taxa utilizada para determinar esses pagamentos, reconhecendo o valor da remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

m. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros (*impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas.

Os critérios para provisão do contas a receber são:

- 100% do mercado privado com título vencidas acima de 180 dias;
- 100% dos títulos já protestados;

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui problemas de recuperação quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do cliente;

- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso superior a 90 dias;
- reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor estrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização;
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por conta de dificuldades financeiras.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Para efetuar a baixa, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos a execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

(ii) Ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Para testes de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independente das entradas de caixa de outros ativos, ou unidade geradora de caixa (UGC).

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

n. Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário e quando aplicável, essas obrigações são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

o. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tiver uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, for provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação puder ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

p. Instrumentos financeiros

(i) *Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo pelo resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) *Classificação e mensuração subsequente*

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo pelos outros resultados abrangentes (VJORA) – instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia a essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações de desconto de duplicatas simples em que entrega títulos a receber para as instituições financeiras e recebe antecipadamente o valor em conta corrente com desconto dos juros por antecipação. A propriedade dos títulos é transferida para as instituições financeiras e a Companhia é corresponsável pelo pagamento dos mesmos em caso de não liquidação pelo devedor. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos e um passivo financeiro é registrado. Adicionalmente, o ativo financeiro é classificado como atividade operacional e o passivo financeiro como atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa da companhia.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

q. *Mensuração do Valor Justo*

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance).

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

r. Demonstrações do valor adicionado

A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado – DVA, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA.

s. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

8 Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019	2018
Caixa	35	10	17
Conta corrente	3.619	1.986	254
Aplicações financeiras	7.573	309	33
	<u>11.227</u>	<u>2.305</u>	<u>304</u>

Caixa e equivalentes de caixa são compostas por numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras com alta liquidez, resgatáveis a qualquer momento. As aplicações financeiras possuem rentabilidade substancialmente atrelada a Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações são remuneradas entre 20% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (70%-100% em 2019, 70%-100% em 2018).

9 Contas a receber de clientes

	2020	2019	2018
Contas a receber de clientes	83.195	55.478	27.874
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	<u>(4.197)</u>	<u>(2.384)</u>	<u>(2.708)</u>
Total do contas a receber	<u>78.998</u>	<u>53.094</u>	<u>25.166</u>

A análise de vencimento do contas a receber de clientes é como segue:

	2020	2019	2018
A vencer	80.377	50.084	24.637
Vencidos:			
até 30 dias	950	2.418	2.027
entre 31 e 60 dias	84	237	345
entre 61 e 90 dias	74	613	32
entre 91 e 180 dias	826	1.367	126
entre 181 e 360 dias	159	67	210
acima de 360 dias	<u>725</u>	<u>692</u>	<u>497</u>
Saldo final do exercício	<u>83.195</u>	<u>55.478</u>	<u>27.874</u>

a. Movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas

	2020	2019	2018
Saldo inicial	(2.384)	(2.708)	(284)
Adições	(3.566)	(223)	(2.575)
Baixas	25	183	151
Reversões	<u>1.728</u>	<u>364</u>	<u>-</u>
Saldo final	<u>(4.197)</u>	<u>(2.384)</u>	<u>(2.708)</u>

b. Transferência de contas a receber de clientes

A Companhia cedeu contas a receber de clientes para bancos para antecipar seu fluxo de caixa. Estes contas a receber de clientes não foram desreconhecidos do balanço, pois a Companhia reteve substancialmente todos os riscos e benefícios dos recebíveis, principalmente o risco de crédito. O valor recebido na transferência foi reconhecido como um empréstimo bancário garantido (veja Nota Explicativa nº 19). No vencimento do título, o cliente realiza o pagamento para o banco, o qual encaminha um aviso informando que o título foi pago e baixa o valor da conta vinculada. Em caso de não recebimento, o banco envia um comunicado à Companhia informando o montante em aberto.

As taxas médias anuais de desconto dos títulos cedidos à instituições financeiras foi de 7,44% em 2019 e 11,22% em 2018. Os montantes de recebíveis dados em garantia dessas operações em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 7.392 e R\$ 2.738 em 2018. Em 31 de dezembro de 2020 nenhum recebível foi descontado em instituições financeiras.

10 Estoques

	2020	2019	2018
Produto acabado	21.207	20.062	9.805
Produto semiacabado	11.098	4.253	3.909
Matéria-Prima	25.528	11.249	3.806
Embalagens	4.874	3.105	2.324
Material de consumo	75	185	120
Importação em andamento	1.248	627	286
Total dos estoques	64.030	39.481	20.250

Em 2020, os valores dos custos de estoque de produtos acabados, semiacabados, matérias-primas e embalagem incluídos no custo das mercadorias e produtos vendidos são R\$ 118.513 (R\$ 99.119 em 2019 e R\$ 54.782 em 2018).

Adicionalmente, os estoques foram reduzidos ao valor realizável líquido no montante de R\$ 4.392 mil (R\$ 677 mil em 2019 e R\$ 1.697 mil em 2018). Essa redução foi reconhecida como despesa em 2020.

O ajuste ao valor realizável é calculado considerando a data de vencimento dos produtos e leva em consideração também a expectativa de comercialização futura dos mesmos. Materiais e produtos acabados com datas de vencimento expiradas são integralmente provisionados. Para produtos acabados a companhia adota o critério da expectativa de não realização do estoque em determinados períodos para o vencimento. Assim, produtos acabados com datas de vencimento em até 180 dias, independentemente da expectativa ou não de vendas, são 100% ajustados como perda. Já aqueles produtos acabados com vencimento entre 6 e 9 meses da validade são considerados de difícil realização, de forma que é ajustada a perda de 60% do seu montante. Produtos acabados com vencimento entre 9 meses a 1 ano, é feito o ajuste de perda de 40% do valor contábil dos itens, tendo em vista o grau de risco identificado para a realização da venda destes estoques.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia não possuía estoques dados em garantia de dívidas.

11 Adiantamentos a fornecedores

	2020	2019	2018
Fornecedores nacionais	2.421	1.123	195
Fornecedores estrangeiros	6.595	638	315
Despachantes	2.134	563	436
	11.150	2.324	946

Adiantamentos à fornecedores estrangeiros são registrados pela taxa de câmbio da data da transação, decorrente da conversão da moeda estrangeira para moeda funcional da Companhia. Tal ativo não monetário é mantido pela taxa histórica posteriormente ao registro inicial, não sofrendo efeitos de variação cambial.

12 Impostos a recuperar

	2020	2019	2018
Circulante			
Imposto sobre Produtos Industrializados (“IPF”)	109	183	185
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”) (i)	212	385	96
Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”) (ii)	436	205	115
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”)	78	78	68
PIS/COFINS/CSLL a recuperar (iii)	900	124	287
	<u>1.735</u>	<u>975</u>	<u>1.151</u>
Não circulante			
Antecipação de Programa Especial de Regularização Tributária (Pert)	167	167	167
ICMS a Recuperar	7.110	3.603	-
PIS/COFINS/CSLL a recuperar (iii)	125	125	125
	<u>7.402</u>	<u>3.895</u>	<u>292</u>

- (a) Montante referente a ICMS destacado na aquisição de insumos para produção e materiais destinados à incorporação ao produto final, o qual não deve ser integrado ao custo quando recuperável mediante crédito nos livros fiscais pertinentes;
- (b) Valores referentes a pagamentos efetuados em montantes superiores aos devidos originalmente, os quais serão compensados futuramente; e
- (c) PIS, COFINS e CSLL retidos de notas fiscais de prestações de serviço.

13 Remuneração do pessoal-chave da Administração

Remuneração de dirigentes

A remuneração de dirigentes é composta de: remuneração fixa mensal, incluindo salários e plano de benefícios composto de plano de saúde e seguro de vida.

A remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia inclui salários e benefícios. Em 2020, a parcela paga pela Companhia foi de R\$ 4.446 mil (R\$ 3.684 mil em 2019, R\$ 3.516 em 2018).

14 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2020	2019	2018
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”)	8.750	13.247	12.946
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”)	9.560	4.769	4.661
Total do ativo fiscal diferido	<u>18.310</u>	<u>18.016</u>	<u>17.607</u>

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência.

O imposto de renda e a contribuição social têm a seguinte origem:

	2020	2019	2018
Diferenças temporárias			
Cut-off de vendas	1.878	1.651	613
Provisão para demandas judiciais	417	264	236
Provisão para perdas de crédito esperadas	1.427	76	876
Provisão para perda nos estoques	1.586	93	323
Outros	1.102	1.256	247
	6.410	3.340	2.295
Total das diferenças temporárias			
Prejuízo fiscal e base negativa	11.900	14.676	15.312
	18.310	18.016	17.607
Total do imposto de renda e contribuição social diferidos			

Movimentação do imposto de renda e contribuição social no período:

	1/1/2018	Efeito resultado	2018	Efeito resultado	2019	Efeito resultado	2020
a) Diferenças temporárias							
Cut-off de vendas	666	(53)	613	1.038	1.651	227	1.878
Provisão para demandas judiciais	213	23	236	28	264	153	417
Provisão para perdas de crédito esperadas	15	861	876	(800)	76	1.351	1.427
Provisão para perda nos estoques	900	(577)	323	(230)	93	1.493	1.586
Outros	-	247	247	1.009	1.256	(154)	1.102
	1.794	501	2.295	1.045	3.340	3.070	6.410
Subtotal diferenças temporárias							
b) Prejuízos Fiscais e Base Negativa							
Prejuízos fiscais acumulados	11.399	(140)	11.259	(468)	10.791	(2.041)	8.750
Base de cálculo negativa da contribuição social acumulada	4.104	(51)	4.053	(168)	3.885	(735)	3.150
	15.503	(190)	15.312	(636)	14.676	(2.776)	11.900
Subtotal Prejuízos Fiscais e Base Negativa.							
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.297	310	17.607	409	18.016	294	18.310
Compensações e Parcelamentos (Nota 22)							
Outros	-	(3.443)	-	(268)	-	-	-
	-	(3.133)	-	141	-	294	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Resultado							

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas, usando-se o método sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Ao avaliar a capacidade de recuperabilidade dos créditos fiscais diferidos, são consideradas projeções de lucros tributáveis futuros e movimentações das diferenças temporárias. Não há prazo de validade para utilização de saldos de prejuízos fiscais e bases negativas, porém a utilização dos prejuízos acumulados de anos anteriores é limitado a 30% dos lucros anuais tributáveis.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresenta a seguinte expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos:

	Valor
Exercício 2021	2.761
Exercício 2022	6.047
Exercício 2023	9.502

15 Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e outros bens	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Aeronaves	Bens em construção	Total
Custo								
Saldo em 1º de janeiro de 2018	3.527	15.525	1.381	1.558	886	-	860	23.737
Adições	455	1.897	475	804	403	-	3.870	7.904
Baixas	-	(171)	(6)	(307)	(23)	-	(49)	(556)
Transferências	314	2.066	31	-	89	-	(2.500)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.296	19.317	1.881	2.055	1.355	-	2.183	31.085
Depreciação acumulada								
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(547)	(7.818)	(540)	(574)	(704)	-	-	(10.183)
Depreciação	(142)	(1.374)	(140)	(257)	(134)	-	-	(2.047)
Baixas	-	72	-	200	15	-	-	287
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(689)	(9.120)	(680)	(631)	(823)	-	-	(11.943)
Valor líquido Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>3.607</u>	<u>10.195</u>	<u>1.201</u>	<u>1.424</u>	<u>532</u>	<u>-</u>	<u>2.183</u>	<u>19.142</u>
Custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.296	19.315	1.881	2.055	1.355	-	2.183	31.085
Adições	-	2.475	276	560	585	-	1.927	5.823
Baixas	-	(83)	(2)	(300)	-	-	(155)	(540)
Transferências	1.018	26	-	-	-	-	(1.044)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.314	21.733	2.155	2.315	1.940	-	2.911	36.368
Depreciação acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(689)	(9.120)	(680)	(631)	(823)	-	-	(11.943)
Depreciação	(159)	(1.788)	(197)	(319)	(275)	-	-	(2.738)
Baixas	-	31	1	193	-	-	-	225
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(848)	(10.877)	(876)	(757)	(1.098)	-	-	(14.456)
Valor líquido Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.466	10.856	1.279	1.558	842	-	2.911	21.912

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e outros bens	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Aeronaves	Bens em construção	Total
Custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.314	21.733	2.155	2.315	1.940	-	2.911	36.368
Adições	-	6.830	175	1.564	739	8.849	9.371	27.528
Baixas	-	(148)	(7)	(827)	(135)	-	-	(1.118)
Aquisições de ativos (a)	286	2.665	166	39	8	-	8.856	12.020
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.600	31.080	2.489	3.091	2.552	8.849	21.138	74.798
Depreciação acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(848)	(10.877)	(876)	(757)	(1.098)	-	-	(14.456)
Depreciação	(169)	(2.130)	(212)	(397)	(386)	(74)	-	(3.367)
Baixas	-	75	5	464	130	-	-	673
Aquisições de ativos (a)	(10)	(859)	(45)	(31)	(3)	-	-	(948)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(1.027)	(13.791)	(1.128)	(721)	(1.357)	(74)	-	(18.098)
Valor líquido								
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.573	17.289	1.361	2.370	1.195	8.775	21.138	56.700

Provisão para redução ao valor recuperável (“*Impairment*”)

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Administração não identificou indicadores de que o ativo imobilizado poderia apresentar problemas de *impairment*. Adicionalmente, as taxas de depreciação do ativo imobilizado foram revisadas durante o exercício, e a Administração não identificou a necessidade de alterar as taxas de depreciação/vidas úteis.

Conciliação das adições de imobilizado com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de investimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia adquiriu ativos imobilizados no valor de R\$ 39.548 (R\$ 5.823 em 2019 e R\$ 7.904 em 2018), tendo desembolsado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 R\$ 34.228 (R\$ 5.285 em 2019 e R\$ 7.052 em 2018).

a. Aquisições de ativos

Em 6 de janeiro de 2020, a Companhia assinou o contrato de compra e venda da Glauhen Farmacêutica Ltda., e tem como objetivo a utilização dos ativos adquiridos através do contrato de compra e venda. A Companhia considerou que a aquisição dessa empresa não estava sob o escopo da norma CPC 15 (R1) – Combinação de negócios, uma vez que na data da aquisição, a Companhia assumiu os riscos de construir os ativos e implantar processos para geração de venda, assim, o grupo de ativos adquiridos não satisfaziam a definição de negócio definido no tópico B7 do CPC 15 (R1). Foi adquirido 100% das quotas pelo valor total de R\$ 12.500, e, em 31 de dezembro de 2020, o saldo em aberto a pagar é de R\$ 5.781.

16 Intangível

	Softwares	Outros	Desenvolvimento	Total
Custo ou avaliação				
Saldo em 1º de janeiro de 2018	534	-	-	534
Adições	408	-	-	408
Saldo em 31 de dezembro de 2018	942	-	-	942
Amortização acumulada				
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(456)	-	-	(456)
Amortização	(105)	-	-	(105)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(561)	-	-	(561)
Valor líquido	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	381	-	-	381
	Softwares	Outros	Desenvolvimento	Total
Custo ou avaliação				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	941	-	-	941
Adições	148	-	-	148
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.089	-	-	1.089
Amortização acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(561)	-	-	(561)
Amortização	(102)	-	-	(102)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(663)	-	-	(663)
Valor líquido	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	426	-	-	426

	Softwares	Outros	Desenvolvimento	Total
Custo ou avaliação				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.089	-	-	1.089
Adições	163	-	7.677	7.840
Incorporação	-	43	-	43
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.252	43	7.677	8.972
Amortização acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(663)	-	-	(663)
Amortização	(138)	-	-	(138)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(801)	-	-	(801)
Valor líquido				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	451	43	7.677	8.172

a. Recuperação de custos com desenvolvimento

O valor contábil dos custos com desenvolvimento em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 7.677 e estão relacionados diretamente a projetos de desenvolvimento de novos medicamentos. O valor recuperável é analisado pela Companhia por molécula. Cada molécula possui estudo de viabilidade técnica e comercial, projeções de fluxo de caixa futuro para os próximos 10 anos, preparadas com base em estimativas de volume de vendas, preços e custos de produção baseado em análises financeiras e tendências do mercado no segmento em que a Companhia atua.

As principais premissas:

- O volume de vendas é baseado no nível de competitividade do mercado;
- O preço é determinado por meio de pesquisa de mercado;
- O custo de produção é baseado na estrutura de produtos semelhantes.

O valor recuperável estimado das moléculas em desenvolvimento foi maior que o valor contábil registrado e, portanto, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável foi reconhecida em 31 de dezembro de 2020.

17 Fornecedores e outras contas a pagar

	2020	2019	2018
Fornecedores nacionais	29.900	11.040	7.343
Fornecedores estrangeiros	4.654	11.134	7.658
Fornecedores serviços	517	299	513
Total de fornecedores e outras contas a pagar	35.072	22.472	15.514

A informação sobre a exposição da Companhia aos riscos de moeda e de liquidez relacionados a “Fornecedores” encontram-se divulgados na Nota Explicativa nº 29.

18 Arrendamentos

Os contratos de arrendamento referem-se a imóveis destinados a instalações de seus escritórios e seu centro de distribuição.

A movimentação do ativo de direito de uso é a seguinte:

	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Adoção inicial - IFRS 16 (CPC 06 (R2))	7.242
Saldo em 01 de janeiro de 2019	7.242
Atualização	274
Adição de novos contratos	2.021
Amortização	(1.335)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	8.202
Atualização	292
Adição de novos contratos	1.735
Amortização	(2.045)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.184

As taxas médias ponderadas de amortização por classe de direito de uso em 31 de dezembro 2020 estão apresentadas a seguir:

Classe	Prazos contratados	Encargos anuais
Centro de distribuição	Até 3 anos	12%
Planta fabril e escritório	Até 10 anos	13%

A movimentação do passivo de arrendamento é a seguinte:

	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	
Adoção inicial - IFRS 16 (CPC 06 (R2))	(7.242)	
Saldo em 01 de janeiro de 2019	(7.242)	
Juros do período	(904)	
Atualização	(274)	
Adição de novos contratos	(2.021)	
Pagamento de principal	985	
Pagamento de juros	904	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(8.552)	
Juros do período	(1.173)	
Atualização	(301)	
Adição de novos contratos	(1.735)	
Pagamento de principal	1.666	
Pagamento de juros	1.173	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(8.922)	
	31/12/2019	31/12/2020
Circulante	(1.423)	(1.969)
Não circulante	(7.129)	(6.953)

Em 31 de dezembro de 2020, o perfil de vencimento do passivo de arrendamento é como segue:

Prazos	Valor presente	Total de pagamentos até o final do contrato
Menos de 1 ano	1.969	2.977
1 a 2 anos	1.886	2.658
2 a 3 anos	1.767	2.300
3 a 4 anos	1.352	1.696
4 a 5 anos	555	774
Mais de 5 anos	1.393	1.625
Valor bruto	8.922	12.030
Potencial PIS e COFINS a recuperar (a)	(829)	(1.113)
Valor líquido	8.093	10.917

- (a) Os referidos créditos foram considerados somente das unidades produtivas que configuram-se na tomada do direito de crédito que poderão se realizar materialmente diferente dos montantes demonstrados acima devido a possibilidade da alíquota efetiva ser diferente da teórica ou os pagamentos não estarem mais sujeitos a tomada de crédito. Montante relativo ao potencial direito de crédito de PIS e COFINS sobre pagamentos dos arrendamentos conforme divulgação prevista no Ofício Circular CMV/SNC/SEP/Nº 02/2019 representando uma estimativa.

A Companhia arrenda outros ativos com prazos de contrato de um a três anos. Esses arrendamentos são de curto prazo e/ou arrendamentos de itens de baixo valor. A Companhia optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para esses arrendamentos. O valor reconhecido como despesa em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 2.399 (R\$ 1.816 em 31 de dezembro de 2019).

19 Empréstimos e financiamentos

Modalidade das dívidas	Moeda	2018	2019	2020	Indexador	Taxa (a.a.)	2020	2019	2018
Capital de giro	BRL	15/03/2023	15/03/2023	28/09/2024	CDI + Pré Fixada	4,5% a 14,65% a.a	95.400	76.157	33.366
4131	USD	N/A	N/A	20/03/2023	CDI + Pré Fixada	4,5% a 14,65% a.a	28.159	-	-
4131	EUR	22/07/2021	22/07/2021	07/02/2022	CDI + Pré Fixada	4,5% a 14,65% a.a	8.833	4.433	8.137
Conta garantida	BRL	30/11/2019	30/01/2019	N/A	CDI + Pré Fixada	10% a 13% a.a	-	1.250	14.131
Duplicatas desc (Nota 9)	BRL	24/04/2019	29/04/2019	N/A	Pré Fixada	0,62% a 0,91% por operação	-	7.241	3.671
FINAME	BRL	15/10/2024	15/10/2024	15/10/2024	CDI + Pré Fixada	4% a 15,87% a.a	1.721	2.181	2.691
FINIMP	EUR	20/02/2019	03/06/2019	16/05/2021	Pré Fixada	2,97% a 18,36% a.a	15.052	3.313	3.163
							149.165	94.575	65.159
Circulante							73.675	40.021	37.275
Não circulante							75.490	54.554	27.884

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está assim demonstrada:

	2020	2019	2018
Saldo inicial	94.575	65.159	52.321
Captação	114.463	156.209	48.903
Apropriação de juros	10.998	7.252	6.660
Captação FINAME (efeito não caixa)	-	538	851
Pagamento de principal	(63.245)	(127.331)	(36.916)
Pagamento de juros	(7.626)	(7.252)	(6.660)
Saldo Final	149.165	94.575	65.159

31 de dezembro de 2020

Vencimento em	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	4 ou mais	Total
Capital de giro	37.359	45.778	9.073	3.190	95.400
Empréstimo - USD	13.054	12.084	3.021	-	28.159
Empréstimo - EUR	7.750	1.083	-	-	8.833
FINAME	460	460	460	341	1.721
FINIMP	15.052	-	-	-	15.052
	73.675	59.405	12.554	3.531	149.165

31 de dezembro de 2019

Vencimento em	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	4 ou mais	Total
Capital de giro	23.862	31.329	20.559	407	76.157
Empréstimo - EUR	3.898	535	-	-	4.433
Conta garantida	1.250	-	-	-	1.250
Duplicatas descontadas	7.241	-	-	-	7.241
FINAME	457	457	457	810	2.181
FINIMP	3.313	-	-	-	3.313
	40.021	32.321	21.016	1.217	94.575

31 de dezembro de 2018

Vencimento em	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	4 ou mais	Total
Capital de giro	13.540	8.129	7.473	4.224	33.366
Empréstimo - EUR	3.694	3.238	1.205	-	8.137
Conta garantida	13.116	1.015	-	-	14.131
Duplicatas descontadas	2.695	976	-	-	3.671
FINAME	1.067	457	457	710	2.691
FINIMP	3.163	-	-	-	3.163
	37.275	13.815	9.135	4.934	65.159

A Companhia detém um empréstimo bancário no montante de R\$ 6.000 em 31 de dezembro de 2020, que, de acordo com os termos do contrato, será pago em parcelas nos próximos 3 anos. Contudo, o contrato contém uma cláusula contratual restritiva (covenant) que estabelece que, ao final de cada ano, a dívida líquida da Companhia não pode exceder 3 vezes o EBITDA anual da Companhia, medido com balanço auditado, caso contrário, o empréstimo se torna imediatamente vencido.

20 Obrigações sociais e trabalhistas

	2020	2019	2018
Provisão para férias e encargos	3.323	3.054	2.474
INSS a recolher	1.033	813	630
FGTS a recolher	323	260	197
IRRF sobre folha	289	265	293
Outras	19	14	21
Total das obrigações sociais e trabalhistas	4.987	4.406	3.615

21 Obrigações fiscais

	2020	2019	2018
ICMS a recolher	2.630	1.341	766
PIS a recolher	328	112	96
COFINS a recolher	1.555	534	450
PIS, COFINS e CSLL retidos	223	66	29
ISS a recolher	18	41	10
IOF a recolher	562	562	159
Outros	102	36	10
Total das obrigações fiscais	5.418	2.692	1.520

22 Parcelamentos fiscais e previdenciários

	2020	2019	2018
Parcelamento de ICMS	193	464	1.531
Parcelamento de PIS e COFINS	505	792	1.082
Parcelamento de IRPJ e CSLL	1.827	843	728
Parcelamento de INSS e FGTS	26	103	182
Refis MP 783/17	1.983	2.202	2.433
Refis MP 899/19	1.066	-	-
Parcelamento de IOF	170	-	-
Total dos parcelamentos fiscais e previdenciários	5.770	4.404	5.956
Circulante	2.544	1.383	1.952
Não circulante	3.226	3.020	4.003

O Governo Federal através das Medidas Provisórias nº 783, de 31 de maio de 2017 e Medida Provisória nº 899, de 16 de outubro de 2019, instituiu os programas especiais de regularização tributária (PERT). Esses programas, além de visar à redução dos processos em litígios tributários, objetiva proporcionar às Companhias condições especiais para a negociação de suas dívidas junto à Receita Federal e ao Instituto Nacional do Seguro Social.

A Companhia aderiu esses programas com saldos que cumpriam os requisitos para a inclusão. Em 2017 a Companhia aderiu ao PERT e em dezembro de 2018 realizou sua consolidação.

Quanto aos parcelamentos estaduais (débitos de ICMS), a Companhia possui parcelamentos consolidados em exercícios anteriores realizados através de programas especiais de parcelamento (PEP do ICMS) e um parcelamento ordinário que se encerram em 2020.

Em relação aos impostos federais, a companhia possui parcelamentos previdenciários e não previdenciários realizados em exercícios anteriores. Há um parcelamento de INSS que se encerra em 30 de abril de 2021 e parcelamentos simplificados de PIS e Cofins que se encerram até 2022.

Por conta da incorporação da Companhia Equaliv Pharma Ind. Com. Dist. Ltda, ocorreu a assunção de compromissos de pagamento tributário.

Passivo tributário federal com a adesão ao parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), reparcelando os débitos existentes no PRT e demais débitos abrangidos com parcelas que se encerram em 2030. Parcelamentos simplificados de PIS e Cofins que se encerram até 2022.

Passivo tributário estadual relativos a débitos de ICMS, parcelados através de Programa Especial de Parcelamento (PEP do ICMS) que se encerram até 2023 e parcelamento ordinário de ICMS que se encerrou em agosto de 2020..

23 Provisão para demandas judiciais

Provisão para demandas judiciais	2020	2019	2018
Tributário	-	1	1
Cível	383	12	12
Trabalhista	842	764	682
	<u>1.225</u>	<u>777</u>	<u>695</u>

A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

Em 2020	Saldo Inicial	Adições	Atualização	Baixas	Saldo Final
Trabalhista	764	78	-	-	842
Cível	12	383	-	(12)	383
Tributário	1	-	-	(1)	-
	<u>777</u>	<u>461</u>	<u>-</u>	<u>(13)</u>	<u>1.225</u>
Em 2019	Saldo Inicial	Adições	Atualização	Baixas	Saldo Final
Trabalhista	682	-	82	-	764
Cível	12	-	-	-	12
Tributário	1	-	-	-	1
	<u>695</u>	<u>-</u>	<u>82</u>	<u>-</u>	<u>777</u>
Em 2018	Saldo Inicial	Adições	Atualização	Baixas	Saldo Final
Trabalhista	627	-	55	-	682
Cível	-	12	-	-	12
Tributário	-	1	-	-	1
	<u>627</u>	<u>13</u>	<u>55</u>	<u>-</u>	<u>695</u>

A Companhia é ré em ações judiciais decorrentes do curso das operações, envolvendo questões tributárias, cíveis e trabalhistas.

Periodicamente, a administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos, econômicos e tributários com o objetivo de classificá-los segundo suas chances de ocorrência e de exigibilidade, como prováveis, possíveis e remotos, levando em consideração as análises de seus advogados e escritórios de advocacia que patrocinam suas causas.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise de demandas judiciais pendentes, constituiu provisões para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias no montante de R\$ 1.225 em 2020 (R\$ 777 em 2019 e R\$ 695 em 2018), consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis das ações em curso.

Com base em parecer dos assessores jurídicos da Companhia, as ações com possibilidade possível de perda somam o montante de R\$ 1.306 e compreendem processos de cunhos cível e tributários (R\$ 915 em 2019 e R\$ 1.391 em 2018).

24 Patrimônio líquido

a. Capital social

31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
Ações	Capital Social	Ações	Capital Social	Ações/Quotas	Capital Social
30.304.848	3.920	30.304.848	46.736	7.923.569	8.783

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social está apresentado pelo montante de R\$ 3.920 subscrito e integralizado, divididos em 30.304.848 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo este total já integralizado (R\$ 46.736 divididos em 30.304.848 ações em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 8.783 divididos em 7.923.569 ações em 31 de dezembro de 2018).

Conforme nota explicativa 1.2(a), em 31 de dezembro de 2019, foi aprovada a incorporação da Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda. Como resultado, os acionistas da Companhia deliberaram pelo aumento de capital social em R\$ 37.953, passando de R\$ 8.783 para R\$ 46.736 mediante a incorporação do acervo líquido da Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda.

Conforme nota explicativa 1.2(b), em 26 de novembro de 2020, foi aprovada a incorporação reversa da Value Pharma Investimentos e Participações S.A.. Como resultado, os acionistas da Companhia deliberaram pelo aumento de capital social em R\$ 6.297, passando de R\$ 46.736 para R\$ 53.033 mediante a incorporação do acervo líquido da Value Pharma Investimentos e Participações S.A..

Os ativos e passivos líquidos da Value Pharma Investimentos e Participações S.A. foi avaliado no valor de R\$ 30.828. Tendo em visto que a incorporada era sócia da incorporadora e que parte dos ativos se referem ao investimento detido pela incorporada na incorporadora, o valor do acervo líquido incorporado que resultou em aumento de Capital Social da incorporadora foi de R\$ 6.297. O saldo do investimento na Companhia registrado na controladora foi eliminado no processo de incorporação sendo registrado no patrimônio líquido na rubrica de prejuízos acumulados como transação com acionista.

Conforme nota b abaixo, a Companhia possui reserva de incentivo fiscal onde somente pode ser utilizado sem efetiva tributação em caso de aumento do capital social ou absorção de prejuízos. Dessa forma, em 21 de dezembro de 2020 os acionistas da Companhia deliberaram pelo aumento de capital social mediante a capitalização do saldo de reserva de incentivo fiscal, aumentando, portanto, o capital social em R\$ 7.530, passando de R\$53.033 para R\$ 60.563.

Ainda em 21 de dezembro de 2020 o capital social da Companhia foi reduzido no montante de R\$ 56.643 para absorção de seus prejuízos acumulados, tendo como base os saldos existentes nos balanços patrimoniais naquela data. Dessa forma, o capital social reduziu de R\$ 60.563 para R\$ 3.920.

Movimentos societário por ações:

	Althaia	Equaliv	VPP	VIP
Em 31 de dezembro de 2018	7.923.569	3.006.753	145	226.743
Emissões de ações (i) (ii)	22.381.279	-	-	-
Desdobramento de ações (iii)	-	-	-	22.674.300
Cancelamentos de ações (iv)	-	(3.006.753)	(145)	(226.743)
Em 31 de dezembro de 2019	30.304.848	-	-	22.674.300
Cancelamentos de ações (iv)	-	-	-	(22.674.300)
Em 31 de dezembro de 2020	30.304.848	-	-	-

- (i) Em 27 de novembro de 2019 foram emitidas 1.413.006 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal oriundas da incorporação reversa da VPP.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2019 foram emitidas 20.968.273 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal oriundas da incorporação da Equaliv.
- (iii) Desdobramento de ações em 04 de setembro de 2019 na proporção de 1 para 100, sem modificação do capital social e preservando todos os direitos dos acionistas.
- (iv) Cancelamento de ações devido as incorporações descritas na nota explicativa 1.1

b. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia goza de benefícios fiscais do ICMS, com natureza de incentivo para investimento, os quais foram concedidos em processo administrativo-tributário junto a Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais, mediante assinatura de Regime Especial de Tributação. Tais benefícios permitem a redução financeira do montante a ser recolhido referente o passivo tributário do ICMS. A diferença entre o recolhimento e o passivo tributário é reconhecida no resultado do exercício como incremento da receita operacional líquida, e posteriormente, transferido na sua totalidade para reserva de incentivos fiscais.

Durante o exercício de 2020, a Administração da Companhia reconheceu o montante de R\$ 20.233 (R\$ 7.530 em 2019 após incorporação da Equaliv) onde somente poderão ser utilizadas sem efetiva tributação em caso de aumento do capital social ou absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, devendo em relação a este último ponto ser recomposta à medida que forem apurados lucros nos períodos subsequentes

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2020, foi constituído R\$ 784 referente a reserva legal (zero em 31 de dezembro de 2019 e 2018) devido ao limitador do capital social.

d. Reserva de retenção de lucros

Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados. As destinações são aprovadas pelos acionistas em Assembleia própria convocada para apreciar e aprovar as demonstrações financeiras.

Na próxima Assembleia Geral a ser realizada a Companhia irá propor a aprovação de integralização de capital no montante de R\$ 13.285, referente a reserva de retenção de lucro para atendimento do artigo 199 da Lei 6.404/76.

e. Distribuição de dividendos

O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição aos acionistas de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76.

	2020
Lucro líquido do exercício	48.911
(-) Reserva legal	(784)
(-) Reserva de incentivos fiscais	(20.233)
Base para dividendos	27.894
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	6.974
Dividendos adicionais	4.408
Dividendos a distribuir	11.382

A movimentação dos dividendos a pagar está assim demonstrada:

Em 1° de janeiro de 2020	-
Dividendos totais	11.382
Dividendos pagos no exercício (i)	<u>(10.129)</u>
Em 31 de dezembro de 2020	<u>1.253</u>

- (i) O desembolso de caixa foi de R\$ 1.788, considerando a dedução do contas a receber com a acionista FirstBrand Consultoria e Assessoria em Marketing Ltda., no montante de R\$ 8.341.

25 Receita

A Companhia gera receita principalmente pela fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos em geral.

Abaixo a Companhia apresenta a conciliação da receita operacional líquida com a receita bruta tributável.

	2020	2019	2018
Receita bruta tributável	358.611	256.652	153.351
Menos:			
Impostos sobre vendas	(74.152)	(35.315)	(19.017)
Abatimentos e devoluções	<u>(27.722)</u>	<u>(18.092)</u>	<u>(14.268)</u>
Mais:			
Subvenção governamental	<u>20.233</u>	<u>11.625</u>	<u>-</u>
Total da receita	<u>276.969</u>	<u>210.581</u>	<u>120.066</u>

a. Desagregação da receita de contratos com clientes

A tabela abaixo apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes pelas principais linhas de produtos e serviços.

	2020	2019	2018
Venda de produtos	264.888	187.079	98.073
Industrialização	9.582	18.620	19.091
Serviços	2.499	4.882	2.902
Total da receita operacional líquida	<u>276.969</u>	<u>210.581</u>	<u>120.066</u>

- Venda de produtos

As receitas provenientes das vendas de produtos são divididas em três grupos diferentes, são eles:

- **Portfólio próprio** – Tratam-se dos produtos de Registro e Comercialização da própria empresa Althaia, é o que chamamos também de Portfólio Próprio, são nossa Linha ALTHAIA onde se encontram os Medicamentos que tecnicamente pertencem às categorias de Genéricos, Similares, Notificação Simplificada e Específicos (classificação ANVISA), e nossos produtos da Linha EQUALIV, onde se encontram os Suplementos Alimentares, ou tecnicamente classificados como Alimentos.

- **Full Service** – Esse grupo é representado pelas parcerias que a empresa possui com outros laboratórios, é quando a Althaia produz um Medicamento que é de registro de outro laboratório, entregando/vendendo para esse laboratório o produto acabado final, pronto para sua comercialização. Via de regra, essa parceria acontece quando outro laboratório não possui capacidade produtiva ou técnica para produzir internamente e buscam no mercado este tipo de serviço. Tivemos no ano de 2019 parceiros como Eurofarma, Ache, Biolab, Grunenthal, Brainfarma, Cosmed e Exeltis.
- **Marcas Exclusivas** – Aqui encontram-se as parcerias com atacadistas ou varejistas que desejam ter produtos com a sua própria “marca”, toda a produção e registro do produto é de responsabilidade da Althaia, o que é feito é uma customização de embalagem e nome comercial do produto conforme vontade do cliente parceiro para que ele de forma exclusiva seja o único cliente daquele produto acabado e seja o único a oferecer no mercado, ao consumidor final, aquela marca e produto.

- **Industrialização**

Tratam-se dos serviços de industrialização onde outros laboratórios contratam parte do processo de industrialização de seus produtos, por exemplo, a transformação de comprimidos de determinado fármaco, este tipo de serviço é prestado para outros laboratórios.

- **Serviços P&D**

Os serviços prestados pela área de Pesquisa & Desenvolvimento tem finalidade de desenvolver um novo medicamento genérico. As etapas de cada projeto contemplam: definição de fabricante do insumo farmacêutico ativo; desenvolvimento e validação da metodologia analítica, perfil de dissolução, teor e uniformidade conforme RDC vigente; proporcionalidade de concentrações; preparação e definição do estudo de equivalência farmacêutica; realização de testes farmacotécnicos; fabricação de lotes semi-industriais nas instalações da Althaia; estudo de validação de processo; acompanhamento e realização dos testes do estudo de estabilidade e fotoestabilidade a fim de verificar se o medicamento é estável e qual o prazo de validade; definição do protocolo e acompanhamento do estudo de bioequivalência; elaboração de toda a documentação de todo o desenvolvimento e de todos os estudos realizados para submissão junto ao órgão sanitário do Brasil (ANVISA).

Saldo de contrato

Os valores a receber decorrente de contrato com clientes estão reconhecidos na rubrica de ‘contas a receber de clientes’ (veja nota explicativa 9).

Obrigações de desempenho e Política de reconhecimento de receita

Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica da receita de contratos com clientes, principais linhas de produtos/serviços e época do reconhecimento da receita. Ela também inclui a conciliação da composição analítica da receita com os segmentos reportáveis da Companhia.

Tipo de produtos e serviços	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Venda de produtos	Representam venda de produtos farmacêuticos, com faturamento de acordo com cada linha de produtos e negociação particular de entrega e prazo de pagamento com cada cliente. Os clientes obtêm controle dos produtos quando as mercadorias são entregues e aceitas nas dependências do cliente. As faturas são emitidas naquele momento. Os prazos de pagamento dependem do segmento e do contrato firmado os prazos podem variar de pagamento à vista até 180 dias em média para pedidos de maior volume.	A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações. Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá. A Companhia reavalia sua expectativa de devoluções na data do balanço, atualizando os valores do ativo e do passivo.
Industrialização	Representa a terceirização de produção de medicamentos de terceiros	A receita é reconhecida conforme os produtos são produzidos
Serviço	Representa o fornecimento de serviços de desenvolvimento de produtos para parceiros.	A receita é reconhecida ao conforme os serviços são prestados e aceitos pelo cliente.

26 Custo e despesas por natureza

	2020	2019	2018
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(121.711)	(87.005)	(48.790)
Depreciação e amortização	(5.553)	(4.176)	(2.153)
Despesas com pessoal	(40.948)	(35.810)	(25.683)
Despesas com campanhas de vendas	(7.960)	(7.527)	(4.144)
Despesas com fretes sobre vendas	(5.400)	(4.412)	(1.782)
Despesas com pessoal em pesquisa e desenvolvimento	(11.486)	(11.395)	(8.237)
Despesas gerais com pesquisa e desenvolvimento	(14.618)	(17.950)	(13.812)
	(207.676)	(172,564)	(104.601)
Classificados como			
Custos dos produtos vendidos	(118.513)	(99.119)	(54.782)
Despesas com vendas	(6.122)	(5.666)	(2.688)
Despesas gerais e administrativas	(55.098)	(34.292)	(22.658)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(1.838)	148	(2.424)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(26.104)	(29.346)	(22.049)
	(207.676)	(168.275)	(104.601)

27 Resultado financeiro

	2020	2019	2018
Juros recebidos	113	35	26
Descontos recebidos	52	188	134
Receita de aplicação financeira	114	40	7
Ganhos com instrumentos derivativos	910	-	-
Receitas financeiras	1.189	263	167
Encargos financeiros	(12.180)	(8.149)	(6.668)
Descontos concedidos	(812)	(1.095)	(1.715)
Despesas bancárias	(157)	(78)	(615)
Perdas com instrumentos derivativos	(79)	(369)	(569)
Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF")	(227)	(1.354)	(1.036)
	(13.455)	(11.045)	(10.603)
Variação cambial	(3.501)	(16)	(759)
Despesas financeiras	(16.956)	(11.061)	(11.362)
Despesa financeira líquida	(15.767)	(10.798)	(11.195)

28 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre a despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e a despesa de imposto de renda e contribuição social debitada no resultado é demonstrada como segue:

Conciliação da alíquota de imposto efetiva	2020	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	55.070	31.660	6.284
(-) Tributação por lucro presumido - Equaliv	-	(19.941)	(5.744)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social - Althaia	55.070	11.719	540
Adições/exclusões Permanentes	(39.946)	(8.780)	929
Adições/ exclusões Temporárias	12.089	5.106	3.048
Prejuízos fiscais	(8.163)	(2.645)	(1.696)
Outros	(934)	(465)	191
Lucro tributável	18.116	4.935	3.012
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal vigente	(6.159)	(1.678)	(1.024)
Imposto de renda e contribuição social correntes - Althaia	(6.453)	(2.087)	(1.334)
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Althaia	294	409	310
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(6.159)	(1.678)	(1.024)
Alíquota efetiva	11%	5%	15%
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferido - Althaia	(6.159)	(1.678)	(1.024)
Tributação por lucro presumido - Equaliv	-	(2.432)	(1.513)
Compensações e Parcelamentos - (Nota 14.d)	-	(268)	(3.443)
Imposto corrente Althaia e Equaliv	(6.159)	(4.378)	(5.980)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia recolheu imposto sobre a renda e contribuição social sobre lucro líquido, tendo desembolsado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 R\$ 773 (R\$ 2.242 em 2019 e R\$ 1.238 em 2018).

29 Instrumentos financeiros

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, pois o valor contábil não é materialmente diferente do valor justo.

Ativos financeiros	Mensurados ao valor justo por meio do resultado		Total
		Custo amortizado	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 8)	-	11.227	11.227
Contas a receber de clientes (Nota 9)	-	78.998	78.998
Instrumentos financeiros derivativos	910	-	910
Outros créditos	-	1.908	1.908
	910	92.133	93.043

Passivos financeiros	Mensurados ao valor justo por meio do resultado		Total
		Custo amortizado	
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)	-	35.072	35.072
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	-	149.165	149.165
Instrumentos financeiros derivativos	216	-	216
Contas a pagar de aquisições de ativos	-	5.781	5.781
Outros passivos	-	2.822	2.822
	216	192.840	193.056

Política de gestão de riscos

A Companhia está exposta a diversos riscos de mercado, como consequência da sua operação comercial

a. Exposição a riscos cambiais

O fluxo de caixa da Companhia está sujeito à volatilidade do dólar norte-americano e do euro, uma vez que parte dos seus insumos são adquiridos com fornecedores dos EUA e da Europa, expondo a Companhia às flutuações do câmbio destas moedas.

A Companhia contrata operações de hedge para proteger seu fluxo de caixa contra o risco cambial relacionado às suas obrigações. As operações de hedge cobrem grande parte das obrigações em dólares e euros.

Passivos	Fator de risco	2020	2019	2018
Instrumentos financeiros derivativos	USD	216	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	EUR	-	569	511
Empréstimos em moeda estrangeira (nota 19)	USD	28.159	-	-
Empréstimos em moeda estrangeira (nota 19)	EUR	23.885	7.746	11.320
Fornecedores e outras contas a pagar (nota 17)	USD	4.163	5.183	2.178
Fornecedores e outras contas a pagar (nota 17)	EUR	491	5.951	5.480
		56914	19.449	19.489

Análise de sensibilidade

O cenário provável foi definido com base nas taxas de mercado de dólares norte-americanos e euros em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018, que determina o valor justo dos instrumentos financeiros naquelas datas. Cenários estressados (efeitos positivos e negativos, antes dos impostos) foram definidos com base em impactos adversos de 25% e de 50% nas taxas de câmbio de dólar norte-americano e euro usados no cenário provável.

O cenário provável considera projeções da Companhia para as taxas de câmbio nas datas base para as operações com moeda funcional real (positivos e negativos, antes dos impostos), como segue:

2020				
Instrumento	Fator de risco	Cenários		
		Saldo	25%	50%
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do USD	216	270	324
Empréstimos em moeda estrangeira (nota 19)	Alta do USD	28.159	35.199	42.239
Empréstimos em moeda estrangeira (nota 19)	Alta do EUR	23.885	29.856	35.828
Fornecedores estrangeiros (nota 17)	Alta do USD	4.163	5.204	6.245
Fornecedores estrangeiros (nota 17)	Alta do EUR	491	614	737
		56.914	71.143	85.371
2019				
Instrumento	Fator de risco	Cenários		
		Saldo	25%	50%
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do EUR	569	711	853
Empréstimos em moeda estrangeira (nota 19)	Alta do USD	-	-	-
Empréstimos em moeda estrangeira (nota 19)	Alta do EUR	7.746	9.683	11.619
Fornecedores estrangeiros (nota 17)	Alta do USD	5.183	6.478	7.775
Fornecedores estrangeiros (nota 17)	Alta do EUR	5.951	7.439	8.927
		19.449	24.311	29.173
2018				
Instrumento	Fator de risco	Cenários		
		Saldo	25%	50%
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do EUR	511	639	766
Empréstimos em moeda estrangeira (nota 19)	Alta do EUR	11.300	14.125	16.950
Fornecedores estrangeiros (nota 17)	Alta do USD	2.178	2.723	3.264
Fornecedores estrangeiros (nota 17)	Alta do EUR	5.480	6.850	8.220
		19.469	24.337	29.203

a. Riscos de flutuação nas taxas de juros

Esse risco é decorrente da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido as oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Visando à mitigação deste risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas ou pós-fixadas de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores não incorram em nenhum resultado significativo.

O valor contábil dos instrumentos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de taxas de juros na data dessa demonstração foi:

	2020	2019	2018
Aplicações financeiras (Nota 8)	7.573	309	33
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	(149.165)	(94.575)	(65.159)
	<u>(141.592)</u>	<u>(94.266)</u>	<u>(65.126)</u>

Em 31 de dezembro de 2020, dos saldos de Empréstimos e Financiamentos de R\$ 149.165 na Companhia são 63,96% referente a Capital de Giro, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é CDI + Pré Fixada de 4,5% a 14,65% a.a., 24,80% referente a Captação no Exterior - 4131, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é CDI + Pré Fixada de 4,5% a 14,65% a.a., 10,09% referente a FINIMP, cuja taxa de juros pré fixada, tem um custo médio de 2,97% a 18,36% a.a., e 1,15% referente a FINAME, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é CDI + Pré Fixada de 4% a 15,87% a.a.

b. Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

A Companhia está exposta ao risco de crédito decorre de recebíveis, transações com derivativos, seguradoras, adiantamentos a fornecedores e investimentos financeiros. O processo de gestão de risco de crédito fornece uma estrutura para avaliar e gerir o risco de crédito das contrapartes e para manter o risco da Companhia em um nível aceitável.

Para a exposição de crédito comercial, decorrente da venda a clientes finais, a área de gestão de risco, de acordo com o nível de delegação em vigor, aprova ou solicita a aprovação de limites de risco de crédito para cada contraparte.

c. Riscos de liquidez

É o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. O objetivo da Companhia ao administrar a liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu ‘Caixa e equivalentes de caixa’ e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros (exceto ‘Fornecedores’) para os próximos 60 dias. A Companhia monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do ‘Contas a receber de clientes e outros recebíveis’ em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à ‘Fornecedores e outras contas a pagar’. Em 31 de dezembro de 2020, os fluxos de caixa esperados provenientes do ‘Contas a receber de clientes e outros recebíveis’ com vencimento dentro de dois meses era de R\$ 44.981 mil (2019: R\$ 33.851 mil e 2018: 15.039) e as saídas esperadas de caixa para fornecedores e outras contas a pagar com vencimento em dois meses foram de R\$ 24.310 mil (2019: R\$ 20.450 mil e 2018: 11.034). Isso exclui o potencial impacto de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, tais como desastres naturais.

Além disso, a Companhia possui as seguintes linhas de crédito:

- R\$ 20 milhões de linha de crédito para saque a descoberto sem garantias reais, somente Aval, que podem ser sacados para atender a necessidade de caixa de curto prazo. Os juros seriam pagos de acordo com o CDI mais 0,3% a.a.
- R\$ 40 milhões de linha de crédito pré-aprovadas com 50% de garantia real, que podem ser sacados em até 36 parcelas para atender necessidade de caixa não prevista. Os juros seriam CDI mais 3,75% a.a.

A seguir são apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados, como segue:

	Valor Contábil	Até 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais 5 anos
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)	35.072	35.072	-	-	-
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	149.165	80.471	56.459	18.863	5.891
Instrumentos financeiros derivativos	216	216	-	-	-
Contas a pagar de aquisições de ativos	5.781	1.875	3.750	156	-
Outros passivos	2.822	2.822	-	-	-
	<u>193.056</u>	<u>120.456</u>	<u>60.209</u>	<u>19.019</u>	<u>5.891</u>

d. Gestão de capital

A Companhia monitora seu capital com base na dívida líquida e seu índice de alavancagem financeira. A Companhia inclui na dívida líquida os empréstimos e financiamentos com rendimento, empréstimos de parceiros empresariais, fornecedores e outras contas a pagar, menos caixa e equivalentes de caixa.

O índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	149.165	94.575	65.159
Instrumentos financeiros derivativos	216	569	686
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)	35.072	22.473	15.514
Passivo de arrendamento (Nota 18)	8.922	8.552	-
Contas a pagar de aquisições de ativos	5.781	-	-
Outros passivos	2.822	557	1.118
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 8)	<u>(11.227)</u>	<u>(2.305)</u>	<u>(304)</u>
Dívida líquida	<u>190.751</u>	<u>124.421</u>	<u>82.173</u>
Total do patrimônio líquido	<u>38.222</u>	<u>8.973</u>	<u>(9.540)</u>
Índice de alavancagem financeira - %	20,0%	7,2%	(11,6%)

e. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui política de utilizar derivativos com o propósito de proteção (hedge econômico) dos riscos de variação cambial, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos. A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de hedge cambial em volume compatível com a exposição cambial líquida, incluindo todos os ativos e passivos atrelados à variação cambial.

Os instrumentos de proteção contratados pela Companhia são swaps de moeda sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos.

Uma vez que grande parte dos derivativos contratados pela Companhia possuem prazos perfeitamente alinhados com a respectiva dívida protegida, e de forma a permitir uma informação contábil mais relevante e consistente através do reconhecimento de receitas e despesas.

A Companhia tem reconhecido ganhos e perdas com os seus instrumentos derivativos. No entanto, por se tratar de derivativos de proteção, tais ganhos e perdas minimizaram os impactos de variação cambial incorridos nos respectivos endividamentos protegidos. Para os exercícios de 2020, 2019 e 2018, os instrumentos derivativos geraram os seguintes impactos no resultado, registrados na rubrica de despesa financeira com atualizações monetárias e cambiais.

	2020	2019	2018
Efeito dos derivativos no balanço patrimonial			
Ativo			
Circulante	347	-	-
Não circulante	<u>563</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	910	-	-
Passivo			
Circulante	216	329	136
Não circulante	<u>-</u>	<u>240</u>	<u>375</u>
	216	569	511
Efeito dos derivativos no resultado			
Perda reconhecido no resultado	<u>79</u>	<u>369</u>	<u>569</u>
	79	369	569
Efeito dos derivativos nos fluxos de caixa			
Liquidação financeira	<u>(1.342)</u>	<u>(311)</u>	<u>(58)</u>
	(1.342)	(311)	(58)

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados no Nível 2 da hierarquia do valor justo.

30 Resultado por ação

O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias diluídas.

	2020	2019	2018
Lucro (prejuízo) líquido atribuível aos acionistas controladores	48.911	27.282	304
Média ponderada combinada da quantidade de ações	<u>30.304.848</u>	<u>30.304.848</u>	<u>10.930.322</u>
Lucro básico por ação - R\$	<u>1,61</u>	<u>0,90</u>	<u>0,02</u>

31 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 140.372 para lucros cessantes, R\$ 150.600 para danos materiais e R\$ 2.200 para responsabilidade civil.

Apólice de seguro com vigência de 6/12/2020 até 6/12/2021, com prêmio de R\$ 193, registrado como despesa antecipada no grupo de Outros créditos, ativo circulante.

32 Eventos subsequentes

a. Disputa judicial em andamento sobre o ICMS na base de cálculo do Pis e da Cofins

Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) finalmente decidiu entendimento (a) de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo do PIS e da COFINS é o destacado nas notas fiscais e (b) de que os efeitos dessa exclusão devem se dar após 15 de março de 2017, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até (inclusive) essa data. A companhia se enquadra no contexto das sociedades que, no cômputo do valor do PIS e da COFINS, consideraram o ICMS na base de cálculo, ingressaram com ações judiciais, para salvaguardar seus direitos e, agora, se veem diante da decisão de reconhecer um ativo.

A Companhia ingressou com ação judicial anteriormente à 15 de março de 2017, questionando seu direito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS que compreende o período de apuração de tributos de 12 de maio de 2011 a 12 de maio de 2016.

Em 24 de maio de 2021, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) editou o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, que autoriza a dispensa da interposição de recursos e contestações nos processos que discutem a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

A PGFN orientou ainda a Administração Tributária a adotar, em relação a todos os seus procedimentos, o entendimento da referida decisão do STF. Nesse sentido, a PGFN orientou a Receita Federal a ajustar, de forma imediata, todos os procedimentos, rotinas e normativos relativos à cobrança do PIS e da COFINS a partir de 16 de maio de 2017, “em relação a todos os contribuintes, considerando a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS destacado em notas fiscais na base de cálculo dos referidos tributos”.

Em decorrência da decisão do STF e orientação da PGFN ao fisco em não mais recorrer das decisões judiciais envolvendo o tema (efeito vinculante), a Companhia, embora não tendo sua ação transitada em julgado, avaliou que não há fatores de risco que lhe impeçam de ter o seu direito assegurado com relação à tal pleito, assim atingindo o patamar de praticamente certo o ganho sobre essa demanda judicial no segundo trimestre de 2021.

Desde novembro de 2017 a companhia iniciou a exclusão do ICMS destacado da base de cálculo do PIS e da Cofins, e com a publicação da Solução de Consulta Interna – COSIT nº 13 de 2018 a Companhia, de forma conservadora, passou a excluir da base de cálculo do PIS e da Cofins apenas o ICMS efetivamente recolhido. Dessa forma, fazem parte dos valores levantados como crédito o ICMS destacado do período de 5 anos anteriores a data do processo protocolado pela Companhia (em 12 de maio de 2016) até outubro de 2017 e a diferença entre o ICMS destacado e o efetivo no período de novembro de 2018 a junho de 2021.

A Companhia concluiu o levantamento dos créditos dos valores envolvidos em seu(s) processo(s) e em sua melhor estimativa dos valores a serem recuperados, antes dos efeitos fiscais, é de R\$ 3.433, que serão reconhecidos nas demonstrações financeiras trimestrais de 30 de junho de 2021.

* * *

Jairo Aparecido Yamamoto
Diretor Presidente

Allysson Fernando Yamamoto
Diretor Financeiro

Thales Gabriel Viana
Gerente de Controladoria


Alexandre de Souza Dias
Contador
CRC SP-281855-O-5

**Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores
Independentes**

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19 ("Companhia"), declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.



JAIRO APARECIDO YAMAMOTO

Diretor Presidente



ALLYSSON FERNANDO YAMAMOTO


Diretor Financeiro e Diretor de Relações com
Investidores

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes


Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 48.344.725/0007-19 ("Companhia"), declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.



JAIRO APARECIDO YAMAMOTO
Diretor Presidente



ALLYSSON FERNANDO YAMAMOTO
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com
Investidores

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes


Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.344.725/0007-19 ("Companhia"), declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.



JAIRO APARECIDO YAMAMOTO
Diretor Presidente



ALLYSSON FERNANDO YAMAMOTO
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Anexo I – Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	14
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	15
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	17
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	18
3.7 - Nível de Endividamento	19
3.8 - Obrigações	20
3.9 - Outras Informações Relevantes	21

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	22
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	51
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	53
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	59
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	61
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	62
4.7 - Outras Contingências Relevantes	64

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	65
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	66
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	72
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	73
5.4 - Programa de Integridade	76
5.5 - Alterações significativas	79
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	80
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	81
6.3 - Breve Histórico	82
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	84
6.6 - Outras Informações Relevantes	85
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	86
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	96
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	97
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	98
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	108
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	109
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	122
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	123
7.8 - Políticas Socioambientais	124
7.9 - Outras Informações Relevantes	125
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	126
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	127

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	128
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	129
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	130
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	131
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	132
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	198
9.2 - Outras Informações Relevantes	199
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	200
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	219
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	222
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	223
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	224
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	225
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	226
10.8 - Plano de Negócios	227
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	229
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	231
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	232
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	233
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	239
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	243
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	246

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	247
12.7/8 - Composição Dos Comitês	251
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	253
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	254
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	256
12.12 - Outras informações relevantes	257

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	258
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	262
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	266
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	267
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	268
13.6 - Opções em Aberto	269
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	270
13.8 - Precificação Das Ações/opções	271
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	272
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	273
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	274
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	275
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	276
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	277
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	278
13.16 - Outras Informações Relevantes	279

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	280
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	283
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	284
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	285
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	286
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	287
15.3 - Distribuição de Capital	294
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	295
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	296
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	301
15.7 - Principais Operações Societárias	305
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	311
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	312
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	313
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	314
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	315
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	316
17.2 - Aumentos do Capital Social	317
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	318
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	319
17.5 - Outras Informações Relevantes	320
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	321

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	322
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	323
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	324
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	325
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	326
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	327
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	328
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	329
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	330
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	331
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	332
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	333
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	334
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	335
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	336
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	337
20.2 - Outras Informações Relevantes	338
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	339
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	340
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	342
21.4 - Outras Informações Relevantes	343

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Jairo Aparecido Yamamoto

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Allysson Fernando Yamamoto

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

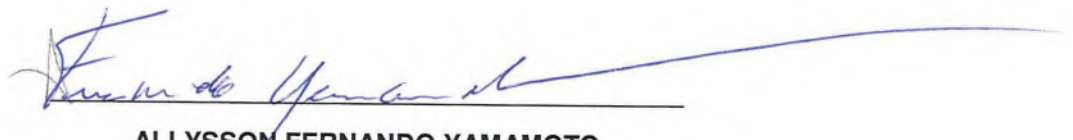
JAIRO APARECIDO YAMAMOTO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.600.409 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 029.240.918-45, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 48.344.725/0007-19, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.525.892 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



JAIRO APARECIDO YAMAMOTO
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

ALLYSSON FERNANDO YAMAMOTO, brasileiro, casado, bacharel em Marketing, portador da cédula de identidade RG nº 43.762.512-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 295.725.558-80, com endereço comercial na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, sociedade por ações, com sede na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 48.344.725/0007-19, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.525.892 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**ALLYSSON FERNANDO YAMAMOTO**

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2, respectivamente, deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Data Início	23/04/2021		
Descrição do serviço contratado	Relativamente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a KPMG Auditores Independentes foi contratada para prestar serviços de (i) auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, das demonstrações financeiras da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); (ii) revisão limitada das informações contábeis intermediárias relativas ao primeiro e segundo trimestres de 2021, elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária de acordo com o CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo IASB; e (iii) execução de procedimentos pré-acordados em relação à oferta de ações da Companhia.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não houve gastos incorridos com a KPMG Auditores Independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.		
Justificativa da substituição	Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Carlos Humberto Rodrigues da Silva	23/04/2021	024.761.256-10	Avenida Coronel Silva Telles, nº 977, 10º andar, Dahrj Tower, Caixa Postal 737, Campinas, SP, Brasil, CEP 13012-970, Telefone (5519) 31986000, Fax (5519) 31986001, e-mail: carlossilva@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

A Companhia não possui políticas ou procedimentos adotados para evitar a existência de conflito de interesses, perda de independência ou a objetividade de seus auditores independentes, nos termos do inciso III do artigo 2º da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003. Adicionalmente, não houve a transferência relevante de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, nos termos da Deliberação CVM nº 642, de 07 de outubro de 2010, e o CPC 05(R1).

Todas as outras informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	68.524.198,30	38.221.955,33	8.973.465,74	-9.539.502,26
Ativo Total	303.103.888,12	268.726.016,15	152.169.250,83	86.463.648,32
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	170.625.563,31	276.968.660,99	210.581.472,82	120.065.930,28
Resultado Bruto	100.096.909,44	158.456.370,78	111.461.912,85	65.283.668,29
Resultado Líquido	40.303.242,40	48.910.772,66	27.282.178,67	304.074,40
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	30.304.849	30.304.848	30.304.848	10.930.322
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	2,260000	1,260000	0,300000	-0,870000
Resultado Básico por Ação	1,330000	1,610000	0,900000	0,020000
Resultado Diluído por Ação	1,33	1,61	0,90	0,02

3.2 - Medições Não Contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 as seguintes medições não contábeis:

EBITDA e Margem EBITDA

O “EBITDA” (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o “LAJIDA” (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 527, de 4 de outubro de 2012, consiste no lucro (ou prejuízo) líquido do exercício social ou período em questão acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e depreciação e amortização. A Margem EBITDA corresponde ao EBITDA dividido pela receita da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os exercícios sociais ou períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Além disso, essas medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia para períodos indicados:

(Em R\$ mil)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício Social findo em		
	2021	2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
EBITDA	55.559	32.477	76.390	46.634	19.632
Margem EBITDA	32,56%	28,02%	27,58%	22,15%	16,35%

Índice de Endividamento

O Índice de Endividamento é uma medição não contábil elaborada pela Companhia representada pelo passivo total, dividido pelo ativo total da Companhia. O Índice de Endividamento não é uma medida contábil reconhecida pela BR GAAP nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tampouco possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do Índice de Endividamento para as datas indicadas:

(%)	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Índice de Endividamento	77,39%	85,78%	94,10%	111,03%

3.2 - Medições Não Contábeis

Return on Equity (ROE)

O ROE (*Return on Equity*) é calculado pela divisão do lucro líquido do período pelo patrimônio líquido no fim do período. O ROE não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o ROE de maneira diferente da Companhia.

Seguem abaixo os percentuais do ROE para os exercícios sociais e períodos indicados:

(em %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
ROE	0,59	0,36	1,28	3,04	(0,03)

Endividamento Líquido e Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses (LTM)

O Endividamento Líquido é uma medição não contábil elaborada pela Companhia representada pelo saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), deduzidos do saldo do caixa e equivalentes de caixa. O Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses (LTM) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia representada pelo Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA para o período de 12 meses (LTM). O EBITDA para o período de 12 meses (LTM) é calculado como a soma do EBITDA no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e do EBITDA no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, menos o EBITDA no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. O Endividamento Líquido e o Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses (LTM) não representam medidas contábeis reconhecidas pela BR GAAP nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tampouco possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(em R\$ mil, exceto %)	Período de doze meses findo em 30 de junho de	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Endividamento Líquido	127.083	137.938	92.270	64.855
Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses	1,28x	1,81x	1,98x	3,30x

Return On Invested Capital (ROIC)

O ROIC (*Return On Invested Capital*) é representado pelo NOPAT (*Net Operating Profit Less Adjusted Taxes*) calculado pelo resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos, acrescido pela despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (corrente e diferidos), ambos para o período de 12 meses (LTM), dividido pelo Capital Total Investido que é calculado pela soma do patrimônio líquido e Endividamento Líquido, esta calculada pelos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) descontado o caixa e equivalentes de caixa. O ROIC não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o ROIC de maneira diferente da Companhia.

3.2 - Medições Não Contábeis

Seguem abaixo os percentuais do ROIC para os exercícios sociais e períodos indicados:

(em %)	Período de doze meses findo em 30 de junho de	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
		2021	2020	2019
ROIC	40,22%	36,72%	37,61%	20,79%

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do EBITDA e da Margem EBITDA

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e Margem EBITDA para os períodos indicados:

(em R\$ mil, exceto %)	Período de doze meses findo em 30 de junho de	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2021	2.020	2.020	2.019	2.018
Lucro do exercício	72.151	40.303	17.063	48.911	27.282	304
(+) Despesas financeiras líquidas	6.524	1.424	10.667	15.767	10.798	11.195
(+) Depreciações e amortizações	5.674	3.767	3.646	5.553	4.176	2.153
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	15.123	10.065	1.101	6.159	4.378	5.980
EBITDA	99.472	55.559	32.477	76.390	46.634	19.632
Receita	331.688	170.625	115.906	276.969	210.581	120.066
Margem EBITDA	29,99%	32,56%	28,02%	27,58%	22,15%	16,35%

Reconciliação do Índice de Endividamento

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do Índice de Endividamento da Companhia para os períodos indicados:

	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Passivo Circulante	164.904	138.858	77.348	62.922
Passivo Não Circulante	69.675	91.646	65.848	33.082
Passivo Total	234.579	230.504	143.196	96.004
Ativo Circulante	182.701	168.831	99.693	48.999
Ativo Não Circulante	120.403	99.895	52.476	37.465
Ativo Total	303.104	268.726	152.169	86.464
Índice de Endividamento	77,39%	85,78%	94,10%	111,03%

3.2 - Medições Não Contábeis

Reconciliação do ROE

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do ROE da Companhia para os períodos indicados:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Lucro Líquido	40.303	17.063	48.911	27.282	304
Patrimônio Líquido	68.525	47.552	38.222	8.973	(9.540)
ROE	0,59	0,36	1,28	3,04	(0,03)

Reconciliação do Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses (LTM)

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do Endividamento Líquido e do Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses (LTM) da Companhia para os períodos indicados:

	Em30 de junho de 2021	Em31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (circulante)	83.748	73.675	40.021	37.275
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	53.027	75.490	54.554	27.884
(-) Caixa e equivalente de caixa	(9.692)	(11.227)	(2.305)	(304)
Endividamento Líquido	127.083	137.938	92.270	64.855
EBITDA para o período de 12 meses (LTM) ⁽¹⁾	99.472	76.370	46.634	19.632
Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses (LTM)	1,28	1,81	1,98	3,30

⁽¹⁾ O EBITDA para o período de 12 meses (LTM) é calculado como a soma do EBITDA no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e do EBITDA no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, menos o EBITDA no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

3.2 - Medições Não Contábeis

Reconciliação do ROIC

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do ROIC da Companhia para os períodos indicados:

	Período de doze meses findo em	Exercício social findo em 31 de		
	30 de junho de	dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	93.798	70.837	42.458	17.479
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	(15.123)	(6.159)	(4.378)	(5.980)
NOPAT	78.675	64.678	38.080	11.499
Endividamento Líquido	127.083	137.938	92.270	64.855
Patrimônio Líquido	68.525	38.222	8.973	(9.540)
Capital Total Investido	195.608	176.160	101.243	55.315
ROIC	40,22%	36,72%	37,61%	20,79%

(c) **Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras, mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não sendo medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representando os fluxos de caixa dos períodos apresentados. A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

A Administração da Companhia entende que o EBITDA é um indicador importante para a análise do desempenho econômico operacional da Companhia em função de ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como, pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

Demonstra o desempenho das atividades ligadas ao negócio e permite a comparabilidade entre períodos diversos. Além do valor absoluto de EBITDA, é também a métrica da Margem EBITDA que relaciona este indicador à Receita Líquida da Companhia.

3.2 - Medições Não Contábeis

Índice de Endividamento

O Índice de Endividamento é uma métrica gerencial utilizada para análise da liquidez da Companhia. O Índice de Endividamento é resultante da divisão do passivo total (circulante e não circulante) pelo ativo total (circulante e não circulante). A Companhia entende, portanto, que o Índice de Endividamento é útil como uma ferramenta para avaliar e monitorar a solvência da Companhia.

ROE

O ROE é uma métrica gerencial utilizada para estimar o retorno sobre o capital investido exclusivamente pelos acionistas. O ROE é a resultante da divisão do lucro líquido do exercício pelo patrimônio líquido médio ponderado do exercício. A Companhia entende, portanto, que o ROE é útil para a avaliação do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta para avaliar e monitorar o desempenho operacional da Companhia.

(d) Endividamento Líquido e Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses (LTM)

O Endividamento Líquido é uma medição não contábil elaborada pela Companhia representada pelo saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), deduzidos do saldo do caixa e equivalentes de caixa. O Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses (LTM) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia representada pelo Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA para o período de 12 meses (LTM). A Companhia entende, portanto, que o Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses (LTM) é útil como ferramenta para a avaliação da capacidade de solvência dos empréstimos bancários pelo próprio desempenho econômico operacional.

ROIC

O ROIC é uma métrica gerencial utilizada para estimar o retorno sobre o capital investido exclusivamente pelos acionistas. O ROIC é representado pelo NOPAT (Net Operating Profit Less Adjusted Taxes) calculado pelo resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos, acrescido pela despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (corrente e diferidos), ambos para o período de 12 meses (LTM), dividido pelo Capital Total Investido que é calculado pela soma do patrimônio líquido e Endividamento Líquido. A Companhia entende, portanto, que o ROIC é útil para a avaliação do desempenho e do retorno da Companhia em relação ao seu investimento total, sendo uma ferramenta para avaliar e monitorar o desempenho operacional da Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Não ocorreram eventos subsequentes ao relatório sobre informações trimestrais – ITR de 30 de junho de 2021 da Companhia, cuja emissão foi autorizada em 23 de julho de 2021.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.	Além das reservas legais, o estatuto social prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.	Além das reservas legais, o estatuto social prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.
Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31/12/2020, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$48.911 mil, aprovado na assembleia geral realizada em 20 de julho de 2021, sendo que (i) R\$784 mil foram destinados a constituição de reserva legal, (ii) R\$20.233 mil foram destinados à constituição de reserva de incentivo fiscal, (iii) R\$11.382 mil foram alocados para distribuição à título de dividendos, e (iv) R\$13.285 mil foram destinados à constituição de reserva de lucros.	No exercício social encerrado em 31/12/2019, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$27.282 mil, sendo que (i) R\$7.530 mil foram destinados a constituição de reservas de incentivo fiscal, e (ii) R\$19.752 mil foram alocados na compensação de prejuízos acumulados.	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31/12/2020, o percentual das retenções em relação ao lucro total declarado foi de 49,69%.	No exercício social encerrado em 31/12/2019, o percentual das retenções em relação ao lucro total declarado foi de 27,60%.	N/A
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a 25% como dividendo mínimo obrigatório, depois de observado o dividendo igual ao dividendo anual mínimo de R\$ 2.000 (dois milhões de reais) por ação preferencial.	O estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a 25% como dividendo mínimo obrigatório.	O estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a 25% como dividendo mínimo obrigatório.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanço semestral ou em período menor, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços.	A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanço semestral ou em período menor, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços.	A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanço semestral ou em período menor, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	0,00	27.893.772,66	27.282.178,67	304.074,40
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	40,800000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	29,780000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	11.382.000,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	13.285.000,00	27.282.178,67	304.074,40
Data da aprovação da retenção		20/07/2021	20/04/2020	10/07/2019

Lucro líquido retido	Montante		Pagamento dividendo		Montante		Pagamento dividendo		Montante		Pagamento dividendo	
Ordinária		0,00		4.408.556,84		22/12/2020						
Outros												
Ordinária				4.973.443,17		22/12/2020						
Preferencial				2.000.000,00		22/12/2020						
Dividendo Obrigatório												
Ordinária								0,00			0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021 houve destinação de R\$ 10.000 mil dos lucros remanescentes do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 para constituição de dividendos a pagar, que deverão ser liquidados até o final do exercício de 2021.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, houve declaração de dividendos mínimo obrigatórios (R\$ 6.974 mil) e dividendos adicionais (R\$ 4.408 mil) que somaram R\$11.382 mil., estes pagos efetivamente dentro do próprio exercício, em caráter de antecipação, e foram cobertos pelo lucro líquido do exercício.

Nos exercícios sociais findos em 2019 e 2018 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2021	234.579,00	Índice de Endividamento	77,39000000	
31/12/2020	230.504,00	Índice de Endividamento	85,78000000	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		76.124.278,44	42.813.938,34	2.018.295,81	0,00	120.956.512,59
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Aval	7.624.222,06	7.644.119,37	550.704,39	0,00	15.819.045,82
Total			83.748.500,50	50.458.057,71	2.569.000,20	0,00	136.775.558,41

Observação

As informações foram extraídas das informações contábeis intermediárias da Companhia em 30 de junho de 2021.

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		70.534.309,99	64.019.239,12	1.365.212,02	0,00	135.918.761,13
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Aval	3.140.688,31	7.939.752,39	2.165.789,22	0,00	13.246.229,92
Total			73.674.998,30	71.958.991,51	3.531.001,24	0,00	149.164.991,05

Observação

As informações desta tabela baseiam-se nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes com relação à esta seção 3.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. Os negócios, atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir e/ou por outros fatores de risco. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses riscos, hipóteses em que os acionistas, investidores ou potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem, potencialmente, afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente pela Companhia ou que ela considere irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também poderão afetá-la adversamente.

Para fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros. Dado que as consequências da pandemia são altamente incertas e imprevisíveis, os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e em sua capacidade de continuar operando podem ser adversamente afetados.

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros do Brasil e no mundo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19. Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas, inclusive no Brasil. Em resposta à disseminação da COVID-19 no Brasil, a partir de março de 2020, governos em todo o mundo, inclusive as autoridades brasileiras, implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação e até mesmo o distanciamento social, incluindo restrições ao transporte público, dentre outras, e que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, igualmente impactando na restrição às atividades produtivas, transporte e demais atividades econômicas. Muitas dessas políticas estão em vigor e podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Como resultado, verificou-se a queda da atividade econômica, impactando no fluxo do transporte internacional, redução da oferta de insumos e produtos acabados de diversos gêneros e, por outro lado, um aumento exacerbado da demanda de bens (intermediários ou acabados) e serviços voltados para o combate da COVID-19, com reflexo imediato na elevação dos preços internacionais.

A Companhia pode não ter instrumentos eficazes para impedir que o aumento dos custos e/ou escassez de produtos acabados, insumos farmacêuticos ativos, produtos semi acabados, demais bens e serviços que subsidiam a cadeia produtiva e/ou de consumo afetem o seu resultado financeiro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, a Companhia adotou medidas de distanciamento social que podem vir a resultar em aumento de despesas e redução de produtividade, como a implantação de *Home Office* para parte dos empregados, implantação de protocolos de higiene e realização de campanhas sobre prevenção em seus canais de comunicação internos.

Além disso, a desaceleração econômica global provocou um aumento do desemprego e uma redução na atividade comercial, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto após a diminuição do surto. O receio de consumidores de adoecerem poderá persistir, mesmo após o fim das políticas de restrição à circulação e recrudescimento da pandemia, o que poderá afetar adversamente o tráfego nos pontos de venda físicos dos clientes da Companhia. O gasto dos consumidores também poderá ser afetado negativamente pelas condições gerais macroeconômicas e pela confiança do consumidor, inclusive os impactos de qualquer recessão, resultante da pandemia da COVID-19. Todos esses fatos impactam a população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores. Consequentemente, as receitas das operações da Companhia poderão sofrer um declínio que, provavelmente, continuará enquanto durarem as restrições de circulação impostas.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia da COVID-19 são contínuos. Portanto, a Companhia continuará avaliando a evolução dos efeitos da pandemia da COVID-19 em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre a continuidade de suas operações. Não há precedentes comparáveis que possam fornecer uma orientação ou previsão quanto às consequências da pandemia global do COVID-19. Dessa forma, a extensão em que o surto de COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus, como serão enfrentados os impactos por este causados e a velocidade em que as condições econômicas serão retomadas.

Surtos regionais e/ou globais poderão acontecer, e, caso aconteçam, a Companhia poderá não ser capaz de tomar as providências necessárias para impedir impactos negativos em seus negócios.

Na medida em que a pandemia da COVID-19 afete os negócios e resultados financeiros da Companhia, poderá também ter o efeito de incrementar outros riscos descritos nesta seção “Fatores de Risco”, incluindo aqueles relacionados ao endividamento da Companhia, à necessidade de gerar fluxo de caixa suficiente para atender ao seu endividamento e a sua capacidade de cumprir com obrigações (*covenants*) contidos nos contratos que regem nosso endividamento.

Para maiores informações sobre os efeitos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide itens 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Parcela substancial da receita operacional líquida da Companhia depende da venda de alguns “produtos-chave”. A queda no número de vendas de tais “produtos-chave” poderá impactar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia.

Parcela substancial da receita operacional líquida da Companhia está atrelada à venda de certos “produtos-chave”, os quais podem mudar caso enfrentem problemas que afetem suas vendas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as moléculas Vitamina D e Nitazoxanida representavam, em conjunto, 44,24% das receitas. Em 30 de junho de 2020 e em 30 de junho de 2021 as moléculas Vitamina D e Nitazoxanida representavam, em conjunto, 44,40% e 40,90% das receitas, respectivamente.

Se um ou mais “produtos-chave” enfrentarem problemas que afetem as vendas pela Companhia, tais como litígio decorrente do uso do respectivo produto, choque negativo na demanda, alterações no número de prescrições, efeitos colaterais inesperados problemas no registro ou disputa referente ao uso de marca, processos regulatórios e publicidade negativa que afete a confiança de médicos ou pacientes, pressão de produtos competitivos existentes, mudanças em rótulos, surgimento de um novo tratamento mais eficaz ou alternativo, genérico ou dificuldade de manutenção de licenças dos respectivos “produtos-chave”, as atividades, a situação financeira e os resultados da Companhia poderão ser afetados de forma adversa e relevante.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia atua em segmentos altamente competitivos, tendo como competidores grandes companhias, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

A Companhia atua em segmentos de mercado altamente competitivos e enfrenta concorrência de outras companhias, com presença tanto no mercado nacional quanto internacional. Algumas dessas empresas oferecem uma grande variedade de produtos nos segmentos em que a Companhia atua, competindo, assim, com a maior parte das linhas de produtos da Companhia, especialmente com os “produtos- chave”.

Além disso, a Companhia pode não conseguir ser bem-sucedida no desenvolvimento e lançamento de determinadas linhas de produtos em comparação com seus atuais e futuros concorrentes, bem como podem ser menos bem-sucedida no desempenho comercial em determinadas regiões ou contar com menos recursos financeiros, de forma que a competição com tais concorrentes nos mercados em que a Companhia atua poderá resultar em perda de participação de mercado.

Portanto, para reagir à competição de mercado em determinados segmentos, a Companhia poderá ser obrigada a aumentar seus gastos com marketing e promoção e/ou reduzir os preços de seus produtos, adaptar os produtos existentes e/ou lançar novos produtos, dentre outras medidas. Referidas ações poderão não ser capazes de manter ou aumentar a participação de mercado da Companhia, o que poderá afetar adversamente seus resultados.

As operações da Companhia dependem da reputação de seus produtos e marcas, e o dano à reputação desses produtos e dessas marcas poderá causar um efeito adverso nos resultados da Companhia.

Os produtos da Companhia, identificados ou não por marcas, têm um papel importante para sua estratégia e, se bem sucedidos, para seus resultados financeiros. A imagem e a reputação de seus produtos e marcas podem estar sujeitas a efeitos adversos no futuro. Preocupações a respeito da segurança, da qualidade e da eficácia dos produtos da Companhia poderão prejudicar suas respectivas imagens e reputações, bem como a imagem e reputação da Companhia.

Eventos que prejudiquem produtos e marcas detidos pela Companhia poderão causar efeito adverso sobre o valor desses, bem como sobre as receitas deles decorrentes. As medidas necessárias à manutenção ou à recuperação da imagem e reputação de produtos e marcas podem ser dispendiosas e até mesmo inalcançáveis, o que pode causar efeito negativo relevante sobre os negócios e o resultado financeiro da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis relativas ao tratamento de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No curso normal dos seus negócios, a Companhia administra e retém dados, incluindo dados pessoais, protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), dados de processos industriais comerciais e financeiros, procedimentos, *know how*, projetos de pesquisa e desenvolvimento, dentre outras informações, incluindo dados e assuntos de ensaios clínicos ou protegidos por propriedade intelectual, informações comerciais próprias e de seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios, bem como dados pessoais de seus clientes e funcionários, armazenando-os em centros de dados e em suas redes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD e/ou caso ocorra vazamento de informações, incidentes de segurança cibernética e/ou outros eventos de falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50 milhões por infração. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada individual ou solidariamente por danos materiais, morais, individuais ou coletivos, causados pela Companhia ou pelas suas subsidiárias, o que poderá afetar negativamente a reputação, resultados, operações e condições financeiras da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Se porventura houver uma falha no controle de referidas informações com a violação do sigilo, a Companhia deverá dispender uma relevante quantidade de esforços humanos e financeiros no intuito de remediar tais situações, assim como redobrar os esforços financeiros para fiscalizar e reprimir aqueles que eventualmente tentem se utilizar das referidas informações para concorrer com a Companhia, estando sujeita, ainda, à possibilidade de incorrer em sanções previstas na LGPD, o que pode afetar adversamente seus resultados financeiros, bem como reputação.

Interrupções ou falhas nos sistemas de informação ou incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos financeiros e à reputação da Companhia.

A infraestrutura técnica da Companhia pode estar sujeita a certas vulnerabilidades a danos ou interrupções, causados por defeitos de tecnologia da informação e telecomunicações, queda de energia, inundações, tempestades, incêndios, terrorismo, delito intencional, erro humano e eventos semelhantes, incluindo vulnerabilidades de sistema, defeitos do hardware ou software, vírus de computador ou ataques de hackers, que podem interferir inesperadamente no funcionamento dos sistemas da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas da Companhia e, portanto, resultar em apropriação indevida da Companhia e/ou dados pessoais dos seus clientes, colaboradores, fornecedores e terceiros, e/ou em tempo de inatividade dos seus servidores, serviços ou operações, ou ainda, na divulgação inadequada de seus segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis, bem como a interrupção das suas operações, o que pode impactar negativamente os resultados financeiros e a reputação da Companhia.

Em 2018, a Companhia sofreu um ataque de *ransomware*, no qual teve seus servidores e alguns equipamentos encriptados. O ataque se deu por meio de uma porta “comum”, aberta no *firewall* e através de força bruta para quebra de senhas. A Companhia não pode garantir que novos ataques não sejam realizados.

Poderão ocorrer falhas de segurança, de modo que qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia, sua reputação e, portanto, em perdas financeiras para a Companhia.

Desta forma, quaisquer falhas nos sistemas de segurança cibernética da Companhia ou falhas na prevenção ou identificação destes ataques podem ter um impacto adverso relevante para a Companhia.

A Companhia poderá ser afetada adversamente caso não seja capaz de lançar oportunamente novos produtos ou de realizar os devidos aprimoramentos dos produtos já existentes.

A realização de pesquisa e desenvolvimento e o conseqüente lançamento de novos produtos ou apresentações no mercado, são elementos importantes da estratégia de negócios da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O desenvolvimento de novos produtos, em regra, exige a realização de consideráveis investimentos em pesquisa, antes mesmo da análise da viabilidade comercial de tais produtos. Os recursos financeiros aplicados em pesquisa não necessariamente trarão resultados positivos para a Companhia, dado que a Companhia poderá não ser capaz de, dentre outros: (i) antecipar e atender as necessidades do mercado; (ii) fabricar referidos produtos de forma economicamente sustentável; e/ou (iii) atingir resultados clínicos positivos, de acordo com as normas aplicáveis. Adicionalmente, os recursos financeiros empregados podem não garantir a esperada velocidade nas atividades de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e/ou a fabricação, comercialização e distribuição dos novos medicamentos podem demorar mais do que o esperado por estarem sujeitas às aprovações regulatórias necessárias das agências sanitárias reguladoras, afetando adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Ainda, as receitas advindas das vendas de tais produtos poderão não ser suficientes para cobrir os gastos advindos dos investimentos aplicados em pesquisa, o que poderá afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser suficientes para evitar sanções regulatórias, de natureza administrativa cível e/ou criminal, danos à sua reputação, ou outros efeitos adversos aos seus negócios, resultados e situação financeira.

A Companhia está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) leis e regulamentos do setor farmacêutico brasileiro; (ii) leis e regulamentos que se aplicam a empresas de capital aberto com valores mobiliários negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a Lei nº 6.385/, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada e a regulamentação da CVM; e (iii) leis e regulamentos que se aplicam à segurança da informação de pessoas físicas, entre outras. Ainda, a Companhia está sujeita às leis anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro, antitruste e outras leis e regulamentos internacionais e é obrigada a observar as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil, incluindo Decreto-Lei nº 2.848/1940 (“Código Penal”), Lei nº 8.137/1990 (“Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária”), Lei nº 8.666/1993 (“Lei de Licitações”), Lei nº 9.613/1998 (“Lei de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro”), a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), e ao Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 (“Decreto Regulamentador”) em conjunto, “Lei Anticorrupção”, que determinam a responsabilidade objetiva de pessoas jurídicas, no âmbito cível e administrativo, pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, bem como regulamentação dos diversos países em que opera.

Em caso de transações Comerciais Internacionais, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar violações à Lei Americana Anticorrupção no Exterior de 1977 (“FCPA”) e à Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010 (“UK Bribery Act”).

As políticas, procedimentos internos, processos de *compliance* e de controles internos da Companhia podem ser insuficientes para prevenir ou detectar as práticas inadequadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que está sujeita por parte de qualquer pessoa agindo em seu nome, interesse ou benefício, seus acionistas, afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não pratiquem ações violando as políticas e procedimentos da Companhia. Adicionalmente, fornecedores e sociedades que prestam serviços à Companhia não estão sujeitos às políticas internas da Companhia.

Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes para mitigar riscos desconhecidos e/ou não mapeados, cuja materialização pode gerar consequências significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas historicamente utilizadas pela Companhia.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, potencializa o risco de não ser capaz de: (i) elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada; (ii) reportar seus resultados de maneira precisa; e/ou (iii) prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Desse modo, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios e reputação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados responsáveis estão: (i) multa; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perda de bens, direitos ou valores ilícitamente obtidos; (v) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (vi) suspensão ou interdição parcial de suas atividades; e

(vii) dissolução compulsória da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita. Desta forma, principalmente em casos de eventuais falhas de seus controles internos ou de suas políticas de integridade corporativa, a Companhia e/ou o seus administradores poderão ser envolvidos em investigações e/ou processos judiciais ou administrativos, visando à apuração de infrações contra a Administração Pública, praticadas por si ou por terceiros, por violação da Lei Anticorrupção e seu Decreto Regulamentador, da Lei de Improbidade Administrativa, do Código Penal, da Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária, da Lei de Licitações e da Lei de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro. As violações dessas leis e regulamentos podem resultar em investigações, sanções e/ou penalidades administrativas, judiciais e criminais (como, por exemplo, multas, perdas de benefícios ilícitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial das atividades, inabilitação para contratação como Poder Público, confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração ou dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita) contra a Companhia, seus acionistas, executivos ou funcionários, além de obrigações de conformidade mais rigorosas, perdas de autorizações de operação, proibições na condução dos negócios da Companhia, capacidade de participar de licitações públicas de contratos e capacidade de receber benefícios fiscais ou de crédito ou outros incentivos governamentais. A Companhia pode incorrer em despesas e reconhecer provisões e outros encargos em relação a esses assuntos. Além disso, o aumento da atenção focada em questões de responsabilidade como resultado de investigações, ações judiciais e procedimentos regulatórios pode prejudicar as atividades da Companhia ou afetar o crescimento de seus negócios. A retenção e a renovação de muitos dos contratos da Companhia depende da manutenção de um relacionamento de confiança com seus clientes e qualquer violação dessas leis e regulamentos pode levar ao término de tais relacionamentos, além de ter um efeito adverso relevante em nossa condição financeira e resultados. Se algum desses riscos se concretizar, nossa reputação, estratégia, esforços de expansão e capacidade de a Companhia atrair e reter funcionários poderão ser impactados negativamente e, conseqüentemente, seus negócios, condição financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral de eventual dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que, neste caso, poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

O descumprimento da Lei Anticorrupção pela Companhia, por sociedades integrantes de seu grupo econômico ou por seus representantes pode resultar em um evento de inadimplemento no âmbito de tais contratos e, conseqüentemente, provocar seu vencimento antecipado. Conseqüentemente, os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente de forma relevante tanto em relação ao seu aspecto financeiro, quanto em relação à sua imagem.

Caso órgãos fiscalizadores competentes tenham interpretações/entendimentos divergentes daqueles da Companhia sobre a legislação tributária que lhe é aplicável, e/ou caso os incentivos ou benefícios fiscais envolvendo a Companhia venham a ser alterados, revogados ou não renovados, os resultados e a situação financeira da Companhia poderão ser negativamente afetados.

No curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta e é direta e indiretamente impactada por várias legislações fiscais, tributárias e previdenciárias, em diversas esferas (nacional, estadual e municipal).

Em caso de eventual fiscalização, os órgãos fiscalizadores/competentes podem ter interpretações/entendimentos divergentes daqueles da Companhia e lavrem autos de infração. Qualquer uma dessas ocorrências poderá afetar adversamente seus negócios e resultados, em decorrência da aplicação das medidas necessárias à defesa dos interesses da Companhia em âmbito administrativo e/ou judicial.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais, gerando procedimentos e processos fiscais. Os provisionamentos dos procedimentos e processos da Companhia podem não ser corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional nem que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, seus resultados operacionais e a sua condição financeira. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), pode afetar negativamente a Companhia.

Os regimes concedidos à Companhia e sua controlada, bem como eventuais benefícios fiscais concedidos aos seus fornecedores poderão ser revogados, ou contestados judicialmente como ilegais ou inconstitucionais. Caso a Companhia ou seus fornecedores não consigam manter os seus incentivos ou benefícios fiscais, ou se tais incentivos ou benefícios forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, a Companhia será afetada de forma adversa.

A Companhia pode não ser capaz de proteger seus direitos de propriedade intelectual, o que poderá causar efeito negativo relevante sobre os negócios e situação financeira da Companhia.

O sucesso da Companhia depende, em parte, da capacidade de defender seus direitos de propriedade intelectual, atuais e futuros, incluindo marcas, *know-how*, projetos de pesquisa e desenvolvimento, segredos de negócio e/ou industrial e nomes de domínio. Os registros de marcas relativamente aos pedidos de registros apresentados pela Companhia junto aos órgãos competentes podem não ser concedidos.

Também há o risco de que a Companhia deixe de renovar uma marca em tempo hábil ou de que seus concorrentes contestem, invalidem ou utilizem indevidamente quaisquer marcas e patentes existentes ou futuras, detidas ou licenciadas para a Companhia. Segredos industriais ou do negócio podem ser defraudados por ações ilegais que não tenham sido detectadas pelo sistema de segurança da Companhia.

A Companhia pode ser obrigada a alterar, no todo ou em parte, alguns dos seus produtos que supostamente infringem os direitos de propriedade intelectual de terceiros, e pode ser obrigada a pagar multas, royalties ou taxas de licenciamento para o uso de patentes ou direitos autorais de terceiros que, eventualmente venham a ser cobrados ou requeridos a título indenizatório. Qualquer alteração nos nossos produtos ou nas receitas atribuíveis a qualquer de nossos produtos que eventualmente violem direitos de propriedade intelectual de terceiros poderá afetar adversamente a reputação da Companhia e a demanda por seus produtos, além de lhe causar prejuízos financeiros. Além disso, tais alterações poderão requerer a atenção da administração da Companhia e/ou levar a Companhia a incorrer em despesas adicionais, inclusive despesas legais, fatos que podem afetar adversamente os resultados e operações da Companhia.

Se a Companhia for incapaz de proteger seus direitos de propriedade intelectual contra violação ou uso indevido, esse fato poderá causar efeito negativo relevante sobre seus negócios e situação financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas desfavoráveis ou eventuais investigações conduzidas sobre nossas atividades podem nos afetar adversamente.

A Companhia e seus administradores são e podem vir a ser no futuro partes em processos judiciais, arbitrais e administrativos, nas esferas cível, tributária, criminal, trabalhista e administrativa, dentre outras, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Os riscos inerentes a tais processos podem não ser provisionados ou as provisões constituídas podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total deles decorrente. Além disto, a Companhia e seus administradores estão sujeitos a eventuais investigações, inclusive criminais ou conduzidas por meio de comissões parlamentares de inquérito, com relação às suas atividades.

As Autoridades governamentais podem ter entendimentos ou interpretações diversas daquelas que a Companhia adota na condução de seus negócios e nós podemos estar sujeitos a contingências por outros motivos que nos obriguem a despendar valores significativos.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou seus administradores que envolvam valores substanciais, em especial nos casos em que não foram constituídas provisões para risco ou nos casos em que os valores provisionados sejam inferiores aos valores devidos ao final, podem comprometer a condução dos negócios como inicialmente planejado, podendo afetar a reputação e o resultado da Companhia, em razão da possível perda de benefícios fiscais, aplicação de penas pecuniárias, perda do direito de licitar e contratar com o poder público por prazo determinado e/ou afastamento ou inabilitação de administradores a depender da matéria envolvida na questão. Além disso, a atenção dos administradores que venham eventualmente a ser envolvidos em tais processos pode ser desviada das operações da Companhia para as suas defesas pessoais, o que também pode prejudicar os negócios da Companhia.

Para informações sobre nossos processos relevantes, ver itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia realiza a contratação de hedge cambial de forma pontual para suas compras de matéria-prima realizadas em moedas estrangeiras, o que poderá causar um efeito negativo relevante sobre os resultados das operações e situação financeira da Companhia.

Atualmente, a Companhia celebra instrumentos de *hedge* cambial apenas de forma pontual para sua principal exposição cambial relativa às variações dos preços das matérias-primas que importa. As principais matérias-primas utilizadas pela Companhia estão atreladas a preços do mercado internacional, expressos principalmente em dólares norte-americanos.

Em períodos de alta volatilidade das taxas de câmbio, principalmente dólar/real, os preços dos medicamentos podem aumentar abruptamente para a Companhia, a qual não pode garantir que será capaz de repassar tais custos imediatamente a seus clientes, o que poderá causar um efeito negativo relevante sobre os resultados de suas operações e sobre sua situação financeira. Para maiores informações, vide fator de risco *“Políticas cambiais, assim como a instabilidade da taxa de câmbio podem impactar as taxas de juros e a inflação, influenciando, assim, o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar adversamente as atividades da Companhia”* deste Formulário de Referência.

A perda de membros da administração da Companhia, o enfraquecimento de sua cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia.

A capacidade de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados pela Companhia, da cultura corporativa e do perfeito alinhamento do planejamento estratégico à missão, visão e valores da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O sucesso da Companhia depende da sua capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, motivar e gerenciar outros colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas, unindo estratégias de retenção frente a uma concorrência acirrada por talentos. Condições de mercado também podem afetar a estratégia de retenção de administradores e colaboradores dado que parcela da remuneração de longo prazo destes está atrelada ao desempenho da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de reter Administradores e/ou colaboradores-chaves, assim como pode não obter êxito na substituição destes profissionais ao mesmo nível de experiência, qualificação e conhecimento.

A eventual perda de Administradores e colaboradores-chaves, inclusive em razão de inabilitação para exercício de seus cargos, pode atrasar ou comprometer a implementação de seus planos estratégicos, operações e debilitar a sustentabilidade da cultura organizacional, o que poderá ocasionar um efeito adverso relevante na posição de competitividade, nos negócios e no resultado da Companhia.

Além disso, pode haver mudanças na gestão comercial de sociedades adquiridas, o que poderá impactar os resultados de curto e médio prazo da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir os covenants financeiros e as obrigações impostas em seus contratos de financiamento podendo, conseqüentemente, configurar um evento de vencimento antecipado de determinados contratos financeiros, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

Em 30 de junho de 2021, a Dívida Bruta da Companhia, calculada como a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos, fornecedores e outras contas a pagar, passivo de arrendamento, contas a pagar de aquisições de ativos e outros passivos, era de R\$191.861 mil. Certas condições econômicas, financeiras e setoriais que independem do controle da Companhia podem impactar adversamente a sua capacidade de cumprir com os *covenants* financeiros, bem como outras obrigações pecuniárias contidas em seus contratos de financiamento. Adicionalmente, os contratos da Companhia possuem algumas cláusulas de vencimento antecipado relacionadas com a ocorrência da oferta pública de distribuição de ações da Companhia.

Caso a Companhia (i) não seja capaz de obter *waivers* ou aprovações necessárias de seus credores com relação aos contratos que eventualmente sejam inadimplidos; ou (ii) não tenhamos recursos suficientes para pagar suas dívidas tempestivamente, o que poderá ocorrer por diversas razões que afetem adversamente a sua situação econômico-financeira, poderá ser declarado o vencimento antecipado dos contratos de financiamento da Companhia devido à existência de cláusulas de *cross default* e/ou de *cross acceleration*, conforme descritas no item 10.1 deste Formulário de Referência.

Caso parte relevante ou todos os contratos financeiros da Companhia sejam vencidos antecipadamente sua situação financeira e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento de dívidas será afetada de forma material e adversa, podendo até mesmo resultar na insolvência da Companhia. Adicionalmente, a Companhia pode enfrentar dificuldades ou limitações no acesso a novas linhas de financiamento, o que pode prejudicar a execução de seu plano de investimentos, afetando de forma material e adversa seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Para mais informações, ver Seção 10.1.(f) deste Formulário de Referência.

As políticas e estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia foram criadas recentemente, e não possuem histórico de funcionamento, o que pode gerar efeitos adversos sobre suas atividades.

As estruturas organizacionais da Companhia dedicadas ao gerenciamento de riscos, bem como os mecanismos e procedimentos de integridade adotados para identificação e adequação dos riscos ao perfil da Companhia (especificamente descritos nos itens 5.1.b.iii, 5.3.b e 5.4.a.ii deste Formulário de Referência) foram criados recentemente visando à adequação da Companhia à realização da sua Oferta Pública Inicial de Ações e ao Regulamento do Novo Mercado e não possuem histórico de funcionamento. A Companhia não pode garantir que referidas estruturas serão efetivas e suficientes. A Companhia tampouco pode garantir que seus administradores e colaboradores possuirão a expertise necessária à satisfação das políticas e mecanismos de gerenciamento de riscos e integridade, principalmente no curto prazo.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nesse sentido, não se pode prever se a nova estrutura de gerenciamento de riscos se adaptará à Companhia e aos mecanismos de controle pré-existentes, bem como quando os administradores e colaboradores da Companhia estarão plenamente ambientados ao exercício das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado e as políticas aprovadas pela Companhia para fins da sua oferta pública inicial de ações, de modo que a Companhia poderá estar sujeita a falhas na identificação e tratamento dos riscos, o que pode afetar adversamente suas atividades e seu resultado operacional e financeiro.

Adicionalmente, a Companhia ainda não implementou processo de avaliação de desempenho do seu Conselho de Administração, de seus comitês e da sua Diretoria, e fará uso do prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de início de negociação das ações de emissão da Companhia para a sua adaptação ao Regulamento do Novo Mercado, conforme deferido pelo Ofício Circular 049/2021-PRE, de 13 de maio de 2021, emitido pela B3.

Os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Aos acionistas da Companhia é assegurado anualmente o direito ao recebimento de um dividendo mínimo correspondente a 15% do lucro líquido do exercício, calculado e ajustado nos termos do estatuto social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações. No caso de resultado líquido negativo, o acionista não tem direito ao recebimento de dividendo e/ou juros sobre capital próprio.

Caso a Companhia venha a apresentar resultado positivo nos próximos exercícios, esses resultados deverão ser utilizados para absorver os prejuízos acumulados existentes, o que poderá limitar de forma relevante a sua capacidade de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio.

Além disso, mesmo na hipótese de verificação de resultado líquido positivo, caso o Conselho de Administração da Companhia informe à assembleia geral de acionistas que o pagamento de proventos é incompatível com a sua situação econômica, poderá não haver qualquer tipo de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas.

Ainda, o Governo Federal tomou iniciativas recentes, tais como a apresentação ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.887/2020 e o Projeto de Lei nº 2.773/2021, visando promover uma reforma abrangente da tributação corporativa no Brasil, a qual envolve a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a possibilidade de dedução das despesas correspondentes ao pagamento de juros sobre capital próprio atualmente previstas na legislação, além de incluir outras matérias, como ajustes na base de tributação das empresas e alíquotas de entidades brasileiras, mudanças na tributação de rendimentos e ganhos relacionados com investimentos nos mercados de capitais brasileiros, tais como ativos financeiros e fundos de investimento. Além disso, a proposta de reforma atualmente em discussão no Congresso Nacional propõe a positivação da tributação, no Brasil, de ganhos de capital auferidos indiretamente (i.e., alienação de investimentos no exterior que invistam em ativos brasileiros).

Caso sejam implementadas tais medidas e nos termos atualmente propostos, os dividendos distribuídos estariam sujeitos à tributação pelo imposto de renda sob a forma de retenção, permitindo ao beneficiário, a apropriação do crédito correspondente para compensação do tributo por ele devido quando da sua distribuição aos demais níveis da cadeia e, no caso dos juros sobre capital próprio, a sua dedutibilidade será vedada, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados, tendo um efeito adverso para a Companhia. Embora essa legislação não tenha sido promulgada e não seja possível determinar as mudanças exatas que serão implementadas neste momento, ou de forma alguma, qualquer mudança pode ter um efeito adverso nos resultados e operações da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode ter que emitir novos valores mobiliários para captar recursos adicionais, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em seu capital social.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro e não ser capaz de obter financiamento em condições atraentes. Se a Companhia não for capaz de obter fundos adequados para satisfazer as nossas necessidades de capital, poderemos ter que realizar aumento(s) de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o capital social da Companhia poderá diluir a participação do investidor em seu capital social.

Desacelerações ou paralisações das atividades da Companhia podem afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados.

A Companhia está sujeita à desaceleração no trabalho, paralisação das atividades por greve ou por motivo da pandemia de COVID-19 em qualquer de suas unidades industriais. Desaceleração das atividades ou paralisações por tais razões podem resultar em uma redução de vendas e publicidade negativa, gerando um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados da Companhia.

A Companhia depende de contratos de terceirização e de prestação de serviços.

A Companhia celebra diversos contratos de prestação de serviços tais como limpeza, vigilância, assessoria jurídica, entre outros. Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação em geral ou se envolvam com práticas irregulares de trabalho, a Companhia poderá a vir ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelo cumprimento de obrigações trabalhistas, em decorrência de decisões adversas aos seus interesses no âmbito de processos judiciais movidos por trabalhadores terceirizados, sindicatos e/ou autoridades trabalhistas, processos administrativos perante Ministério da Economia, Ministério Público do Trabalho, seguridade social, assim como em processos judiciais, podendo acarretar impactos reputacionais, efeito adverso nas operações e no resultado da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter os contratos de locação de seus escritórios e centro de distribuição.

Grande parte dos imóveis onde funcionam os escritórios e centro de distribuição da Companhia é objeto de contrato de locação. Os contratos de locação são regidos pela Lei nº. 8.245/1991 ("Lei de Locações"), que dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) o locatário ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor. A Companhia pode ser adversamente afetada (a) se não conseguir negociar com sucesso os contratos de locação, atuais ou futuros, em condições aceitáveis, (b) se não conseguir apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não satisfizer as condições acima elencadas, ou, ainda, (c) se os contratos de locação em localidades consideradas como relevantes não forem renovados (por decisão judicial ou não) ou se forem renovados em condições menos favoráveis às atuais.

A Companhia pode ser obrigada a desocupar a propriedade, se não conseguir chegar a um acordo na renovação, ou caso o seu locador decida vender sua propriedade e ela não consiga alcançar um acordo com o novo proprietário, ou que não consiga firmar tal acordo em condições que considere favoráveis. Portanto, a perda de qualquer de suas localizações estratégicas, incluindo por não renovação ou manutenção dos contratos de locação de seus escritórios e centro de distribuição, pode afetar adversamente as operações e/ou resultado financeiros da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode enfrentar desafios no desenvolvimento e na expansão de suas operações para o comércio eletrônico.

A operação coordenada dos pontos de venda físicos dos clientes da Companhia e a plataforma de e-commerce da Companhia é parte relevante para o sucesso da estratégia de expansão da Companhia. Caso a Companhia não consiga alinhar e integrar as estratégias de seus múltiplos canais de venda, ou se os seus respectivos canais de vendas competirem entre si, a Companhia pode não aproveitar totalmente as vantagens oferecidas por sua estratégia, o que pode afetar adversamente as suas operações e/ou resultados financeiros.

A Companhia pode não ser capaz de acompanhar mudanças nas preferências dos consumidores, bem como pode ser impactada negativamente com alterações na percepção dos benefícios dos produtos de suplementação alimentar.

A Companhia atua no segmento de produtos de suplementação alimentar, mercado este que depende da inovação e da evolução das preferências do consumidor.

Caso a Companhia não seja capaz de acompanhar a mudança nas preferências dos consumidores ou prever tendências na evolução deste mercado, bem como caso a percepção com relação aos benefícios para a saúde sejam alteradas negativamente, as operações e/ou resultados financeiros da Companhia podem ser impactados adversamente.

Incêndios, desastres naturais e outros acidentes além do controle da Companhia podem prejudicar seus negócios e resultar em perda de receita ou despesas mais elevadas.

Qualquer interferência grave em qualquer das unidades de propriedade da Companhia e/ou de sua única subsidiária decorrente de incêndio, desastres naturais ou outros acidentes, incluindo em razão de fatores além do controle da Companhia, pode prejudicar sua capacidade de, entre outros, utilizar tais unidades e suas respectivas estruturas e maquinários, e, conseqüentemente, ter um efeito material adverso em suas receitas e aumentar seus custos e despesas.

Acidentes de grande magnitude, desastres naturais ou outras interferências graves em qualquer das unidades detidas pela Companhia podem prejudicar sua capacidade de adequadamente oferecer aos seus clientes apropriado nível de atendimento, resultar em interferências significativas em suas operações, importar em custos significativos à Companhia para realocar ou restabelecer as correspondentes funções, resultar em disputas legais, reclamações e custos associados e, conseqüentemente, impactar negativamente seus resultados operacionais.

Além disso, incidentes como esses normalmente recebem ampla cobertura da mídia, o que pode impactar de forma negativa e significativa a reputação da Companhia.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos e na dificuldade para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os negócios da Companhia.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A Companhia não possui seguro de responsabilidade civil D&O para os seus diretores e conselheiros. Além disso, certos tipos de riscos não são garantidos pelas seguradoras que atuam no mercado, tais como guerra, caso fortuito e de força maior ou interrupção de certas atividades. Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não cobertos, ou de insuficiência de cobertura nas apólices contratadas, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos que tenham sofrido prejuízo, o que poderá comprometer o investimento realizado por ela. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter suas apólices de seguro, renová-las a preços ou a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratá-las junto às companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Eventual ocorrência de quaisquer dessas hipóteses poderá causar um efeito prejudicial relevante em seus negócios e resultados.

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, Direto ou Indireto, ou Grupo de Controle

A Companhia pode enfrentar potencial conflito de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

A Companhia pode vir a contratar e, conseqüentemente, pode vir a possuir custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Essas contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre os acionistas, causando, eventualmente, prejuízos àqueles não participantes do negócio, assim como causando impacto adverso nos negócios, situação financeira ou valor dos valores mobiliários emitidos pela Companhia. Para mais informações sobre os contratos com partes relacionadas celebrados pela Companhia, vide item 16.2 do Formulário de Referência.

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos acionistas minoritários.

A Companhia possui acionistas diretos titulares da maioria absoluta do capital votante. Tais acionistas controladores têm poderes para fazer prevalecer sua vontade em deliberações relevantes para as atividades e negócios da Companhia, independentemente da vontade ou aquiescência dos acionistas minoritários acerca dessas questões, tais como: (i) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e, por consequência, controlar as políticas e operações da Companhia, incluindo a eleição da diretoria, futuras emissões de valores mobiliários, e demais matérias previstas no estatuto social da Companhia; (ii) aprovar o pagamento de dividendos, quando aplicável; (iii) autorizar a contratação de dívida; e (iv) deliberar sobre reformas do Estatuto Social e a celebração de operações ordinárias e extraordinárias, inclusive, mas não se limitando àquelas com partes relacionadas.

Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas ou que não resultem em melhoria dos resultados operacionais da Companhia, e causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais. Além disso, o acionista controlador da Companhia poderá conseguir evitar ou retardar determinadas transações ou estratégias de negócio que os demais acionistas podem, de outra forma, considerar favoráveis, o que poderá resultar em uma tomada de decisão contrária aos anseios dos acionistas minoritários.

(c) Riscos Relacionados a seus Acionistas

Não há riscos relevantes relacionados aos acionistas da Companhia.

(d) Riscos Relacionados a suas Controladas e Coligadas

Aplicam-se à controlada os mesmos riscos aplicáveis à Companhia, mencionados na alínea (a) deste item 4.1, riscos tais que poderão afetar os resultados financeiros e operacionais não apenas da controlada em si, mas também da Companhia enquanto sua controladora.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(e) Riscos Relacionados a seus Fornecedores

Alguns insumos necessários para a produção de alguns dos medicamentos fabricados pela Companhia possuem fornecedores únicos cadastrados na ANVISA e a interrupção do fornecimento de tais insumos pode afetar seu desempenho operacional e financeiro e, ainda, sua reputação.

Atualmente, parte relevante dos nossos produtos fármacos é produzida a partir de insumos, incluindo Insumos Farmacêuticos Ativos (“IFAs”), que possuem fornecedores únicos cadastrados ou certificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”), principal órgão regulador do mercado farmacêutico no Brasil. A substituição de um fornecedor de insumos farmacêuticos depende do prévio cadastramento e/ou certificação de novos fornecedores aptos a fornecer o insumo. Para mais informações sobre a dependência de fornecedores, vide item 7.3(e)(ii) deste Formulário de Referência.

Assim, quaisquer eventos adversos ou de qualidade que representem risco sanitário aos insumos produzidos por fornecedores únicos de insumos farmacêuticos, de forma conjunta ou isolada, podem prejudicar suas operações e acarretar suspensão da fabricação, comercialização ou importação dos respectivos medicamentos comercializados pela Companhia, comprometendo suas atividades operacionais, comerciais e o resultado financeiro da Companhia, até a efetiva substituição e regularização do fornecedor comprometido, conforme regulamentação aplicável no Brasil (em especial Resolução RDC nº 200/2017, Resolução RDC nº 359/2020 e Resolução RDC nº 497/2021).

Para maiores informações sobre os riscos macroeconômicos a que a Companhia está sujeita, vide as seções 4.1(h) e 4.1(k) deste Formulário de Referência.

Os fornecedores de medicamentos e insumos ativos e produtos semi acabados podem não atender satisfatoriamente o cronograma de entrega das encomendas da Companhia e os eventuais atrasos podem afetar seu desempenho operacional e financeiro.

Eventos adversos envolvendo fornecedores, ocasionados por iminência de guerra, pandemia do COVID-19, restrição de acesso a malha aérea internacional podem acarretar eventuais atrasos na entrega insumos farmacêuticos ativos, produtos semi acabados e de medicamentos, o que pode expor a Companhia a riscos relacionados à incapacidade de produção e/ou comercialização de alguns desses medicamentos, o que pode afetar negativamente seu desempenho operacional e financeiro e, ainda, a sua reputação.

Se a Companhia for incapaz de obter matérias-primas (insumos), incluindo princípios ativos ou medicamentos, ou se os custos das matérias-primas que utiliza ou medicamentos que importa aumentarem substancialmente, suas operações poderão ser adversamente impactadas.

A Companhia depende de terceiros para obtenção de matérias-primas, incluindo princípios ativos e medicamentos, as quais estão, no geral, disponíveis junto a um número limitado de fornecedores. Ainda, a Companhia não dispõe de contratos de fornecimento de longo prazo para as matérias-primas que utiliza e boa parte dos insumos que adquire advêm do mercado internacional.

Assim, a Companhia está exposta ao risco de fornecimento de matérias-primas e medicamentos em termos satisfatórios ou mesmo de interrupção no seu fornecimento sem qualquer aviso, inclusive em decorrência da pandemia da COVID-19. Qualquer restrição na disponibilidade de matérias-primas poderá influenciar no aumento dos custos de produção, comprometer a produção ou gerar outros atrasos e, no caso de produtos para os quais haja apenas um fornecedor de matéria-prima ou um fornecedor de medicamento, poderá resultar em um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados. Além disso, o preço dos princípios ativos pode oscilar de forma relevante em um curto período de tempo, inclusive em decorrência de boa parte de os insumos e medicamentos adquiridos pela Companhia estar referenciada em moeda estrangeira, sendo que um aumento substancial nos custos de princípios ativos poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ademais, pelo fato de que as autoridades regulatórias em geral devem previamente aprovar as origens de princípios ativos para produtos farmacêuticos, as mudanças nos fornecedores de princípios ativos poderão resultar em atrasos e aumento dos custos de produção e, conseqüentemente, perdas nas vendas e de clientes.

Quando a Companhia importa princípios ativos ou outras matérias-primas de países onde não opera, está sujeita à regulamentação aduaneira, barreiras sanitárias e agropecuárias além de outras liberações governamentais, encargos e regulamentação pelos países de origem. As imposições de tais regimentos impactam no tempo de atuação dos órgãos governamentais, de forma que a eventual morosidade pode acarretar, inclusive, na materialização do risco de perecimento das matérias-primas.

A ocorrência de qualquer dos eventos previstos acima poderá afetar de maneira adversa os negócios, resultados e a situação financeira da Companhia.

A Companhia não pode garantir que os fornecedores ou seus prestadores de serviço não se envolvam em práticas trabalhistas e/ou previdenciárias irregulares.

A Companhia trabalha com uma série de fornecedores e prestadores de serviços, e pode vir a ter relações comerciais com outros fornecedores. A Companhia não tem como garantir que não terá problemas relacionados a tais fornecedores, incluindo as condições de seus trabalhadores e/ou subcontratados. A Companhia não tem como garantir que seus fornecedores e prestadores de serviços, atuais e futuros, bem como seus eventuais subcontratados, não terão problemas relacionados às condições de trabalho, bem como do respeito às normas previdenciárias, ambientais e de segurança, ou que não usarão práticas irregulares, incluindo práticas de trabalho análogo ao de escravo e/ou ao trabalho infantil, para reduzir os custos do produto ou serviços.

Se algum de seus fornecedores e prestadores de serviços, e seus eventuais subcontratados, utilizados se envolver em práticas irregulares, incluindo, mas não se limitando às práticas acima mencionadas, a Companhia pode ser solidária ou subsidiariamente responsabilizada por tais práticas irregulares ou violação às leis aplicáveis, além de ter um impacto negativo relevante em sua reputação e suas marcas podem ser prejudicadas e, conseqüentemente, a percepção de seus clientes sobre seus produtos pode ser afetada negativamente, causando, assim, uma redução nas vendas, nos resultados de suas operações e queda no preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Em algumas circunstâncias, a Companhia também pode ser considerada responsável com tais fornecedores e/ou prestadores de serviços pela recomposição e/ou indenização dos danos ambientais e trabalhistas por eles causados. Além disso, a Companhia e sua controlada podem ser responsabilizadas e envolvidas em processos judiciais nesse sentido, o que pode impactar a sua reputação e a sua capacidade de obtenção de novos financiamentos, além de, no limite, incorrer em possíveis sanções de multa, advertência, suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e/ou impossibilitar a Companhia de usufruir de benefícios fiscais, ou vir a encontrar dificuldade na obtenção de financiamentos em condições favoráveis. Se impostas, tais sanções podem afetar adversamente as condições financeiras e imagem da Companhia.

(f) Riscos Relacionados a seus Clientes

A Companhia conta com alguns clientes que contribuem com parte significativa de sua receita operacional líquida. Se esses clientes apresentarem baixo desempenho, pararem de comprar os produtos da Companhia, derem preferência a produtos concorrentes, ou, ainda, se a Companhia ficar impossibilitada de contratar com tais clientes, o desempenho da Companhia poderá ser negativamente afetado.

A rescisão ou não renovação de determinados contratos de venda dos produtos produzidos pela Companhia celebrados com clientes relevantes poderá afetar adversamente as operações da Companhia. Isto, porque, não há garantias de que os contratos da Companhia com seus clientes mais relevantes serão renovados ou prorrogados, se terão condições favoráveis, não serão rescindidos antecipadamente ou, ainda, que futuramente a Companhia continuará a obter receitas equivalentes às atuais advindas desses contratos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desta forma, caso tais clientes relevantes rescindam ou decidam não renovar algum dos contratos de venda da Companhia ou se tornem inadimplentes, a Companhia pode não conseguir contratar com outros clientes em condições no mínimo equivalentes, o que pode impactar adversamente os seus negócios e resultados financeiros. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui um cliente relevante. Para mais informações sobre tais clientes, vide item 7.4(a) deste Formulário de Referência.

Atualmente, a Companhia realiza a venda para distribuidores para a colocação de seus produtos farmacêuticos, o que apresenta riscos operacionais, podendo afetar adversamente suas operações e resultados financeiros.

A Companhia utiliza estruturas de distribuição e vendas de produtos de seu portfólio para acessar o cliente final.

A Companhia não tem como assegurar que seus clientes dedicados ao ramo de distribuição e de distribuição logística atuarão em conformidade com a legislação sanitária aplicável, assim como não tem como assegurar que não passem por episódios de crise de liquidez, comprometendo total ou parcialmente suas atividades.

A perda total ou parcial da capacidade operacional e/ou financeira de um ou mais de seus clientes, obrigará a Companhia a empenhar esforços comerciais visando a substituição total ou parcial dos clientes, o que poderá causar um efeito material adverso nas atividades e resultados da Companhia.

A Companhia poderá ser responsabilizada por incidentes com consumidores relacionados a reações adversas após o uso dos produtos que fabrica, o que poderá causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados, e na reputação da Companhia.

O uso de produtos fabricados pela Companhia, incluindo aqueles fabricados por conta e ordem de outros laboratórios ou para drogarias parceiras no formato *own label*, pode causar eventuais reações adversas em seus consumidores. Incidentes envolvendo os produtos fabricados pela Companhia poderão causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados, bem como em sua reputação.

Ações judiciais ou processos administrativos com esse objeto poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que os seus produtos estavam deteriorados, adulterados, contaminados, não possuíam as propriedades anunciadas, não continham informações adequadas sobre possíveis efeitos colaterais ou sobre os riscos de interação com outras substâncias químicas, dentre outras. Tais processos poderão resultar em custos significativos com o recall de produtos, além do custo com a promoção das defesas necessárias e com o pagamento de eventuais indenizações ou penalidades administrativas aplicadas por autoridades competentes, incluindo multas, em razão de descumprimento de requisitos regulatórios, técnicos ou sanitários.

Qualquer risco à saúde, real ou possível, esperado ou não esperado, associado aos produtos fabricados pela Companhia, inclusive publicidade negativa referente a esses riscos, pode causar a perda de confiança dos consumidores na segurança, eficácia e qualidade de tais produtos. Quaisquer questões relacionadas aos consumidores poderão criar publicidade negativa no setor de atuação da Companhia se os produtos causarem danos aos consumidores, o que pode resultar na queda de demanda por produtos da classe afetada. Qualquer alegação dessa natureza contra os produtos fabricados pela Companhia poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados, bem como em sua reputação.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

Não há riscos relevantes relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atua.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

A Companhia está sujeita à extensa e complexa regulamentação aplicável às indústrias farmacêuticas e de produtos alimentícios, no Brasil, bem como às normas e diretrizes aplicáveis à interações com autoridades governamentais, que, caso não observadas, poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos locais, no Brasil, incluindo os relativos às práticas comerciais e publicitárias, permissões e exigências para a obtenção de licenças, alvarás ou registros de produtos, incluindo os padrões operacionais e de segurança do Ministério da Saúde, da ANVISA, demais órgãos de vigilância sanitária e dos seus conselhos profissionais. Está igualmente sujeita ao cumprimento das boas práticas de fabricação, e, no caso de medicamentos, à obtenção de certificação de boas práticas de fabricação (CBPF) pela ANVISA.

No exercício de sua competência fiscalizatória, a ANVISA poderá, a qualquer momento, suspender as atividades de fabricação e a venda de qualquer medicamento ou outros produtos de interesse à saúde, incluindo produtos alimentícios e suplementos alimentares, submetidos às regras da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, Decreto nº 986/1969 e normas infra legais aplicáveis, em caso de irregularidade do produto ou constatação de efeitos nocivos à saúde.

As atividades operacionais da Companhia dependem de obtenção e manutenção de licenças, alvarás e registros emitidos por autoridades competentes, em especial a ANVISA. A Companhia não pode assegurar que as autoridades públicas não alterarão as exigências para obter ou renovar licenças, alvarás ou registros de produtos de terceiros ou de produtos que fabrica, ou atrasar a emissão destas licenças, alvarás ou registros de produtos, ou requisitos para a certificação das boas práticas de fabricação, conforme aplicável.

Qualquer mudança significativa em tais exigências e na própria regulamentação setorial e/ou a inabilidade da Companhia em atendê-las, ou atrasos das autoridades públicas para emitir licenças, alvarás ou registros, ou ainda a não observância dos prazos estabelecidos pelas autoridades públicas, podem impedir a Companhia de fabricar, vender e distribuir um determinado produto ou causar atrasos no lançamento de produtos ou aumentar seus custos, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

A Companhia poderá não obter ou não renovar todas as licenças de operação necessárias à condução dos seus negócios.

A Companhia está sujeita a um número significativo de leis e regulamentações municipais relativas às permissões e exigências para a obtenção de licenças e alvarás para operação de suas unidades. As licenças e/ou alvarás de uso e funcionamento necessários ao desenvolvimento das atividades da Companhia, expedidos pelas prefeituras municipais, autoridades sanitárias, conselhos profissionais e pelos corpos de bombeiros competentes e que devem ser obtidos e mantidos válidos para cada uma de suas unidades industriais podem sofrer ou ter sofrido falhas em sua obtenção ou renovação e podem não ser ou terem sido regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes.

A não obtenção ou a não renovação de tais licenças e alvarás pode resultar na aplicação de sucessivas multas e, conforme o caso, no fechamento dos estabelecimentos irregulares, com interrupção das suas atividades, além de dano à imagem da Companhia. Caso ocorra o fechamento, ainda que temporário, de alguma das unidades industriais da Companhia, os seus negócios e resultados podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Mudanças nas leis e regulamentações aplicáveis ao setor farmacêutico e ao setor de alimentos e suplementos, e também no tocante às práticas comerciais, promoção e propaganda desses produtos, poderão afetar adversamente a Companhia.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentações locais, estaduais e federais, incluindo as normas de operação e segurança do Ministério da Saúde e da ANVISA, bem como às leis e regulamentações dos demais países onde opera. Mudanças nessas leis e nas regulamentações poderão afetar adversamente suas operações, especialmente as vendas e atividades de marketing dos produtos farmacêuticos, restringir suas operações existentes, limitar a expansão de seus negócios e regular áreas de negócios não reguladas anteriormente, o que pode afetar significativamente a rentabilidade e os resultados operacionais da Companhia.

Com relação aos medicamentos, alterações na regulamentação relativa a propagandas, publicidade, informação e outras práticas de divulgação, promoção comercial, dispensação e comercialização de medicamentos, a exemplo do que ocorreu no passado com a edição da Resolução RDC nº 96/2008 e da Resolução RDC nº 44/2009, ambas da ANVISA, as quais criaram regras mais rígidas para a propaganda de medicamentos isentos de prescrição médica e para a dispensa e comercialização de medicamentos, respectivamente, podem causar um efeito negativo sobre os negócios e resultados da Companhia.

Suplementos alimentares, ou alimentos com alegações de propriedades funcionais ou de saúde, pertencem à categoria de alimentos e são regulados principalmente pelo Decreto-Lei nº 986/1969 e de forma específica pela Resolução RDC nº 243/2018 e Portaria 19/1999, respectivamente. Alterações na regulamentação de classificação dos produtos, bem como componentes, aditivos, alegações permitidas, como ocorreu com a Resolução RDC nº 243/2018, Instrução Normativa nº 28/2018 recentemente atualizada pela Instrução Normativa nº 76/2020, podem alterar as regras a quais os suplementos ou alimentos com alegações de propriedades funcionais são submetidos.

Na condição de agência reguladora, a interpretação normativa adotada pela ANVISA a respeito do panorama regulatório em vigor pode divergir da interpretação adotada e aplicada pela Companhia, o que poderá expor a Companhia a questionamentos por partes das autoridades a respeito de sua conduta e regularidade.

Parcela significativa dos medicamentos existentes no mercado, incluindo os medicamentos fabricados pela Companhia, está sujeita à regulamentação de controle de preços. Tal controle pode limitar as margens e a capacidade da Companhia de repassar o aumento de preços aos seus clientes, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita à legislação federal que impõe controle de preços sobre parte dos produtos farmacêuticos que fabrica. Tal controle de preços limita a realização do reajuste e correção dos preços de tais produtos a apenas uma vez por ano, de acordo com um teto que é definido com base no IPCA, um fator de produtividade, um fator de ajuste de preços relativos entre setores e um fator de preços intrasetor, todos calculados em percentuais anuais. Esses controles de preços podem acarretar a redução das margens de lucro da Companhia, no caso destes não acompanharem os custos incorridos pela Companhia na produção de seus medicamentos.

A Companhia não pode assegurar que terá êxito na manutenção de suas margens. Igualmente, a Companhia não pode assegurar que o Governo Federal não vá alterar ou expandir tal política de controle de preços, ou ainda criar novos fatores ou forma de cálculo para estabelecer o teto de preços, o que poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados.

Para mais informações, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita a usos ilegais de sua plataforma digital e todos os riscos a ela atrelados. Adicionalmente, está sujeita ao vazamento de dados confidenciais causados por fontes internas ou externas, o que poderá expô-la a processos judiciais.

O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) são as principais leis que regulamentam o uso de dados pessoais no Brasil. Sem prejuízo desses dispositivos, recentemente foi publicada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), que entrará em vigor em agosto de 2020 com a finalidade de prever normas específicas a sistemas de proteção de dados. A Lei Geral de Proteção de Dados estabelece novas regras a serem observadas pela Companhia na coleta, uso, processamento e armazenamento de dados pessoais, sejam eles de qualquer pessoa física. A Companhia pode ter dificuldades em se adequar à nova legislação, tendo em vista as novas obrigações a serem cumpridas. Caso as obrigações legais não sejam cumpridas, a Companhia pode estar sujeita a advertências, obrigação de divulgação do incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) de seu faturamento no exercício social mais recente, ou a receita de seu grupo econômico ou conglomerado no Brasil no ano imediatamente anterior, excluídos os tributos, que pode chegar a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração.

Adicionalmente, a Companhia é altamente dependente de seu departamento de Segurança da Informação para gerir tecnologias de criptografia e autenticação de terceiros e para transmitir as suas informações confidenciais com segurança. Violações de segurança por parte de terceiros de seus sistemas de computadores e a divulgação ou o uso não autorizados das informações confidenciais dos clientes poderão expô-la a processos judiciais por utilização indevida dessas informações, sanções administrativas e perda de reputação, o que pode impactar de forma negativa e substancial a sua imagem, afetando adversamente e de forma relevante o seu resultado operacional e a sua situação financeira.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

Não há riscos envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

As atividades da Companhia podem resultar na geração de resíduos sólidos e efluentes com potencial poluente e cuja fabricação exige a utilização de substâncias potencialmente tóxicas. A manipulação equivocada de insumos químicos, acidentes ou sua disposição incorreta no ambiente podem gerar danos ambientais consideráveis e afetar negativamente sua reputação, a percepção de suas marcas e seus resultados.

A Companhia atua no segmento farmacêutico institucional, cuja produção exige manipulação de algumas substâncias controladas que podem se tornar tóxicas e poluentes. Caso não sejam observados procedimentos operacionais adequados, ou, ainda, caso haja falhas no controle desses processos, a Companhia pode estar sujeita à liberação dessas substâncias químicas em níveis acima dos recomendados pela regulação em ambientes externos às áreas produtivas.

Da mesma forma, os processos produtivos da Companhia geram resíduos sólidos e efluentes com potencial contaminação que, caso sejam dispostos no ambiente sem o devido tratamento, podem causar danos ao meio ambiente.

Ainda, acidentes ou falhas operacionais e nos sistemas de mitigação e de prevenção aos riscos estratégicos podem provocar danos ao meio ambiente.

Quaisquer destes eventos poderá exigir da Companhia elevados esforços operacionais e financeiros para eliminar, corrigir ou reparar tais danos, o que poderá afetar adversamente a reputação e seu resultado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Alterações nas leis e regulamentos ambientais poderão causar um efeito adverso nas atividades, situação financeira, resultados e imagem da Companhia.

As atividades da Companhia estão sujeitas à abrangente legislação federal, estadual e municipal brasileira, além da regulamentação dos demais países onde opera, relativa à proteção do meio ambiente.

Tais regulamentos obrigam a Companhia a obter licenças, permissões e autorizações para suas operações e eventuais projetos de ampliação. As dificuldades para obter licenças, permissões e autorizações podem levar a atrasos na instalação de projetos. O descumprimento dessas leis e regulamentos poderá sujeitar a Companhia sanções administrativas e penais (Companhia e seus administradores), além da obrigação de reparação dos danos ambientais na esfera cível. Esses fatores podem afetar adversamente a reputação da Companhia, assim como sua disponibilidade de caixa e seus resultados operacionais.

O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância à legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas – variando de R\$ 50,00 a R\$ 50 milhões, de acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008 –, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia, sem prejuízo da condenação para reparação de possíveis danos ambientais causados

Como as leis ambientais e sua aplicação vêm se tornando mais rigorosas, o valor e a época de gastos de capital e despesas relativos ao meio ambiente poderão variar significativamente em relação à previsão atual. Os dispêndios necessários para atendimento à legislação ambiental poderão aumentar e, acarretar reduções na disponibilidade de outros investimentos estratégicos que a Companhia tenha planejado e ocasionando conseqüente declínio de seus resultados financeiros. Quaisquer custos ambientais relevantes não previstos poderão prejudicar de modo relevante seus negócios, resultados, situação financeira e perspectivas.

Além de penalidades administrativas, se a Companhia não observar a legislação relativa à proteção do meio ambiente, poderá sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil). A Lei Federal nº 9.605/1998 (“Lei de Crimes Ambientais”) prevê a responsabilidade da pessoa jurídica, não excluindo, contudo, a das pessoas físicas. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, podendo ter impacto negativo em suas receitas e, ainda, inviabilizar a captação de recursos no mercado financeiro.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos, direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, bastando a demonstração do nexo de causalidade, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Nesse caso, é possível que um dos agentes responsáveis responda pelo dano ambiental de forma integral, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano. Como conseqüência, quando a Companhia contrata terceiros para proceder a qualquer intervenção nas suas operações, tais como a disposição final de resíduos, o tratamento dos efluentes líquidos ou a supressão de vegetação, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica responsável, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente.

Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações e condicionantes que tenham sido impostas à Companhia em razão do licenciamento de suas unidades industriais, ou ainda que tenha assumido em razão de termos de ajustamento de conduta ou de acordos judiciais, poderá causar impacto adverso em sua reputação, em suas receitas e em seus resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, o Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado para a recuperação do dano ocasionado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados em TAC e/ou TC, a Companhia poderá ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

A Companhia pode figurar como responsável solidária pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.

A contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos empreendimentos e atividades da Companhia, tais como construções ou disposição final de resíduos sólidos, não exime a responsabilidade da Companhia pela reparação de eventuais danos ambientais causados pela contratada, de modo que a Companhia poderá ser incluída no polo passivo de ações judiciais visando à reparação dos danos ambientais causado pelos terceiros por ela contratados e, eventualmente, ser condenada a adotar as medidas reparatórias definidas.

Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos seus fornecedores ou prestadores de serviços, seus resultados operacionais, financeiros e a sua imagem poderão ser adversamente afetados.

O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos, gerados pela Companhia e/ou seus fornecedores, pode afetar adversamente os negócios e a imagem da Companhia.

A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 ("Política Nacional de Resíduos Sólidos"), a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, e conforme aprofundado no item 7.5 do presente formulário.

Tendo em vista que os resíduos sólidos gerados poderão, em função de sua natureza, gerar impactos à atmosfera, solo, água subterrânea e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final, fica a Companhia responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou disposição final de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

Ademais, a contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos ambientais que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos por esses terceiros.

Penalidades podem ser aplicadas se a Companhia deixar de cumprir as condições exigidas pela legislação ambiental em relação ao gerenciamento adequado de resíduos sólidos, o que pode afetar adversamente as suas operações, resultados financeiros, imagem e reputação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(j) Riscos Macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis, como o COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetam o comportamento das pessoas, como a COVID-19, o Zika vírus, o vírus Ebola, o vírus H5N5 (popularmente conhecido como gripe aviária), a febre aftosa, o vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global e local, nas indústrias mundiais e locais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, doença causada por um novo coronavírus (SARS-Cov-2), cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, os Estados determinaram diversas ações visando a proteção à saúde da população, como as medidas de afastamento social, restrições as atividades econômicas não essenciais, diminuição do fluxo do transporte coletivo, proibição das atividades de turismo e lazer, incluindo quarentena e lockdown e fechamento das fronteiras, com severo impacto na economia global e na economia brasileira, incluindo o mercado de valores mobiliários em decorrência da possível diminuição do interesse de investidores nacionais e estrangeiros.

Essas medidas aliadas às incertezas provocadas pela pandemia do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 ao longo do mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia do COVID-

19. Impactos semelhantes a esses podem voltar a ocorrer, provocando oscilação dos ativos negociados na B3.

Adicionalmente, qualquer mudança material na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações ordinárias de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de seus valores mobiliários, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e financiamento de suas operações, inclusive em termos aceitáveis.

Assim como a cotação da maioria dos ativos negociados no mercado de capitais brasileiro, a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia poderá ser adversamente afetada em razão do surto da pandemia de COVID-19 ou com qualquer outro surto de âmbito nacional ou internacional.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito adverso sobre a Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira, incluindo alterações de alíquotas, taxas, encargos setoriais e, ocasionalmente, recolhimento de contribuições temporárias. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam na criação ou no aumento de tributos, decorrentes da necessidade de mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. A Companhia poderá vir a ser negativamente afetada por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira e/ou internacional, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- taxas de câmbio e variações cambiais;
- inflação;
- taxas de juros;
- controles de importações e exportações;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior;
- instabilidade econômica, política e social;
- reduções salariais e dos níveis econômicos;
- aumento do desemprego;
- greves e normas trabalhistas;
- alterações de normas pertinentes ao setor de transporte;
- instabilidade de preços;
- políticas cambiais, sanitárias, monetária e fiscal;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- racionamento de água e energia;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- intervenção, modificação ou rescisão de acordos governamentais e/ou autorizações governamentais; e/ou
- outros fatores políticos, sociais, diplomáticos e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades e os resultados operacionais da Companhia e, inclusive, o preço de negociação de ações ordinárias de sua emissão.

Adicionalmente, impasses entre o Governo Federal brasileiro e o Congresso Nacional podem gerar incertezas com relação à implementação, pelo Governo Federal brasileiro, de mudanças nas políticas monetária, fiscal e previdenciária, incluindo a legislação aplicável, o que pode contribuir para a instabilidade econômica.

Na data deste Formulário de Referência, o Congresso Nacional considera uma ampla reforma tributária, algumas das alterações propostas incluem mudanças consideráveis do sistema tributário nacional, com a eliminação ou unificação de determinados tributos, como PIS, COFINS, ICMS e ISS, e a possibilidade de criação de novos tributos, incluindo tributos sobre operações financeiras. Há outros projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que buscam revogar isenções fiscais sobre lucros distribuídos e dividendos e alterar ou revogar leis relacionadas aos juros sobre capital próprio, conforme o caso. Aprovações dessas propostas legislativas relacionadas a questões tributárias podem impactar as obrigações tributárias da Companhia, que, por sua vez, podem ter um efeito material adverso em sua situação financeira e resultados operacionais e afetar sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

A inflação e os esforços do governo brasileiro para combatê-la, incluindo o aumento das taxas de juros, podem afetar adversamente nossos negócios, operações e situação financeira.

No passado, o Brasil experimentou taxas de inflação extremamente altas. Nesse período, a economia brasileira foi impactada negativamente por medidas adotadas pelo governo brasileiro na tentativa de conter a inflação, ou ainda por medo e especulação sobre quais medidas governamentais poderiam ser adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, as taxas de inflação brasileiras foram de 4,5%, 4,3% e 3,7% em 2020, 2019 e 2018, respectivamente. De acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado, ou IGP-M, as taxas de inflação foram de 23,1%, 7,3% e 7,6% em 2020, 2019 e 2018. Em 30 de junho de 2021, a inflação acumulada no período de 12 meses imediatamente anterior foi de 35,75% de acordo com o Índice IGP-M e de 9,22% de acordo com o IPCA. O Brasil pode enfrentar altos níveis de inflação no futuro e as pressões inflacionárias podem fazer com que o governo brasileiro intervenha na economia e introduza políticas que podem afetar adversamente a economia brasileira, os mercados de valores mobiliários e nossos negócios. Mais recentemente, a pandemia COVID-19 aumentou substancialmente o preço de certos alimentos básicos, como o arroz.

O Brasil pode enfrentar altos níveis de afirmação no futuro e como pressões inflacionárias podem fazer com que o governo brasileiro intervém na economia e introduza políticas que podem prejudicar nossos negócios e o preço de negociação de nossas ações ordinárias. No passado, as intervenções do governo brasileiro incluíram a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros que restringiram a disponibilidade de crédito e reduziram o crescimento econômico, causando volatilidade nas taxas de juros. Por exemplo, a taxa de juros oficial no Brasil diminuiu de 14,25% em 31 de dezembro de 2015 para 4,50% em 31 de dezembro de 2019, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária, ou COPOM. Em 7 de fevereiro de 2018, o COPOM reduziu a taxa SELIC para 6,75% e reduziu ainda mais a taxa SELIC para 6,5% em 21 de março de 2018. O COPOM reconfirmou a taxa SELIC de 6,50% em 16 de maio de 2018 e posteriormente em 20 de junho de 2018. Em 31 de dezembro de 2018, a taxa SELIC era de 6,50%. O COPOM reconfirmou a taxa SELIC de 6,50% em 6 de fevereiro de 2019, mas reduziu a taxa SELIC para 6,00% em 1º de agosto de 2019 e reduziu ainda mais a taxa para 5,00% em 30 de outubro de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa SELIC foi de 4,50%. Em 5 de fevereiro de 2020, o COPOM reduziu a taxa SELIC para 4,25% e reduziu ainda mais em março de 2020, com a taxa SELIC em 3,75% em 31 de março de 2020. Em um esforço para compensar o impacto da pandemia COVID-19 sobre a demanda doméstica, o COPOM reduziu ainda mais a taxa SELIC em maio de 2020, junho de 2020 e agosto de 2020. Por outro lado, políticas mais tolerantes do governo e do Banco Central e reduções nas taxas de juros. É desencadear aumentos da inflação e, conseqüentemente, da volatilidade do crescimento e da necessidade de aumentos de arrendamento e, portanto, das taxas de juros. Nesse sentido, o COPOM elevou a taxa SELIC para 2,75% em março de 2021 e aumentou ainda mais para 3,50% em maio de 2021, para 4,25% em junho de 2021 e para 5,25% em agosto de 2021, um fim de cumprir a meta de índice para 2021, grau extraordinário de estímulo monetário fornecido como resultado da pandemia COVID-19.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos de controle de moeda, podem desencadear a inflação, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar as taxas de juros de forma significativa. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de nossos empréstimos e financiamentos existentes e futuros, como também o caixa e equivalentes de caixa que estão sujeitos a taxas de juros. A inflação e seus efeitos relacionados às taxas de juros domésticas também podem reduzir a liquidez nos mercados financeiros e de capitais domésticos, o que pode afetar nossa capacidade de refinarar nosso endividamento nesses mercados. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar o impacto da inflação sobre suas despesas, levando a um aumento em suas despesas e uma redução em sua margem de lucro líquido. Além disso, a inflação também pode afetar a Companhia indiretamente, pois seus clientes também podem ser afetados e sua capacidade financeira e poder de compra reduzidos. Qualquer redução nas vendas líquidas ou lucro líquido da Companhia, bem como qualquer redução em seu desempenho financeiro, pode afetar o preço de negociação de seus títulos.

Conseqüentemente, o Brasil continua vulnerável ao aumento da inflação como consequência da intervenção federal brasileira, inclusive por meio da redução ou aumento das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou definir o valor do real.

Se o Brasil enfrentar inflação ou deflação substancial no futuro, a capacidade da Companhia de cumprir algumas de suas obrigações pode ser adversamente afetada. Essas pressões também podem afetar sua capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros e podem levar a políticas que podem afetar adversamente a economia brasileira e a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Políticas cambiais, assim como a instabilidade da taxa de câmbio podem impactar as taxas de juros e a inflação, influenciando, assim, o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar adversamente as atividades da Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano tem historicamente criado pressões inflacionárias adicionais no Brasil, que levaram a aumentos nas taxas de juros, limitaram o acesso das empresas brasileiras aos mercados financeiros estrangeiros e estimularam a adoção de políticas recessivas pelo governo brasileiro. A desvalorização do real também pode, no contexto de desaceleração econômica, levar à redução dos gastos dos consumidores, pressões deflacionárias e redução do crescimento da economia brasileira como um todo, bem como afetar adversamente nossa situação financeira e resultados operacionais. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar dos Estados Unidos e outras moedas estrangeiras pode levar a uma deterioração das contas de moeda estrangeira brasileira, bem como reduzir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, a depreciação ou apreciação do real pode afetar materialmente e adversamente o crescimento da economia brasileira.

Em 30 de junho de 2021, a taxa de câmbio (venda) entre o Real e o dólar norte-americano foi de R\$ 5,0022. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio (venda) entre o Real e o dólar norte-americano foi de R\$5,1967, uma desvalorização de 28,9% em relação ao dólar norte-americano em comparação à taxa de câmbio (venda) de 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio(venda) divulgada pelo Banco Central do Brasil entre o Real e o dólar norte-americano foi de R\$4,0307 por US\$1,00, uma desvalorização de 4,0% em relação ao dólar norte-americano em comparação à taxa de câmbio (venda) de 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$3,8748 por US\$1,00, que, por sua vez, representou uma desvalorização de 17,1% em relação ao dólar norte-americano em comparação à taxa de câmbio (venda) de 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$3,3080 por US\$1,00. Após o início da pandemia de COVID-19, o real desvalorizou abruptamente em relação ao Dólar, refletindo baixas taxas de juros, um cenário econômico em acentuada deterioração e crise política.

A Companhia não pode garantir que o real não continuará a se valorizar ou desvalorizar substancialmente em relação ao dólar norte-americano no futuro, o que pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e afetar negativamente a economia brasileira como um todo e causar um efeito adverso sobre a Companhia, especialmente na medida em que parte de seus insumos é importada e está atrelada ao dólar norte-americano ou euro, e que parte de sua dívida é denominada em dólares norte-americanos ou euro, com saldo agregado de R\$ 62,6 milhões em 30 de junho de 2021. A desvalorização do real também reduziria o valor dos dividendos distribuídos em dólares norte-americanos e o equivalente ao preço de negociação das ações ordinárias da Companhia em dólares norte-americanos.

A Companhia não pode prever a política cambial adotada no Brasil. O negócio, situação financeira, resultados e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais. A Companhia pode não conseguir repassar os custos advindos da variação cambial para seus clientes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente nossos negócios, operações e situação financeira, bem como as das entidades que controlamos.

O ambiente político brasileiro historicamente influenciou e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em uma desaceleração econômica e no aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras. O Brasil passou por instabilidade econômica causada por diversos eventos políticos e econômicos nos últimos anos, com desaceleração do crescimento do PIB e efeitos nos fatores de oferta (níveis de investimento, aumento do uso de tecnologias na produção, etc.) e na demanda (níveis de emprego, renda, etc.). Conseqüentemente, a incerteza sobre se o governo brasileiro será capaz de aprovar as reformas econômicas necessárias para remediar a deterioração das contas públicas e da economia levaram a um declínio na confiança do mercado na economia brasileira e no governo brasileiro. A Economia Brasileira continua sujeita a políticas e ações governamentais que, ao não serem bem-sucedidas ou implementadas, podem afetar as operações corporativas e o desempenho financeiro, inclusive o nosso.

Em particular, o Brasil experimentou uma instabilidade econômica e política ampliada, bem como uma volatilidade elevada, devido às incertezas resultantes de várias investigações em andamento pelo Ministério Público Federal sobre alegações de lavagem de dinheiro e corrupção, incluindo, entre outros, o Cui Bono, A Investigações de Origem, Sepse, Patmos, Zelotes e Greenfield, além da maior dessas investigações, conhecida como Lava Jato. Essas investigações impactaram negativamente a economia brasileira e o ambiente político e contribuíram para um declínio na confiança do mercado no Brasil.

Numerosos membros do governo brasileiro e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas estatais e privadas, foram condenados por corrupção política relacionada a subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a diversas infraestruturas, petróleo e empresas de gás e construção, entre outras. Os lucros dessas propinas supostamente financiaram as campanhas políticas dos partidos políticos que não foram contabilizados ou divulgados publicamente e serviram para promover o enriquecimento pessoal dos destinatários do esquema de suborno. Como resultado, vários políticos e oficiais de grandes empresas estatais e privadas no Brasil renunciaram e / ou foram presos e outros permanecem sob investigação por comportamento antiético e ilegal. Em março de 2021, uma decisão do Supremo Tribunal Federal do Brasil emitida pelo ministro Edson Fachin anulou as decisões que condenaram o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com a decisão, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva recuperou seus direitos políticos e está apto a se candidatar.

Em abril de 2020, o Presidente Bolsonaro envolveu-se em discussões políticas que culminaram com a demissão do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e a renúncia do então Ministro da Justiça, Sérgio Moro, o que gerou ainda mais instabilidade na economia brasileira e mercados capitais. Na data deste memorando de oferta, o presidente Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal Brasileiro por possível improbidade, conforme alegado pelo ex-ministro da Justiça, Sergio Moro. De acordo com Sergio Moro, o presidente exerceu pressão política indevida para nomear alguns membros da Polícia Federal brasileira para benefício pessoal e de sua família. Além disso, o Presidente Bolsonaro tem sido criticado no Brasil e internacionalmente, e os efeitos desestabilizadores da pandemia COVID-19 aumentaram a incerteza política e a instabilidade no Brasil, principalmente após a saída de vários ministros e as alegações acima mencionadas de corrupção contra o Presidente Bolsonaro. Além disso, em abril de 2021, o Congresso brasileiro lançou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (ou CPI) para fiscalizar a gestão governamental da pandemia COVID-19. A CPI investigará, entre outros, alegadas falhas em impor bloqueios ou promover distanciamento social, as sucessivas remoções de ministros da saúde em meio à pandemia e a promoção de medicamentos não comprovados no tratamento de COVID-19. Ao final da investigação parlamentar, um relatório final será divulgado. Dependendo de suas conclusões, a investigação do Congresso pode levar a acusações criminais ou desencadear um processo de impeachment. Quaisquer consequências resultantes dessas investigações podem ter efeitos adversos materiais no ambiente político e econômico do Brasil, bem como nos negócios que operam no Brasil, incluindo a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O resultado potencial desses e de outros acontecimentos no Brasil, que podem envolver a colaboração de indivíduos ou empresas investigadas por meio de acordos judiciais ou outros acordos, é incerto, mas já tiveram um impacto negativo na imagem e reputação das empresas envolvidas, como bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de conduta antiética afetou e pode continuar a afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações ordinárias. A Companhia não pode prever se as investigações em andamento das autoridades brasileiras levarão a mais instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e / ou empresas privadas surgirão no futuro, nem pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto na economia brasileira ou no mercado de ações brasileiro.

A Companhia não pode prever se as operações mencionadas ou novas operações semelhantes podem, de alguma forma, envolver ou afetar a Companhia, seus acionistas, subsidiárias, membros do seu Conselho de Administração, funcionários, diretores executivos, subcontratados, clientes ou parceiros de negócios, impactando negativamente a imagem e reputação da Companhia e o preço de suas ações ordinárias, além de ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. A recente instabilidade política e econômica no Brasil gerou uma percepção negativa da economia brasileira e aumentou a volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, o que também pode afetar adversamente os negócios e as ações ordinárias da Companhia. A Companhia não tem como prever se outros eventos políticos provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e no preço de seus títulos. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações ordinárias da Companhia.

Potenciais flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito prejudicial em nossos negócios e nos preços de mercado de nossas ações.

A Companhia está exposta ao risco de variações nas taxas de juros, principalmente em relação ao CDI, ao qual grande parte de sua dívida está indexada. Em 2020, 2019 e 2018, a taxa média do CDI era de 2,75%, 5,96% e 6,40%, respectivamente. Em 30 de junho de 2021, a taxa média do CDI nos 12 meses imediatamente anteriores era de 2,25%. As flutuações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos diretos e indiretos: (i) impacto na demanda por produtos vendidos por nós, inclusive devido ao aumento nas taxas de juros sobre o crédito, (ii) mudanças nos prazos com fornecedores e prestadores de serviços, (iii) impacto em nossa capacidade de obter empréstimos no futuro conforme necessário e (iv) maiores despesas financeiras, entre outros. Esses efeitos podem causar tanto a queda nas vendas quanto a redução na lucratividade e, portanto, podem impactar adversamente as atividades e negócios da Companhia.

Além disso, qualquer mudança significativa nos mercados financeiros globais ou na economia global pode diminuir o interesse dos investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço desses ativos, além de dificultar o acesso da Companhia aos mercados de capitais e financiamentos futuros e em termos aceitáveis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos nesses países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Tais eventos podem incluir disputas comerciais, como a disputa recente entre os Estados Unidos e a China e que foi recentemente expandida a outros países, incluindo o Brasil, após o anúncio do Presidente dos Estados Unidos com relação à aplicação de novas tarifas a produtos siderúrgicos exportados do Brasil, ou disputas entre os Estados Unidos e o Irã. Crises em outros países da América Latina e de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Tal fator pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Companhia no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos pode afetar adversamente os negócios e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a econômica brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da econômica global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito; (iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, a eleição presidencial nos Estados Unidos ocorreu em 3 de novembro de 2020. O Presidente dos Estados Unidos tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. A Companhia não pode assegurar que o novo governo irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

Estes desenvolvimentos, bem como as crises potenciais e as formas de instabilidade política que delas possam decorrer, ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente tanto a Companhia quanto o valor de mercado de suas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Standard & Poor's inicialmente reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB-negativo para BB-positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. No dia 11 de janeiro de 2018, Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito brasileiro de BB para BB-. Em dezembro de 2015, Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os ratings de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileiro, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-positivo com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão de déficit orçamentário do país e a recessão em nível pior do que o esperado. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-negativo, citando entre outros motivos, déficits fiscais, a elevada e crescente carga da dívida pública e a impossibilidade de implementar as reformas que melhorariam o desempenho estrutural das finanças públicas. Diante dos rebaixamentos que ocorreram desde 2015, o Brasil perdeu seu status de grau de investimento nas três grandes agências de rating e, conseqüentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-negativo, Ba2 e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das suas ações.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço, de ações, entre outros. A Companhia está exposta aos seguintes riscos de mercado:

Risco Cambial

O fluxo de caixa da Companhia está sujeito à volatilidade do dólar norte-americano e do euro, uma vez que parte dos seus insumos são adquiridos com fornecedores dos EUA e da Europa, expondo a Companhia às flutuações do câmbio destas moedas. Além disso, a Companhia possui contratados empréstimos em moeda estrangeira, bem como instrumentos financeiros derivativos.

Passivos	Fator de risco	30 de junho de 2021	31 de dezembro de 2020
Instrumentos financeiros derivativos	USD	812	216
Instrumentos financeiros derivativos	EUR	-	-
Empréstimos em moeda estrangeira	USD	20.996	28.159
Empréstimos em moeda estrangeira	EUR	24.840	23.885
Fornecedores e outras contas a pagar	USD	14.207	4.163
Fornecedores e outras contas a pagar	EUR	1.756	491
		62.611	56.914

Análise de sensibilidade

O cenário provável foi definido com base nas taxas de mercado de dólares norte-americanos e euros em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, que determina o valor justo dos instrumentos financeiros naquelas datas. Cenários estressados (efeitos positivos e negativos, antes dos impostos) foram definidos com base em impactos adversos de 25% e de 50% nas taxas de câmbio de dólar norte-americano e euro usados no cenário provável.

O cenário provável considera projeções da Companhia para as taxas de câmbio nas datas base para as operações com moeda funcional real (positivos e negativos, antes dos impostos), como segue:

		30 de junho de 2021		
Instrumento	Fator de risco	Cenários		
		Saldo	25%	50%
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do USD	812	-	-
Empréstimos em moeda estrangeira	Alta do USD	20.996	26.245	31.494
Empréstimos em moeda estrangeira	Alta do EUR	24.840	31.050	37.260
Fornecedores estrangeiros	Alta do USD	14.207	17.759	21.311
Fornecedores estrangeiros	Alta do EUR	1.756	2.195	2.634
		62.611	77.249	92.699

		31 de dezembro de 2020		
Instrumento	Fator de risco	Cenários		
		Saldo	25%	50%
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do USD	216	270	324
Empréstimos em moeda estrangeira	Alta do USD	28.159	35.199	42.239
Empréstimos em moeda estrangeira	Alta do EUR	23.885	29.856	35.828
Fornecedores estrangeiros	Alta do USD	4.163	5.204	6.245
Fornecedores estrangeiros	Alta do EUR	491	614	737
		56.914	71.143	85.371

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco de Taxas de Juros

Esse risco é decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas devido às oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

O valor contábil dos instrumentos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de taxas de juros na data dessa demonstração foi:

	30 de junho de 2021	31 de dezembro de 2020
Aplicações financeiras (R\$ mil)	6.709	7.573
Empréstimos e financiamentos (R\$ mil)	(136.775)	(149.165)
Exposição líquida (R\$ mil)	(130.066)	(141.592)

Em 30 de junho de 2021, dos saldos de Empréstimos e Financiamentos de R\$ 136.775 mil na Companhia são 62,76% referente a Capital de Giro, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é CDI + Pré Fixada de 4,5% a 14,65% a.a., 24,80% referente a Captação no Exterior - 4131, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é CDI + Pré Fixada de 4,5% a 14,65% a.a., 10,09% referente a FINIMP, cuja taxa de juros pré fixada, tem um custo médio de 2,97% a 18,36% a.a., e 1,15% referente a FINAME, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é CDI + Pré Fixada de 4% a 15,87% a.a. Em 31 de dezembro de 2020, dos saldos de Empréstimos e Financiamentos de R\$ 149.165 na Companhia são 63,96% referente a Capital de Giro, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é CDI + Pré Fixada de 4,5% a 14,65% a.a., 24,80% referente a Captação no Exterior - 4131, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é CDI + Pré Fixada de 4,5% a 14,65% a.a., 10,09% referente a FINIMP, cuja taxa de juros pré fixada, tem um custo médio de 2,97% a 18,36% a.a., e 1,15% referente a FINAME, cuja taxa de juros, de forma simplificada, é CDI + Pré Fixada de 4% a 15,87% a.a.

Risco de Crédito

Instrumentos financeiros que, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

A Companhia está exposta ao risco de crédito decorre de recebíveis, transações com derivativos, seguradoras, adiantamentos a fornecedores e investimentos financeiros.

Risco de Liquidez

É o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

A seguir são apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados, para 30 de junho de 2021:

	Valor Contábil	Até 1 ano	1-3 anos	4-5 anos
Fornecedores e outras contas a pagar	37.498	37.498	-	-
Empréstimos e financiamentos	136.775	82.065	54.710	4.103
Instrumentos financeiros derivativos	812	812	-	-
Contas a pagar de aquisições de ativos	4.844	1.875	2.969	-
Outros passivos	3.007	(1.526)	(1.481)	-
	182.936	120.724	56.198	4.103

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e sua única subsidiária figuravam como partes em procedimentos administrativos e processos judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Em 30 junho de 2021, a Companhia tinha conhecimento de que era parte em 19 processos cíveis, 10 processos trabalhistas e 9 processos tributários que representavam um valor envolvido de R\$6.994.208,69, conforme discriminado na tabela abaixo:

<u>Natureza</u>	<u>Montante Envolvido</u>	
	<u>(em R\$)</u>	<u>Número de Processos</u>
Cível	1.974.425,28	19
Trabalhista	1.241.033,48	10
Tributário	3.778.749,93	9
Total Geral	6.994.208,69	38

Em 30 junho de 2021, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$1.225.499,23 para contingências cuja chance de perda é classificada pela Companhia, com o suporte de assessores legais, como “provável”, conforme discriminado abaixo. O cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais, apurada pela Companhia com o suporte dos advogados responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos.

<u>Natureza</u>	<u>Montante Provisionado</u>	
	<u>(em R\$)</u>	<u>Número de Processos</u>
Cível	383.171,00	1
Trabalhista	842.328,23	1
Total Geral	1.225.499,23	2

Os processos relevantes descritos neste item foram selecionados considerando sua capacidade de representar impacto significativo ao patrimônio da Companhia, à sua capacidade financeira ou aos seus negócios, sendo o critério de materialidade o valor de R\$765 mil. Foram considerados, ainda, na seleção de processos relevantes, independentemente do valor envolvido, processos judiciais ou administrativos que possam representar um impacto significativo na imagem ou, ainda que, possam, de alguma forma, influenciar a decisão do investidor em investir em valores mobiliários de emissão da Companhia.

(i) Contingências Cíveis

Em 30 junho de 2021, a Companhia e sua única subsidiária figuravam como partes em 19 (dezenove) processos cíveis, os quais totalizam o valor envolvido de R\$1,97 milhões (valor da causa).

A Companhia destaca abaixo as principais contingências cíveis que a Companhia e sua única subsidiária em conjunto são partes:

Ação Civil Pública nº 0076454-60.2020.8.16.0014	
a. Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	29/12/2020
d. Partes no processo	Polo ativo: Município de Londrina e Autarquia Municipal de Saúde de Londrina Polo passivo: Althaia S/A Indústria Farmacêutica e Outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (valor da causa)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Civil Pública nº 0076454-60.2020.8.16.0014	
f. Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pelos Autores contra a Companhia e diversas outras indústrias farmacêuticas sob a alegação de que as empresas estariam evitando certames licitatórios, de forma a recusar a venda de medicamentos com a aplicação dos descontos estabelecidos pela CMED. Os Autores pleiteiam a condenação das empresas em obrigações de fazer consistentes em realizar a venda de medicamentos ao Município observando observando-se o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, com a incidência do desconto/redutor de preço denominado Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, em todas as hipóteses previstas nos atos normativos e orientativos editados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED. Em 19/02/2021, a Companhia apresentou contestação, destacando sua ilegitimidade passiva, vez que jamais manteve qualquer negociação com os Autores ou causou qualquer prejuízo ao erário que justificasse a imposição das medidas requeridas através da ação. O caso se encontra em fase inicial e aguarda a citação e apresentação de contestação pelos demais réus.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Obrigação de realizar a venda dos medicamentos observando os preços e descontos aplicáveis.

Processo nº 0005718-64.2017.8.16.0194	
a. Juízo	4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	3ª instância
c. Data de instauração	29/05/2017
d. Partes no processo	Polo ativo: J. F. de O. Polo passivo: Althaia S/A Indústria Farmacêutica
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 98.850,00 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) R\$ 383.171,29 (trezentos e oitenta e três mil, cento e setenta e um reais e vinte e nove centavos) (provável atualizado)
f. Principais fatos	Ação ajuizada pela Autora sob a alegação de que houve falha no anticoncepcional produzido pela Companhia, o que ocasionou gravidez indesejada. Diante disso, requer a condenação da Companhia ao pagamento do valor de R\$ 46.850,00 a título de danos morais, bem como ao pagamento de pensão mensal de 2 (dois) salários-mínimos à criança até completar 18 anos de idade; bem como ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 50.000,00. Em 27/11/2019, foi proferida sentença julgando a ação improcedente. Após a interposição de recurso de apelação pela Autora, a 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná proferiu acórdão dando parcial provimento ao recurso para condenar à Companhia ao pagamento de R\$ 45.000,00 de danos morais; 1 salário-mínimo mensal desde o nascimento até os 18 anos de idade; bem como de honorários advocatícios. A Companhia interpôs recurso especial, que foi inadmitido pela Vice-Presidente do TJPR. Diante disso, foi interposto agravo em recurso especial, o qual está pendente de julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça.
g. Chance de perda	Provável

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0005718-64.2017.8.16.0194	
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a título de danos morais; e 1 salário-mínimo mensal desde o nascimento da criança até completar 18 anos de idade; bem como de honorários advocatícios, devidamente atualizado.
Processo nº 0211648-92.2017.8.19.0001	
a. Juízo	14ª Câmara Cível do TJ/RJ
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	17/08/2017
d. Partes no processo	Polo ativo: Romark Laboratories L.C. e Farmoquímica S.A. Polo passivo: Althaia S/A Indústria Farmacêutica
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais) (valor da causa)
f. Principais fatos	Ação inibitória com pedido de tutela antecipada que visa que a Companhia cesse a exploração indevida do medicamento genérico ANNITA®. Concedida a tutela para determinar que a Companhia cesse a exploração do medicamento, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00. A Companhia apresentou contestação e reconvenção em 05/09/2017, alegando que a patente seria nula em razão da falta de atividade inventiva. Em 13/06/2018, a Companhia se manifestou para requerer o reconhecimento da perda do objeto do pedido da autora quanto à proibição de comercialização do medicamento em questão, vez que houve a expiração do prazo de proteção da patente em 06/05/2018. Em 27/07/2018, a Autora se manifestou confirmando a perda de objeto quanto ao primeiro pedido, uma vez que houve a expiração da patente, e reafirmando a necessidade de condenação da Companhia em perdas e danos. Em 01/11/2018, foi proferida sentença que reconheceu que houve a expiração da patente em 06/05/2018, de forma que a exploração do insumo farmacêutico ativo Nitazoxanida estaria autorizada por qualquer laboratório farmacêutico a partir desta data e confirmou parcialmente os efeitos da tutela para julgar procedente o pedido indenizatório e condenar a ré ao pagamento de indenização por danos materiais sofridos pelas autoras em razão da infração patentária, a ser apurada em fase de liquidação de sentença, nos termos do artigo 210, da LPI, acrescidos de correção monetária e juros de mora, a contar da data da primeira infração patentária até a data de concessão da tutela. A Companhia interpôs recurso de apelação contra essa decisão, alegando que a nulidade da patente já foi reconhecida pela Justiça Federal, não tendo havido, portanto, a referida infração patentária. Foi determinada a suspensão do processo até que haja trânsito em julgado da ação nº 0011209-06.2014.4.02.5101, em trâmite perante à Justiça Federal que discute a validade da mesma patente PI 9808722-3 e que aguarda julgamento do Agravo em Recurso Especial interposto pela Autora.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Considerando que já houve a expiração da patente em 2018 e a exploração do insumo farmacêutico ativo Nitazoxanida passou a ser permitida por qualquer laboratório a partir de então, os impactos em caso de perda serão apenas os eventuais pagamentos de danos materiais sofridos pela Autora em razão da infração patentária à época que a referida patente ainda estava vigente, bem como das multas diárias fixadas na decisão liminar caso não tenha havido a interrupção da exploração do medicamento genérico ANNITA® desde a data da decisão até o vencimento da patente em 06/05/2018.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

(ii) Contingências Trabalhistas

Em 30 junho de 2021, a Companhia e sua única subsidiária figuravam como partes em 10 (dez) processos trabalhistas, os quais totalizavam o valor envolvido de R\$1,24 milhões (valor da causa).

A Companhia destaca abaixo as principais contingências trabalhistas que a Companhia e sua controlada são partes:

Processo nº 1002211-40.2016.5.02.0037	
a. Juízo	37ª Vara do Trabalho de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho (TST)
c. Data de instauração	28/11/2016
d. Partes no processo	Althaia S.A. Industria Farmacêutica (“Reclamada”) Nilton Fieto Silva (“Reclamante”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) (valor da causa) R\$ 842.328,23 (oitocentos e quarente e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) (provável atualizado)
f. Principais fatos	<p>O Reclamante foi empregado da Reclamada de 06/02/2006 até 02/03/2016, prestando serviços como operador multiplicador. Alega ter sofrido acidente de trabalho, resultando no comprometimento da sua capacidade laborativa. O Reclamante requer, em resumo, o pagamento de:</p> <p>(i) diferenças de verbas rescisórias; (ii) adicional por acúmulo de função; (iii) horas extras; (iv) adicional noturno; (v) adicional de insalubridade; (vi) adicional de periculosidade; (vii) reembolso de valores indevidamente descontados; (viii) indenização decorrente do acidente de trabalho e consequente incapacidade laboral; (ix) pensão mensal vitalícia; (x) reintegração ao trabalho e estabilidade; e (xi) indenização prevista na Convenção Coletiva de Trabalho.</p> <p>A ação foi julgada parcialmente procedente em primeira e segunda instâncias, sendo a Reclamada condenada ao pagamento de (i) indenização prevista na Convenção Coletiva de Trabalho; (ii) horas extras; (iii) adicional de periculosidade; (iv) indenização por danos materiais e estéticos.</p> <p>A Reclamada apresentou recurso ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), pendente de julgamento.</p>
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento solicitado pela Reclamante (impacto financeiro).

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

(iii) Contingências Tributárias

Em 30 junho de 2021, a Companhia e sua única subsidiária figuravam como partes em 9 (nove) processos tributários, os quais totalizavam o valor envolvido de R\$3,8 milhões (valor da causa).

A Companhia entende que não há contingências tributárias individualmente relevantes, seja em razão de valor financeiro, risco reputacional ou matéria envolvida.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**4.3.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.**

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.3 é de R\$ 1.225.499,23, conforme tabela abaixo:

<i>Natureza</i>	<i>Montante Provisionado</i> <i>(em R\$)</i>	<i>Número de Processos</i>
Cível	383.171,00	1
Trabalhista	842.328,23	1
Total Geral	1.225.499,23	2

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou sua controlada sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de sua controlada.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou sua controlada figuram como parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Na data deste Formulário, a Companhia e sua controlada não figuram como partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Não há outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens desta seção 4.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

Com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às nossas atividades, adotamos uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi formalmente aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2021 e alterada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2021 ("Política de Gerenciamento de Riscos").

Além disto, adotamos também políticas formais complementares destinadas ao gerenciamento de nossos riscos, tais como Código de Ética e Conduta, Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

As nossas políticas e os regimentos internos de nossos órgãos e departamentos podem ser consultados no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://www.althaia.com.br/ri>).

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

O objetivo de nossa Política de Gerenciamento de Riscos é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades de negócio da Companhia, de forma a identificar, monitorar e gerenciar os riscos relacionados à Companhia ou seu setor de atuação.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

Estamos comprometidos com a dinâmica de gerenciamento de todos os riscos descritos nas Seções 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência, de forma a preservar e desenvolver nossos valores, ativos, reputação, competitividade e perenidade dos negócios.

Entre os principais riscos para os quais buscamos proteção, encontram-se os seguintes:

- Estratégico: são os riscos associados com as decisões estratégicas da Companhia para atingir os objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças, bem como aqueles relacionados à continuidade da Companhia, à incerteza das variáveis intrínsecas ao negócio, como a possibilidade de não conseguir manter ou aumentar as vendas de seus serviços; além dos riscos relacionados à atuação da concorrência e o risco de imagem, que podem vir a causar danos à reputação, credibilidade ou marca da Companhia;
- Operacional: riscos relacionados à operação da Companhia (processos, pessoas, tecnologia e ambiente organizacional), que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos, que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia. Podem se manifestar de diversas maneiras, como por exemplo, atos fraudulentos, interrupção do negócio, conduta incorreta de empregados, resultando em perdas financeiras, comerciais, multas fiscalizatórias e/ou impactos jurídicos e reputacionais;
- Financeiro: está associado à exposição das operações financeiras/contábeis e confiabilidade do balanço patrimonial da Companhia. Pode se materializar em decorrência da não efetividade na administração dos fluxos de caixa visando a maximização e a geração de caixa operacional, retornos das transações financeiras, captação/aplicação de recursos financeiros, possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais e fiscais incompletos, não-exatos ou intempestivos, expondo à Companhia a multas e penalidades;
- Regulatório e/ou de Compliance: riscos relacionados ao cumprimento de normas e legislação aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como leis gerais, nacionais e internacionais (ambiental, trabalhista, cível e tributário/fiscal), acordos, regulamentos, estatuto, código de conduta e/ou demais políticas;
- Socioambiental: risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio-ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade; e

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Risco de Imagem:** possibilidade de ocorrência de evento, geralmente ocasionado por outros riscos, que possa causar danos à reputação, credibilidade ou marca da Companhia, inclusive em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia foi elaborado à luz do disposto no “ISO 31000.2009 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos”:

Processo de Avaliação

A avaliação de riscos é realizada, principalmente, de acordo com o previsto abaixo:

- identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações aos objetivos (metas e resultados) projetados;
- análise dos principais riscos suscetíveis de afetar os objetivos, por meio da determinação do grau de impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos, conforme matriz de risco abaixo:

Grau de Impacto	Extremo				Risco Y
	Elevado	Risco Z			
	Médio			Risco X	
	Baixo				
		Remota	Possível	Provável	Muito Provável
		Probabilidade de Ocorrência			

- priorização e definição do limite (ou apetite) de cada risco ao qual a Companhia e seus acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor, classificando os riscos de acordo com a seguinte classificação:

(a) **Risco inaceitável:** Riscos são inaceitáveis e demandam ação gerencial prioritária para eliminar o componente de risco ou reduzir sua severidade e/ou frequência;

(b) **Risco inesperado:** Riscos inesperados, com alto impacto e baixa frequência. Riscos devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer;

(c) **Risco provável:** Riscos de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio. Foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos; e

(d) **Risco aceitável:** Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Tratamento

Após a avaliação e devida classificação, os riscos devem ser tratados por meio de iniciativas definidas e implantadas pela Diretoria, com auxílio da área de controles internos e riscos corporativos da Companhia, de forma a adequar a nossa exposição aos limites do risco aprovado.

As ferramentas utilizadas no processo de tratamento dos riscos devem objetivar sua: (a) eliminação; (b) mitigação; ou (c) transferência à terceiros.

Comunicação e Consulta

A comunicação e a consulta entre os colaboradores da Companhia, sobre riscos e seu gerenciamento, deve ocorrer de forma contínua, visando o compartilhamento de informações e melhorias nos processos de gerenciamento.

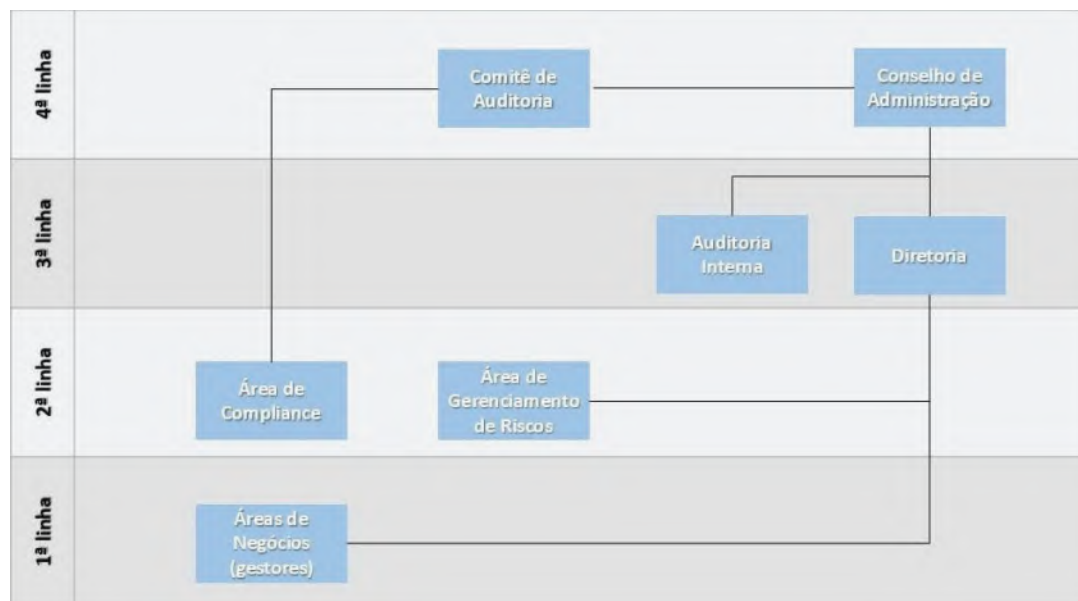
O processo de gerenciamento de riscos deve ser observado em todos os nossos processos de tomada de decisão, incluindo o planejamento estratégico, as decisões de investimento e a gestão de projetos, desde o momento em que são criados e ao longo de todo o seu desenvolvimento.

Monitoramento

A partir da identificação dos riscos, estes deverão ser monitorados de forma contínua, de acordo com a divisão de responsabilidades descrita abaixo.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Nosso gerenciamento de riscos é realizado por uma estrutura formada por diferentes órgãos, seguindo o modelo de “Três Linhas de Defesa”, com as seguintes competências:



5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável por:

- aprovar as políticas, diretrizes, matriz/modelagem de risco, limites de exposição e impactos conforme apresentado pela Diretoria e recomendado pelo Comitê de Auditoria;
- fornecer à Diretoria, quando necessário, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados;
- avaliar, quando necessário, mudanças nos limites de exposição de riscos que tenham sido aprovados pela Diretoria;
- avaliar a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de riscos;
- e
- aprovar a adoção ou a mudança na política de derivativos financeiros e “*hedging*” da Companhia ou qualquer de suas controladas.

Diretoria

A Diretoria é responsável por:

- desenhar as diretrizes, matriz/modelagem de risco, determinando os limites de exposição, impactos, e a tolerância de exposição aos riscos;
- definir a estrutura para o sistema de gerenciamento de Riscos dentro da Companhia;
- definir, em conjunto com a área de controles internos e riscos corporativos, os planos de ação para mitigação dos riscos;
- supervisionar o processo de avaliação de riscos e monitorar a evolução da exposição aos riscos e os sistemas de gerenciamento de risco; e
- disseminar a cultura da gestão de risco em toda Companhia.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é responsável por:

- acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos e riscos corporativos da Companhia; e
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.

Gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos

Os gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos de gerenciamento de riscos, com porte para a Diretoria, são responsáveis por:

- identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de negócio e processos de acordo com os limites de riscos;
- comunicar, tempestivamente, à área de controles internos e riscos corporativos da Companhia, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação dos limites de risco; e
- implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos.

Área de Controles Internos e Riscos Corporativos

A área de controles internos e riscos corporativos da Companhia é responsável por:

- administrar o sistema de gerenciamento de riscos;
- fornecer apoio metodológico aos nossos departamentos operacionais e funcionais por meio de ferramentas e serviços sob demanda;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos;
- apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco;
- supervisionar o processo de avaliação de riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar monitoramento constante de riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os riscos emergentes;
- acompanhar a Diretoria na implantação da Política de Gerenciamento de Riscos por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;
- avaliar os riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições;
- cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; e
- assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos.

A área de controles internos e riscos corporativos é autônoma, embora suas atividades sejam reportadas e acompanhadas pelo Diretor-Presidente. Os membros da área de controles internos e riscos corporativos não podem acumular funções com atividades operacionais.

Área de Auditoria Interna

A Área de Auditoria Interna é responsável por:

- aferir a qualidade e a efetividade dos nossos processos de gerenciamento de riscos, sugerindo alterações ao Conselho de Administração e à Diretoria, quando necessário;
- fornecer, quando solicitado, informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem;
- apresentar, quando solicitado, sua percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; e
- propor limites para exposição aos riscos à Diretoria.

A Área de Auditoria Interna se reporta diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

As funções da Área de Auditoria Interna serão realizadas por empresa externa (RSM Brasil Tax Consultoria Empresarial Ltda.), sendo que o escopo da contratação inclui os serviços de compliance e integridade, compliance com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), auditoria de processos OTC – comercial, vendas, gestão de estoque, faturamento, contas a receber e recebimentos, compras, contratações e contas a pagar, governança de sistemas de TI, recursos tecnológicos e segurança de informação, e a vigência da prestação de serviços é até 31 de agosto de 2022.

Agente responsável pela função de Compliance, subordinado ao Departamento Jurídico

O agente responsável pela função de *Compliance* é responsável por:

- monitorar a criação de novas leis e regulamentos aos quais a Companhia está ou possa vir a estar sujeita, bem como identificar fatos relevantes que possam influenciar as operações da Companhia, cabendo-lhe compartilhar tais fatos em reunião da diretoria para definição de plano de ação, se necessário;
- monitorar o cumprimento de leis e regulamentos aos quais a Companhia está sujeita e de eventuais situações, fatos, notícias que possam afetar as operações ou a imagem da Companhia, cabendo-lhe compartilhar tais fatos em reunião da diretoria para definição de plano de ação, se necessário;
- monitorar a tramitação de projetos envolvendo criação ou modificação de leis ou normativos e regulamentos emitidos por entidades governamentais, e seus efeitos, ainda que potenciais, sobre as atividades da Companhia, cabendo-lhe compartilhar a existência de tais mudanças em reunião da diretoria para definição de plano de ação;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- monitorar os efeitos jurídicos potenciais ou efetivos gerados pelas atividades da Companhia relacionados aos riscos socioambientais nas atividades da Companhia, cabendo-lhe compartilhar a existência de impactos negativos em reunião da diretoria para definição de plano de ação;
- quando for o caso, auxiliar o Gestor de Risco na implementação dos planos de ação da Companhia;
- implantar o Código de Conduta da Companhia, bem como, realizar a fiscalização do cumprimento das disposições de tal código, prestando esclarecimentos aos colaboradores sempre que necessário, e promovendo atividades para divulgação e treinamento dos colaboradores;
- avaliar e auxiliar os colaboradores na identificação de situações que representem ou aparentem representar um conflito de interesses;
- auxiliar as demais áreas da Companhia na celebração de contratos com fornecedores; e receber denúncias encaminhadas pelo Departamento Jurídico e instaurar e conduzir processos de investigação independente para sua apuração.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A administração da Companhia e diversos órgãos monitoram e avaliam, por meios que a Companhia considera adequados, se as operações que efetua estão de acordo com as políticas adotadas pela Companhia e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos seus objetivos.

Em vista do porte da Companhia, riscos correspondentes e volume de interações com entes públicos e agentes do governo, entendemos que a estrutura operacional atual para verificação da efetividade das atividades de gerenciamento de riscos é adequada.

Conforme informado na Seção 12.1 deste Formulário de Referência, possuímos Comitê de Auditoria vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento. Ademais, divulgamos anualmente relatório resumido do Comitê de Auditoria, conforme retratado dentre as competências do referido Comitê na Seção 5.3 deste Formulário de Referência.

Por fim, a Companhia entende que a estrutura operacional e de controle internos e o orçamento são considerados adequados para o desempenho de suas funções, bem como para verificar a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos. Além disso, sempre que necessário, a Companhia revisa seus códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado. De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2021 e alterada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2021, os riscos de mercado, tal qual os demais riscos gerenciados por tal Política, são monitorados, classificados e relatados à Administração da Companhia, que buscará as ações adequadas para sua mitigação/eliminação.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota uma política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota uma política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota uma política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota uma política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota uma política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota uma política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia implementa e mantém práticas e sistemas de controles internos que buscam fornecer aos seus acionistas maior segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações financeiras.

Os processos e sistemas de controles internos adotados pela Companhia baseiam-se, principalmente, em identificar os fatores de risco e suas implicações na persecução de seus objetivos. Para isso, seu processo consiste basicamente em avaliar periodicamente o potencial de impacto e probabilidade de ocorrência de tais riscos, considerando ainda os limites de risco que estamos dispostos a incorrer na busca por retorno e geração de valor. Os processos relacionados com a gestão de riscos de *compliance* da Companhia encontram-se detalhados na Seção 5.4 abaixo.

Adicionalmente, como ação para aperfeiçoar constantemente os níveis de controle da Companhia, seu Comitê de Auditoria deverá elaborar, anualmente, relatório resumido de suas atividades, que será divulgado pela Companhia, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando ainda as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

A Companhia considera suas práticas de controles internos eficientes e adequadas ao seu porte e à complexidade de suas atividades.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura organizacional de controles internos da Companhia, conforme Política de Gerenciamento de Riscos, é composta por: Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, área de auditoria interna e área de controles internos e riscos corporativos, que possuem atribuições distintas e devem atuar de maneira integrada, conforme descrito abaixo:

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração da Companhia toma decisões colegiadas, cuja vontade é expressa mediante deliberação e voto da maioria dos conselheiros, não conferindo a seus membros, isoladamente, qualquer atribuição na administração. Compete

Dentre outras atribuições relacionadas ao ambiente de controles internos, compete ao Conselho de Administração acompanhar as atividades do Comitê de Auditoria em seu mandato de monitorar os controles internos da Companhia.

A Companhia ainda não implementou o processo de avaliação do seu Conselho de Administração, de seus comitês e da sua Diretoria, e fará uso do prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de início de negociação das ações de emissão da Companhia para a sua adaptação ao Regulamento do Novo Mercado, conforme deferido pelo Ofício Circular 049/2021-PRE, de 13 de maio de 2021, emitido pela B3.

Comitê de Auditoria:

O Comitê de Auditoria, instituído em 20 de julho de 2021, é órgão auxiliar e vinculado ao Conselho de Administração, dispondo de Regimento Interno próprio aprovado em 20 de julho de 2021.

Além das competências legais e daquelas que venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, nos termos de seu Regimento Interno, é responsável por acompanhar os trabalhos da auditoria externa; monitorar os controles internos e solicitar ao departamento de auditoria interna a análise de processos e rotinas que possam criar riscos à Companhia.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Área de Auditoria Interna:

A área de auditoria interna da Companhia é vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria e seus membros não podem acumular funções com atividades operacionais. Compete à área de auditoria interna da Companhia monitorar os processos de gerenciamento de riscos da Companhia a fim de verificar eventuais exposições e propor limites para exposição aos riscos à Diretoria.

Área de Controles Internos e Riscos Corporativos:

A área de controles internos e riscos corporativos é autônoma, embora suas atividades sejam reportadas e acompanhadas pelo Diretor-Presidente, e seus membros não podem acumular funções com atividades operacionais.

Compete à área de controles internos e riscos corporativos da Companhia:

- administrar o sistema de gerenciamento de riscos;
- apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco;
- supervisionar o processo de avaliação de riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar monitoramento constante de riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os riscos emergentes;
- acompanhar a Diretoria na implantação da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;
- avaliar os riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições;
- comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; e assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A administração da Companhia é responsável por: (i) estabelecer e manter um controle interno eficaz das informações financeiras, verificar se operações estão em conformidade com as políticas e/ou regras definidas; (ii) monitorar permanentemente o cumprimento às leis, normas e regulamentos, conforme o disposto em nosso Código de Ética e Conduta; e (iii) auxiliar os controles relacionadas às demonstrações financeiras e à gestão.

A estrutura de controles internos mencionada, aliadas às revisões e trabalho conjunto da Diretoria, do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da área de auditoria interna e da área de controles internos e riscos corporativos da Companhia, além das aprovações individuais, colegiadas e consolidadas de todos os órgãos envolvidos, asseguram à administração da Companhia que suas demonstrações financeiras estejam livres de distorções relevantes.

Conforme informado na Seção 5.3(a) acima, o Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, que avalia o grau de eficiência dos controles internos da Companhia.

Anualmente, a Administração recebe dos auditores independentes carta de recomendação sobre os controles internos, conforme requerido pelo art. 25, inciso II, da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada ("Instrução CVM 308"), propõe plano de ação e atua durante o ano para correção dos pontos identificados.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

O relatório circunstanciado, elaborado pelo auditor independente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 não apontou deficiência significativa ou material nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia realiza sistemicamente auto-avaliações para aferir a adoção de procedimentos adicionais de controles, com o objetivo de aprimorar seus processos internos e incorporar oportunidades de melhorias recomendadas pelo auditor independente.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que ainda não foi emitido o relatório circunstanciado pelo auditor independente.

5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui um sistema de controles internos para monitorar nossos processos operacionais e financeiros, inclusive aqueles relacionados à gestão de riscos e de conformidade (*compliance*), que entende adequado ao seu porte e riscos correspondentes.

A Companhia tem como principais compromissos a atuação de forma ética, transparente e o respeito à legalidade na condução de suas atividades, protegendo seu patrimônio, mantendo boas práticas de governança corporativa e atuando, sempre, em estreita conformidade com a legislação aplicável. Para tanto, a Companhia possui regras e procedimentos bem claros, em especial no tocante às interações com a Administração Pública.

Buscando desenvolver e aprofundar tais princípios, em 20 de julho de 2021 o Conselho de Administração aprovou o atual código de ética e conduta da Companhia (*“Código de Ética e Conduta”*), o qual foi alterado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2021, que estabelece como condutas inaceitáveis aquelas consideradas fraudulentas, o privilégio ou favorecimento de representantes públicos, fornecedores ou prestadores de serviços e o aproveitamento de falhas sistêmicas para benefício próprio. Adicionalmente, o Código de Ética e Conduta proíbe qualquer prática de fraude, corrupção ou suborno.

Dentre os mecanismos existentes para garantir a aplicação e efetividade do Código de Ética e Conduta, a Companhia realizou a apresentação e entrega do Código de Ética e Conduta a todos seus administradores, colaboradores e terceiros envolvidos, além de, a fim de realizar a fixação do conteúdo, oferecemos treinamentos periódicos sobre as orientações do Código de Conduta, presenciais ou por meio *online* a todos os administradores, colaboradores e terceiros.

Adicionalmente, de acordo com nosso Código de Ética e Conduta, todos os colaboradores da Companhia deverão firmar um Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adesão, declarando que receberam uma cópia do documento e comprometendo-se a cumprir integralmente seus dispositivos em todas as suas atividades.

Nossos riscos são reavaliados e nossas políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas constantemente, sem uma periodicidade formal previamente estabelecida, de modo que nossa administração pode implementar mudanças e aperfeiçoamentos sempre que entender conveniente.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Auditoria Interna é um órgão autônomo e é responsável por (i) receber, avaliar e dar encaminhamento a todas as dúvidas e denúncias de descumprimento do Código de Conduta recebidas através do canal de denúncias; (ii) promover a legitimação, o respeito e o aperfeiçoamento permanente do Código de Ética e Conduta; (iii) zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta e sua adequação à realidade do nosso ambiente de negócios; (iv) manter a cultura ética e decidir sobre a aplicação das penalidades cabíveis em caso de descumprimento do Código de Ética e Conduta; e (v) assegurar que o tratamento das consultas e denúncias ocorra sempre de forma sigilosa e somente em fórum adequado.

Por fim, a área de controles internos e riscos corporativos, cujas atribuições estão definidas na Política de Gerenciamento de Riscos formalmente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, possui a atribuição de definir os procedimentos para o monitoramento de terceiros, acompanhando, portanto, o relacionamento com terceiros e fornecedores que mantêm relações comerciais com a Companhia. Nesse sentido, está envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade.

5.4 - Programa de Integridade

Dessa forma, a Companhia entende que seus mecanismos e procedimentos internos de integridade são eficientes e adequados ao seu porte, riscos correspondentes e ao volume de suas interações com entes públicos e agentes de governo.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia possui um Código de Ética e Conduta, formalmente aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20 de julho de 2021, e alterado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2021.

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Os princípios e diretrizes do Código de Ética e Conduta devem ser difundidos e são aplicáveis a todos os administradores, colaboradores da Companhia e quaisquer outros terceiros e prestadores de serviços que atuem em benefício da Companhia.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema.

Realizamos treinamentos anuais a todos os colaboradores, por meios físicos ou virtuais, a respeito das principais práticas a serem observadas por todos e a necessidade de cumprimento do disposto no Código de Ética e Conduta.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Quaisquer violações ao Código de Ética e Conduta, às nossas regras internas e/ou à legislação e regulamentação aplicáveis, por parte de qualquer dos nossos colaboradores, poderão ensejar ações disciplinares e penalidades.

A análise a respeito de denúncias apresentadas e de potenciais irregularidades ou violações ao Código de Ética e Conduta serão realizadas pelo Departamento Jurídico, que deverá proceder na verificação da procedência e implicações da denúncia e deliberará pela determinação das sanções cabíveis, exceto no caso de denúncia envolvendo Diretores ou membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria ou do próprio departamento de Auditoria Interna, em que a denúncia, acompanhada de análise do Departamento Jurídico deverá ser encaminhada ao Conselho de Administração, que deliberará pela determinação das sanções cabíveis.

As ações disciplinares para as situações incompatíveis com o Código de Ética e Conduta são classificadas de acordo com seu grau de gravidade, podendo acarretar advertência verbal, advertência escrita e demissão (sem e com justa causa), conforme previsto em nosso Código de Ética e Conduta.

O departamento de Auditoria Interna deliberará, individualmente de acordo com as denúncias recebidas, sobre a aplicação das sanções.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta foi formalmente aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20 de julho de 2021, e alterado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2021, e pode ser consultado no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://www.althaia.com.br/ri>).

5.4 - Programa de Integridade

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui canal para acolher denúncias de relatos sobre o descumprimento dos deveres previstos no Código de Conduta, qualquer situação e negócios suspeitos de fraude, corrupção, desvios éticos de condutas, atos ilícitos, entre outros.

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

O canal de denúncias é de responsabilidade de empresa externa, sendo endereçadas as denúncias em caráter confidencial, imparcial e isento e de forma anônima.

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

O acesso ao canal de denúncias pode ser utilizado tanto por nosso público interno quanto externo, através do e-mail: etica@althaia.com.br.

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé* O Código de Ética e Conduta estabelece que todas as denúncias realizadas por meio do canal adequado possuem garantia de sua confidencialidade e anonimato na extensão do permitido pela legislação aplicável, buscando garantir que não haverá retaliação ao colaborador que realizar a denúncia.

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

Eventuais investigações a respeito de denúncias apresentadas e de potenciais irregularidades ou violações ao Código de Ética e Conduta deverão ser realizadas pelo Departamento Jurídico, que deverá proceder na verificação da procedência e implicações da denúncia e deliberará pela determinação das sanções cabíveis, exceto no caso de denúncia envolvendo Diretores ou membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria ou do próprio Departamento Jurídico deverá ser encaminhada ao Conselho de Administração, que deliberará pela determinação das sanções cabíveis.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em processos de fusão, aquisição e reestruturação societária, a Companhia conta com o auxílio de assessores jurídicos e financeiros para realização de processos de *due-diligence* nas companhias eventualmente envolvidas, com o intuito de obter um *valuation* e mapear os eventuais riscos e principais vulnerabilidades aos quais tais sociedades estariam expostas.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme detalhado na presente Seção 5, a Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, que entende adequadas ao seu porte, riscos correspondentes e ao volume de suas interações com entes públicos e agentes do governo.

5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia, tampouco alterações na política de gerenciamento de riscos, no último exercício social.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Companhia, tal qual os demais riscos gerenciados pela Política de Gerenciamento de Riscos, monitora, classifica e relata à Administração da Companhia os riscos de mercado, de forma a possibilitar a busca de ações adequadas para sua mitigação/eliminação:

riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção, incluindo riscos de mercado, estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas aos quais a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance de seus objetivos e de geração de valor conforme plano estratégico de longo prazo da Companhia. Dentre tais riscos, estão incluídos os riscos mencionados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam: risco de juros, câmbio, crédito e liquidez.

Com relação aos riscos de mercado, são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros e do câmbio. O risco relacionado à elevação das taxas de juros pode impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras.

estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não possui uma política formal de contratação de instrumentos financeiros derivativos, mas pode utilizar derivativos, sendo que, atualmente, estes são contratados dentro dos limites aprovados previamente pelas diretorias envolvidas diretamente com a origem e mitigação dos riscos de mercado das exposições. A estratégia da Companhia possui o exclusivo propósito de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos.

A Companhia realiza a contratação de *hedge* cambial de forma pontual para as suas compras de matérias-primas realizadas em moedas estrangeiras. Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, os saldos abertos em instrumentos financeiros derivativos da Companhia eram, respectivamente R\$ 812 mil e 216 mil.

instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia utiliza contratos de *hedge* com as instituições financeiras parceiras.

parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia não possui parâmetros objetivos para o gerenciamento dos riscos de mercado aos quais está exposta, pois entendemos que a baixa complexidade de tais riscos permite seu adequado gerenciamento sem uma formalização de critérios objetivos específicos.

A Companhia não possui limites definidos de exposição aos riscos de mercado.

instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos especulativos, mas somente instrumentos financeiros para fins de proteção patrimonial, conforme descrito no item (ii) acima.

estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos da Companhia segue o modelo de “Três Linhas de Defesa”, no qual o gerenciamento dos Riscos deve ser realizado sob a responsabilidade dos órgãos de governança, gestores e responsáveis diretos pelos processos.

Para mais informações a respeito das responsabilidades específicas e estrutura hierárquica de nossa estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos, veja a Seção 5.1(b)(iii) deste Formulário de Referência.

adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que a estrutura operacional e de controle internos é adequada para verificar a efetividade do gerenciamento dos riscos de mercado a que está sujeita e sempre que necessário revisa seus códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	08/01/1982
Forma de Constituição do Emissor	Constituição sob a forma de sociedade limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

A Companhia foi fundada em 08 de janeiro de 1982, sob a razão social Almapal Comercial Exportadora Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, exercendo as atividades de fabricação e revestimento de fórmulas farmacêuticas sólidas para uso oral e produtos transdermais, o comércio, a distribuição, a exportação, importação a representação de produtos de diagnósticos químicos, farmacêuticos e correlatos, máquinas e equipamentos, fabricação de peças para a indústria farmacêutica, bem como empreendimentos e participação em outras sociedades nacionais e estrangeiras.

Em março de 1992, a Companhia modificou sua forma de sociedade por quotas limitadas para a forma de sociedade por ações, alterando sua denominação para Almapal S.A.

Em novembro de 2002, a Companhia incluiu em seu objeto social as atividades de prestação de serviços de gerenciamento, de instalação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos em laboratórios e indústrias farmacêuticas, e de prestação de serviços de manutenção, suporte técnicos em máquinas, aparelhos e equipamentos em laboratórios e indústrias farmacêuticas.

Em agosto de 2010, a Companhia alterou sua denominação social para Althaia S.A. Indústria Farmacêutica, sua atual denominação. Em dezembro de 2010, a Companhia participou de um projeto de reorganização societária, objetivando a segregação de ativos não operacionais e determinadas linhas de negócios exploradas, bem como a otimização das mesmas. Desta forma, a Companhia foi parcialmente cindida e parte de seu patrimônio líquido foi incorporado tanto pela Almapal S.A. quanto pela AMP Participações Ltda. Nesta mesma época, a Companhia passou a ser dirigida por seu atual acionista controlador, o Sr. Jairo Aparecido Yamamoto. A partir daí, deu-se início à construção da trajetória da Companhia como produtora de medicamentos genéricos e produtos nutracêuticos, que é uma das indústrias farmacêuticas que mais cresceu no Brasil nos últimos anos, segundo a IQVIA – PMB Março/2021 (Comparação de crescimento nos períodos MAT/LTM, YTD/Acumulado e mês). Foi neste mesmo ano que a Companhia, voltada para a produção de medicamentos genéricos e nutracêuticos, submeteu seu primeiro produto à análise da ANVISA.

Em fevereiro de 2012, a Value Pharma Participações S.A. (“VPP”) incorporou a totalidade das ações da Companhia, passando a Companhia à condição de subsidiária integral da VPP. Tendo em vista que ambas são empresas do mesmo grupo econômico, o Grupo Value Pharma, a incorporação de ações consistiu em uma das etapas de um projeto de reestruturação societária que, uma vez finalizado, resultou em maior simplicidade para a estrutura societária, gerando maior eficiência operacional, administrativa e financeira. Ainda em 2012, a Companhia obteve o seu primeiro registro de medicamento genérico junto à ANVISA.

Em maio de 2013, a Companhia alterou sua sede social para a cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, passando a unidade localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à condição de filial da Companhia. Em agosto de 2013, a Companhia incluiu em seu objeto social as atividades de transporte e transporte de produtos perigosos. Nessa mesma época, a Companhia passou a investir em melhores práticas de governança corporativa, tal como a auditoria de suas contas por auditores independentes registrados na CVM e a aderência ao SAP (sistema de gestão empresarial que traz as melhores práticas do mercado para empresas com o objetivo de melhorar a eficiência do controle e gerenciamento das informações e dados).

De 2013 a 2016, a Companhia chegou ao patamar de 16 produtos próprios registrados perante a ANVISA. Em 2017, realizou o lançamento da Nitazoxanida, um dos principais medicamentos do seu portfólio, com um *market share* de 51% na data-base de 31 de dezembro de 2020.

Em dezembro de 2016, a Companhia incluiu em seu objeto social as atividades de fabricação, revestimento, comercialização, promoção e distribuição de medicamentos fitoterápicos e produtos alimentícios em geral, fabricação de materiais para medicina e odontologia, comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos alimentícios em geral, bem como outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

Em novembro de 2018, a Companhia constituiu nova filial, localizada na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, que opera com as atividades de comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (inclusive exportação e importação), cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, produtos alimentícios em geral e promoção de venda.

6.3 - Breve Histórico

Em 2019, a Companhia criou o Projeto Geração de Valor, ao qual tinha a prática de destinar, desde 2019, 5% do seu lucro líquido como forma de contribuir com a sustentabilidade socioambiental. Além do patrocínio de atletas, doação de medicamentos e a seleção de estagiárias beneficiadas, o Projeto Geração de Valor também conta com parcerias com hospitais e ONGs e realiza ações sociais. Para mais informações sobre o Projeto Geração de Valor e os planos futuros da Companhia para a destinação de receita para fins beneficentes, verificar itens 7.1 e 7.9 deste Formulário de Referência.

Em novembro de 2019, a Companhia incorporou sua única acionista, a VPP, que, em razão de sua incorporação, foi extinta, tendo sido todo o seu patrimônio incorporado e seus bens, direitos e obrigações transferidos à Companhia. Em dezembro de 2019, a Companhia incorporou a subsidiária integral da VPIP, a Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda. ("Equaliv"), também parte do Grupo Value Pharma, que, em razão de sua incorporação, foi extinta, tendo sido todo o seu patrimônio incorporado e seus bens, direitos e obrigações transferidos à Companhia.

Em janeiro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade das ações da Glaubem Farmacêutica Ltda., atual subsidiária integral da Companhia, que exerce as atividades de fabricação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos para uso humano, o envasamento e empacotamento de medicamentos e preparações farmacêuticas, o comércio atacadista e distribuição de medicamentos e drogas de uso humano, o comércio atacadista e distribuição de produtos alimentícios em geral, importação e exportação. Em novembro de 2020, a Companhia incorporou sua única acionista, a Value Pharma Investimentos e Participações S.A. ("VPIP"), também parte do Grupo Value Pharma, que, em razão de sua incorporação, foi extinta, tendo sido todo o seu patrimônio incorporado e seus bens, direitos e obrigações transferidos à Companhia.

Foi também em 2020 que a Companhia deu início ao *e-commerce* como forma de acesso a uma base de clientes ainda mais diversificada (voltada tanto para consumidores finais como para o segmento B2B).

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Visão Geral

Com apenas 11 anos de operação sob a atual gestão, a Althaia é uma das indústrias farmacêuticas brasileiras que apresentou maior crescimento nos últimos 5 anos, sua demanda cresceu cerca de 622% desde 2015 até 2020 contra 55% do mercado como um todo (dados de IQVIA MAT junho/2021). Segundo a Companhia, tais resultados foram possíveis em razão de um posicionamento com foco tanto na prevenção como no tratamento de doenças, bem como dos investimentos realizados em pesquisa e desenvolvimento (“P&D”). As duas principais frentes de atuação da Companhia são a produção de medicamentos genéricos e a produção de suplementos. A Companhia acredita ter definido estratégias em todas suas frentes de atuação para entregar um crescimento acima do mercado, conforme dados acima.

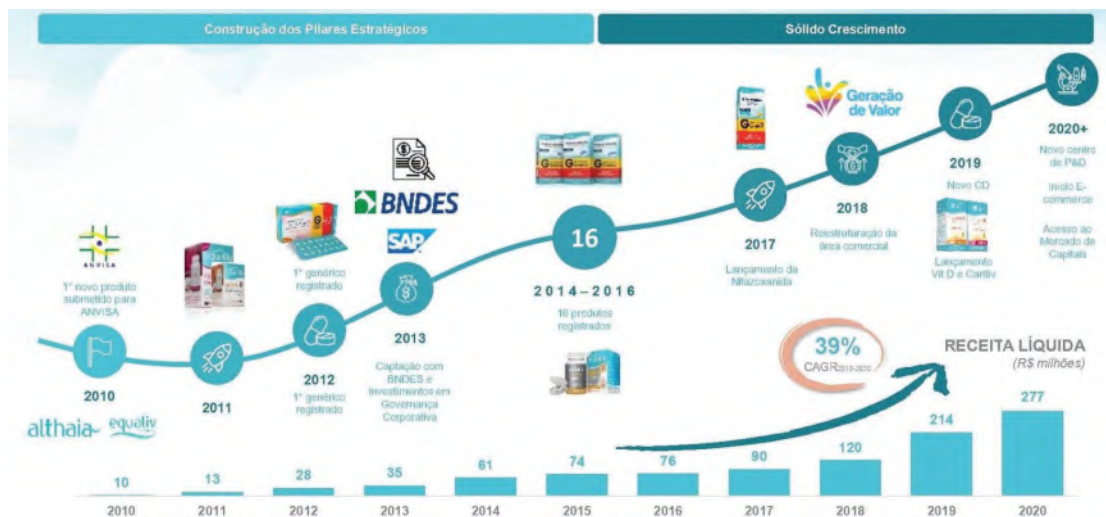
A Companhia possui uma proposta de valor agregando para 5 principais pilares: as pessoas, os profissionais da saúde, a sociedade, o planeta e os acionistas. Sempre pautada por essas frentes, a história da Althaia pode ser dividida em dois períodos.

Os primeiros 5 anos de sua trajetória foram dedicados à construção dos seus quatro pilares estratégicos, os quais visam a obtenção de resultados financeiros consistentes. São eles: (i) Modelo de Negócios, (ii) P&D, (iii) Comercial e Marketing, e (iv) Pessoas e ESG. Em 2010, o primeiro produto criado pela Companhia foi submetido para aprovação da ANVISA, e, em 2012, a Companhia obteve o registro de seu primeiro genérico. Em 2013, aconteceu mais um passo do movimento de consolidação da governança corporativa somado a uma captação de recursos via BNDES. No ano de 2016, a Companhia tinha 16 produtos registrados, o que representa o encerramento do seu ciclo inicial de construção de um portfólio de produtos junto a uma estrutura institucional de governança corporativa. Tal afirmação pode ser comprovada pelo histórico de faturamento da Companhia: em 2010, a Companhia registrou R\$ 10 milhões de receita líquida, sendo que encerrou o ano de 2015 com uma receita líquida de R\$ 74 milhões.

Com seus pilares estratégicos constituídos, a Althaia entrou em seu segundo período, marcado por um melhor ciclo de crescimento e penetração no mercado. Em 2017, a Companhia lançou novos produtos, com um maior valor agregado, como a Nitazoxanida. Com o foco do crescimento em ganhar participação no mercado, em 2018 passamos a contar com um experiente Diretor Comercial, sendo que a equipe de vendas passou de 55 profissionais no ano de 2017 para mais de 120 pessoas em 2021, constituindo, na visão da Companhia, uma importante frente de geração de valor.

Em 2019, a Althaia inaugurou um novo centro de distribuição localizado em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, e lançou mais dois produtos, a Vitamina D e o Cartliv. O ano de 2020 também foi marcado pela entrega de um novo centro de P&D e o início de duas plataformas de E-commerce, uma operando no segmento *Business to Business* (B2B) e outra no segmento *Business to Consumer* (B2C). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita da Companhia totalizou R\$ 277 milhões, representando um crescimento composto médio anual (*Compound Annual Growth Rate – CAGR*) de 39% entre 2010 e 2020, o que a Companhia acredita demonstrar sua capacidade de execução de tese e entrega de crescimento sustentável ao longo dos anos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia

A Althaia possui os seguintes pilares: (i) modelo de negócios que combina portfólio próprio, *full service*, marcas exclusivas e serviços; (ii) investimentos elevados em P&D; (iii) estratégia comercial e marketing assertivos; e (iv) investimento em pessoas e ESG; os quais a Companhia entende que suportam seu posicionamento dentro da indústria farmacêutica e fortalecem seu propósito com a sociedade como um todo e para seus acionistas: “Gerar valor para o que tem mais valor: a vida”.

A Companhia possui um portfólio próprio que é composto por duas linhas de produtos de valor agregado focadas no tratamento, prevenção e bem estar: a Althaia, com foco em medicamentos genéricos, similares e linhas *over the counter* (ou OTC), e a Equaliv, com foco em produtos nutracêuticos, suplementos e preventivos, tanto na linha clínica quanto na linha esportiva. As linhas combinadas já somam um portfólio de 60 produtos, que totalizaram 15 milhões de unidades vendidas nos últimos 12 meses a partir de 30 de junho de 2021¹.

Além dos produtos que comercializa, a Companhia desenvolve, registra e fabrica uma série de medicamentos para indústrias farmacêuticas parceiras, como, por exemplo, Hypera, Eurofarma e Aché (“*Full Service*”). Com uma carteira consolidada de clientes em diferentes frentes, como genéricos e suplementos, a Althaia também é a responsável pela fabricação de diversos suplementos das marcas exclusivas das redes de varejo farmacêutico de terceiros, como a Raia Drogasil, Panvel, D1000 e Tapajós (“*Marcas Exclusivas*”). Por fim, o modelo de negócios da Companhia também inclui outros serviços de pesquisa e desenvolvimento e de industrialização entregues para outras indústrias farmacêuticas.

Visando entregar produtos e serviços de qualidade, a Althaia possui uma infraestrutura que conta com 3 unidades: (i) uma planta localizada em São Paulo/SP para produção de medicamentos, com uma área construída total de 2.000 m² e 117 funcionários em 30 de junho de 2021, a qual possui uma capacidade mensal de produção de 5 milhões de unidades; (ii) uma planta em Atibaia/SP para a produção de suplementos e embalagens de medicamentos e suplementos, e que também serve de sede administrativa e centro de P&D e embalagem, com uma área construída de 10.200 m² e 413 funcionários em 30 de junho de 2021, possuindo uma capacidade mensal de produção de 8 milhões de unidades; e (iii) um centro de distribuição em Pouso Alegre/MG, que permite à Althaia estar presente em todo o Brasil. Em 31 de dezembro de 2020, a receita da Companhia por região é representada da seguinte maneira: 5% na região Norte, 11% no Nordeste, 8% no Centro-oeste, 55% no Sudeste e 21% no Sul.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia

¹ Fonte: IQVIA FMB Junho/2021.

Em sua história recente, os produtos comercializados pela Althaia tiveram sua qualidade reconhecidas pelo consumidor, refletindo a confiança na marca. Como comprovação desta informação, a Companhia possui 21 produtos sob a marca Althaia com 56 SKUs² em seu portfólio atual, sendo que, no mercado de genéricos, a Companhia é líder de mercado em 6³ (Nitazoxanida, Vitamina D, Propafenona, Drospirenona 0,02, Risedronato e Ezetimiba) e vice-líder em 6 deles⁴ (Olmesartana, lamotrinigina, Drospirenona 0,03, metilfenidato, Dienogeste e Clormadinona), segundo IQVIA – PMB ABR/21. Ainda, na comercialização de Nitazoxanida a Companhia possui 51% de *Market share*, no de Vitamina D 13%, no de Ezetimiba 27% e no de diversos outros produtos mais de 10%, também segundo IQVIA – PMB ABR/21. O portfólio da linha Equaliv, por sua vez, também é extenso, contando com 39 produtos (49 SKUs).

O reconhecimento da Companhia e de seus produtos têm como pilar o departamento de P&D. O departamento é liderado por um time com experiência na indústria. Conta com 108 colaboradores, entre eles 1 doutor e 5 mestres, especializados em pesquisa.

Além disso, o departamento de P&D possui rigorosos controles internos, como a manutenção de registros atualizados, formação de equipes de pesquisa e constante processo de treinamento para atualização e qualificação de seus colaboradores. As principais subgerências do departamento incluem assuntos regulatórios, P&D, desenvolvimento de embalagens, P&D e projetos e controles. O time também conta com eventuais consultorias de pesquisadores com experiência em instituições internacionais. Dessa forma, a Companhia é focada em garantir uma estratégia de diversificação do portfólio *first to Market, hard to develop*, sem lacuna de patente e com competição limitada.

A Companhia investiu no setor de P&D em 2019 o montante total de R\$ 29 milhões, correspondente a 12,16% de sua receita, e, no ano de 2020, mais R\$ 33,7 milhões (sendo R\$ 7,6 milhões capitalizados no intangível), correspondente a 13,9% de sua receita líquida. Nos últimos anos, o valor médio de investimento foi de aproximadamente 15% de sua receita líquida. Tal valor é, dessa forma, percentualmente mais relevante quando comparado aos percentuais de receita líquida investidos por outros players de mercado no retrospecto:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Althaia e DFs publicadas pelas demais empresas
 Notas: (1) junho de 2021 YTD para Althaia, 2020 para player 2; 2019 para player 1, 3, 5 e 6 e 2018 player 4

² SKUs significa "Stock Keeping Unit" (Unidade de Controle de Estoque). Com este recurso, é possível gerenciar os diferentes itens do estoque.
³ Para 1 produto foi considerando o ranking geral, para 4 produtos foi considerado apenas genéricos e para 1 produto foi considerado apenas canal independente e franquias/associativismo.
⁴ Para 1 produto foi considerado o ranking geral e para 5 produtos foram considerados apenas genéricos.

O tempo de desenvolvimento dos produtos fabricados pela Althaia é de aproximadamente 15 a 25 meses, sendo que a maioria dos nossos produtos leva aproximadamente entre 12 e 24 meses para ser registrado junto à ANVISA. O foco em bioequivalência e estudos de predição faz termos uma performance diferenciada em P&D. A taxa de assertividade é de 89% em estudos de bioequivalência e de 100% em estudos de predição, no qual são simulados previamente in vitro os resultados da bioequivalência. Os níveis de assertividade da Companhia permitem que a Althaia tenha agilidade no lançamento de novos produtos.



Fonte: Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Althaia acredita que tem se destacado como um dos laboratórios brasileiros de referência em P&D, sem ter nenhuma interdição ou suspensão desde 2017 e com todos os produtos com registro requerido à ANVISA deferidos ou em processo de deferimento. Além disso, a Companhia nunca teve seus produtos recolhidos das redes de distribuição. Em 2012, havia somente 1 produto deferido, sendo que, em 30 de junho de 2021, havia 44 vigentes.

Em 2020, houve 258 casos de produtos interditados, suspensos ou indeferidos no mercado – nenhum deles relacionados a produtos da Althaia.



Fonte: Companhia

A Companhia também possui um histórico de aproveitamento das oportunidades de mercado, sendo a primeira a lançar diversos produtos genéricos de seu portfólio, como propafenona, nitazoxanida, ibandronato, entre outros. A Companhia acredita que isso se deve à sua inteligência no desenvolvimento de medicamentos genéricos exclusivos e inéditos, bem como à valorização da área de P&D e seus constantes investimentos nessa frente.

Uma das frentes de atuação da Companhia é o *full service*. A Althaia desenvolve e fabrica medicamentos para indústrias farmacêuticas parceiras, que comercializam estes produtos com suas respectivas marcas. O registro do medicamento na ANVISA é realizado tanto pela Companhia como pelo próprio parceiro, sendo que ambos podem atuar com a mesma molécula.

Os produtos da Companhia, tanto genéricos como suplementos, são de maior valor agregado quando comparados à média de mercado. O preço médio por fabricante é de R\$16,39 por unidade de medicamento, sendo que o preço da Althaia é de R\$20,03 por unidade de medicamento, segundo PMB/IQVIA em fevereiro de 2021. Isso é fruto de um modelo farmacêutico de grande investimento em P&D que produz produtos de maior valor agregado, com um preço médio elevado, e, conseqüentemente, menor necessidade de investimento fabril fruto do diferencial tecnológico.



Fonte: PMB/IQVIA e Althaia, Fevereiro de 2021

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia acredita que parte fundamental de seu crescimento e da construção de sua marca é a sua gestão comercial, direcionada para a qualificação e meritocracia. A Althaia possui uma plataforma comercial focada em pessoas, com diversos treinamentos e remuneração variável, promovendo o alinhamento de interesses da Companhia e de seu time de vendas. São mais de 120 profissionais de vendas com planos de carreira estruturados, com prêmios individuais e coletivos, em um sistema de metas e alinhamento dos interesses definidos. A equipe é responsável pela capilaridade dos produtos e a presença nacional da Companhia, sendo mais de 5.500 CNPJs atendidos, entre cliente de varejo (redes de farmácias, franquias e independentes), distribuição e lojas de produtos naturais. Adicionalmente, mais de 4.900 pontos de venda são visitados mensalmente pela equipe de Geração de Demanda, com foco nas maiores redes de farmácias. Além disso, mais de 5.000 profissionais de saúde são visitados mensalmente pela equipe de Propaganda Médica.

A Companhia conta com parcerias estratégicas com as principais associações e franquias de farmácias de cada região, entre elas ABRADILAN, FEBRAFAR, FARMARCAS, UNIFABRA, ASSIFARMA, ABAFARMA e ABRAFARMA, garantindo uma capilaridade de alcance de seus produtos. Além disso, opera também com reconhecidos distribuidores regionais e nacionais, o que assegura o acesso aos seus produtos. A gestão dos canais de distribuição é feita a partir de um modelo de venda simplificado. A maior parte das receitas (58,5%) vem de negociações diretas entre a Companhia e o varejo farmacêutico (no período de janeiro a junho de 2021). Já as vendas para distribuidores representam 41,5% das receitas, sendo que estes atendem principalmente farmácias independentes e/ou em regiões não atendidas de forma presencial pela equipe comercial da Companhia (no período de janeiro a junho de 2021).

A composição de um portfólio de receita diversificado é reforçada pela integração de diversos canais de venda: mais de 99% das vendas de produtos da Companhia foi realizada de forma presencial pelo time de Vendas e Propaganda Médica no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, uma parcela de aproximadamente 0,5% das vendas foi realizada no modelo *business-to-business* (ou B2B) pelo portal de vendas "Althaia Online" e das vendas no modelo *business-to-consumer* (ou B2C) via *e-commerce* no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, sendo que o *e-commerce* foi lançado em março/2021.

A Companhia possui foco também em práticas de gestão de pessoas e ESG. O quadro de funcionários cresceu cerca de 700% em um período de 10 anos. Assim como a área comercial, os demais profissionais da Companhia também usufruem de modelos de remuneração alinhados, além de treinamentos voltados para o desenvolvimento pessoal e profissional. Por sua vez, o time de gestão da Althaia tem experiência no setor de atuação de medicamentos e é motivado por um modelo de *partnership*, o qual inclui sócios em áreas estratégicas para o desenvolvimento da Companhia e de seu modelo de negócios. A Companhia acredita que suas boas práticas na gestão de pessoas podem ser verificadas por sua baixa taxa de *turnover* de funcionários, registrado em 1,75% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e em 2,80% no período de seis meses que se encerrou em 30 de junho de 2021.

Os padrões de governança corporativa também são consolidados internamente, fazendo parte, portanto, da cultura da Althaia. Desde 2013, a Companhia é auditada por auditor independente registrado na CVM e possui SAP, um sistema de gestão empresarial que traz as melhores práticas do mercado para empresas com o objetivo de melhorar a eficiência do controle e gerenciamento das informações e dados da Companhia. A Companhia instituiu, ainda, o Código de Ética e Compliance em 20 de julho de 2021, seguindo padrões de governança em linha com o mercado.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Completando o plano de gerar valor para a sociedade, a Althaia valoriza a sustentabilidade socioambiental. Desde 2019, existe uma política de destinação de 5% de seu lucro líquido anual para o Projeto Geração de Valor, que é gerido/organizado por um comitê dos principais executivos da Companhia e supervisionados pela área jurídica. Desde 2020, o Projeto Geração de Valor já assistiu 7 atletas em início de carreira, teve a oportunidade de doar mais de 60 mil medicamentos e possui 2 estagiárias beneficiadas por meio do incentivo de bolsa de estudo para cursos universitários. O Projeto Geração de Valor atua com parcerias, que incluem 4 mil pacientes atendidos em hospitais e mais de 200 pessoas beneficiadas em ONGs. Por fim, há também a atuação da Companhia em ações sociais, sendo que mais de 300 toneladas de alimentos e mais de 60 toneladas de cestas de higiene e limpeza já foram doados. A Companhia esclarece que 5% (cinco por cento) de seu lucro líquido anual auferido pela Companhia, deduzidos eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, deverá ser destinada, obrigatoriamente, para atividades beneficentes voltadas para ações sociais, educativas e esportivas. A Companhia constituirá uma associação civil sem fins lucrativos ou instituirá uma fundação, no menor prazo possível, para tal propósito.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

A tabela abaixo contém alguns dos indicadores operacionais da Companhia, bem como outras informações derivadas das demonstrações financeiras e informações financeiras trimestrais consolidadas, para os períodos indicados. Referida tabela demonstra que a execução do plano de posicionamento e penetração da Companhia resultaram em ganhos financeiros relevantes para a Althaia, sendo a prova da capacidade da Companhia em gerar cada vez mais valor à sociedade e ao seu modelo de negócios.

(em R\$ mil, exceto percentuais)	Período de seis meses findo em 30 de junho de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Informações Financeiras				
Receita	170.625	276.969	210.581	120.066
Lucro Bruto	100.097	158.456	111.462	65.284
Margem Bruta ⁽¹⁾	58,66%	57,21%	52,93%	54,37%
Lucro Líquido	40.303	48.911	27.282	304
EBITDA	55.559	76.390	46.634	19.632
Margem EBITDA	32,56%	27,58%	22,15%	16,35%
Margem Líquida ⁽²⁾	23,62%	17,66%	12,59%	0,25%
Investimento em CAPEX ⁽³⁾	27.055	42.068	5.433	7.460
Despesas com P&D ⁽⁴⁾	6.958	26.104	29.346	22.049
Patrimônio Líquido	68.525	38.222	8.973	(9.540)
Empréstimos e financiamentos (circulante)	83.748	73.675	40.021	37.275
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	53.027	75.490	54.554	27.884
Endividamento Líquido / EBITDA para o período de 12 meses (LTM) ⁽⁵⁾	1,3x	1,8x	2,0x	3,3x
ROIC	40,22%	36,72%	37,61%	20,79%

⁽¹⁾ Calculado pelo Lucro Bruto dividido pela Receita.

⁽²⁾ Calculado pelo Lucro Líquido dividido pela Receita.

⁽³⁾ Definido como a soma de valores pagos na aquisição de imobilizado e na aquisição de intangível.

⁽⁴⁾ Definido como a soma dos valores gastos com projetos de pesquisa e desenvolvimento de produtos que não atendem aos requisitos para capitalização.

⁽⁵⁾ Calculado com saldo de 31/12/2020 menos o saldo em 30/06/2020 mais 30/06/2021.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Covenants Financeiros

A Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimo e financiamento evidenciados no item 10.1(f) do Formulário de Referência, e, portanto, no contexto de tais contratos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas. No entendimento da Administração da Companhia, tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem, dentre outros, o descumprimento de determinados índices financeiros, conforme a seguir:

- **Endividamento Líquido Covenants (Dívida Bancária Líquida Total/EBITDA):** (dívida financeira total, incluindo dívida bancária e financiamento de fornecedores, subtraído o valor de caixa e aplicações financeiras de curto prazo), dividido pelo resultado operacional antes dos juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, inferior ou igual a 3x, com base no encerramento de cada exercício social.

Os cálculos acima são para fins de covenants financeiros e podem não estar alinhados com os cálculos do item 3.2 do Formulário de Referência.

Abaixo, apresentamos a evolução dos indicadores relacionados aos covenants financeiros da Companhia para os últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021:

(em R\$ mil)	30 de junho de 2021	31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (circulante)	83.748	73.675	40.021	37.275
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	53.027	75.490	54.554	27.884
(-) Caixa e equivalente de caixa	(9.692)	(11.227)	(2.305)	(304)
Endividamento Líquido	127.083	137.938	92.270	64.855
EBITDA para o período de 12 meses (LTM)	99.452	76.370	46.634	19.632
Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses (LTM)	1,28x	1,81x	1,98x	3,30x

Vantagens Competitivas

A Althaia acredita que suas vantagens competitivas são:

(a) Modelo de negócios leve e ágil com exposição a setores complementares: A Althaia possui uma gestão dinâmica e atenta às oportunidades de mercado. A atuação em duas frentes com medicamentos (Althaia) e suplementos (Equaliv), gera uma combinação entre prevenção e tratamento, primando pela qualidade valorizada pelo consumidor. Além de atuar no varejo farmacêutico e distribuição, a Companhia explora novos canais como lojas de produtos naturais e E-commerce.

(b) Inovação no core business da Companhia: A Companhia realiza investimentos constantes em P&D, os quais são refletidos em lançamentos de produtos com destaque, tais como Vitamina D, Nitazoxanida, Body Protein e Vegan Power. A manutenção de investimentos mais altos que dos outros players do mercado permite uma renovação do portfólio e margens mais altas.

(c) Produtos com alto valor agregado, time comercial com vasta capilaridade e eficiência com fidelização de clientes: Os produtos da Althaia possuem um maior valor agregado do que os concorrentes. Consequentemente, a Companhia opera em mercados e produtos com maiores margens. O time de vendas com mais de 120 pessoas conta com profissionais engajados e capilaridade nacional e é responsável pela presença dos produtos nesses mercados, construindo relações de parceria com os clientes atendidos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(d) Cultura de dono difundida na Companhia: A Companhia adota um modelo de *partnership* que reúne 7 executivos em posições estratégicas, desde cargos de Coordenação, Gerência e Alta Gestão, gerando um alinhamento de interesses. Cada um é o responsável por um pedaço da Companhia em um modelo de delimitação de responsabilidades e exigências de atuação. Tal cultura é incentivada também pelos modelos de remuneração justos e alinhados aos desempenhos dentro dos perímetros estipulados, treinamentos voltados para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada colaborador e planos de carreira mapeados e com foco na meritocracia.

Além disso, a Companhia entende que sua atuação em mercados com perspectivas promissoras, seu portfólio de produtos diversificado, a aquisição de novas plantas para expansão da sua capacidade produtiva, a inovação incremental e as oportunidades de crescimento orgânico, como desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, colocam a Companhia em um posicionamento diferenciado.

Estratégias de Crescimento

Com a consolidação do ciclo de crescimento nos últimos anos, a Althaia pavimentou o caminho para entregar resultados consistentes. Agora, a Companhia expande seus horizontes para alcançar uma posição diferenciada na indústria como um todo. O plano é parametrizado e envolve as seguintes estratégias de crescimento:

Frentes integradas para desenvolvimento

A estratégia futura passa pela manutenção do alinhamento entre tecnologia, time e estratégia de vendas, bem como por investimentos direcionados aos pilares de P&D, comercial e pessoas. Para P&D, as frentes são amplas e com potencial de geração de valor. Entre as frentes, destacam-se a aceleração do programa de desenvolvimento de novas drogas, a expansão da estrutura atual de P&D, tanto em questão de time quanto na questão de infraestrutura física, a inovação incremental e a estratégia regulatória de novos produtos. Em relação à estrutura comercial, serão realizados investimentos em um processo de sofisticação das já existentes estruturas e relações, tal como o estreitamento de relacionamento com redes estratégicas, o alinhamento com *stakeholders*, as recompensas por desempenho distinto, os investimentos na marca da Althaia e da Equaliv, e o programa de digitalização e crescente expansão da penetração digital da Companhia. Na frente de pessoas, a estratégia também é perpetuar e aperfeiçoar os atuais valores e planos com foco na manutenção e desenvolvimento de talentos e programas de carreira e sociedade.

Expansão da capacidade tecnológica e produtiva

Outro pilar para a consolidação do crescimento da Companhia no longo prazo é continuar a expansão de sua capacidade tecnológica e produtiva. A vertical já possui um *pipeline* robusto para os próximos anos e dois importantes projetos serão implementados: o novo centro de P&D em Itupeva/SP e a nova planta em Extrema/MG. A Companhia estima o início da operação destas novas plantas até o fim de 2024.

A aquisição do novo centro de P&D em Itupeva/SP evidencia a atenção da Althaia às oportunidades de mercado. O ativo possui um potencial sinérgico com a planta atual de Atibaia/SP, além de ser um centro moderno, com potencial de expansão. Por sua vez, a Companhia entende que a nova planta em Extrema/MG será estratégica para a visão de futuro, uma vez que o ativo permitirá alavancar a capacidade de extensão de portfólio e gerar maior celeridade. A cidade de Extrema/MG foi escolhida porque a Companhia entende ser uma localização privilegiada, com proximidade de mercados consumidores e por ser um hub logístico, além dos incentivos fiscais estaduais.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Mapeamento estratégico de mercados e penetração

Em relação ao portfólio da Companhia, as iniciativas chaves e principais focos de atuação são: (i) na marca Althaia, a manutenção da posição de liderança com novos produtos e entrada em novos mercados, (ii) na marca Equaliv, o objetivo é ser referência em qualidade e inovação no segmento de nutracêuticos e suplementos, (iii) no Full Service, a continuidade do serviço que nos permite ganhos de escala, e, por fim, (iv) em relação às Marcas Exclusivas, atendendo uma demanda de mercado e gerando também ganhos de escala em suplementos.

Fechando as principais avenidas de crescimento, a Althaia está desenvolvendo novos produtos, já comum *pipeline* robusto no curto-prazo. Atualmente, em fase de desenvolvimento, a Althaia possui 92 drogas, reforçando o pioneirismo da marca, sendo que 40% dessas novas drogas possuem potencial para ser *first to market*. No canal de suplementos, a Companhia manterá seu foco nas categorias mais relevantes: VMS (Vitaminas, Minerais e Suplementos) e Nutrição Esportiva.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, aos seus negócios e à sua condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos seus fatores de risco, podendo ocorrer de maneira combinada. Para mais informações, vide itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**a. interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

• os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

Não aplicável.

• quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável.

• estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio de um único segmento operacional denominado “Industrialização e Venda de Produtos Farmacêuticos”, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
			2020		2019		2018	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Industrialização e Venda de Produtos Farmacêuticos	166.661	100%	276.969	100%	210.581	100%	120.066	100%
Total	166.661	100%	276.969	100%	210.581	100%	120.066	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
			2020		2019		2018	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Industrialização e Venda de Produtos Farmacêuticos	40.303	100%	48.911	100%	27.282	100%	304	100%
Total	40.303	100%	48.911	100%	27.282	100%	304	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(a) Características do Processo de Produção

A Companhia, sediada na Cidade de Atibaia, no Estado de São Paulo, possui 2 unidades, com diferentes focos de produção. Estas plantas contemplam linhas de produção para medicamentos e suplementos sólidos e contam com equipamentos de produção e controle de qualidade de última geração.

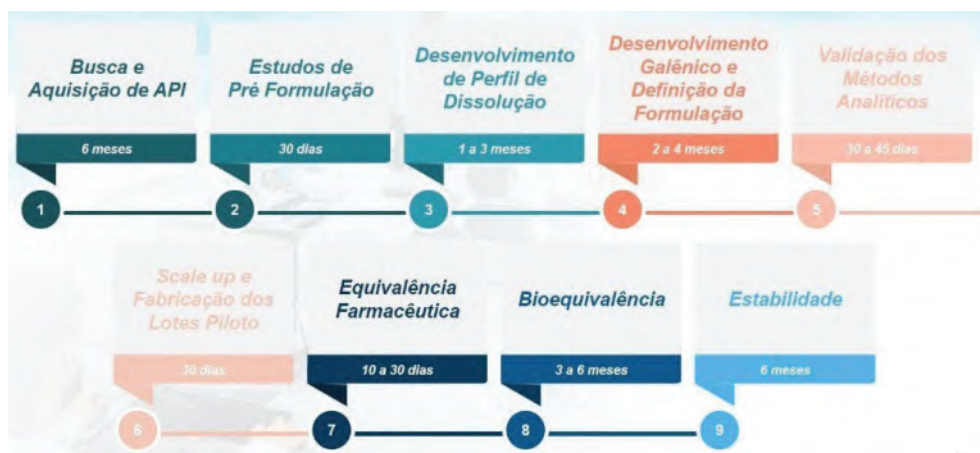
Todas as unidades da Companhia encontram-se em funcionamento e recebem auditorias anuais da ANVISA. As plantas de São Paulo e Atibaia contam com as seguintes áreas internas: Produção, Almoxarifado de Materiais, Controle de Qualidade, Expedição de Produtos Terminados, e Manutenção Industrial, com exceção da área de Expedição de Produtos Terminados, que não há em São Paulo. A área de Garantia de Qualidade e os Departamentos de Planejamento e Controles de Produção, Engenharia e Suprimentos são centrais e atendem a todas as plantas.

A Companhia possui uma Diretoria Técnica e de Operações, cujas atividades são acompanhadas pelo Diretor Presidente, sendo responsável pelo controle e garantia da qualidade de produtos e processos. Todos os processos produtivos possuem suas atividades definidas, documentadas e validadas com base em uma política de qualidade estruturada, com o intuito de atender as normas internas da companhia e que atendam as legislações sanitária e trabalhista vigentes.

Todas plantas possuem um plano de manutenção preventiva e preditiva, estruturado e executado para assegurar a produtividade dos equipamentos, os padrões de qualidade, a segurança e a saúde laboral dos colaboradores.

Parte do portfólio de medicamentos e produtos para saúde produzidos em cada uma de nossas plantas fabris é composta, principalmente, por medicamentos genéricos e similares, registrados por comparabilidade com os medicamentos de referência.

O tempo de desenvolvimento dos produtos fabricados pela Althia é de 15 a 25 meses, sendo que a maioria dos nossos produtos demora aproximadamente entre 12 e 24 meses para ser registrado junto à ANVISA. O foco em bioequivalência e estudos de predição faz termos uma taxa de assertividade nos modelos in vitro para resultados in vivo de 89% para bioequivalência e 100% em predição em BE. O processo de desenvolvimento dos produtos é composto, em síntese, por 6 meses de busca e aquisição de API, 30 dias de estudos de pré formulação, 1 a 3 meses de desenvolvimento de perfil de dissolução, 2 a 4 meses de desenvolvimento galênico e definição da formulação, 30 a 45 dias de validação dos métodos analíticos, 30 dias de scale up e fabricação dos lotes piloto, 10 a 30 dias de equivalência farmacêutica, 3 a 6 meses de bioequivalência e 6 meses de estabilidade.

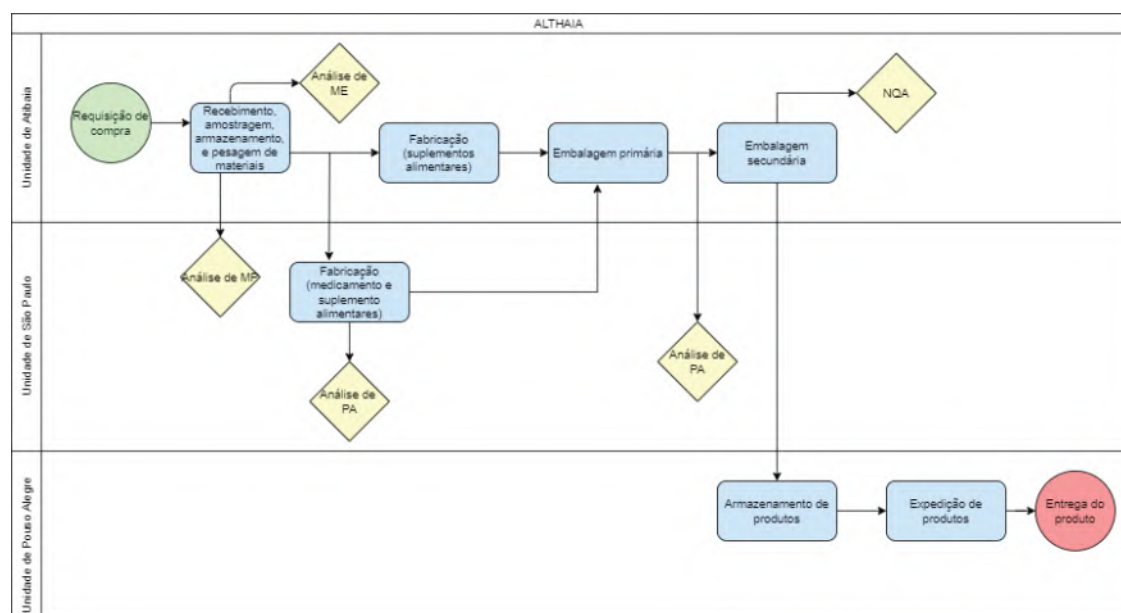


7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Segue, abaixo, uma tabela indicando a natureza dos produtos fabricados em cada uma das plantas da Companhia, bem como algumas das principais marcas de medicamentos similares e genéricos:

Planta	Natureza do Produto	Medicamentos Produzidos
São Paulo/SP	Medicamentos (comprimidos, comprimidos revestidos e cápsulas)	Nitazoxanida Pregabalina Propafenona Entre outros
Atibaia/SP	Embalagem de medicamentos e suplementos, fabricação de suplementos e P&D	Vitamina D Polivitamínicos de forma geral Olmesartana Entre outros

O macro fluxograma do processo produtivo da Companhia em suas 3 unidades se encontra representado abaixo:



A seguir, o perfil de cada unidade da Companhia:

Unidade de São Paulo/SP:

Está situada em uma área total aproximada de 2.000 m² de área construída, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Esta unidade conta com aproximadamente 117 funcionários e tem uma capacidade produtiva mensal de 5 milhões de unidades.

A planta é controlada para evitar qualquer risco de contaminação. O ar é filtrado, pressurizado e climatizado através de sistema de HVAC (Aquecimento, Ventilação e Condicionamento de Ar), o qual está instalado na área técnica. Para tanto, os colaboradores se certificam através de instrumentos de medição e controle que o sistema de HVAC está funcionando normalmente, mantendo as pressões, temperaturas e umidade relativa dentro dos limites especificados.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Unidade de Atibaia/SP:

Localizada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, em uma área construída de 10.200 m², é onde fica localizada a matriz e sede da Companhia. É nesta unidade, que consta com aproximadamente 297 funcionários, e que tem uma capacidade produtiva mensal de 8 milhões de unidade, que se localizam as atividades de Embalagem e P&D.

O Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Companhia possui equipamentos e tecnologia de ponta e uma equipe capacitada para as atividades de P&D. São, atualmente, 108 colaboradores, sendo 13 mestres e doutores, farmacêuticos, químicos e engenheiros. As atividades de P&D da Companhia são divididas nas áreas de (i) Pré-Formulação, (ii) Pesquisa e Inovação, (iii) Desenvolvimento Analítico e Farmacotécnico, e (iv) Área Regulatória. A Companhia inaugurará um novo centro de pesquisa e desenvolvimento em Itupeva, com os recursos da oferta pública inicial de ações.

(b) Características do processo de distribuição

A distribuição da Companhia ocorre pelo seu Centro de Distribuição, localizado na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, onde a Companhia possui um benefício fiscal de ICMS nas vendas internas e interestaduais, suportado pela Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, com vigência prevista para até 2032.

A unidade tem aproximadamente 24 funcionários, 1,1 mil pallets e capacidade de armazenamento de 3,5 milhões de unidades.

A unidade conta com a tecnologia ORANSYS, que permite à Companhia atingir elevados níveis de eficiência operacional, redução dos custos de produção e aumento da produtividade e capacidade.

A Companhia conta com parceria das maiores associações, franquias, redes de farmácias e distribuidores nacionais, garantindo uma alta capilaridade e assertividade nas vendas de seus produtos.

Os canais de venda da Companhia são:

(i) PRESENCIAL – Time de Vendas, Geração de Demanda e Propaganda Médica

Na estrutura comercial, a Companhia possui mais de 120 profissionais de venda, sendo (i) uma equipe “Sell-in”, com mais de 5.500 CNPJs atendidos de forma direta pela própria Companhia, e (ii) uma equipe de “Sell-out”, com mais de 5.000 profissionais de saúde visitados pela equipe de Propaganda Médica, e mais de 4.900 pontos de venda visitadas pela equipe de Geração de Demanda.

O público-alvo deste canal de venda são redes de farmácias, franquias, farmácias independentes de pequeno porte, distribuidoras e lojas de produtos naturais.

Em 30 de junho de 2021, a representatividade deste canal de venda na receita da Companhia é de 99%.

(ii) B2B – Portal de Vendas: Althaia Online

O portal de vendas “Althaia Online”, lançado em março de 2021, é um portal de atendimento para compras diretas da própria Companhia por clientes que não são visitados presencialmente pela equipe de vendas. O portal de vendas tem por objetivo aumentar a capilaridade dos produtos da Companhia.

O público-alvo deste canal de venda são farmácias independentes e/ou de pequeno porte.

Em 30 de junho de 2021, a representatividade deste canal de venda na receita da Companhia é de 0,2%.

(iii) B2C – E-commerce

Canal de vendas para produtos Equaliv destinados aos consumidores finais dos produtos da Companhia, com o objetivo de aumentar a capilaridade da linha. Este canal foi lançado pela Companhia em março de 2021.

Em 30 de junho de 2021, a representatividade deste canal de venda na receita da Companhia é de 0,3%.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(iv) REMOTO – Equipe de Propaganda Médica e Televendas

Trata-se de equipe de visitação médica online destinada à promoção dos produtos Equaliv de forma digital para nutricionistas, nutrólogos e médicos integrativos. A equipe de Televendas também complementa a capilaridade, atendendo farmácias e trabalhando com portfólio de forma completa (produtos Althaia e Equaliv).

A área de marketing da Companhia é direcionada à estratégia das marcas, da comunicação e do portfólio atual e futuro, visando gerar valor para a empresa no curto, médio e longo prazo, por meio da preferência dos consumidores, clientes e profissionais de saúde.

A área de marketing é responsável por identificar os produtos e as oportunidades de lançamento (portfolio management) e gerenciar o portfólio atual direcionando o investimento promocional nos produtos que podem gerar maior retorno para a Companhia, selecionar e distribuir o investimento de marketing em produtos e ações de forma a buscar o melhor ROE para a Companhia e identificar oportunidades para lançamentos no curto e médio prazo para maximização do valor da Companhia.

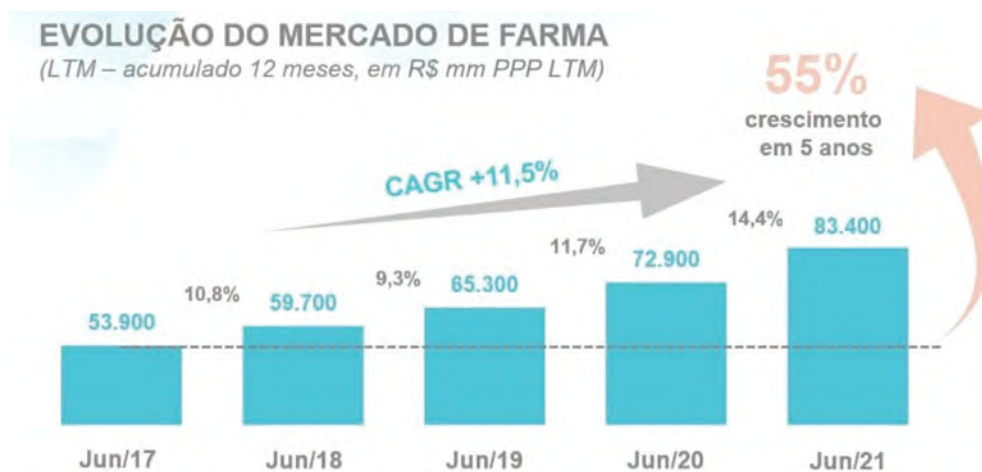
A área de marketing também é responsável por trabalhar a imagem da marca com todos os stakeholders da Companhia e por definir a estratégia de marcas e linhas de produto para cada público específico. Por exemplo, para profissionais de saúde (nutricionistas, nutrólogos, farmacêuticos), o conteúdo direcionado é técnico, visando dar segurança para estes profissionais prescreverem os produtos da Companhia para seus pacientes; para os consumidores finais, o conteúdo é voltado para educação em nutrição e saúde, para entenderem a importância da suplementação alimentar; e para o cliente do varejo (redes de farmácias e independentes) e de distribuição (distribuidoras), o foco dos materiais é na argumentação de venda, demonstrando os diferenciais dos produtos da Companhia e no fornecimento de treinamento para a venda/técnicas de venda/entender diferenciais dos produtos da companhia (nutricionista especialista).

(c) Características dos mercados de atuação

O BRASIL VEM GANHANDO RELEVÂNCIA NO CENÁRIO GLOBAL

O Brasil possui um dos maiores mercados farmacêuticos do mundo, sendo que sua relevância vem aumentando nos últimos anos, acompanhando o crescimento mundial. Entre janeiro de 2017 e janeiro de 2021, o mercado farmacêutico brasileiro cresceu, em média, 11,5% ao ano. Apesar de a crise econômica enfrentada pelo país entre 2015 e 2017, o mercado farmacêutico brasileiro continuou prosperando, evidenciando a resiliência do setor, conforme demonstra o gráfico abaixo:

GRÁFICO I - EVOLUÇÃO DO MERCADO DE FARMA NO BRASIL (LTM - R\$MM)



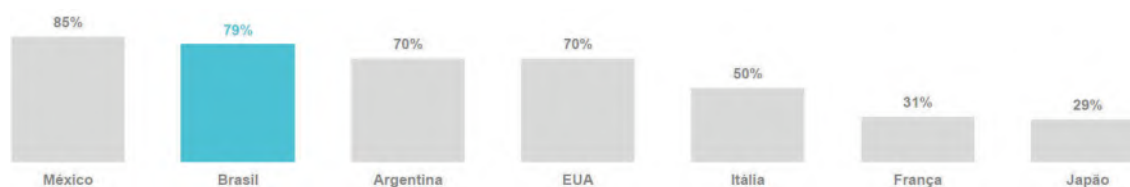
Fonte: IQVIA

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Não obstante o crescimento robusto do setor nos últimos anos, que foi fortemente impulsionado pelos gastos com medicamentos diversos, o mercado farmacêutico brasileiro ainda possui espaço para se desenvolver, uma vez que ainda é altamente dependente do consumo privado, que, em 2020, representava 79% do total de gastos com medicamentos. Esse percentual elevado deve-se ao fato de que o Brasil não possui um setor público de medicamentos bem desenvolvido e tampouco uma forte política governamental de subsídios e/ou plano de saúde privado para a compra de medicamentos, o que faz com que a distribuição da indústria seja extremamente pulverizada, ao contrário do cenário evidenciado nos Estados Unidos e em vários países europeus.

Com relação ao setor público de medicamentos farmacêuticos no Brasil, o Sistema Único de Saúde ("SUS") oferece atendimento gratuito a todos os cidadãos brasileiros. Apesar dos investimentos realizados pelo governo, a atuação do SUS não é suficiente para atender todas as necessidades da população, demandando que a iniciativa privada supra essa incapacidade. A tabela abaixo indica o percentual de gastos privados em diversos países:

GRÁFICO II - GASTOS PRIVADOS COM MEDICAMENTOS (%)



Fonte: PSG Consultoria

Em linha com as informações extraídas do Gráfico I, o crescimento do mercado farmacêutico no Brasil advém, principalmente, dos seguintes fatores: **(i)** aumento na expectativa de vida da população e crescimento populacional; **(ii)** elevação dos padrões de assistência médica e aumento do nível de renda; **(iii)** desenvolvimento de novos produtos e tratamentos; e **(iv)** aprimoramento das campanhas governamentais de prevenção e assistência farmacêutica, ambulatorial e hospitalar. Tais fatores, acentuados ao longo do tempo, representam pontos necessários para o crescimento deste setor para os próximos anos. Abaixo estão informações mais detalhadas sobre cada um dos fatores indicados:

- **Aumento na expectativa de vida da população brasileira e crescimento populacional**

O consumo de produtos farmacêuticos tende a aumentar conforme a população com idade mais avançada torna-se mais representativa. O aumento do número de habitantes no Brasil com mais de 65 anos desempenha um papel importante no setor farmacêutico do país, especialmente no que se refere a gastos com serviços médicos e medicamentos, impulsionado pelo aumento da demanda por assistência médica. De acordo com dados da Nações Unidas, o Brasil é uma das nações em que a população envelhece mais rapidamente, com expectativa de atingir 68,9 milhões de pessoas acima de 60 anos de idade em 2050, comparado às 26,5 milhões reportados em 2017.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

GRÁFICO III - EVOLUÇÃO DE POPULAÇÃO +60 ANOS NO BRASIL 2017 VS. 2050 (EM MÚLTIPLOS)

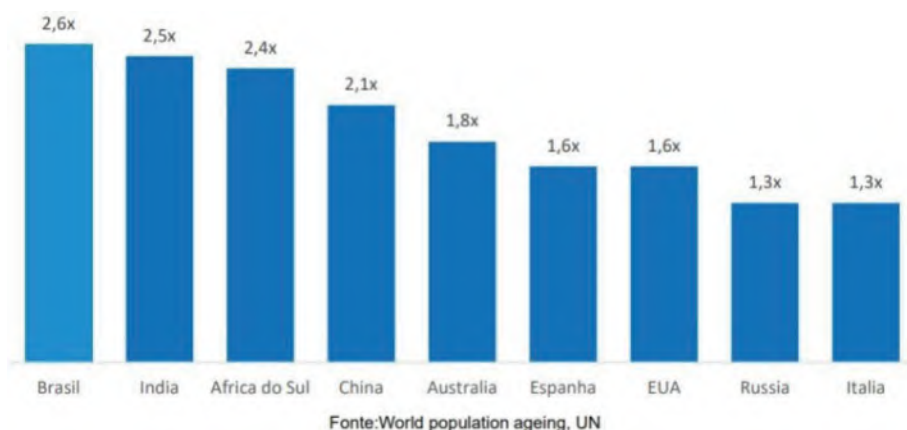
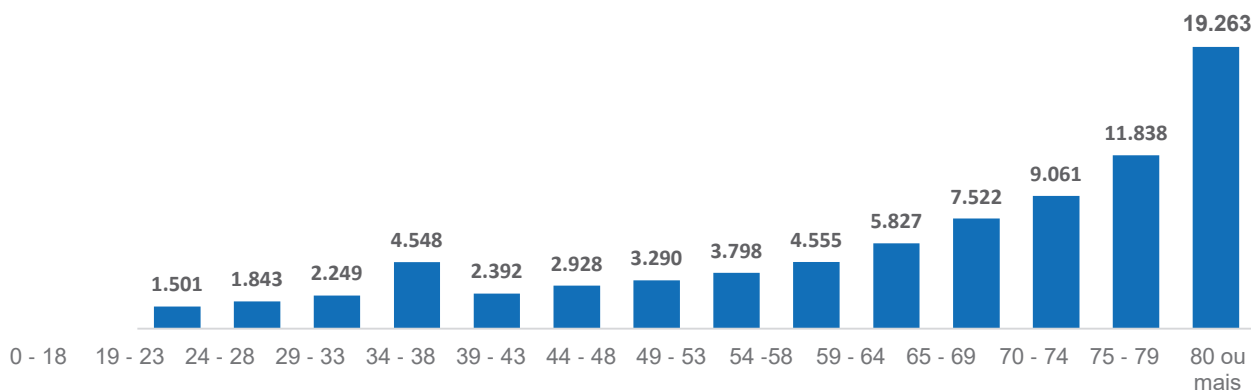
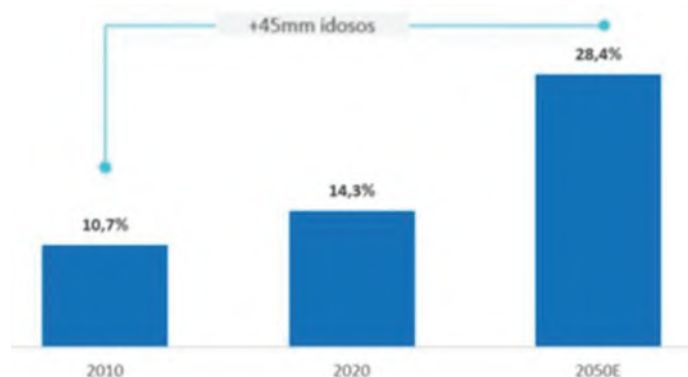


GRÁFICO IV - GASTO MÉDIO ANUAL COM SAÚDE POR FAIXA ETÁRIA NO BRASIL (US\$ PER CAPITA, 2016)



Fonte: IESS (Instituto de Estudos de Saúde Suplementar)

GRÁFICO V - POPULAÇÃO COM MAIS DE 60 ANOS NO BRASIL



Fonte: IBGE

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- **Elevação os padrões de assistência médica e aumento do nível de renda**

A demanda por medicamentos está diretamente relacionada à renda e aos padrões de vida da população, sendo que o consumo per capita é maior nos países economicamente desenvolvidos. À medida que as condições de vida da população melhoram, os gastos com consumo de medicamentos tendem a aumentar, fato que vem ocorrendo no Brasil nos últimos anos.

- **Desenvolvimento de novos produtos e tratamentos**

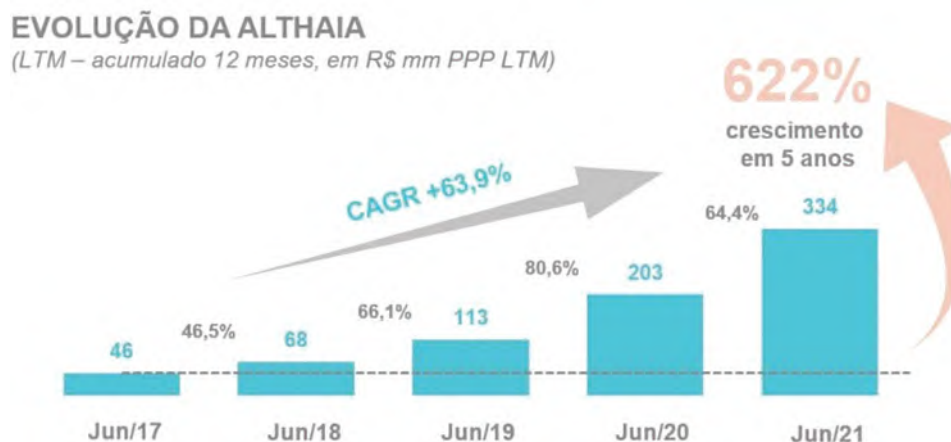
Os esforços tradicionais em pesquisa e desenvolvimento, incluindo a pesquisa nas áreas de biotecnologia e a pesquisa genética, devem continuar a gerar compostos novos e mais eficazes para atender às necessidades ainda não supridas dos pacientes. O lançamento de novos medicamentos mais eficazes para o tratamento de doenças complexas deve aumentar a demanda pelos mesmos nos próximos anos.

- **Aprimoramento das campanhas governamentais de prevenção e assistência farmacêutica, ambulatorial e hospitalar**

Nos países em desenvolvimento, o governo desempenha um papel decisivo na melhoria dos serviços médicos prestados à população e na implementação de planos (como auxiliar no fornecimento de vacinas, prevenir ou subsidiar o tratamento de doenças desconhecidas). No Brasil, o governo federal formulou um plano de distribuição de produtos para doenças endêmicas e implantou o "Programa Farmácia Popular" em 2004, com o objetivo de oferecer mais uma alternativa de acesso da população aos medicamentos considerados essenciais.

ALTHAIA MOSTRA UM EXPOENTE CRESCIMENTO EM COMPARAÇÃO AO MERCADO FARMACÊUTICO BRASILEIRO

Apesar do mercado farmacêutico brasileiro apresentar um alto e constante crescimento, a Althia mostra uma notável evolução em comparação a indústria nacional. Conforme exemplifica o gráfico abaixo, nos últimos cinco anos, a Althia apresentou um crescimento de 622% na sua demanda enquanto o setor cresceu apenas 55%:



Fonte: Companhia

Essa discrepante diferença é fruto de uma extraordinária estratégia, que foi muito bem executada pela companhia. A estratégia por trás desse resultado foi um volumoso investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e o foco em produtos que trabalham tanto na prevenção como no tratamento de doenças.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS COMERCIALIZADOS NO BRASIL

No Brasil, a venda de medicamentos em estabelecimentos de varejo que não sejam farmácias e drogarias é proibida, e tais produtos farmacêuticos podem ser divididos em quatro categorias principais:

- **Medicamentos de Referência:** São produtos inovadores registrados no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializados no país cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente por ocasião do registro, conforme a definição do inciso XXII, artigo 3º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 (“Lei nº 6.360/1976”).
- **Medicamentos Similares:** São aqueles que contêm o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresentam a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, sendo equivalentes aos respectivos medicamentos registrados no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca conforme a definição do inciso XX, artigo 3º, da Lei n. 6.360/1976.
- **Medicamentos Genéricos:** São medicamentos idênticos ou bioequivalentes aos medicamentos de referência correspondentes na forma de dosagem, eficácia, segurança, potência, qualidade, desempenho e características de uso pretendido. Após a expiração da patente do medicamento de referência no qual se baseia, é possível desenvolver e usar formulações dos medicamentos de referência. As diferenças estão no nome, fabricante e formade divulgação. Os medicamentos genéricos não são protegidos por patentes e, portanto, não podem ter a mesma nomenclatura dos seus respectivos medicamentos de referência, sendo designados somente pelo seu princípio ativo (ex: Atorvastatina, Ivermectina). Assim, os medicamentos genéricos devem ser designados pela denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo de acordo com o DCB (Denominações Comuns Brasileiras) ou, na ausência de um nome comum nos termos das regras brasileiras, pelo DCI (Denominações Comuns Internacionais ou *International Nonproprietary Names* – INN, adotadas pela Organização Mundial da Saúde). Devido aos menores custos de P&D e marketing, os preços dos medicamentos genéricos são inferiores aos dos medicamentos de referência. No Brasil, a regulamentação exige que o preço dos medicamentos genéricos seja pelo menos 35% inferior ao preço dos medicamentos de referência correspondentes. O preço destes medicamentos é regulado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.
- **Medicamentos OTC (“over-the-counter”) ou Medicamentos de Venda Livre:** São medicamentos que podem ser vendidos livremente e não exigem receita médica. Esse grupo inclui medicamentos usados para tratar doenças agudas de fácil autodiagnóstico, como antiácidos, antitussígenos, analgésicos e antigripais. Também chamados de Medicamentos Isentos de Prescrição (“MIP”). O preço destes medicamentos não é regulado de acordo com a Resolução nº 2, de 26 de março de 2019, editada pela CMED.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS DO SETOR DE MEDICAMENTOS

Em linhas gerais, a cadeia de negócios da indústria farmacêutica é composta por três partes principais: (i) fabricantes, responsáveis pelo desenvolvimento e produção de medicamentos; (ii) distribuidores, responsáveis pelas operações de logística e serviços nos pontos de venda; e (iii) farmácias, responsáveis pela venda dos produtos ao consumidor final nos pontos de venda. Ainda, a comercialização e a distribuição de medicamentos também são realizadas por meio de hospitais e clínicas.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

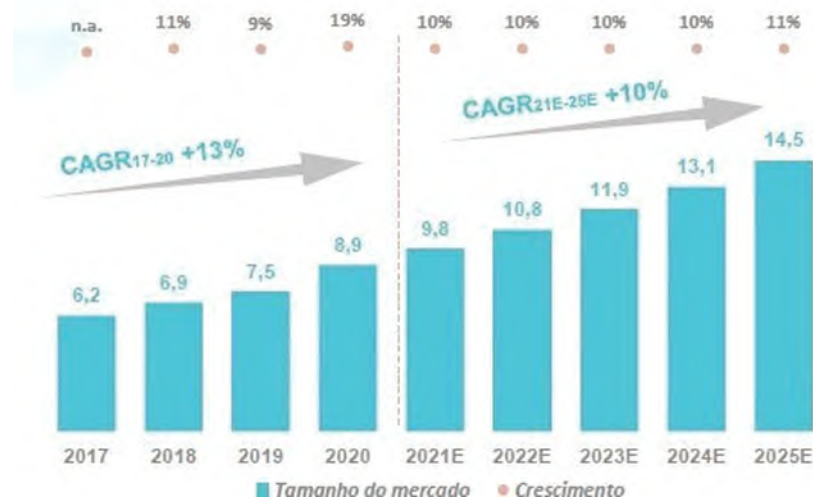
A comercialização e/ou distribuição de medicamentos fora de farmácias e drogarias é proibida, com exceção de hospitais e clínicas. Algumas redes de supermercados e hipermercados estão investindo em suas próprias farmácias e drogarias, localizadas dentro dos seus estabelecimentos, mas física e juridicamente segregadas das operações do canal alimentar.

MERCADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O mercado de suplementos alimentares brasileiro apresentou um forte crescimento nos últimos anos e vem passando por um processo de transformação com as mudanças de hábitos da população observadas em busca de um estilo de vida mais saudável, resultando em inúmeras oportunidades para a Companhia.

A mudança nos hábitos da população pode ser observada no crescimento acentuado no setor farmacêutico e nas disparidades no consumo. Com um CAGR₂₀₁₇₋₂₀₂₀ de 13% do mercado, o Brasil ocupa o quinto lugar no ranking de alimentação saudável, com 75% de crescimento da população vegetariana nas regiões metropolitanas no período de 2017 a 2020. Apesar de tais números expressivos, 60% da população brasileira está acima do peso e 9% dos brasileiros são diabéticos, demonstrando um enorme espaço para o desenvolvimento do mercado de suplementos alimentares.

GRÁFICO VI - MERCADO BRASILEIRO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES (R\$ MM)



Fonte: IQVIA, Euromonitor e Análise Primeira Consulta

O mercado de suplementos pode ser dividido nas seguintes categorias:

- **VMS (Vitaminas, Minerais e Suplementos):** com tamanho de R\$6,6 bilhões em 2020, o mercado de VMS é composto por vitaminas, minerais, suplementos naturais e probióticos de uso geral, tais quais Vitamina C e Colágeno.
- **Nutrição Esportiva:** com tamanho de R\$1,1 bilhão em 2020, o mercado de nutrição esportiva é composto por produtos voltados para a melhora de resistência, desempenho e massamuscular na prática de atividades físicas, a exemplo de proteínas, glutamina de D-Ribose.
- **Emagrecimento:** com um tamanho de R\$0,6 bilhão em 2020, o mercado de emagrecimento é composto por produtos que auxiliam no controle e perda de peso, a exemplo de chás, *shakes* e suplementos proteicos.
- **Suplemento Nutricional:** com tamanho de R\$0,6 bilhão em 2020, o mercado de suplementos nutricionais é composto por produtos que complementam a dieta suprimindo lacunas ou como suporte a tratamentos, a exemplo de Ensure e Nutri.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(d) Eventual sazonalidade

As principais matérias-primas da Companhia não apresentam sazonalidade relevante.

Por sua vez, a Companhia possui em seu portfólio alguns produtos cujas demandas podem aumentar ou diminuir em cenários de surtos de doenças, pandemias ou típicos de inverno. Contudo, a Companhia entende que o impacto destes casos em suas vendas não é relevante, tendo em vista que a variação das vendas são compensadas entre si, resultando, assim, em uma estabilidade no faturamento geral.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os preços dos insumos e matérias-primas que a Companhia utiliza em suas atividades estão sujeitos a condições relevantes de volatilidade, em razão da compra de insumos e matérias-primas de fornecedores estrangeiros (entre eles, fornecedores da China e da Índia, por exemplo). Dessa forma, a Companhia está sujeita ao risco cambial na aquisição de insumos e matérias-primas para a fabricação de seus produtos.

Para uma descrição detalhada dos efeitos da regulação estatal sobre os insumos e matérias-primas que a Companhia adquire, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia observa especificações rigorosas para a escolha de seus fornecedores, baseadas não somente na qualidade e preço dos produtos, mas também na reputação e situação financeira de seus fornecedores, garantindo os prazos de entrega e a disponibilidade dos produtos. Além disso, a Companhia mantém rigorosos controles de qualidade de forma a assegurar que os materiais atendam às especificações antes da distribuição aos canais de comercialização.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui aproximadamente 40% de seus produtos possuem fornecedores únicos (*monosourcing*) de insumo. Para outros produtos, a Companhia possui uma política de fazer cotação com três fornecedores de insumo por produto, visando a obtenção de melhores preços, bem como disponibilidade de matéria-prima.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A Companhia não possui volatilidade relevante nos preços praticados, uma vez que os preços de seus produtos vendidos ao consumidor final são regulados pela CMED, ou seja, têm um preço-teto aplicado. A indústria, entretanto, pode rever a política de descontos aplicada na venda para o varejo farmacêutico a qualquer momento, sendo eventual volatilidade no custo dos insumos utilizados pela Companhia passível de repasse para seus clientes.

Para uma descrição detalhada dos efeitos da regulação estatal sobre os preços dos produtos da Companhia, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021 e no exercício social de 31 de dezembro de 2020, um dos clientes da Companhia representou 16,1% e 16,2%, respectivamente, do total da receita operacional líquida da Companhia.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

O segmento operacional afetado pela receita proveniente do cliente acima identificado é o segmento operacional de atuação da Companhia, denominado "Industrialização e Venda de Produtos Farmacêuticos".

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As operações da Companhia estão sujeitas à aplicação de legislação e regulamentação específica, bem como fiscalização e controle por autoridades ou agências reguladoras brasileiras, nas esferas federal, estadual e municipal no que se refere, dentre outros, ao cumprimento da regulamentação expedida por autoridades de vigilância sanitária, meio ambiente, conselhos profissionais e requisitos de funcionamento das suas instalações e atividades.

O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação, sem prejuízo da responsabilização em âmbito civil e criminal, e que podem afetar negativamente seus negócios, resultados e situação financeira e, conseqüentemente, o valor de mercado de suas ações.

Vigilância Sanitária

No Brasil, os setores de saúde e alimentício são altamente regulamentados no Brasil, sendo que as ações de regulação, normatização, controle e fiscalização são compartilhadas entre as esferas federal, estadual, distrital e municipal, sendo constantemente alteradas e atualizadas. A União dispõe de leis e regulamentos de aplicação geral, os quais são reforçados e complementados por ações e atos normativos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, a depender das competências conferidas a cada um desses entes.

Em âmbito federal, aplicam-se ao setor farmacêutico, dentre outras, as Leis nº 6.360/1976, nº 6.437/1977, nº 5.991/1973, nº 9.782/1999, nº 10.742/2003 e nº 13.043/14. Com relação ao setor alimentício, aplicam-se o Decreto-Lei nº 986/1969, Portaria nº 19/1999, Resolução RDC nº 27/2010, Resolução RDC nº 243/2018 e Instrução Normativa nº 28/2018. Empresas do setor farmacêutico e do setor alimentício têm suas atividades sujeitas ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, instituído pela Lei nº 9.782/1999, que também criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), uma autarquia federal sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde, que atua em todo o território nacional com a finalidade de promover a proteção da saúde da população, por meio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras.

Além disso, o mercado de medicamentos se sujeita ao regime de controle de preços, por meio da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, criada pela Lei nº 10.742/2003, entidade que, dentre outras atribuições define os critérios e aprova o valor máximo/teto de venda de medicamentos (i.e. Preços Fábrica, Preços Máximos ao Consumidor e Preços Máximos de Venda ao Governo), assim como concede ajustes anuais, fiscaliza e controla a aplicação e atendimento da regulamentação econômica pelos fabricantes, importadores, distribuidores e farmácias.

Autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Sob a ótica regulatória sanitária, a operação de empresas do setor farmacêutico e do setor alimentício está sujeita à obtenção e manutenção de determinadas autorizações e licenças sanitárias expedidas por autoridades competentes.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A extração, produção, fabricação, transporte, armazenamento, síntese, purificação, fracionamento, embalagem, reembalagem, exportação armazenagem, expedição ou distribuição de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, é condicionada à emissão da Autorização de Funcionamento de Empresa (“AFE”)¹. Ainda, estabelecimentos realizem atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com medicamentos que a contenham devem possuir Autorização Especial (“AE”) emitida pela ANVISA².

Uma vez que a atividade de vigilância Sanitária no Brasil é descentralizada, as empresas também devem estar regularizadas a nível municipal e estadual, respectivamente através da expedição dos competentes alvarás sanitários municipais e licenças de funcionamento estaduais por autoridades locais de vigilância sanitária. Neste sentido, todos os estabelecimentos que realizam atividades com medicamentos de uso humano, produtos para saúde, suplementos alimentares e alimentos com alegações de propriedades funcionais ou de saúde são inspecionados e licenciados pela autoridade de vigilância sanitária local competente para a expedição da respectiva licença de funcionamento sanitária (“LF”). Ademais, veículo próprios que realizam transporte de produtos sujeitos à vigilância sanitária deverão possuir LF própria, assim como eventuais instalações que ofereçam serviços médicos (ambulatórios) ou de alimentação (cafeterias/restaurantes).

De acordo com a regulamentação em vigor, é obrigatória a implementação de Boas Práticas de Fabricação e Controle, conforme a categoria do produto, e, em caso de medicamentos, é necessária a emissão de certificado de Boas Práticas Farmacêuticas pela ANVISA como condição para o registro de medicamentos e de algumas classes de produtos para a saúde no Brasil.

É necessário, ainda, indicar uma pessoa que será responsável por nossas atividades e produtos perante os órgãos reguladores, identificada por “responsável técnico”. A empresa deve providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (“ART”) e Certificado de Responsabilidade Técnica (“CRT”), expedida pelo Conselho Profissional Responsável ao qual o seu responsável técnico está vinculado.³

¹ A AFE deverá ser emitida para: (a) a matriz de cada Sociedade que realiza a atividades relacionadas a medicamentos, cosméticos, perfumes ou produtos de higiene; (b) cada estabelecimento de cada Sociedade que realiza atividades relacionadas a correlatos e produtos para saúde; (c) a matriz e as filiais da Sociedade que realiza atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos com ou sem manipulação de fórmulas.

² A AE deverá ser emitida para cada estabelecimento de cada Sociedade que realiza atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com medicamentos que a contenham. Estabelecimentos que realizam atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas não necessitam dessa autorização

³ O ART e o CRT devem ser emitidos tanto para atividades com medicamentos de uso humano e correlatos, como para atividades com medicamentos de uso veterinário.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Registro de Produtos

O registro de produto é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária, visando garantir a qualidade, segurança e eficácia dos produtos, é um procedimento que deve ser realizado antes da comercialização, utilizado para evitar riscos à saúde pública. Dessa forma, todos os medicamentos são submetidos a Registro Sanitário ou Notificação perante a ANVISA, conforme aplicável, nos termos da Lei nº 6.360/1976 e Lei nº 9.782/1999, válido por dez anos e com renovação definida por ato próprio da ANVISA. Nota-se que desde 21 de janeiro de 2020, a validade do registro e notificação de medicamentos, que antes era de cinco anos, passou a ser de dez anos. Também o fabricante do medicamento deve protocolar todas as alterações pós registro, mantendo o dossiê do Registro Sanitário devidamente atualizado. Suplementos alimentares são isentos de registro, desde que não sejam compostos por enzimas ou probióticos, de acordo com a Resolução RDC nº 27/2010. Por sua vez, os alimentos com alegações de propriedades funcionais ou de saúde são sujeitos a registro junto à ANVISA, ocasião em que deverão ser apresentadas evidências científicas das alegações propostas.

Neste sentido, a ANVISA é o órgão responsável por deferir ou indeferir, com os devidos motivos, todos os requerimentos de registro, alterações pós registro e revalidações solicitadas.

A análise do processo de registro e/ou notificação de medicamentos de uso humano, de suplementos alimentares e de alimentos com alegações de propriedades funcionais ou de saúde é realizada pela ANVISA de acordo com os regulamentos técnicos, as resoluções, as portarias e outros instrumentos legais pertinentes ao produto, inclusive os de rotulagem. A ANVISA é a responsável, de acordo com suas competências por deferir ou indeferir, com as devidas justificativas, as solicitações das empresas e também cancelar o registro e/ou notificação do produto a pedido, por irregularidade ou por erro de publicação.

O Setor de Medicamentos - Política de Regulação para Monitoração de Preços de Medicamentos

A Regulação do Preço dos Medicamentos

Atualmente, o monitoramento de preços é regido pela Lei 10.742/2003, que define normas de regulamentação para o setor farmacêutico, em especial, quanto ao ajuste e determinação de preços de medicamentos no Brasil, bem como criou a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (“CMED”).

Após a concessão do Registro de Produto, o detentor do registro deve apresentar à CMED dados econômicos relacionados ao medicamento, acompanhado com sugestão para seu preço. A CMED avalia os dados apresentados e aprova o preço proposto antes da comercialização do produto. Entretanto, determinados medicamentos estão isentos deste controle de preços, principalmente medicamentos não sujeitos à prescrição e medicamentos fitoterápicos e homeopáticos.

A CMED fixa os preços máximos para os medicamentos vendidos pelos fabricantes, importadores e seus distribuidores às farmácias e drogarias (“Preço Fábrica”) e pelas farmácias e drogarias aos consumidores finais (“Preço Máximo ao Consumidor”). No caso de medicamentos comprados pelo Governo Brasileiro e que constem de lista específica divulgada pela CMED ou, ainda, que sejam adquiridas por entes públicos em função de ordem judicial, enquadram nas situações abaixo descritas, sobre o Preço Fábrica, é aplicado um desconto mínimo obrigatório, conhecido como Coeficiente de Adequação de Preços (“CAP”). De acordo com a Resolução CMED nº 4/2006, o Preço Máximo de Venda ao Governo (“PMVG”) resulta da aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica, sendo o maior preço permitido para venda do medicamento a entes da Administração Pública.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Medicamentos sujeitos a PMVG – Resolução CMED nº 04/2006: a. medicamentos incluídos na Lista de Componentes Especializados de Assistência Farmacêutica (Lista de Componentes Especializados da Assistência Farmacêutica); b. medicamentos incluídos no Programa Nacional de DST/AIDS; c. medicamentos incluídos no Programa de Sangue e Produtos Relacionados ao Sangue; d. produtos antineoplásicos ou produtos médicos utilizados no tratamento do câncer; e. medicamentos adquiridos por ordem judicial; e f. novos medicamentos classificados na categoria I (produto novo com molécula que seja objeto de patente no país e que traga ganho para o tratamento em relação aos medicamentos já utilizados na mesma indicação terapêutica), II (produto novo que não se enquadre como Categoria I) e V (produto com nova forma farmacêutica no país ou com uma nova associação de princípios ativos já existentes no país), de acordo com a Resolução nº 2/2004 do CMED.

Em complemento, a Orientação Interpretativa nº. 2/2006 da CMED estabelece que “em qualquer operação de venda efetivada pelas empresas produtoras de medicamentos ou pelas distribuidoras, destinada tanto ao setor público como ao setor privado, deverá ser respeitado, para venda, o limite do Preço Fábrica, uma vez que o Preço Máximo ao Consumidor é o preço máximo permitido na venda de um medicamento no varejo, podendo ser praticado somente pelas farmácias e drogarias”. Sendo assim, os distribuidores estão vinculados a observar o Preço Fábrica para qualquer operação de venda de seus produtos. Não há na legislação ou nas orientações da CMED qualquer distinção quanto à finalidade da venda por distribuidores, para fins de incidência do Preço Fábrica.

De acordo com a Lei 10.742/2003 e o Decreto Federal nº 4.937, de 29 de dezembro de 2003 (“Decreto 4.937/2003”), a CMED estabelece critérios para ajuste de preços de medicamentos, de forma que as empresas produtoras, importadoras e distribuidoras de medicamentos devem ajustar anualmente (em março) o Preço Fábrica a partir dos seguintes requisitos:

- (i) *Índice.* O índice adotado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- (ii) *Fator de Produtividade.* Esse fator é expresso em percentual e refere-se às projeções de ganhos de produtividade das empresas produtoras de medicamentos; e
- (iii) *Fator de Ajuste de Preço.* Esse fator é expresso em percentual e composto por duas parcelas: (a) parcela intrasetor, que é calculada com base no poder de mercado, ou seja, no poder de monopólio ou oligopólio, na assimetria de informação e nas barreiras à entrada; e (b) parcela entre setores, que é calculada com base na variação dos custos dos insumos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O Preço Máximo ao Consumidor será obtido por meio da divisão do Preço Fábrica sobre os fatores constantes de uma tabela aprovada anualmente pela CMED, observadas as cargas tributárias do ICMS praticadas nos Estados de destino e a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e COFINS, integrando a lista positiva os medicamentos isentos da incidência do PIS/Pasep e COFINS, a lista negativa os sujeitos à tributação monofásica e a lista neutra os medicamentos sujeitos à tributação normal por estas contribuições. Em 2021, os fatores aprovados pela CMED foram, conforme tabela abaixo:

ICMS	Lista Positiva	Lista Negativa	Lista Neutra
0%	0,723358	0,745454	0,740214
12%	0,723358	0,748624	0,742604
17%	0,723358	0,750230	0,743812
17,5%	0,723358	0,750402	0,743942
18%	0,723358	0,750577	0,744072
20%	0,723358	0,751296	0,744613

O PMC é o preço máximo permitido para venda ao consumidor e inclui os impostos incidentes por estado, devendo ser seguido pela Companhia.

Infrações Sanitárias

A Lei nº 6.437/77, regulamenta o processo administrativo sanitário no campo dos fatos e atos passíveis de caracterização de infração sanitária. Uma vez configuradas as infrações sanitárias, são estipuladas sanções que vão desde uma advertência até o cancelamento das licenças sanitárias, sem prejuízo de outras sanções civis e criminais: (i) advertência; (ii) multa, que varia de R\$ 2.000 até R\$ 1.500.000,00, dobrada em caso de reincidência; (iii) apreensão de produto; (iv) inutilização de produto; (v) interdição de produto; (vi) suspensão de vendas e/ou fabricação de produto; (vii) cancelamento de registro de produto; (viii) interdição parcial ou total do estabelecimento; (ix) proibição de propaganda; (x) cancelamento de autorização para funcionamento da empresa; (xi) cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento; (xii) intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera; (xiii) imposição de mensagem retificadora; e (xiv) suspensão de propaganda e publicidade.

Regulamentação Ambiental

Responsabilidade Ambiental

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas à abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal.

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa, (ii) cível e (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são independentes, uma vez que a efetiva imposição de obrigações ou sanções em uma das esferas não elimina a possibilidade de responsabilização nas demais esferas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A violação à legislação ambiental (Lei Federal nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais) pode caracterizar crime ambiental, cuja responsabilização pode atingir as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários e a própria pessoa jurídica. A responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que o infrator só será penalizado se agir com culpa. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

As pessoas físicas estarão sujeitas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica estará sujeita às penalidades de multa, prestação de serviços à comunidade, suspensão parcial ou total de atividades,

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. A infração à legislação ambiental pode, ainda, de forma cumulativa, ensejar a aplicação de penalidades administrativas, especificadas no Decreto Federal nº 6.514/2008, como multas de até R\$50 milhões (aplicáveis em dobro ou em triplo, em caso de reincidência) e suspensão temporária ou definitiva de atividades, restrição de direitos, entre outras sanções administrativas aplicáveis. Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil). Os Estados em que a Companhia atua também possuem regulamentação de infrações e sanções administrativas relacionadas ao meio ambiente.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar todos os envolvidos de forma direta ou indireta na ação que resultou em dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, bastando a demonstração do nexo de causalidade, podendo um dos agentes responder pelo dano ambiental de forma integral, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano. Dessa forma, tanto as atividades desenvolvidas pela Companhia, assim como a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação e/ou a destinação final de resíduos sólidos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

A legislação ambiental também impõe diversas outras obrigações à Companhia, incluindo, por exemplo, a destinação final ambientalmente adequada de resíduos, o controle das emissões atmosféricas, o atendimento a padrões de níveis de ruídos, a necessidade de prévia autorização para supressão de vegetação nativa e a obtenção de autorizações para a captação de água (poços artesianos) e para o lançamento de efluentes em corpos hídricos, quando aplicável.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Licenciamento Ambiental

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas à abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal.

A Lei Federal n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 ("Política Nacional do Meio Ambiente") prevê, como um de seus instrumentos, o licenciamento ambiental, de modo que a concepção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos e/ou atividades utilizadores de recursos naturais e/ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis, o qual estabelecerá as condições, restrições e medidas de fiscalização do empreendimento. Nesse sentido, os empreendimentos da Companhia, devido à natureza das atividades desenvolvidas pela Companhia, estão na sua maioria sujeitos ao licenciamento ambiental ou em alguns casos, sujeitos a dispensas formais de licenças ambientais.

A competência para o licenciamento ambiental é de apenas um único ente federativo, nos termos da Resolução n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") e da Lei Complementar n.º 140, de 8 de dezembro de 2011, conforme alterada ("Lei Complementar 140"). Dependendo das características do empreendimento, dos impactos por ele gerados e, principalmente, diante das regras específicas trazidas pela Lei Complementar 140, o licenciamento ambiental será conduzido pelo órgão ambiental federal, pelo órgão ambiental estadual ou pelo órgão municipal.

O processo de licenciamento ambiental compreende, em regra, um sistema trifásico, no qual em regra engloba: a Licença Prévia ("LP"), concedida na fase preliminar e que avalia as condições básicas de localização, instalação e operação do empreendimento e/ou atividade; a Licença de Instalação ("LI"), que autoriza a sua efetiva instalação e implementação, conforme as condições estabelecidas na fase preliminar; e, por fim, a Licença de Operação ("LO") que autoriza o início de seu funcionamento ou das operações do empreendimento e/ou atividade licenciada, sendo que cada licença é emitida por um determinado período de validade, de modo que deve ser periodicamente renovada perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade. A manutenção de sua validade está condicionada ao efetivo cumprimento das respectivas exigências técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador, o que pode, eventualmente, impactar a operação de atividades da Companhia sujeitas ao licenciamento ambiental. Em geral, as solicitações de renovação de licença ambiental devem ser apresentadas com antecedência mínima de 120 dias de seu vencimento. Observado o cumprimento desse prazo, a validade da licença será automaticamente prorrogada até que a autoridade ambiental publique sua decisão a respeito da renovação pretendida.

A construção, instalação, operação ou ampliação, de atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou o descumprimento das condicionantes técnicas estabelecidas em tais licenças sujeitam o infrator às penalidades do Decreto Federal n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, conforme alterado, inclusive à obrigação de suspender e/ou desativar as instalações ou atividades e a multas que variam de R\$500,00 a R\$10 milhões. Essas penalidades, portanto, podem ser aplicadas caso a Companhia conduza alguma atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ou em descumprimento às suas condicionantes. Por outro lado, atividades de baixo impacto ambiental geralmente não estão sujeitas à obtenção de licença ambiental no âmbito estadual, pelo órgão ambiental competente. Porém, em alguns estados, é exigida a formalização de um pedido de dispensa do licenciamento ambiental.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Outras Autorizações Ambientais

Além das licenças ambientais, outras autorizações ambientais também são ou podem ser aplicáveis à Companhia, tais como (i) o registro no Cadastro Técnico Federal (“CTF”) do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (“IBAMA”); (ii) autorização para supressão de vegetação nativa; (iii) autorizações para o transporte/movimentação de resíduos sólidos, dentre outras.

Resíduos Sólidos

De maneira geral, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010 (“Lei n.º 12.305”), que foi regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010), veda que os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, causem danos ao meio ambiente ou prejuízo à saúde pública e ao bem-estar. A legislação brasileira regulamenta a separação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e descarte final de resíduos, e estabelece que os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos sólidos ou de disposição final de rejeitos, ainda que terceirizados, poderão sujeitar a Companhia à responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

Os empreendimentos da Companhia estão sujeitos a regras rígidas relacionadas à gestão dos resíduos gerados em seus estabelecimentos, e em especial regras aplicáveis à gestão dos resíduos da saúde. Novas regras estão em constante publicação no atual momento da pandemia da COVID-19, aplicáveis à gestão dos resíduos produzidos nestes estabelecimentos, como aquelas relacionadas à segregação e descarte de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs utilizados nestes ambientes. Além disso, com relação ao controle e gestão de resíduos gerados em suas atividades e empreendimentos, a legislação ambiental impõe, dentre outras obrigações, a necessidade de autorizações ambientais para transporte de resíduos considerados perigosos, bem como o correto manuseio e disposição final adequada.

De acordo com a Lei n.º 12.305, a disposição inadequada dos resíduos, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos, podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As sanções administrativas aplicáveis à disposição irregular de resíduos líquidos, sólidos ou gasosos, que resultem em poluição, incluem, entre outros, embargo da atividade ou obra civil e multas de até R\$50.000.000,00. Além disso, os custos para o gerenciamento e a destinação adequada dos resíduos provavelmente irão aumentar nos próximos anos, tendo em vista a implementação de acordos setoriais e de uma regulamentação aplicável mais robusta. O transporte, tratamento e disposição final adequada de resíduos dependem da correta classificação dos resíduos. Os planos de gerenciamento estão sujeitos à aprovação prévia das autoridades ambientais, sendo que as atividades de tratamento de resíduos estão sujeitas ao devido licenciamento ambiental.

No contexto da responsabilidade compartilhada, a Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê que alguns setores industriais devem implementar um sistema de Logística Reversa, definida como as ações e procedimentos que permitem a recuperação de resíduos sólidos, para reutilização no ciclo fabril.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O sistema de Logística Reversa deve prever a recuperação dos produtos após o uso pelo consumidor para que possam reutilizá-los no ciclo de produção. Como indicado na legislação aplicável, os sistemas de Logística Reversa podem ser implementados em conjunto ou individualmente pelas empresas.

No mês de setembro de 2020 foi assinado o Decreto nº 10.388 que estabeleceu o sistema de “Logística Reversa de Medicamentos” domiciliares vencidos ou em desuso, que poderão ser gerenciados como resíduos não perigosos durante todas as etapas após o descarte na farmácia até a transferência para a unidade de tratamento e destinação final ambientalmente adequada.

As atividades que envolvem qualquer etapa do gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, sejam eles públicos ou privados, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa, devem seguir regramentos específicos. A Resolução CONAMA n.º 358, de 29 de abril de 2005, conforme alterada ("Resolução CONAMA 358"), prevê regras sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e a Resolução Anvisa RDC n.º 222, de 28 de março de 2018, conforme alterada ("Resolução ANVISA RDC 222"), que revogou a Resolução Colegiada RDC n.º 306, de 7 de dezembro de 2004, conforme alterada, estabeleceu e complementou as regras existentes até então, de modo a se adequar à Política Nacional de Resíduos Sólidos. De acordo com a Resolução CONAMA 358 e a Resolução Anvisa RDC 222, os geradores de resíduos da saúde devem elaborar Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.

Neste documento, o gerador de RSS deve, dentre outros requisitos: (i) estimar a quantidade dos RSS gerados por grupos, conforme a classificação do Anexo I desta resolução; (ii) descrever os procedimentos relacionados ao gerenciamento dos RSS quanto à geração, à segregação, ao acondicionamento, à identificação, à coleta, ao armazenamento, ao transporte, ao tratamento e à disposição final ambientalmente adequada; (iii) quando aplicável, contemplar os procedimentos locais definidos pelo processo de logística reversa para os diversos RSS; (iv) descrever as ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes decorrentes do gerenciamento dos RSS; (v) descrever as medidas preventivas e corretivas de controle integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo a tecnologia utilizada e a periodicidade de sua implantação; (vi) apresentar documento comprobatório da capacitação e treinamento dos funcionários envolvidos na prestação de serviço de limpeza e conservação que atuem no serviço, próprios ou terceiros de todas as unidades geradoras; (vii) apresentar cópia do contrato de prestação de serviços e da licença ambiental das empresas prestadoras de serviços para a destinação dos RSS. Em complementação e no intuito de reforçar as normas já publicadas visando o gerenciamento seguro de RSS por meio de ações de prevenção e mitigação dos efeitos da pandemia do COVID-19, os órgãos de proteção ambiental e a ANVISA têm publicado orientações aos estabelecimentos de saúde, que incluem tanto regras para o uso adequado quanto ao descarte de equipamentos, tais como máscaras, vestimentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, prevenindo-se o contágio e a disseminação do vírus.

As informações publicadas pela ANVISA podem ser consultadas pela Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n.º 04, de 30 de janeiro de 2020, conforma alterada. Vale ressaltar que estas normas estão em constantes atualizações.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Recursos Hídricos

A Lei Federal nº 9.433/1997 (“Política Nacional de Recursos Hídricos”) determina, em termos gerais, a necessidade de obtenção de outorga e de autorização para os seguintes usos de recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo (poços tubulares); e (iii) lançamento de esgotos e/ou efluentes líquidos ou gasosos em corpo de água, dentre outros.

No caso de utilização da rede pública de esgoto para o despejo de efluente sanitário e/ou industrial, a concessionária do serviço é responsável pela obtenção da outorga e o interessado (por exemplo, a Companhia) deve solicitar à concessionária a ligação à rede pública.

A intervenção em recursos hídricos superficiais ou subterrâneos sem a respectiva outorga de direito de uso ou em desacordo com as condições nela estabelecidas pode caracterizar infração administrativa e acarretar a aplicação de advertência, multa ou ainda o embargo da atividade (artigos 49, incisos I e V, e 50 da Lei Federal nº 9.433, de 8.1.1997). Em tese, o ilícito poderia também dar origem a riscos criminais e ao dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente.

Produtos Químicos Controlados

A aquisição, armazenamento, comércio, transporte e uso propriamente dito de produtos químicos (substâncias restritas e controladas) pode estar sujeita a licença ou autorização específica em três esferas: pelo Exército Brasileiro, vinculado ao Ministério da Defesa (Decreto Federal nº 10.030/2019), pela Divisão de Controle de Produtos Químicos, vinculada à Polícia Federal (Lei Federal nº 10.357/2001); e, pela respectiva Divisão ou Departamento de Produtos Controlados da Polícia Civil. Cada órgão governamental possui relação própria de produtos químicos controlados e a licença ou autorização específica deverá ser requerida perante todas as esferas que fiscalizem o respectivo produto. A licença ou autorização para o uso de produtos controlados é válida por determinado período, devendo ser periódica e tempestivamente renovadas perante as autoridades competentes.

Algumas unidades da Companhia lidam com produtos controlados por Secretarias de Segurança Pública e procuram deter as devidas autorizações e registros. Contudo, a Companhia pode, eventualmente, não submeter a tais autoridades, com a periodicidade exigida, no prazo legal, documentos de controle exigidos pela legislação e, portanto, pode não deter as licenças necessárias para uso e comercialização de produtos controlados. Em caso de descumprimento da legislação aplicável, a Companhia poderá ser responsabilizada com sanções administrativas, como multas e cancelamento de registros e licenças – que levariam ao embargo e suspensão da atividade - além de sanções penais e responsabilização por eventuais danos ambientais causados.

Regulação relativa à privacidade e proteção de dados no Brasil

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados pelas organizações. No Brasil, especificamente, até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/16), que definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, com a promulgação da Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019 e pela Lei nº 14.010/2020, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia.

Além disso, a LGPD (i) estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e (iii) prevê sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições; e (iv) autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados pessoais no Brasil.

Relevante esclarecer que, em pese a publicação do Decreto nº 10.474/2020, até o presente momento a ANPD não foi efetivamente estruturada pelo Poder Público, ou seja, os membros do seu Conselho Diretor não foram nomeados imediatamente pelo Presidente da República para posterior aprovação pelo Senado, conforme estabelecido pela LGPD. Com isso, alguns órgãos de defesa do consumidor já têm atuado, especialmente em casos de incidente de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, mas, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

A maioria das disposições da LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. Entretanto, as disposições da LGPD relativas às sanções administrativas, que só entrariam em vigor a partir de 1º de agosto de 2021, de acordo com a Lei nº 14.010/2020 - só serão aplicadas após a regulamentação da ANPD relativa à supervisão e aplicação de sanções administrativas, o que poderá acontecer em breve em 2021.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, anteriormente a entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Ademais, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita à (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) publicitação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; obrigação de divulgação de incidente; (c) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (d) eliminação de dados pessoais correspondentes à infração; (e) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Apesar de não possuir uma política ambiental implementada para a condução de seus negócios, a Companhia adota determinadas práticas voltadas a questões socioambientais, as quais estão descritas no item 7.9 deste Formulário de Referência.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

O sucesso do modelo de negócio da Companhia depende, em grande medida, da capacidade de desenvolver e comercializar produtos não patenteados, bem como pela reputação de suas marcas.

A Companhia possui direitos de uso das marcas necessárias para fabricar, comercializar, distribuir e vender seus produtos, por meio de registros próprios e contratos de licença de uso. Essas marcas incluem nomes de produtos, bem como categorias e slogans de produtos, quando aplicável.

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Lei de Propriedade Industrial dispõe que a titularidade de uma marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial.

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado “depositante”) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Após a aprovação do registro pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito exclusivo de uso, no Brasil, por um período de 10 anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Há também a possibilidade de o depositante sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros, quando aplicável. Caso seja verificado o uso indevido, o INPI poderá declarar a impossibilidade de uso, pela Companhia, das marcas que violam direitos de terceiros.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía a seguinte quantidade de marcas no Brasil:

País	Marcas Registradas	Pedidos de Registro	Total
Brasil	116	36	152

A Companhia também depende de seus nomes de domínio. Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui diversos nomes de domínio registrados no Brasil associados as suas marcas.

Para maiores informações sobre os ativos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, vide item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021 e no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021 e no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021 e no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Projeto Geração de Valor

Com o objetivo de gerar um impacto social positivo e relevante em sua comunidade, a Companhia fundou em 2019 o Projeto Geração de Valor. Desde então, a cada exercício social encerrado, a Companhia tinha como política destinar 5% de seu lucro líquido no período para financiar as atividades promovidas pelo projeto. Desde 2020, o Projeto Geração de Valor já assistiu 7 atletas em início de carreira, teve a oportunidade de doar mais de 60 mil medicamentos e possui 2 estagiárias beneficiadas por meio do incentivo de bolsa de estudo para cursos universitários. O Projeto Geração de Valor atua com parcerias, que incluem 4 mil pacientes atendidos em hospitais e mais de 200 pessoas beneficiadas em ONGs. Por fim, há também a atuação da Companhia em ações sociais, sendo que mais de 300 toneladas de alimentos e mais de 60 toneladas de cestas de higiene e limpeza já foram doadas.

A Companhia esclarece que 5% (cinco por cento) de seu lucro líquido anual auferido pela Companhia, deduzidos eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, deverá ser destinada, obrigatoriamente, para atividades beneficentes voltadas para ações sociais, educativas e esportivas. A Companhia constituirá uma associação civil sem fins lucrativos ou instituirá uma fundação, no menor prazo possível, para tal propósito.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por sua controlada que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imóvel na Av Eng Heitor Antônio Eiras Garcia, 2.736 e 2.744, mat 165.665	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Imóvel na Av Eng Heitor Antônio Eiras Garcia, 2.768, mat 71.416	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Imóvel na Av Eng Heitor Antônio Eiras Garcia, 2.756, mat 93.824	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Imóvel na Av Eng Heitor Antônio Eiras Garcia, 2.728, mat	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Imóvel na Av Eng Heitor Antônio Eiras Garcia, 2.778, mat 58.668	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Imóvel na Rua Marechal Moraes Ancora, n° 09, mat 39.026	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Unidade 15, Ed Topázio, Cond Centro Empr Atibaia, na Av Tégula, 888, mat 91.320	Brasil	SP	Atibaia	Alugada
Unidade 16, Ed Topázio, Cond Centro Empr Atibaia, na Av Tégula, 888, mat 91.321	Brasil	SP	Atibaia	Alugada
Unidade 17, Ed Topázio, Cond Centro Empr Atibaia, na Av Tégula, 888, mat 91.322	Brasil	SP	Atibaia	Alugada
Unidade 21, Ed Topázio, Cond Centro Empr Atibaia, na Av Tégula, 888, mat 91.326	Brasil	SP	Atibaia	Alugada
Imóvel na Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, n° 100, mat 70.025	Brasil	MG	Pouso Alegre	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 917136616, para a marca mista "NUTRYEAST", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 10/11/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 917223268, para a marca nominativa "CRESLIP", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 10/12/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 917448677, para a marca nominativa "DITRATE", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 11/02/2030	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 917542568, para a marca nominativa "COGFIX", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 03/03/2030	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 917542703, para a marca nominativa "COGFIX", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 03/03/2030	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 918491452, para a marca nominativa "COMPLETUS VITA", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 30/06/2030	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918491460, para a marca nominativa "EFFECTIVE VITA", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 30/06/2030	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 918786525, para a marca nominativa "CELLUL", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 21/07/2030	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918835046, para a marca nominativa "EQUALIV LACTASE", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 21/07/2030	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 919013678, para a marca nominativa "ZYM PALIX", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 08/09/2030	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 920091911, para a marca nominativa "EQUALIV CREATINA", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 27/04/2031	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 920092101, para a marca nominativa "EQUALIV SILÍCIO ORGÂNICO", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 27/04/2031	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 920213782, para a marca nominativa "EQUALIV PALATINOSE", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 27/04/2031	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 920213561, para a marca nominativa "EQUALIV ARGININA + VITAMINA C", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 27/04/2031	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 920316743, para a marca nominativa "EQUALIV MAGNÉSIO DIMALATO", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 27/04/2031	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 920470688, para a marca nominativa "EQUALIV ARG+C", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 25/05/2031	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 920470963, para a marca nominativa "EQUALIV D-RIBOSE", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 25/05/2031	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 920471110, para a marca nominativa "EQUALIV METIFOLATO DE CÁLCIO", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 25/05/2031	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada. Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 915819465, para a marca nominativa "ARTEROX", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia detém mera expectativa de direito e deve aguardar decisão do INPI sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 916933059, para a marca nominativa "MULTIMIX", na classe Ncl(11)05		Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919472842, para a marca nominativa "BODY PROTEIN VEGAN", na classe Ncl(11)05		Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919472940, para a marca nominativa "PROVEGANIC", na classe Ncl(11)05		Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 920787479, para a marca nominativa "NTZ", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 921285809, para a marca nominativa "VEGAN POWER HOMEM", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921285914, para a marca nominativa "VEGAN POWER MULHER", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921286074, para a marca nominativa "VEGAN POWER SENIOR", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921362382, para a marca mista "VEGAN POWER MULHER", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 921362684, para a marca mista "VEGAN POWER HOME", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 921362889, para a marca mista "VEGAN POWER SENIOR", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922034893, para a marca nominativa "TRATEDÉ", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922210187, para a marca nominativa "EQUALIV OF TEA", na classe Ncl(11)30	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922210470, para a marca nominativa "EQUALIV RESTEA", na classe Ncl(11)30	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922263086, para a marca nominativa "EQUALIV OFF TEA", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922263388, para a marca nominativa "EQUALIV RESTEA", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922263221, para a marca nominativa "EQUALIV VITAMINA CDZ", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922404100, para a marca nominativa "REDUVIR", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922731853, para a marca nominativa "EQUALIV ZINCO QUELATO", classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922732116, para a marca nominativa "EQUALIV 2 SLEEP", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922732590, para a marca nominativa "EQUALIV SLEEP 2", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922732825, para a marca nominativa "EQUALIV TIME 2 SLEEP", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922733171, para a marca nominativa "EQUALIV 2 DREAM", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922733503, para a marca nominativa "EQUALIV DREAM TOO", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922743142, para a marca nominativa "EQUALIV DREAM 2", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922733007, para a marca nominativa "EQUALIV DREAMS TB", na classe Ncl(11) 05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922826560, marca nominativa "EQUALIV MAGNÉSIO INOSITOL", na classe Ncl(11)05	Aguardando análise do INPI	Não aplicável, pois a Companhia ainda não detém o registro da marca. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utiliza-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito sobre a precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, pois trata-se período no qual a Companhia deve aguardar a decisão de outras petições para que o INPI realize análise sobre a concessão do pedido de registro e a Companhia tem mera expectativa de direito.
Nome de domínio na internet	aonutricionista.com.br	Registro válido até 21/01/2023	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de sua controlada, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	canalpdv.com.br	Registro válido até 28/08/2025	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de suas controladas, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.
Nome de domínio na internet	nitazoxanida.com.br	Registro válido até 16/09/2025	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de sua controlada, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	saudaliv.com.br	Registro válido até 20/05/2023	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de sua controlada, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.
Nome de domínio na internet	suadosediariadeimunidade.com.br	Registro válido até 16/09/2025	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de sua controlada, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	vitaminadalthaia.com.br	Registro válido até 18/06/2025	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de sua controlada, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.
Nome de domínio na internet	encontreequilibrio.com.br	Registro válido até 04/10/2023	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de sua controlada, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	encontroequilibrio.com.br	Registro válido até 20/09/2023	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de sua controlada, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.
Nome de domínio na internet	equalivonline.com.br	Registro válido até 04/09/2024	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de sua controlada, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	lojaequaliv.com.br	Registro válido até 31/07/2023	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de sua controlada, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.
Nome de domínio na internet	mercadonutri.com.br	Registro válido até 21/09/2023	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de sua controlada, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	produtosnutri.com.br	Registro válido até 21/09/2023	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de sua controlada, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.
Nome de domínio na internet	saudavitaminas.com.br	Registro válido até 14/08/2023	A perda de direitos sobre domínios pode ter sua origem por: (i) ausência de pagamento da taxa de manutenção do domínio (ou outras que vierem a ser instituídas); (ii) verificação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos exigidos; (iv) pedido de registro formulado por um detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao referido domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) expressa solicitação do próprio titular e/ou (vi) por ordem judicial ou extrajudicial (autoridade competente), em razão de disputas sob as quais restou comprovada a ausência do direito sob tal registro.	Na hipótese de perda (seja qual for o caso) dos direitos sobre um ou mais domínios atualmente pertencentes à Companhia e/ou sua controlada, seria viabilizado o uso de tais domínios por terceiros, inclusive no mesmo segmento de mercado. Além disto, na hipótese de perda ou ausência destes domínios, a depender da relevância e/ou gravidade, seria necessário desenvolver e utilizar outro(s) domínio(s) para condução das atividades da Companhia e de sua controlada, tendo em vista que seus serviços necessitam de canais de atendimento digitais. A perda destes direitos de uso de domínios de internet também pode causar prejuízos à imagem e reputação da Companhia e de sua controlada, sendo certo que não é possível quantificar o impacto.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 831154462, para a marca nominativa "ANTIBIOXI", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 11/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 831154470, para a marca nominativa "SMOKEND", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 11/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840173822, para a marca nominativa "CONVULTRAT", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 11/04/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 905102495, para a marca mista "TERMOLEN", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 13/11/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903169070, para a marca nominativa "VALUE PHARMA", na classe Ncl(9)35	Registro válido até 07/10/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 902867911, para a marca nominativa "ALTHAIA", na classe Ncl(9)03	Registro válido até 26/08/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 902868179, para a marca mista "ALTHAIA", na classe Ncl(9)03	Registro válido até 26/08/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 902868209, para a marca mista "ALTHAIA", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 26/08/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 902867962, para a marca nominativa "ALTHAIA", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 26/08/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 902868020, para a marca nominativa "EQUALIV", na classe Ncl(9)03	Registro válido até 06/02/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 902868292, para a marca mista "EQUALIV", na classe Ncl(9)03	Registro válido até 06/02/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 902868322, para a marca mista "EQUALIV", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 18/08/2025	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 902868101, para a marca nominativa "EQUALIV", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 18/08/2025	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 903351650, para a marca nominativa "EQUALIV ANTI-OX", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 21/06/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903356180, para a marca mista "EQUALIV CURVE", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 06/08/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 903169185, para a marca nominativa "EQUALIV GOLD", na classe Ncl (9)05	Registro válido até 07/10/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903169088, para a marca nominativa "EQUALIV NUTRI", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 07/10/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 903169118, para a marca nominativa "EQUALIV NUTRI A-Z", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 07/10/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903169169, para a marca nominativa "EQUALIV OMEGA 3", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 07/10/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 903169010, para a marca nominativa "EQUALIV OSTEO DUO", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 07/10/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903967553, para a marca nominativa "ANTI 20", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 11/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 903967685, para a marca nominativa "ANTI 30", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 11/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904024644, para a marca mista "ALTHAIA", na classe Ncl(9)03	Registro válido até 25/11/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 904024695, para a marca mista "ALTHAIA", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 25/11/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904024733, para a marca mista "EQUALIV", na classe Ncl(9)03	Registro válido até 02/05/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 904024814, para a marca mista "EQUALIV", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 06/10/2025	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904024865, para marca figurativa, na classe Ncl(9)03	Registro válido até 25/11/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 904024890, para marca figurativa, na classe Ncl(9)05	Registro válido até 25/11/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904126781, para a marca nominativa "TERMOLEN", na classe Ncl(9)05	Registro válido até 04/09/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 840006454, para a marca nominativa "IRRITRATIL", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 11/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904518264, para a marca nominativa "EQUALIV TRIPLE ÔMEGA", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 10/02/2025	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 840023723, para a marca nominativa "EQUALIV ÓLEO DE COCO", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 31/03/2025	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840042310, para a marca nominativa "ESOTRAT", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 05/06/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 840051336, para a marca nominativa "BLUEPILL", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 11/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840081758, para a marca nominativa "ZENFLEX", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 06/06/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 904678644, para a marca nominativa "RELAXARE", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 23/05/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904947041, para a marca nominativa "PRESSANTI", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 11/07/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 840111169, para a marca nominativa "ANGIOTENSIL", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 02/05/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840111053, para a marca nominativa "ZIBIOX", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 11/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 904946916, para a marca nominativa "INVICTUS", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 04/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840216718, para a marca nominativa "ESOMETRAT", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 04/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 905102460, para a marca nominativa "SUAVIZEN", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 15/08/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840223544, para a marca nominativa "ROSUVIVA", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 04/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 905439520, para a marca nominativa "SAUDALIV", na classe Ncl(10)03	Registro válido até 04/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905439546, para a marca nominativa "SAUDALIV", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 04/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 905612361, para a marca nominativa "SAUDAV", na classe Ncl(10)03	Registro válido até 15/09/2025	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905612310, para a marca nominativa "SAUDAV", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 15/09/2025	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 905803019, para a marca nominativa "EQUALIV MATER", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 20/10/2025	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905803094, para a marca nominativa "YOUVITA", na classe Ncl(10)03	Registro válido até 20/10/2025	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 905803124, para a marca nominativa "YOUVITA", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 20/10/2025	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905803361, para a marca nominativa "VIT2YOU", na classe Ncl(10)03	Registro válido até 23/02/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 905803442, para a marca nominativa "VIT2YOU", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 23/02/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905803493, para a marca nominativa "SMARTZEN", na classe Ncl(10)03	Registro válido até 20/10/2025	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 840412169, para a marca mista "PRENATALE", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 05/01/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905936965, para a marca nominativa "EQUALIV BEAUTY", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 24/10/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 909130132, para a marca nominativa "ZETIMIX", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 05/06/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907465978, para a marca mista "EQUALIV NUTRI MULHER", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 04/10/2026	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 908333544, para a marca mista "EQUALIV REINFORCE", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 04/04/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 908333510, para a marca nominativa "EQUALIV REINFORCE", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 04/04/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 909130094, para a marca nominativa "ZETIME", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 15/08/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909312664, para a marca nominativa "BENIPRESS", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 02/05/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 909312745, para a marca nominativa "MEZARTEC", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 22/08/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909312699, para a marca nominativa "EQUALIV GOMA ACTIVE", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 22/08/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 909725926, para a marca nominativa "ITFACE", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 31/10/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909725935, para a marca nominativa "EQUALIV GOMA FIBER", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 31/10/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 911638512, para a marca nominativa "EQUALIV BODY PROTEIN", na classe Ncl(10)05	Registro válido até 12/06/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 912569760, para a marca nominativa "EQUALIV CALCITRATUS", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 23/10/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 912569441, para a marca nominativa "TERMOLLEN CELLFIRM", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 22/01/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 912959479, para a marca nominativa "ZETERINA", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 23/10/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 913053333, para a marca nominativa "OSTEODUO", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 21/11/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913053490, para a marca nominativa "DELLAVITA", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 21/11/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 91309988, para a marca nominativa "OSTEODUO FOS", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 21/11/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914577387, para a marca nominativa "CARBOFIT", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 28/05/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 914697609, para a marca nominativa "CRANBERRY MUNE", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 02/07/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914697650, para a marca nominativa "CRANBERRY NUTRI", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 02/07/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 914697694, para a marca nominativa "EQUALIV GLUTAMINA", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 07/05/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914697706, para a marca nominativa "FOLAMETIL", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 16/04/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 914697730, para a marca nominativa "FOLLATUS", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 02/07/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914893785, para a marca nominativa "NUTRYEAST", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 07/05/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 915172844, para a marca nominativa "IROSÊ", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 18/06/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 915969467, para a marca nominativa "CREZL", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 09/07/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 915277697, para a marca nominativa "CARTLIV", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 11/06/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916513858, para a marca nominativa "CARBOFITNESS", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 17/09/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 916534634, para a marca nominativa "UPGRADE", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 03/09/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916786447, para a marca nominativa "UPGRADE ENERGY", na classe Ncl(11)29	Registro válido até 15/10/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 916825981, para a marca nominativa "EQUALIV COCONUT", na classe Ncl(11)29	Registro válido até 02/06/2030	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916888223, para a marca nominativa "TRYNDÊ", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 15/10/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições de INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 916888126, para a marca nominativa "TRESDE", na classe Ncl(11)05	Registro válido até 15/10/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Glauben Farmacêutica Ltda.	13.084.062/0001-70	-	Controlada	Brasil	SP	Itupeva	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, fabricação de preparações farmacêuticas, envasamento e empacotamento de produtos, comércio atacadista de produtos alimentícios no geral e outras atividades	99,999994
30/06/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2021	12.690.886,26		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimentos para expansão da área de P&D da Companhia.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente indicado, são derivadas das informações financeiras intermediárias da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e 2020 e das demonstrações financeiras da Companhia aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras de 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, algumas informações financeiras não são comparáveis com as informações contábeis relativas aos períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e 2020 e aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Para mais informações sobre o IFRS 16/CPC 06(R2), vide item 10.4 deste Formulário de Referência.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas da Seção 10 deste Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários ora apresentados, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Efeitos da pandemia relacionada ao coronavírus (causador da COVID-19)

Em 10 de março de 2020 e em 16 de abril de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu Ofício Circular nº 02/2020 e nº 03/2020 (“OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº02/2020 e nº03/2020”), respectivamente, sobre eventuais efeitos que o coronavírus poderia trazer para os negócios das Companhias e seus respectivos reflexos nas demonstrações financeiras, no qual destaca a importância das Companhias Abertas e seus Auditores Independentes considerarem cuidadosamente os impactos da COVID-19 em seus negócios e os riscos e incertezas aos quais estão expostas.

Neste sentido, a Companhia esclarece que, considerando as atuais informações e dados a respeito dos potenciais impactos da Pandemia da COVID-19 em suas atividades, entende não existir, neste momento, efeitos relevantes que impactem as Informações Trimestrais, a continuidade dos negócios e/ou às estimativas contábeis.

Não obstante, a administração segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema, e permanece avaliando, em função da evolução da crise gerada pela pandemia durante a “segunda onda” e correspondentes impactos no mercado de forma geral, eventual necessidade de revisão das projeções e estimativas que são base para elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

Para outras informações, vide item 10.9 desde Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os Diretores entendem que a geração de caixa operacional da Companhia, juntamente com recursos de terceiros disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios para os próximos doze meses.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, o lucro líquido foi de R\$40.303 mil frente a um lucro líquido de R\$17.063 mil no mesmo período de 2020. Na opinião dos Diretores da Companhia, esta variação ocorreu, principalmente, em razão do aumento das vendas da Companhia, que foi acelerado pelo incremento de portfólio (lançamento de medicamentos e nutracêuticos), expansão da carteira de clientes e da participação de cliente já contidos na carteira da Companhia, além de ter otimizado seus custos e controlado suas despesas.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido foi de R\$48.911 mil em comparação a R\$27.282 mil em 2019. Na opinião dos Diretores da Companhia, esta variação ocorreu principalmente em razão da performance da Companhia em aumentar suas vendas acelerada pelo aumento de portfólio com lançamentos e expansão da carteira de clientes, bem como o aumento de participação em cliente já contidos na carteira da Companhia. Adicionalmente, houve otimização das despesas, consequência das reorganizações societárias ocorridas no final do exercício de 2019 e ao longo do exercício de 2020, que trouxe simplificação de processos.

O lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 atingiu R\$27.282 mil, apresentando um aumento de R\$26.978 mil em relação a 2018, quando o lucro líquido foi de R\$304 mil. Na opinião dos Diretores da Companhia, esta variação ocorreu principalmente em decorrência da performance da Companhia em aumentar suas vendas acelerada pelo aumento de portfólio com lançamentos e expansão da carteira de clientes, bem como o aumento de participação em cliente já contidos na carteira da Companhia.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a Companhia apresentou EBITDA e Margem EBITDA de R\$55.559 mil e 32,56%, respectivamente, comparado com R\$ 32.477 mil e 28,02% para o mesmo período em 2020. Na opinião dos Diretores da Companhia, esta variação ocorreu principalmente em razão de uma melhor performance operacional, acentuada pelo reconhecimento de crédito de PIS e COFINS resultante da exclusão do ICMS da base de cálculo dos referidos tributos, no montante de R\$3.433 mil, reconhecidos em impostos a recuperar em 30 de junho de 2021.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o EBITDA e a Margem EBITDA foram de R\$76.390 mil e 27,58%, respectivamente, em comparação a R\$46.634 mil e 22,15%, respectivamente, em 2019. Na opinião dos Diretores da Companhia, esta variação ocorreu principalmente em razão de uma melhor performance operacional.

O EBITDA e a Margem EBITDA de R\$46.634 mil e 22,15%, respectivamente, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, apresentando um aumento de R\$27.002 mil e 137,54%, respectivamente, em relação a 2018. Na opinião dos Diretores da Companhia, esta variação ocorreu principalmente em decorrência de uma melhor performance operacional.

O passivo total (passivo circulante e passivo não circulante) da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 era de R\$230.504 mil, R\$143.196 mil e R\$96.004 mil, respectivamente. As variações entre os exercícios ocorrem principalmente em virtude da estratégia da Companhia de captação de empréstimos para reforço de caixa, investimento em estoques e ativo imobilizado, bem como investimento em pesquisa e desenvolvimento de produtos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores levados em consideração por nossos administradores na condução de nossos negócios:

Indicadores financeiros (em R\$ mil)	30 de junho de		31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Receita Líquida	170.625	115.906	276.969	210.581	120.066
Lucro Líquido	40.303	17.063	48.911	27.282	304
EBITDA ⁽¹⁾	55.559	32.477	76.390	46.634	19.632
Margem EBITDA ⁽²⁾	32,56%	28,02%	27,58%	22,15%	16,35%

⁽¹⁾ Corresponde ao EBITDA da Companhia na forma indicada no item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ Corresponde à Margem EBITDA na forma indicada no item 3.2. deste Formulário de Referência.

b. Estrutura de Capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Em 30 de junho de 2021, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$68.525 mil, representando um aumento de 79,28% em relação ao patrimônio líquido do exercício encerrado 31 de dezembro de 2020, devido ao lucro líquido apurado no período ter sido superior ao do período anterior. Adicionalmente, a Companhia informa que a base de comparação entre os dois períodos não é a mesma, tendo em vista que, em 30 de junho de 2021, o lucro acumulado do período ainda não havia sido destinado pela Companhia. Para fins de comparação, em 30 de junho de 2020, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$47.553 mil, representando um aumento em relação ao patrimônio líquido de 30 de junho de 2021, em razão de 44,10%.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$38.222 mil, representando um aumento de 326% em relação ao patrimônio líquido do período encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido ao lucro apurado no exercício que permitiu a absorção de todo o prejuízo acumulado e performar lucro para constituição de reservas.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$8.973 mil, representando um aumento de 194% em relação ao patrimônio líquido do período encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido ao lucro apurado no exercício.

A Companhia acredita que a sua estrutura de capital da Companhia nos períodos indicados foi uma estrutura equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Diretoria, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	234.579	230.504	143.196	96.004
Capital próprio (patrimônio líquido)	68.525	38.222	8.973	(9.540)
Capital total (terceiros + próprio)	303.104	268.726	152.169	86.464
Parcela de capital de terceiros (capital de terceiros dividido pelo capital total)	77,39%	85,78%	94,10%	111,03%
Parcela de capital próprio (capital próprio dividido pelo capital total)	22,61%	14,22%	5,90%	0%

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nos últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos foram suportadas por nossa capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros.

Assim, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos do COVID-19 na economia brasileira, nossas operações e fluxos de caixa futuros. Caso entendamos necessário contrair empréstimos adicionais para financiar nossas atividades e investimentos, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

Em 30 de junho de 2021 o Índice de Endividamento da Companhia foi de 77,39%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia apresentava Índices de Endividamento de 85,78%, 94,10% e 111,03%, respectivamente.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Diretoria entende que, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as principais fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) linhas de crédito para capital de giro junto a bancos.

Tais fontes de financiamento foram utilizadas pela Companhia, principalmente, para cobrir custos e despesas relacionados a: (i) operações e negócios; (ii) exigência de pagamento decorrentes de seus contratos financeiros; (iii) exigências de pagamento decorrentes de linhas de crédito para capital de giro, dentre outras obrigações.

A Diretoria entende que tais fontes de financiamento estão adequadas ao perfil do endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando a capacidade de pagamento da Companhia.

Nossos empréstimos em aberto em 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 estão detalhados abaixo no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recurso para as nossas necessidades de capital que pretendemos utilizar no curso regular dos nossos negócios é o nosso caixa operacional. Os Diretores da nossa Companhia acreditam que essas disponibilidades são suficientes para atender as nossas necessidades regulares de capital pelos próximos 12 meses.

Dessa maneira, acreditamos que o nosso caixa operacional será suficiente para financiar, pelos próximos 12 meses, as nossas necessidades de capital de giro.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos do COVID19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso os Diretores da nossa Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar nossa necessidade de capital de giro no curto prazo, principalmente enquanto persistirem os efeitos da pandemia.

f. Índices de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda

Os Diretores reportaram que, em 30 de junho de 2021, o saldo dos empréstimos e financiamentos da nossa Companhia era de R\$136.775 mil (R\$149.165 mil em 31 de dezembro de 2020, R\$94.575 mil em 31 de dezembro de 2019 e R\$65.159 mil em 31 de dezembro de 2018), predominantemente em Real e indexado ao CDI.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 30 de junho de 2021, a composição consolidada dos empréstimos e financiamentos da Companhia junto a instituições financeiras está demonstrada a seguir.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Credor	Encargos	Celebração	Vencimento	Saldo em aberto (30/06/2021)	Garantias
Capital de Giro					
Banco ABC Brasil S.A.	CDI + 3,29% a.a.	24/11/2020	24/11/2023	9.666.666,55	DUPLICATAS + AVAL + FGI
Banco do Brasil S.A.	CDI + 2,80% a.a.	17/09/2019	28/08/2022	4.671.630,58	IMÓVEL + DUPLICATAS
Banco do Brasil S.A.	CDI + 2,80% a.a.	17/09/2019	28/08/2022	20.160.579,75	IMÓVEL + DUPLICATAS
Banco do Brasil S.A.	CDI + 4,00% a.a.	30/09/2020	28/09/2024	9.285.714,29	DUPLICATAS + AVAL
Banco do Brasil S.A.	CDI + 4,00% a.a.	30/09/2020	26/11/2024	3.904.761,90	DUPLICATAS + AVAL
Banco do Brasil S.A.	CDI + 3,65% a.a.	28/06/2021	28/05/2024	7.000.000,00	DUPLICATAS + AVAL
BNDES	4,50% a.a.	14/04/2013	15/03/2023	2.843.750,02	IMÓVEL + EQUIP + AVAL
Banco Itaú S.A.	CDI + 2,80% a.a.	04/10/2019	30/09/2022	7.741.699,79	DUPLICATAS
Banco Itaú S.A.	CDI + 2,80% a.a.	11/10/2019	07/10/2022	8.354.689,10	IMÓVEL
Banco Itaú S.A.	0,56% a.m.	24/08/2020	27/08/2024	9.712.508,01	AVAL + FGI
UNIPRIME	CDI + 0,30% a.m.	28/12/2020	28/12/2023	2.500.000,01	AVAL
Resolução 4131					
Citibank S.A.	CDI + 2,75%	17/03/2020	20/03/2023	20.996.405,05	DUPLICATAS
Banco Itaú S.A.	1,13% a.m.	07/08/2018	27/07/2021	191.872,46	IMÓVEL
Banco Itaú S.A.	0,47% a.m.	14/02/2020	07/02/2022	6.668.722,49	DUPLICATAS
FINIMP					
Banco do Brasil S.A.	VAR + 2,57% a.a.	03/04/2020	28/09/2021	7.464.050,55	APLICAÇÃO
Banco Bradesco S.A.	VC + 3,58% a.a.	08/03/2021	03/03/2022	4.359.189,50	DUPLICATAS
Banco Itaú S.A.	VAR + 4,19% a.a.	17/05/2021	12/05/2022	6.155.346,22	APLICAÇÃO
FINAME					
Banco do Brasil S.A.	0,37% a.m.	15/08/2014	15/08/2024	771.875,00	EQUIP
Banco do Brasil S.A.	0,37% a.m.	17/09/2014	15/10/2024	319.583,35	EQUIP
Banco do Brasil S.A.	0,37% a.m.	06/10/2014	15/10/2024	400.000,00	EQUIP
CONTA GARANTIDA					
UNIPRIME	CDI + 0,30% a.m.	21/03/2018	N/A	3.606.064,73	AVAL

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo com diversas instituições financeiras nacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos. O BNDES destaca-se como principal parceiro, tendo a Companhia desembolsado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 recursos no montante de R\$806 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 30 de junho de 2021 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

A Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimo e financiamento evidenciados neste item 10.1(f), e, portanto, no contexto de tais contratos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas. No entendimento da Administração da Companhia, tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem, dentre outros, o descumprimento de determinados índices financeiros, conforme a seguir:

Endividamento Líquido Covenants (Dívida Bancária Líquida Total/EBITDA): (dívida financeira total, incluindo dívida bancária e financiamento de fornecedores, subtraído o valor de caixa e aplicações financeiras de curto prazo), dividido pelo resultado operacional antes dos juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, inferior ou igual a 3x, com base no encerramento de cada exercício social.

Os cálculos acima são para fins de *covenants* financeiros e podem não estar alinhados com os cálculos do item 3.2 deste Formulário de Referência. Abaixo, apresentamos a evolução dos indicadores relacionados aos *covenants* financeiros da Companhia para os últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021:

(em R\$ mil)	30 de junho de 2021	31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (circulante)	83.748	73.675	40.021	37.275
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	53.027	75.490	54.554	27.884
(-) Caixa e equivalente de caixa	(9.692)	(11.227)	(2.305)	(304)
Endividamento Líquido	127.083	137.938	92.270	64.855
EBITDA para o período de 12 meses (LTM)	99.452	76.370	46.634	19.632
Endividamento Líquido/EBITDA para o período de 12 meses (LTM)	1,28x	1,81x	1,98x	3,30x

A Companhia também está sujeita a cláusulas de *cross-default* em razão de contratos de empréstimo e financiamento evidenciados neste item 10.1(f). Entre as cláusulas de vencimento antecipado dos contratos financeiros da Companhia, podemos citar: (i) reorganização societária, (ii) alteração ou transferência de controle acionário direto ou indireto, (iii) alteração de composição do capital social, (iv) alteração do estatuto social, do objeto social ou da atividade principal da Companhia, (v) substituição dos dirigentes da Companhia, (vi) pagamento de dividendos, lucros, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro contratual ou estatutariamente prevista acima do mínimo obrigatório, (vii) alteração de natureza e/ou estrutura jurídica da Companhia, e (viii) alienação, cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens ou direitos de seu ativo. Em caso de vencimento antecipado de algum dos contratos de empréstimo e financiamento da Companhia, a Companhia estará exposta em R\$ 136,8 milhões.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia estava em cumprimento com as obrigações previstas em seus instrumentos financeiros. Além disso, na data deste Formulário de Referência, a Companhia já obteve os consentimentos necessários de determinadas instituições financeiras com relação à ocorrência de sua oferta pública inicial de ações (IPO).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía as seguintes linhas de crédito:

— R\$ 20.000 mil de linha de crédito para saque a descoberto sem garantias reais, somente Aval, que podem ser sacados para atender a necessidade de caixa de curto prazo. Os juros seriam pagos de acordo com o CDI mais 0,3% a.a.

— R\$ 40.000 mil de linha de crédito pré-aprovadas com 50% de garantia real, que podem ser sacados em até 36 parcelas para atender necessidade de caixa não prevista. Os juros seriam CDI mais 3,75% a.a.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as condições contratuais, incluindo *covenants* financeiros.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(em R\$ mil, exceto %)	30/06/2021	AV(1)	30/06/2020	AV	AH
Receita líquida	170.625	100%	115.906	100%	47,21%
Custos das vendas e dos serviços prestados	(70.528)	-41,34%	(47.386)	-40,88%	48,84%
Lucro bruto	100.097	58,66%	68.520	59,12%	46,08%
Despesas com vendas	(3.659)	-2,14%	(2.693)	-2,32%	35,87%
Despesas gerais e administrativas	(41.229)	-24,16%	(29.642)	-25,57%	39,09%
(Perda) ganho por redução ao valor recuperável de contas a receber	(1.246)	-0,73%	(2.064)	-1,78%	-39,63%
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(6.958)	-4,08%	(5.399)	-4,66%	28,88%
Outras receitas operacionais líquidas	4.787	2,81%	109	0,09%	4291,74%
Total das despesas operacionais, líquidas	(48.305)	-28,31%	(39.689)	-34,24%	21,71%
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	51.792	30,35%	28.831	24,87%	79,64%
Receitas financeiras	5.222	3,06%	2.506	2,16%	108,38%
Despesas financeiras	(6.646)	-3,90%	(13.173)	-11,37%	-49,55%
Despesas financeiras líquidas	(1.424)	-0,83%	(10.667)	-9,20%	-86,65%
Resultado antes dos impostos	50.368	29,52%	18.164	15,67%	177,30%
Imposto de renda e contribuição social	(10.065)	-5,90%	(1.101)	-0,95%	814,17%
Lucro líquido	40.303	23,62%	17.063	14,72%	136,20%

Receita líquida

Receita líquida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$170.625 mil comparativamente a R\$115.906 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$54.719 mil ou 47,21%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento do volume de vendas dos produtos já existentes, e por conta de lançamento de novos produtos. Adicionalmente, no mês de abril de cada ano existe o aumento de preços na maioria dos produtos do portfólio, onde todos os aumentos de preço aplicados superaram o IPCA acumulado de doze meses até março de 2021 (exclusive), que foi de 5,20%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo das vendas e dos serviços prestados

Custo das vendas e dos serviços prestados no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$70.528 mil comparativamente a R\$47.386 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$23.142 mil ou 48,84%. Custo das vendas e dos serviços prestados representou 41,34% e 40,88% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas, notado pela relação receita x custo supracitada.

Lucro bruto

Lucro bruto no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$100.097 mil comparativamente a R\$68.520 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$31.577 mil ou 46,08%, devido aos fatores expostos acima, como crescimento das vendas e dos custos acompanhados.

Despesas operacionais líquidas (Despesas com vendas, Despesas gerais e administrativas, (Perda) ganho por redução ao valor recuperável de contas a receber, Despesas com pesquisa e desenvolvimento, Outras receitas operacionais líquidas)

Despesas operacionais líquidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$48.305 mil comparativamente a R\$39.689 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$8.616 mil ou 21,71%. Despesas operacionais líquidas representou 28,31% e 34,24% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento em valores absolutos é atribuído, principalmente por maiores gastos com pesquisas e desenvolvimento de produtos (P&D), aumento da estrutura administrativa, consultoria para novos projetos e despesas regulatórias.

Despesas financeiras líquidas

Despesas financeiras líquidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$1.424 mil comparativamente a R\$10.667 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$9.243 mil ou 86,65%. Despesas financeiras líquidas representou 0,83% e 9,20% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é substancialmente explicada pela diminuição dos encargos financeiros, devido a redução do volume de empréstimos atrelados à moeda estrangeira.

Resultado antes dos Impostos

Resultado antes dos impostos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$50.368 mil comparativamente a R\$18.164 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$32.204 mil ou 177,30%. Resultado antes dos impostos representou 29,52% e 15,67% da receita. Esse aumento é justificado pelos fatores expostos acima.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$10.065 mil comparativamente a R\$1.101 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$8.964 mil ou 814,17%. Imposto de renda e contribuição social representou 5,90% e 0,95% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento decorreu principalmente pelo aumento da base de apuração dos impostos, devido aos fatores expostos acima.

Lucro líquido

Lucro líquido no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$40.303 mil comparativamente a R\$17.063 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$23.240 mil ou 136,20%. Lucro líquido representou 23,62% e 14,72% da receita líquida nesses períodos, respectivamente. Este aumento ocorreu em razão dos fatores acima expostos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Receita líquida	276.969	100%	210.581	100%	31,53%
Custos dos serviços prestados	(118.513)	-42,79%	(99.119)	-47,07%	19,57%
Lucro bruto	158.456	57,21%	111.462	52,93%	42,16%
Despesas com vendas	(6.122)	-2,21%	(5.666)	-2,69%	8,05%
Despesas gerais e administrativas	(55.098)	-19,89%	(34.292)	-16,28%	60,67%
(Perda) ganho por redução ao valor recuperável de contas a receber	(1.838)	-0,66%	148	0,07%	-1341,89%
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(26.104)	-9,42%	(29.346)	-13,94%	-11,05%
Outras receitas operacionais, líquidas	1.543	0,56%	152	0,07%	915,13%
Total das despesas operacionais, líquidas	(87.619)	-31,63%	(69.004)	-32,77%	26,98%
Resultado antes das despesas financeiras líquida se impostos	70.837	25,58%	42.458	20,16%	66,84%
Despesas financeiras líquidas	(15.767)	-5,69%	(10.798)	-5,13%	46,02%
Resultado antes dos impostos	55.070	19,88%	31.660	15,03%	73,94%
Imposto de renda e contribuição social	(6.159)	-2,22%	(4.378)	-2,08%	40,68%
Lucro líquido	48.911	17,66%	27.282	12,96%	79,28%

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$276.969 mil comparativamente a R\$210.581 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$66.388 mil ou 31,53%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento do volume de vendas dos produtos já existentes, e por conta de lançamento de novos produtos. Adicionalmente, no mês de abril de cada ano existe o aumento de preços na maioria dos produtos do portfólio, onde todos os aumentos de preço aplicados superaram o IPCA acumulado de doze meses até março de 2020 (exclusive), que foi de 4,01%.

Custo das vendas e dos serviços prestados

Custo das vendas e dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$118.513 mil comparativamente a R\$99.119 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$19.394 mil ou 19,57%. Custo das vendas e dos serviços prestados representou 42,79% e 47,07% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento em valores absolutos é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas, notado pela relação receita x custo supracitada.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$158.456 mil comparativamente a R\$111.462 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$46.994 mil ou 42,16%. Lucro bruto representou 57,21% e 52,93%, devido aos fatores expostos acima, como crescimento das vendas e dos custos acompanhados.

Despesas operacionais líquidas (Despesas com vendas, Despesas gerais e administrativas, (Perda) ganho por redução ao valor recuperável de contas a receber, Despesas com pesquisa e desenvolvimento, Outras receitas operacionais líquidas)

Despesas operacionais líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$87.619 mil comparativamente a R\$69.004 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$18.615 mil ou 26,98%. Despesas operacionais líquidas representou 31,63% e 32,77% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das estruturas administrativas, de força de vendas, despesas com marketing e dos gastos com consultorias, além do aumento das despesas com depreciação e amortização justificadas pelos investimentos em ativos imobilizado/intangível.

Despesas financeiras líquidas

Despesas financeiras líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$15.767 mil comparativamente a R\$10.798 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$4.969 mil ou 46,02%. Despesas financeiras líquidas representou 5,69% e 5,13% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos encargos financeiros relacionados às novas captações atreladas à moedas estrangeiras.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado antes dos Impostos

Resultado antes dos impostos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$55.070 mil comparativamente a R\$31.660 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$23.410 mil ou 73,94%. Resultado antes dos impostos representou 19,88% e 15,03% da receita. Esse aumento é justificado pelos fatores expostos acima.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$6.159 mil comparativamente a R\$4.378 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$1.781 mil ou 40,68%. Imposto de renda e contribuição social representou 2,22% e 2,08% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento decorreu principalmente pelo aumento da base de apuração dos impostos, devido aos fatores expostos acima.

Lucro líquido

Lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$48.911 mil comparativamente a R\$27.282 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$21.629 mil ou 79,28%. Lucro líquido representou 17,66% e 12,96% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento ocorreu em razão dos fatores acima expostos.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Receita líquida	210.581	100%	120.066	100%	75,39%
Custos dos serviços prestados	(99.119)	-47,07%	(54.782)	-45,63%	80,93%
Lucro bruto	111.462	52,93%	65.284	54,37%	70,73%
Despesas com vendas	(5.666)	-2,69%	(2.688)	-2,24%	110,79%
Despesas gerais e administrativas	(34.292)	-16,28%	(22.658)	-18,87%	51,35%
(Perda) ganho por redução ao valor recuperável de contas a receber	148	0,07%	(2.424)	-2,02%	-106,11%
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(29.346)	-13,94%	(22.049)	-18,36%	33,09%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	152	0,07%	2.014	1,68%	-92,45%
Total das despesas operacionais, líquidas	(69.004)	-32,77%	(47.805)	-39,82%	44,34%
Resultado antes das despesas financeiras líquida se impostos	42.458	20,16%	17.479	14,56%	142,91%
Despesas financeiras líquidas	(10.798)	-5,13%	(11.195)	-9,32%	-3,55%
Resultado antes dos impostos	31.660	15,03%	6.284	5,23%	403,82%
Imposto de renda e contribuição social	(4.378)	-2,08%	(5.980)	-4,98%	-26,79%
Lucro líquido	27.282	12,96%	304	0,25%	8874,34%

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$210.581 mil comparativamente a R\$120.066 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$90.515 mil ou 75,39%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento do volume de vendas dos produtos já existentes, e por conta de lançamento de novos produtos. Adicionalmente, no mês de abril de cada ano existe o aumento de preços na maioria dos produtos do portfólio.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo das vendas e dos serviços prestados

Custo das vendas e dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$99.119 mil comparativamente a R\$54.782 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$44.337 mil ou 80,93%. Custo das vendas e dos serviços prestados representou 47,07% e 45,63% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$111.462 mil comparativamente a R\$65.284 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$46.178 mil ou 70,73%. Lucro bruto representou 52,93% e 54,37%, devido aos fatores expostos acima, como crescimento das vendas e dos custos acompanhados.

Despesas operacionais líquidas (Despesas com vendas, Despesas gerais e administrativas, (Perda) ganho por redução ao valor recuperável de contas a receber, Despesas com pesquisa e desenvolvimento, Outras receitas operacionais líquidas)

Despesas operacionais líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$69.004 mil comparativamente a R\$47.805 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$21.199 mil ou 44,34%. Despesas operacionais líquidas representou 32,77% e 39,82% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento em valores absolutos é atribuído, principalmente por maiores gastos com pesquisas e desenvolvimento de produtos (P&D), aumento das estruturas administrativas, de força de vendas, despesas com marketing, dos gastos com consultorias e despesas regulatórias, além do aumento das despesas com depreciação justificadas pelos investimentos em ativo imobilizado.

Despesas financeiras líquidas

Despesas financeiras líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$10.798 mil comparativamente a R\$11.195 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$397 mil ou 3,55%. Despesas financeiras líquidas representou 5,13% e 9,32% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. As despesas financeiras líquidas se mantiveram consistentes com o período anterior, reduzindo em apenas R\$397 mil.

Resultado antes dos impostos

Resultado antes dos impostos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$31.660 mil comparativamente a R\$6.284 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$25.376 mil ou 403,82%. Resultado antes dos impostos representou 15,03% e 5,23% da receita. Esse aumento é justificado pelos fatores expostos acima.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$4.378 mil comparativamente a R\$5.980 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$1.602 mil ou 26,79%. Imposto de renda e contribuição social representou 2,08% e 4,98% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao fato de que no ano de 2018, houve além do imposto de renda e contribuição social corrente, a compensação de imposto de renda e contribuição social diferidos acumulados por prejuízo fiscal, por conta de adesão ao programa de regularização tributária que permitiu a transação com prejuízo fiscal no pagamento de débito na ocasião existentes.

Lucro líquido

Lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$27.282 mil comparativamente a R\$304 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$26.978 mil ou 8874,34%. Lucro líquido representou 12,96% e 0,25% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento ocorreu em razão dos fatores acima expostos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**BALANÇOS PATRIMONIAIS****COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(em R\$ mil, exceto %)	30/06/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
ATIVO					
Circulante	182.701	60,28%	168.831	62,83%	8,22%
Caixa e equivalentes de caixa	9.692	5,30%	11.227	6,65%	-13,67%
Contas a receber de clientes	82.713	45,27%	78.998	46,79%	4,70%
Estoques	74.717	40,90%	64.030	37,93%	16,69%
Adiantamentos a fornecedores	9.460	5,18%	11.150	6,60%	-15,16%
Impostos a recuperar	3.243	1,78%	1.735	1,03%	86,92%
Instrumentos financeiros derivativos	519	0,28%	347	0,21%	49,57%
Outros créditos	2.357	1,29%	1.344	0,80%	75,37%
Não Circulante	120.403	39,72%	99.895	37,17%	20,53%
Impostos a recuperar	10.915	9,07%	7.402	7,41%	47,46%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.038	11,66%	18.310	18,33%	-23,33%
Empréstimos a receber	-	0,00%	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	343	0,28%	563	0,56%	-39,08%
Outros créditos	21	0,02%	564	0,56%	-96,28%
Imobilizado	73.066	60,68%	56.700	56,76%	28,86%
Direito de uso	5.890	4,89%	8.184	8,19%	-28,03%
Intangível	16.130	13,40%	8.172	8,18%	97,38%
Total do Ativo	303.104	100,00%	268.726	100,00%	12,79%

(em R\$ mil, exceto %)	30/06/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
PASSIVO					
Circulante	164.904	54,41%	138.858	51,67%	18,76%
Fornecedores e outras contas a pagar	39.587	24,01%	35.072	25,26%	12,87%
Passivo de arrendamento	1.887	1,14%	1.969	1,42%	-4,16%
Empréstimos e financiamentos	83.748	50,79%	73.675	53,06%	13,67%
Instrumentos financeiros derivativos	812	0,49%	216	0,16%	275,93%
Obrigações trabalhistas	7.804	4,73%	4.987	3,59%	56,49%
Obrigações fiscais	6.358	3,86%	5.418	3,90%	17,35%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	8.867	5,38%	9.873	7,11%	-10,19%
Parcelamentos fiscais e previdenciários	2.440	1,48%	2.544	1,83%	-4,09%
Dividendos a pagar	10.000	6,06%	1.253	0,90%	698,08%
Contas a pagar de aquisições de ativos	1.875	1,14%	1.875	1,35%	0,00%
Outros passivos	1.526	0,93%	1.976	1,42%	-22,77%
Passivo não circulante	69.675	22,99%	91.646	34,10%	-23,97%
Passivo de arrendamento	4.949	7,10%	6.953	7,59%	-28,82%
Empréstimos e financiamentos	53.027	76,11%	75.490	82,37%	-29,76%
Parcelamentos fiscais e previdenciários	6.024	8,65%	3.226	3,52%	86,73%
Contas a pagar de aquisições de ativos	2.969	4,26%	3.906	4,26%	-23,99%
Provisão para demandas judiciais	1.225	1,76%	1.225	1,34%	0,00%
Outros passivos	1.481	2,13%	846	0,92%	75,06%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	4.810	7,02%	3.920	10,26%	22,70%
Reserva de lucros	63.715	92,98%	34.302	89,74%	85,75%
Total do passivo e patrimônio líquido	303.104	100,00%	268.726	100,00%	12,79%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo circulante

Em 30 de junho de 2021, o ativo circulante era de R\$182.701 mil, em comparação com R\$168.831 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 60,28% em 30 de junho de 2021 e 62,83% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$13.870 mil ou 8,22%, decorreu principalmente pelo exposto a seguir:

- (i) Contas a receber de clientes: aumento de R\$3.715 mil, ou 4,70%, passando de R\$78.998 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$82.713 mil em 30 de junho de 2021, devido ao crescimento orgânico da Companhia que resultou em aumento do faturamento e prospecção de novos clientes.
- (ii) Estoque: aumento de R\$10.687 mil, ou 16,69%, passando de R\$64.030 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$74.717 mil em 30 de junho de 2021, devido ao aumento da cobertura de estoques evitando a ruptura na produção, uma vez que devido ao cenário pandêmico estabelecido pela COVID-19, era esperado um maior prazo de entrega de matéria-prima por parte de alguns fornecedores da Companhia. Adicionalmente devido ao crescimento orgânico da Companhia supracitado, se fez necessário o incremento dos estoques para suprir a demanda.

Ativo não circulante

Em 30 de junho de 2021, o ativo não circulante era de R\$120.403 mil, em comparação com R\$99.895 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 39,72% em 30 de junho de 2021 e 37,17% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento, de R\$20.508 mil ou 20,53%, decorreu principalmente do investimento no ativo imobilizado da companhia que aumentou R\$16.366 mil ou 28,86%, passando de R\$56.700 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$73.066 mil em 30 de junho de 2021. Adicionalmente, a Companhia teve um incremento no intangível, por conta de seus investimentos em pesquisa e desenvolvimento de produtos, crescendo R\$ 7.958 mil, ou 97,38% passando de R\$ 8.172 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 16.130 mil em 30 de junho de 2021.

Passivo circulante

Em 30 de junho de 2021, o passivo circulante era de R\$164.904 mil, em comparação com R\$138.858 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 54,41% em 30 de junho de 2021 e 51,67% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$26.046 mil ou 18,76%, decorreu principalmente pelo exposto a seguir:

- (i) Fornecedores e outras contas a pagar: a conta de fornecedores da Companhia aumentou 12,87%, passando de R\$35.072 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 39.587 mil em 30 de junho de 2021, devido a estratégia de aumento dos estoques para melhorar a cobertura e suprir a demanda sem ruptura, uma vez que devido ao cenário pandêmico estabelecido pela COVID-19, era esperado um maior prazo de entrega de matéria-prima por parte de alguns fornecedores da Companhia.
- (ii) Empréstimos e financiamentos: os empréstimos e financiamentos circulantes da Companhia aumentaram R\$10.073 mil, ou 13,67%, passando de R\$73.675 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$83.748 mil em 30 de junho de 2021. Tal variação é decorrente da estratégia da companhia em reforçar o caixa para compromissos de curto prazo, através de captação de empréstimos nas modalidades FINIMP e Conta Garantida com vencimento a curto prazo.
- (iii) Dividendos a pagar: a Companhia deliberou em assembleia a distribuição de dividendos referente ao lucro remanescente do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a serem efetivamente pagos até o fim do exercício de 2021 no valor de R\$10.000 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo não circulante

Em 30 de junho de 2021, o passivo não circulante era de R\$69.675 mil, em comparação com R\$91.646 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 22,99% em 30 de junho de 2021 e 34,10% em 31 de dezembro de 2020. Esta redução, de R\$21.971 mil ou 23,97%, decorreu principalmente de empréstimos e financiamentos que reduziram 29,76%, passando de R\$75.490 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$53.027 mil em 30 de junho de 2021 decorrente da estratégia de captação de empréstimos com melhores taxas de juros, no entanto com menor prazo de pagamento.

Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2021, o patrimônio líquido era de R\$68.525 mil, em comparação com R\$38.222 mil em 31 de dezembro de 2020. Esta variação, de R\$30.303 mil ou 79,28%, deu-se por conta de que em 2020 a companhia foi capaz de absorver todo o prejuízo acumulado e performar lucro para constituição de reservas.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
ATIVO					
Circulante	168.831	62,83%	99.693	65,51%	69,35%
Caixa e equivalentes de caixa	11.227	6,65%	2.305	2,31%	387,07%
Contas a receber de clientes	78.998	46,79%	53.094	53,26%	48,79%
Estoques	64.030	37,93%	39.481	39,60%	62,18%
Adiantamentos a fornecedores	11.150	6,60%	2.324	2,33%	379,78%
Impostos a recuperar	1.735	1,03%	975	0,98%	77,95%
Instrumentos financeiros derivativos	347	0,21%	-	0,00%	100,00%
Outros créditos	1.344	0,80%	1.514	1,52%	-11,23%
Não Circulante	99.895	37,17%	52.476	34,49%	90,36%
Impostos a recuperar	7.402	7,41%	3.895	7,42%	90,04%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.310	18,33%	18.016	34,33%	1,63%
Instrumentos financeiros derivativos	563	0,56%	-	0,00%	100,00%
Outros créditos	564	0,56%	25	0,05%	2156,00%
Imobilizado	56.700	56,76%	21.912	41,76%	158,76%
Direito de uso	8.184	8,19%	8.202	15,63%	-0,22%
Intangível	8.172	8,18%	426	0,81%	1818,31%
Total do Ativo	268.726	100%	152.169	100%	76,60%
PASSIVO					
Circulante	138.858	51,67%	77.348	50,83%	79,52%
Fornecedores e outras contas a pagar	35.072	25,26%	22.472	29,05%	56,07%
Passivo de arrendamento	1.969	1,42%	1.423	1,84%	38,37%
Empréstimos e financiamentos	73.675	53,06%	40.021	51,74%	84,09%
Instrumentos financeiros derivativos	216	0,16%	329	0,43%	-34,35%
Obrigações trabalhistas	4.987	3,59%	4.406	5,70%	13,19%
Obrigações fiscais	5.418	3,90%	2.692	3,48%	101,26%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	9.873	7,11%	4.193	5,42%	135,46%
Parcelamentos fiscais e previdenciários	2.544	1,83%	1.383	1,79%	83,95%
Dividendos a pagar	1.253	0,90%	-	0,00%	100,00%
Contas a pagar de aquisições de ativos	1.875	1,35%	-	0,00%	100,00%
Outros passivos	1.976	1,42%	429	0,55%	360,61%
Passivo não circulante	91.646	34,10%	65.848	43,27%	39,18%
Passivo de arrendamento	6.953	7,59%	7.129	10,83%	-2,47%
Empréstimos e financiamentos	75.490	82,37%	54.554	82,85%	38,38%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,00%	240	0,36%	-100,00%
Parcelamentos fiscais e previdenciários	3.226	3,52%	3.020	4,59%	6,82%
Contas a pagar de aquisições de ativos	3.906	4,26%	-	0,00%	100,00%
Provisão para demandas judiciais	1.225	1,34%	777	1,18%	57,66%
Outros passivos	846	0,92%	128	0,19%	560,94%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	3.920	10,26%	46.736	520,85%	-91,61%
Reserva de lucros	34.302	89,74%	7.530	83,92%	355,54%
Prejuízo acumulado	-	0,00%	(45.293)	-504,77%	-100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido	268.726	100%	152.169	100%	76,60%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$168.831 mil, em comparação com R\$99.693 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 62,83% em 31 de dezembro de 2020 e 65,51% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$69.138 mil ou 69,35%, decorreu principalmente pelo exposto a seguir:

- (iv) Caixa e equivalentes de caixa: aumento de R\$8.922 mil, ou 387,07%, passando de R\$2.305 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$11.227 mil em 31 de dezembro de 2020, devido à estratégia preventiva da Companhia em relação a pandemia da COVID-19, que optou por captações de empréstimos a custo atrativo e assim também reforçando seu caixa.
- (v) Contas a receber de clientes: aumento de R\$25.904 mil, ou 48,79%, passando de R\$53.094 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$78.998 mil em 31 de dezembro de 2020, devido ao crescimento orgânico da Companhia que resultou em aumento do faturamento e prospecção de novos clientes.
- (iii) Estoque: aumento de R\$24.549 mil, ou 62,18%, passando de R\$39.481 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$64.030 mil em 31 de dezembro de 2020, devido ao aumento da cobertura de estoques evitando a ruptura na produção, uma vez que devido ao cenário pandêmico estabelecido pela COVID-19, era esperado um maior prazo de entrega de matéria-prima por parte de alguns fornecedores da Companhia. Adicionalmente devido ao crescimento orgânico da Companhia supracitado, se fez necessário o incremento dos estoques para suprir a demanda.
- (vi) Adiantamento a fornecedores: aumento de R\$8.826 mil, ou 379,78%, passando de R\$2.324 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$11.150 mil em 31 de dezembro de 2020, devido a necessidade maior antecipação aos despachantes aduaneiros nos processos de importação dos insumos para produção e ativo fixo.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$99.895 mil, em comparação com R\$52.476 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 37,17% em 31 de dezembro de 2020 e 34,49% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$47.419 mil ou 90,36%, decorreu principalmente do investimento no ativo imobilizado da Companhia que aumentou R\$34.788 mil ou 158,76%, passando de R\$21.912 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$56.700 mil em 31 de dezembro de 2020. O intangível aumentou R\$7.746 mil ou 1818,31%, passando de R\$426 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$8.172 mil em 31 de dezembro de 2020. Por fim houve o acúmulo de saldo credor de ICMS que resultou aumento nos impostos a recuperar de R\$3.507 mil ou 90,04%, passando de R\$3.895 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$7.402 mil em 31 de dezembro de 2020.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$138.858 mil, em comparação com R\$77.348 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 51,67% em 31 de dezembro de 2020 e 50,83% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$61.510 mil ou 79,52%, decorreu principalmente pelo exposto a seguir:

- (iii) Fornecedores e outras contas a pagar: a conta de fornecedores da Companhia aumentou 56,07%, passando de R\$22.472 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$35.072 mil em 31 de dezembro de 2020, devido a estratégia de maior cobertura do estoque para evitar ruptura na produção, uma vez que devido ao cenário pandêmico estabelecido pela COVID-19, era esperado um maior prazo de entrega de matéria-prima por parte de alguns fornecedores da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (iv) Empréstimos e financiamentos: os empréstimos e financiamentos circulantes da Companhia aumentaram R\$33.654 mil, ou 84,09%, passando de R\$40.021 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$73.675 mil em 31 de dezembro de 2020. Tal variação é decorrente da captação de novos empréstimos para investimento em ativos imobilizados/intangível, bem como o reforço no caixa da Companhia, que passou de R\$ 304 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 2.305 mil em 31 de dezembro de 2020.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$91.646 mil, em comparação com R\$65.848 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 34,10% em 31 de dezembro de 2020 e 43,27% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$25.798 mil ou 39,18%, decorreu principalmente de empréstimos e financiamentos que aumentou 38,38%, passando de R\$54.554 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$75.490 mil em 31 de dezembro de 2020.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$38.222 mil, em comparação com R\$8.973 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta variação, de R\$29.249 mil ou 325,97%, deu-se por conta de que em 2020 a companhia foi capaz de absorver todo o prejuízo acumulado e performar lucro para constituição de reservas.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
ATIVO					
Circulante	99.693	65,51%	48.999	56,67%	103,46%
Caixa e equivalentes de caixa	2.305	2,31%	304	0,62%	658,22%
Contas a receber de clientes	53.094	53,26%	25.166	51,36%	110,98%
Estoques	39.481	39,60%	20.250	41,33%	94,97%
Adiantamentos a fornecedores	2.324	2,33%	946	1,93%	145,67%
Impostos a recuperar	975	0,98%	1.151	2,35%	-15,29%
Outros créditos	1.514	1,52%	1.182	2,41%	28,09%

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Não Circulante	52.476	34,49%	37.465	43,33%	40,07%
Impostos a recuperar	3.895	7,42%	292	0,78%	1233,90%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.016	34,33%	17.607	47,00%	2,32%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros créditos	25	0,05%	43	0,11%	-41,86%
Imobilizado	21.912	41,76%	19.142	51,09%	14,47%
Direito de uso	8.202	15,63%	-	0,00%	100,00%
Intangível	426	0,81%	381	1,02%	11,81%
Total do Ativo	152.169	100%	86.464	100%	75,99%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO					
Circulante	77.348	50,83%	62.922	65,54%	22,93%
Fornecedores e outras contas a pagar	22.472	29,05%	15.514	24,66%	44,85%
Passivo de arrendamento	1.423	1,84%	-	0,00%	100,00%
Empréstimos e financiamentos	40.021	51,74%	37.275	59,24%	7,37%
Instrumentos financeiros derivativos	329	0,43%	136	0,22%	141,91%
Obrigações trabalhistas	4.406	5,70%	3.615	5,75%	21,88%
Obrigações fiscais	2.692	3,48%	1.520	2,42%	77,11%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	4.193	5,42%	1.917	3,05%	118,73%
Parcelamentos fiscais e previdenciários	1.383	1,79%	1.952	3,10%	-29,15%
Outros passivos	429	0,55%	993	1,58%	-56,80%
Passivo não circulante	65.848	43,27%	33.082	34,46%	99,04%
Passivo de arrendamento	7.129	10,83%	-	0,00%	100,00%
Empréstimos e financiamentos	54.554	82,85%	27.884	84,29%	95,65%
Instrumentos financeiros derivativos	240	0,36%	375	1,13%	-36,00%
Parcelamentos fiscais e previdenciários	3.020	4,59%	4.003	12,10%	-24,56%
Provisão para demandas judiciais	777	1,18%	695	2,10%	11,80%
Outros passivos	128	0,19%	125	0,38%	2,40%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	46.736	520,85%	8.783	92,06%	432,12%
Reserva de capital	-	0,00%	18.753	196,57%	-100,00%
Reserva de lucros	7.530	83,92%	-	0,00%	100,00%
Prejuízo acumulado	(45.293)	-504,77%	(37.076)	-388,64%	-22,16%
Total do passivo e patrimônio líquido	152.169	100%	86.464	100%	75,99%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$99.693 mil, em comparação com R\$48.999 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 65,51% em 31 de dezembro de 2019 e 56,67% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$50.694 mil ou 103,46%, decorreu principalmente pelo exposto a seguir:

- (i) Contas a receber de clientes: aumento de R\$27.928 mil, ou 110,98%, passando de R\$25.166 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$53.094 mil em 31 de dezembro de 2019, devido ao crescimento orgânico da Companhia que resultou em aumento do faturamento e prospecção de novos clientes.
- (ii) Estoque: aumento de R\$19.231 mil, ou 94,97%, passando de R\$20.250 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$39.481 mil em 31 de dezembro de 2019, devido ao aumento da cobertura de estoques por maior demanda nas vendas.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$52.476 mil, em comparação com R\$37.465 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 34,49% em 31 de dezembro de 2019 e 43,33% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$15.011 mil ou 40,07%, decorreu principalmente do investimento no ativo imobilizado da Companhia que aumentou R\$2.770 mil ou 14,47%, passando de R\$19.142 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$21.912 mil em 31 de dezembro de 2019. A adoção da prática contábil trazida pelo CPC06(R2) / IFRS16 aumentou R\$8.202 mil ou 100%, partindo de zero em 31 de dezembro de 2018 para R\$8.202 mil em 31 de dezembro de 2019. Por fim houve o acúmulo de saldo credor de ICMS que resultou aumento nos impostos a recuperar de R\$3.603 mil ou 1233,90%, passando de R\$292 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$3.895 mil em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$77.348 mil, em comparação com R\$62.922 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 50,83% em 31 de dezembro de 2019 e 72,77% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$14.426 mil ou 22,93%, decorreu principalmente pelo exposto a seguir:

- (i) Fornecedores e outras contas a pagar: a conta de fornecedores da Companhia aumentou 44,85%, passando de R\$15.514 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$22.472 mil em 31 de dezembro de 2019, devido a estratégia de aumento dos estoques para melhorar a cobertura e suprir a demanda sem ruptura.
- (ii) Empréstimos e financiamentos: os empréstimos e financiamentos circulantes da Companhia aumentaram R\$2.746 mil, ou 7,37%, passando de R\$37.275 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$40.021 mil em 31 de dezembro de 2019. Tal variação é decorrente do alongamento de dívidas já existentes somados a captações para reforço de caixa.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$65.848 mil, em comparação com R\$33.082 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo, o passivo não circulante era de 43,27% em 31 de dezembro de 2019 e 38,26% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$32.766 mil ou 99,04%, decorreu principalmente nos empréstimos e financiamentos que aumentou R\$26.670 mil ou 95,65%, passando de R\$27.884 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$54.554 mil em 31 de dezembro de 2019. A adoção da prática contábil trazida pelo CPC06(R2) / IFRS16 aumentou R\$7.129 mil ou 100%, partindo de zero em 31 de dezembro de 2018 para R\$7.129 mil em 31 de dezembro de 2019.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$8.973 mil, em comparação com R\$9.540 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação, de R\$18.513 mil ou 194,06%, deu-se por conta de que em 2018 a companhia possuía prejuízos acumulados que superavam o capital social somado ao resultado do período, diferente do ano de 2019 quando a Companhia, pela soma de seu capital social e resultado do período, foi capaz de constituir saldos de reserva e atingir um patrimônio líquido positivo.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	30/06/2021	30/06/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	35.554	10.326	19.145	(11.380)	(3.679)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(27.055)	(34.537)	(42.068)	(5.433)	(7.460)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento	(10.034)	34.395	31.845	18.813	11.032
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.535)	10.184	8.922	2.000	(107)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$35.554 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, comparado a R\$10.326 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho 2020. Esse aumento de R\$25.228 mil, ou 244,31%, é justificada por um melhor desempenho no lucro líquido em relação ao período anterior, redução de adiantamentos a fornecedores, e redução de juros pagos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$27.055 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, comparado a R\$34.537 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho 2020. Essa redução de R\$7.482 mil, ou 21,66% na utilização do caixa, é justificada pela liquidação de mútuos a receber com partes relacionadas no segundo semestre de 2020.

Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de financiamento

O caixa líquido nas atividades de financiamento passou de uma geração de R\$34.395 mil para um consumo de R\$10.034 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2021, respectivamente. Esse aumento no consumo de R\$44.429 mil, ou 129,17%, é justificado pela captação relevante de empréstimos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 devido às incertezas do cenário econômico na fase inicial da pandemia.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$19.145 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$-11.380 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$30.525 mil, ou 268,23%, é justificada por um melhor desempenho no lucro líquido em relação ao período anterior, redução de pagamentos a fornecedores, e de parcelamentos de impostos.

O fluxo de caixa consumido nas atividades operacionais totalizou R\$11.380 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$3.679 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento no consumo de R\$7.701 mil, ou 209,32%, é justificada por um aumento significativo no contas a receber e nos estoques, atrelados ao crescimento orgânico da Companhia.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$42.068 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$5.433 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento no consumo de R\$36.635 mil, ou 674,31%, é justificado pelo aumento significativo na aquisição de imobilizado e intangível em relação ao período anterior.

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$5.433 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$7.460 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Essa redução no consumo de R\$2.027 mil, ou 27,17%, é justificado pela redução na aquisição de imobilizado e intangível em relação ao período anterior.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$31.845mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$18.813 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento no consumo de R\$13.032 mil, ou 69,27%, é justificado pela redução significativa no pagamento de empréstimos e financiamentos, parcialmente compensado por uma menor captação de recursos provenientes de empréstimos e financiamentos.

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$18.813 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$11.032 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento no consumo de R\$7.781 mil, ou 70,53%, é justificado pelo aumento significativo na captação de empréstimos e financiamentos, parcialmente compensado por um maior pagamento de empréstimos e financiamentos.

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os resultados operacionais da Companhia são oriundos de proveniente da venda de medicamentos por meio dos segmentos operacionais da Companhia divulgados em suas demonstrações financeiras. Os principais componentes da receita da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram:

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
			2020		2019		2018	
(em R\$ mil, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Venda de Produtos	166.661	97,68%	264.888	95,64%	187.079	88,84%	98.073	81,68%
Industrialização	3.116	1,83%	9.582	3,46%	18.620	8,84%	19.019	15,90%
Serviços	848	0,50%	2.499	0,90%	4.882	2,32%	2.902	2,42%
Total	170.625	100%	276.969	100%	210.581	100%	120.066	100%

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

As operações e clientes da Companhia estão localizados 100% no mercado nacional de forma que as condições macroeconômicas do Brasil podem afetar as receitas da Companhia. Além disso, alterações em regulamentos aos quais a Companhia está exposta podem afetar suas receitas.

Devido ao substancial volume de importações de matérias-primas, variações no câmbio podem afetar o resultado operacional da Companhia, visto que acima de 50% dos insumos essenciais à produção de medicamentos é adquirida no mercado internacional e a Companhia não realiza a contratação de hedge cambial diretamente para suas compras de matéria-prima realizadas em moedas estrangeiras.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia entendem que a volatilidade das moedas estrangeiras e o descontrole dos índices inflação podem afetar o resultado operacional da Companhia. Além desses fatores externos, sobre os quais a Companhia não tem controle e que podem vir a afetar a demanda de vendas do produto final, a falta de investimentos para lançamentos de novos produtos também pode impactar significativamente os resultados operacionais da Companhia.

Vale ressaltar que o aumento de preço de medicamentos (preço fábrica e preço máximo ao consumidor) é concedido anualmente pelo Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos "CMED", entrando tipicamente em vigor no dia 01 de abril de cada ano. O percentual de reajuste concedido que está vigente de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020 é de 4,33% para medicamentos do nível 1, 4,33% para medicamentos do nível 2 e 4,33% para medicamentos do nível 3. No ano de 2020, o repasse foi em 01 de junho com os percentuais de 5,20% para medicamentos do nível 1, 4,20% para medicamentos do nível 2 e 3,20% para medicamentos do nível 3 para o período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021. Em 2021, o CMED aprovou um aumento de preço de 10,08% para medicamentos de nível 1, 8,44% para medicamentos de nível 2, e 6,79% para medicamentos de nível 3 para o período de 1º de abril de 2021 até nova aprovação de aumento pela CMED.

O aumento por percentuais em níveis é definido de acordo com o nível de concentração (fator Z) e pelo nível de produtividade (fator X) de mercado por meio do sistema Anatomical Classification nível 4 (AC4) da European Pharmaceutical Market Research Association (EPHRA) e índices do Herfindahl- Hirschman (IHH).

Com isso os níveis definidos pela CMED permanecem assim dispostos:

- a) Nível 1 – Sem evidências de concentração: classes terapêuticas com IHH abaixo de 1500, onde o fator Z assume o valor integral do fator X.
- b) Nível 2 – Moderadamente concentrado: IHH entre 1.500 e 2.500, onde o fator Z assume a metade do valor do fator X.
- c) Nível 3 – Fortemente concentrado: IHH acima de 2.500, onde o fator Z assume o valor igual a 0 (zero).

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Conforme descrito nos parágrafos anteriores, e no item 4.2 deste Formulário de Referência, as taxas de juro, de inflação, a variação de preços dos principais insumos e produtos e o câmbio têm influência no desempenho de nossa receita operacional e financeira, mas, em especial, impactam diretamente nossa estrutura de custos e, portanto, podem impactar o resultado operacional e financeiro da Companhia.

O desempenho operacional da Companhia pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos seus custos e despesas operacionais é incorrida em reais e é reajustada pela inflação. Neste prisma, temos dissídios coletivos onde a Companhia sujeita a atualização de salário de acordo com índice estabelecido em convenção com o sindicato ao qual a Companhia é vinculada. Contratos de aluguéis também sofrem com a inflação, pois em sua maioria possuem reajustes atrelados aos índices IPCA ou IGPM acumulado. A receita de vendas também é afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, a Companhia repassa parte dos aumentos nos custos para seus clientes por meio de aumentos de preços, limitados aos percentuais permitidos pela CMED. Não é possível prever, no entanto, se a Companhia será capaz de repassar integralmente o aumento dos custos para os clientes no futuro. O IPCA acumulado para o período de 12 meses a partir de 30 de junho de 2021 foi de 9,22%. Por sua vez, o IGPM acumulado para o período de 12 meses a partir de 30 de junho de 2021 foi de 35,75%. Tais variações nos índices de inflação (IPCA ou IGPM) impactaram diretamente o resultado operacional da Companhia, principalmente: (i) nas despesas de aluguel de imóveis, (ii) nos custos e nas despesas com pessoal, e (iii) em outros custos de serviços contratados. As despesas gerais e administrativas que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representaram 19,89% da receita líquida da Companhia tiveram um aumento de 4,27 pontos percentuais em comparação com as despesas gerais e administrativas relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, que representam, por sua vez, 24,16% da receita líquida da Companhia.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

O risco cambial está relacionado, basicamente, com a volatilidade do dólar norte-americano, uma vez que a indústria farmacêutica no Brasil é consumidora de insumos essenciais à produção de medicamentos dos quais o país é carente. Dessa forma, os preços de insumos e matérias-primas necessários para a fabricação dos produtos da Companhia podem sofrer variações em razão das oscilações do câmbio. Tais oscilações podem afetar os custos de nossos fornecedores e, conseqüentemente, o preço para nossos clientes. Em 30 de junho de 2021, a taxa de câmbio (venda) entre o Real e o dólar norte-americano foi de R\$ 5,0022. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio (venda) entre o Real e o dólar norte-americano foi de R\$5,1967, uma desvalorização de 28,9% em relação ao dólar norte-americano em comparação à taxa de câmbio (venda) de 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio (venda) divulgada pelo Banco Central do Brasil entre o Real e o dólar norte-americano foi de R\$4,0307 por US\$1,00, uma desvalorização de 4,0% em relação ao dólar norte-americano em comparação à taxa de câmbio (venda) de 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$3,8748 por US\$1,00, que, por sua vez, representou uma desvalorização de 17,1% em relação ao dólar norte-americano em comparação à taxa de câmbio (venda) de 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$3,3080 por US\$1,00. Após o início da pandemia de COVID-19, o real desvalorizou abruptamente em relação ao Dólar, refletindo baixas taxas de juros. Dos insumos produtivos que a Companhia utiliza para a fabricação de seus produtos, 65% são adquiridos com negociação em moeda estrangeira.

A Companhia está sujeita a regulações federais que impõem controle de preços à maioria dos produtos farmacêuticos. Os preços que a Companhia pode cobrar sobre esses produtos estão sujeitos ao limite reajustado anualmente de acordo com a lei federal (aumento da CMED), o qual reflete basicamente as mudanças da inflação medida pelo IPCA e fatores que possam onerar a estrutura de custos da indústria farmacêutica, como desvalorizações cambiais acentuadas, aumentos significativos de custo de energia elétrica, entre outros.

Nos últimos anos, os reajustes de preços permitidos pela CMED foram os seguintes:

	2021	2020	2019	2018
IPCA ⁽¹⁾	5,20%	4,01%	3,89%	2,84%
Nível 1	10,08%	5,21%	4,33%	2,84%
Nível 2	8,44%	4,22%	4,33%	2,47%
Nível 3	6,79%	3,23%	4,33%	2,09%

⁽¹⁾ IPCA acumulado durante o período de 12 meses encerrado em 28 de fevereiro de 2021, 2020, 2019 e 2018, conforme o caso.

Os aumentos que foram aprovados pela CMED superaram as variações do IPCA, de forma que possibilitou a recomposição de receita da Companhia, reduzindo os impactos dos custos arcados pela Companhia. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a receita líquida da Companhia foi de R\$ 170.625 mil (comparativamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a receita líquida da Companhia foi de, respectivamente, R\$ 276.969 mil, R\$ 210.581 mil e R\$ 120.066 mil). Em paralelo, os custos da Companhia representaram, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e nos três últimos exercícios sociais encerrados em 2020, 2019 e 2018, respectivamente, 41,33%, 42,79%, 47,06% e 45,63%.

As aplicações financeiras da Companhia em geral são atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e, conseqüentemente, refletem as variações incorridas nesses indicadores.

Por fim, a taxa de juros da economia tem influência nos resultados da Companhia. Uma redução na taxa de juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria nossas despesas de intermediação financeira e juros de empréstimos bancários.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência e divulgados nas Demonstrações Financeiras.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

Para mais informações a respeito do tema, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Os diretores devem comentar

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamento mercantil

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotou o CPC 06 (R2)/IFRS 16, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A Companhia adotou o CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido em 1º de janeiro de 2019. Conseqüentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

O quadro abaixo sumariza os impactos iniciais da aplicação da IFRS 16 (CPC 06 R2) no balanço patrimonial de abertura 1º de janeiro de 2019:

	1º de janeiro de 2019	Adoção inicial	
		IFRS 16 (CPC 06 R2)	1º de janeiro de 2019
Ativo			
Circulante	35.150	-	35.150
Não circulante	44.452	4.636	49.088
Direito de uso	-	4.636	4.636
Demais ativos	44.452	-	44.452
Total do ativo	79.602	4.636	84.238
Passivo			
Circulante	51.811	1.105	52.916
Passivo de arrendamento	-	1.105	1.105
Demais passivos	51.811	-	51.811
Não circulante	47.571	3.531	51.102
Passivo de arrendamento	-	3.531	3.531
Demais passivos	47.571	-	47.571
Total do passivo	99.382	4.636	104.018
Total do patrimônio líquido	(19.780)	-	(19.780)
Total do Passivo e patrimônio líquido	79.602	4.636	84.238

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve, nas demonstrações financeiras relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 quaisquer ressalvas nos pareceres e relatórios dos auditores da Companhia.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A administração da Companhia elabora suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Entretanto, caso ocorra necessidade de avaliação para novas questões mais complexas, serão necessários outros julgamentos e estudos, os quais poderiam apresentar resultados relevantes diferentes dessas estimativas. Esses impactos significativos podem existir em caso de alterações nas condições e premissas apresentadas inicialmente.

A Administração entende que as políticas contábeis críticas que podem ter impacto significativo, causando ajustes relevantes no valor contábil dos ativos, passivos e resultados (receitas e despesas) para o encerramento de futuros exercícios financeiros são elencadas a seguir:

a) **Contas a receber de clientes**

Correspondem a montantes a receber pela venda de mercadorias, industrialização, e prestação de serviço no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para perdas leva em consideração a perda esperada e os riscos envolvidos em cada operação, e é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber.

b) **Receita**

A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações. A Companhia reavalia sua expectativa de devoluções na data do balanço, atualizando os valores do ativo e do passivo.

Devido à relevância dos montantes envolvidos e à necessidade de controles para determinar se a receita foi reconhecida no período contábil correto, ou seja, quando ocorre a transferência de controle sobre o produto para o seu cliente, consideramos este assunto como significativo.

c) **Provisões**

São reconhecidas quando a Companhia tiver uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, for provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação puder ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

d) **Intangíveis**

(i) **Pesquisa e Desenvolvimento**

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros foram prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada, a partir da entrada na linha de produção, linear por 60 meses, e qualquer perda por redução ao valor recuperável.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

iv. Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia atua no mercado farmacêutico brasileiro, nas frentes de tratamento (medicamentos) e prevenção (nutracêuticos), atuando com vendas às farmácias e distribuidores em todos os Estados.

Buscando continuamente a eficiência e inovação, continuamos investindo em diversas frentes operacionais, incluindo reformas na infraestrutura das unidades industriais e de distribuição com o objetivo de aumentar a capacidade e qualidade produtiva, de forma a atender ao crescimento esperado da Companhia. Investimentos na área de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de desenvolver novas moléculas que integrarão o portfólio da Companhia.

Nos últimos anos, a Companhia investiu em novas tecnologias com o intuito de aumentar o portfólio e a participação no mercado. Dentre as diversas iniciativas, podemos destacar a ampliação do laboratório de pesquisa e desenvolvimento, a aquisição de unidade industrial farmacêutica que servirá a um novo laboratório de pesquisa e desenvolvimento, bem como aquisição de máquinas e equipamentos para integrarem a linha de produção da Companhia.

No período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado totalizaram R\$ 18.988 mil e os investimentos na aquisição de ativos intangíveis totalizaram R\$ 8.067 mil.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado totalizaram R\$ 34.228 mil e os investimentos na aquisição de ativos intangíveis totalizaram R\$ 7.840 mil.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía os seguintes investimentos em ativos imobilizado e intangível projetados para os próximos anos:

- (a) investimento na construção de nova planta no Estado de Minas Gerais;
- (b) investimentos em P&D para o desenvolvimento do novo pipeline da Companhia;
- (c) investimentos na renovação de máquinas, equipamentos e softwares, entre outros.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Atualmente, de forma a realizar seus investimentos, a principal fonte de financiamento é a geração de caixa das operações da Companhia e linhas de crédito de capital de giro. E a Companhia pretende continuar financiando suas operações pela combinação de recursos supracitada.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos que estima receber com a oferta pública inicial das ações ordinárias de sua emissão (“Oferta”) para ampliar sua participação no mercado farmacêutico brasileiro, dando continuidade aos investimentos de construção de nova planta industrial, expansão das unidades existentes, expansão do laboratório de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e investimento em renovação de equipamentos e inovações tecnológicas, no curso regular dos negócios.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência não houve aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento que já tenham sido divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

A Companhia, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, incorreu em despesas de pesquisas e desenvolvimento de novos produtos, no montante total de R\$ 26.104 mil.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, incorreu em gastos com o desenvolvimento de novos produtos, no montante total de R\$ 7.674 mil que foram classificados como adição no ativo intangível com desenvolvimento de novos produtos.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou investimentos publicitários que tiveram grande participação da Vitamina D Althaia. A Companhia o lançamento de novas apresentações para dar visibilidade a essa linha de produto, além de divulgar a marca Althaia como opção de qualidade, confiança e preço acessível. Os investimentos em publicidade da Vitamina D e, conseqüentemente, da marca guarda-chuva Althaia, superaram o montante de R\$1,6 milhões. Os espaços publicitários que a Companhia utilizou para a publicidade foram grandes portais, como G1, Youtube, Google, Facebook e Instagram, com posts e anúncios patrocinados. No mesmo período, a Companhia também realizou investimentos em produtos da Equaliv, com ações patrocinadas de influenciadores digitais que superaram R\$0,5 milhão.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia lançou uma nova campanha da Vitamina D, ressaltando a importância de cuidar da imunidade e colocando a marca Althaia como opção de preço acessível. Além dos investimentos em portais e mídias sociais, a Companhia também investiu em um *hotsite* que possibilita aos usuários encontrar a farmácia mais próxima ou adquirir o produto pelo site de parceiros. Este investimento superou R\$0,5 milhão. No mesmo período, os investimentos na marca Equaliv foram direcionados para lançamentos de produtos, como o Body Protein Cacau, com anúncios patrocinados no Google, Facebook e Instagram. Estes investimentos superaram R\$0,3 milhão.

A Companhia considera como parte de sua estratégia a continuidade dos investimentos desta natureza no segundo semestre do ano de 2021, com previsão de que os valores totais superem o investido no exercício anterior.

Impactos da COVID-19

A Covid-19 foi descoberta em dezembro de 2019 na China e chegou a diversos países rapidamente, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que sofreu e ainda vem sofrendo perdas significativas. Diante disso, as companhias ficaram expostas a uma série de riscos estratégicos e operacionais, como atrasos ou interrupção do fornecimento de matérias-primas, mudanças nas demandas de clientes, aumento de custos, insuficiências logísticas que levam a atrasos em entregas, questões de saúde e segurança de funcionários, força de trabalho insuficiente e desafios referentes a importação e exportação de produtos.

Efeitos econômicos

A Covid-19 não causou efeitos econômicos relevantes para a Companhia (até o período findo em 30 de junho de 2021). A Administração não identificou, até a data de aprovação das demonstrações financeiras que acompanham o presente Formulário de Referência, a existência de *impairment* ou outros efeitos materiais negativos, uma vez que todos os ativos existentes seguiram operando em condições consideradas normais, não impactando de forma material a performance da Companhia e sua controlada. A Companhia tampouco identificou queda nas vendas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, comparado ao mesmo período do ano anterior, ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia seguirá acompanhando os efeitos da pandemia nos próximos meses e registrará os ajustes necessários nas informações financeiras intermediárias ou demonstrações financeiras anuais quando e se ocorrerem e venham a produzir efeitos materiais.

Ações adotadas

A Companhia tomou todas as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios. Dentre as medidas adotadas, destacam-se: (i) distribuição de máscaras para todos os colaboradores; (ii) higienização frequente de superfícies de toque; (iii) colaboradores da Companhia, considerados como grupo de risco, foram afastados das atividades ou, quando possível, mantêm suas atividades laborais de forma isolada e com monitoramento regular; (iv) colaboradores dos setores administrativos, quando possível, estão trabalhando de forma remota (*home office*); (v) busca ativa de colaboradores e terceiros com sintomas, orientando-os para a busca de atendimento médico; (vi) orientação por meio dos técnicos de segurança dos procedimentos de prevenção, bem como fixação de cartazes em locais estratégicos e de fácil visualização a fim de instruir a todos a respeito do novo coronavírus; (vii) disponibilização de álcool gel; e (viii) procedimentos que mitigam aglomerações nos refeitórios.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Benefícios Fiscais

A Companhia detém tratamento tributário diferenciado de ICMS, por conta do termo de acordo de regime especial estabelecido com a Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais, o que permite uma menor carga efetiva de recolhimento do tributo nas operações internas e interestaduais de vendas de produtos acabados com origem no referido Estado, por meio de crédito presumido. O benefício detido pela Companhia está amparado e convalidado pela Lei Complementar 160, de 7 de agosto de 2017, e tem vigência até o ano de 2032. Trata-se de uma subvenção para investimento, existindo a contrapartida da Companhia com o Estado. Dentre os compromissos assumidos pela Companhia é o de investimento em uma unidade industrial em território mineiro. Por se tratar de subvenção para investimento, o benefício é revertido para a própria Companhia, onde atualmente é alocado na Reserva de Incentivos Fiscais, podendo esta reserva ser utilizada para aumento do capital social da Companhia ou para compensação de prejuízos acumulados, conforme deliberalidade e necessidade da própria Companhia.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Ainda, de modo a auxiliar os administradores e acionistas da Companhia, ela conta com um Comitê de Auditoria Não-Estatutário. Além do Comitê de Auditoria Não-Estatutário, outros comitês poderão ser instituídos pelo Conselho de Administração, quando necessário.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Não-Estatutário, possuem regimentos internos próprios, os quais foram devidamente aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2021 e que podem ser consultados no website da CVM (www.cvm.gov.br), no website da Companhia (<https://www.althaia.com.br/ri>), bem como fisicamente na sede da Companhia.

Além do Comitê de Auditoria Não-Estatutário, outros Comitês poderão ser instituídos pelo Conselho de Administração, sendo certo que, quando instituídos, o Conselho de Administração aprovará seus respectivos regimentos internos, os quais estipularão as competências, as composições, as regras de convocação, instalação, votação e periodicidades das reuniões, prazos dos mandatos, eventuais requisitos de qualificação de seus membros e atividades do coordenador de cada Comitê, entre outras matérias.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia possui um Comitê de Auditoria Não-Estatutário, que atende plenamente aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado e parcialmente aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM.

O Comitê de Auditoria Não-Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, dotado de autonomia operacional, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros nomeados pelo Conselho de Administração, sendo que (i) pelo menos 1 (um) membro deverá ser um Conselheiro Independente (conforme termo definido no Regulamento do Novo Mercado); e (ii) pelo menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em conformidade com as normas aplicáveis expedidas pela CVM.

É de responsabilidade do Comitê de Auditoria Não-Estatutário:

A. *De acordo com o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Não-Estatutário:*

- (i) opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas;
- (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (vii) opinar, a pedido do Conselho de Administração, sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, com relação a operações de transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (viii) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independentes e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a auditoria externa e/ou a Diretoria da Companhia;
- (ix) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos, *compliance* e governança da Companhia;
- (x) analisar questões ligadas à performance econômico-financeira da Companhia, em todas as suas dimensões de risco e de retorno;
- (xi) emitir pareceres ligados às decisões de investimentos, estrutura de capital e demais operações financeiras;
- (xii) estabelecer diretrizes e princípios relativos ao desenvolvimento sustentável em seu pilar financeiro; e
- (xiii) acompanhar a matriz de riscos da Companhia.

B. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria Não-Estatutário contará com um Coordenador, nomeado pelo Conselho de Administração, que será responsável por representar o Comitê de Auditoria Não-Estatutário e organizar e coordenar suas atividades. Além disso, nos termos do regimento interno do Comitê de Auditoria Não-Estatutário, este será responsável por:

- (i) convocar, instalar e presidir as reuniões do Comitê de Auditoria Não-Estatutário;
- (ii) representar o Comitê de Auditoria Não-Estatutário em suas interações com o Conselho de Administração e a Diretoria, outros grupos de trabalho ou comitês internos e outros órgãos da Companhia. Também será encarregado de representar o Comitê de Auditoria Não-Estatutário assinando correspondências, intimações e relatórios;
- (iii) convidar outros participantes a participar das reuniões do Comitê de Auditoria Não-Estatutário; e
- (iv) cumprir e impor o cumprimento deste Regimento Interno aos membros do Comitê de Auditoria Não-Estatutário.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, não contratamos serviços extra auditoria com nossos auditores independentes.

Vale citar que, nos termos do Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir os auditores independentes.

Além disto, o Comitê de Auditoria Não-Estatutário, nos termos de seu Regimento Interno, é responsável por recomendar ao Conselho de Administração sobre a contratação e destituição dos auditores independentes, bem como por supervisionar suas atividades.

Adicionalmente, o Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Auditoria Não-Estatutário, deve assegurar-se de que os auditores independentes cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, informando quaisquer discussões havidas com os colaboradores da Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudança no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamento contábeis alternativos, avaliação dos riscos e análise de possibilidade de fraudes. O Conselho de Administração pode convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. Ademais, o Comitê de Auditoria Não-Estatutário, que se reporta ao Conselho de Administração, supervisiona todas as atividades dos auditores independentes e pode recomendar ao Conselho de Administração a substituição destes, caso entenda que a prestação dos serviços não está satisfatória.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria não possui um regimento interno próprio.

Nos termos do artigo 18 do nosso Estatuto Social, a Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Técnico e Operações e 1 (um) Diretor Comercial. Os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Em conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno da Diretoria, é de sua responsabilidade:

A. *De acordo com o Estatuto Social, como órgão colegiado:*

- (i) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;
- (ii) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas no Estatuto Social;
- (iii) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;
- (iv) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (v) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;
- (vi) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e
- (vii) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

B. *Compete ao Diretor-Presidente, individualmente:*

- (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;
- (ii) presidir as reuniões da Diretoria;
- (iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria;
- (iv) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e
- (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelos acionistas.

C. *Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, individualmente:*

- (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira, jurídica e administrativa da Companhia;
- (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento;
- (iii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos;
- (iv) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias;
- (v) planejar a elaboração do orçamento consolidado, do plano de negócios e orçamento plurianual da Companhia;
- (vi) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, de gerenciamento de riscos, consolidando e reportando os resultados da Companhia e de suas subsidiárias;
- (vii) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação;
- (viii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia;
- (ix) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente;
- (x) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação;
- (xi) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente.

D. Compete ao Diretor Técnico e de Operações, individualmente:

- (i) coordenar o desenvolvimento das atividades industriais, regulatórias, de pesquisa e desenvolvimento e de controle de qualidade da Companhia; e
- (ii) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, auxiliando, sempre que necessário, o Diretor Presidente e os demais diretores da Companhia.

E. Compete ao Diretor Comercial, individualmente:

- (i) coordenar o desenvolvimento das atividades de distribuição, logística e comercialização da Companhia;
- (ii) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Companhia;
- (iii) analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios; e
- (iv) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, auxiliando, sempre que necessário, o Diretor Presidente e os demais diretores da Companhia.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável. Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não está instalado e não possui regimento interno próprio.

Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2021 e conforme alterado por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2021, compete ao Conselho de Administração estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus comitês e da Diretoria. Contudo, até a data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração, que foi criado em 20 de julho de 2021, ainda não estruturou nosso processo de avaliação, sendo certo que utilizará como diretrizes as disposições constantes no Regulamento do Novo Mercado e do Código Brasileiro de Governança Corporativa ("CBGC"). A Companhia informa que, para a implementação do processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus comitês e da Diretoria, fará uso do prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de início de negociação das ações de emissão da Companhia para a sua adaptação ao Regulamento do Novo Mercado, conforme deferido pelo Ofício Circular 049/2021-PRE, de 13 de maio de 2021, emitido pela B3.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, os processos de avaliação serão realizados, no mínimo, 1 (uma) vez durante a vigência do mandato da administração.

Considerando que ainda não foi definido como se dará o processo de avaliação, conforme descrito acima, não é possível informar sua abrangência e se será feita somente em relação ao órgão ou se incluirá também a avaliação individual de seus membros.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Considerando que ainda não foi definido como se dará o processo de avaliação, conforme descrito acima, não é possível informar qual será a metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação sua abrangência e se será feita somente em relação ao órgão ou se incluirá também a avaliação individual de seus membros.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados das respectivas avaliações são levados ao Conselho de Administração e são utilizados para identificar pontos forte e os que devem ser melhorados por cada órgão e seus respectivos membros.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação interna. Contudo, considerando que ainda não foi definido como se dará o processo de avaliação, conforme descrito acima, não é possível dizer se não serão contratados serviços de consultoria ou assessoria externos para a realização das avaliações.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer membro do Conselho de Administração, em caso de impedimento deste, ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita com a antecedência prevista na legislação em vigor, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da Assembleia Geral. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das S.A., é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

b. Competências

Como consta da Lei das Sociedade por Ações, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Além dos poderes atribuídos pela legislação vigente, é de competência exclusiva da Assembleia Geral as seguintes matérias:

- (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- (ii) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iv) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (v) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (vi) deliberar sobre qualquer decisão relacionada à fusão, incorporação, cisão ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer sociedade na Companhia;
- (vii) deliberar sobre qualquer decisão relacionada à dissolução ou liquidação envolvendo Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (viii) aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- (ix) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- (x) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;
- (xi) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e no Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objetos de suspensão;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (xii) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço físico: cidade de Atibaia, estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12.952-820.

Endereço eletrônico: www.althaia.com.br/ri.

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

A esse respeito, a Lei das S.A. prevê que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável e o acionista responderá pelos danos causados. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das S.A. e administrados pelo Conselho de Administração.

Na administração de conflitos de interesses, é registrada a abstenção dos acionistas que tenham qualquer interesse relacionado às matérias a serem deliberadas pela assembleia.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Nos termos do artigo 126º, parágrafo 1º, da Lei das S.A., os acionistas pessoas físicas podem ser representados por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

Nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e em conformidade com o Ofício Circular CVM/SEP 01/2021, os acionistas que são pessoas jurídicas podem ser representados por seus representantes legais ou procuradores devidamente nomeados como tal, de acordo com nosso Estatuto Social ou com as regras previstas no Código Civil. Assim, no caso de pessoas jurídicas, seus procuradores não precisam ser acionistas, advogados ou administradores da Companhia.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja nosso acionista, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

A Companhia admite procurações enviadas por meio eletrônico, desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato, mas orientamos nossos acionistas a enviarem com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Além disto, não adotamos procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico e não possuímos nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Para exercício dos direitos de voto a distância com envio direto para a Companhia, os acionistas devem enviar os seguintes documentos para a Companhia (ri@althaia.com.br):

- (a) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricando e assinando; e
- (b) cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - (i) para as pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;
 - (ii) para pessoas jurídicas: (ii.1) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii.2) documento de identidade com foto do representante legal; e
 - (iii) para fundos de investimento: (iii.1) último regulamento consolidado do fundo; (iii.2) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii.3) documento de identificação com foto do representante legal.
 - (iv) Em relação aos documentos indicados nos itens A e B, acima, serão solicitados, conforme o caso, reconhecimento de firma, notariação, consularização (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais). Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia em plena ordem até 7 (sete) dias antes da data da assembleia. Nos termos do art. 21- U da Instrução CVM 481/09, comunicaremos aos acionistas se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instituições de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso estes prestem esse tipo de serviço. O serviço de coleta e transmissão de instituições e preenchimento de voto poderá ser realizado também pelo agente escriturador da Companhia.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Os acionistas que pretendam incluir propostas de deliberação ou de candidatos para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal sob a forma de voto a distância devem enviar suas propostas pelo correio (Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12.952-820), aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, juntamente com os documentos relativos a proposta, ou por correio eletrônico para ri@althaia.com.br, tal como previsto na regulamentação aplicável.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebido pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal em até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia geral extraordinária convocada para este fim.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não aplicável.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(a) frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou por deliberação da maioria de seus membros. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Qualquer Conselheiro poderá, mediante solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de Administração poderão manifestar seu voto por meio de: (a) delegação de poderes feita em favor de outro membro do Conselho de Administração, (b) voto escrito enviado antecipadamente e (c) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionista da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, não possui disposições que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

Para informações sobre os Acordos de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2021.

Nos termos de referida política, o membro do Conselho de Administração que estiver envolvido em processo de aprovação ou que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação ao nosso Departamento Jurídico e, se relevante, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria Não-Estatuário, responsável pela análise e/ou aprovação e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação.

Além disto, nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os membros do Conselho de Administração da Companhia e de suas controladas que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

A Companhia adota uma política de indicação de administradores ("Política de Indicação de Administradores"), a qual foi formalmente aprovada em 20 de julho de 2021 e que pode ser consultada em no website da CVM (www.cvm.gov.br) em nosso website (<https://www.althaia.com.br/ri>) e fisicamente em nossa sede.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

A Política de Indicação de Administradores da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20 de julho de 2021. Referida política pode ser consultada no site: <https://www.althaia.com.br/ri>, bem como fisicamente em nossa sede.

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Diretrizes e Critérios para Indicação

Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos deve visar que o Conselho de Administração seja composto de membros de perfil diversificado, número adequado de conselheiros independentes etamanho que permita a criação de comitês, o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

O Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração deve composto por 5 (cinco) membros efetivos, eleitos e destituíveis pela assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) assembleias gerais ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Dentre os membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) deles, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, seguindo a diretriz geral da Companhia, o processo de indicação deve buscar que o Conselho de Administração seja composto (i) tendo em vista a disponibilidade de tempo de seus membros para o exercício de suas funções e a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero (conforme prática recomendada 2.2.1(ii) do CBGC); e (ii) em sua maioria por membros externos, tendo, no mínimo, um terço de membros independentes (conforme prática recomendada 2.2.1(ii) do CBGC).

Os membros indicados ao Conselho de Administração da Companhia, incluindo os conselheiros independentes, deverão atender os seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto:

- (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia e seu Código de Conduta;
- (ii) reputação ilibada;
- (iii) não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;
- (iv) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;
- (v) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração;
- (vi) experiência profissional em temas diversificados;
- (vii) estar isento de conflito de interesse com a Companhia (salvo dispensa da assembleia geral); e

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(viii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

Procedimento para Indicação

A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes da Política de Indicação de Administradores, quando da aprovação dos candidatos propostos pela Administração.

A proposta de reeleição dos conselheiros deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deve ser deliberada na assembleia geral de acionistas que os eleger, nos termos do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado.

Cada indicado a conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do Artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração da Companhia deverá aprovar manifestação, inserida na proposta da administração referente à assembleia geral para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não enquadramento do candidato nos critérios de independência.

O procedimento acima não se aplica às indicações de candidatos a membros do conselho de administração:

- (i) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela CVM sobre votação a distância; e
- (ii) para eleição mediante votação em separado (aplicável às companhias com acionista controlador).

Adicionalmente, o Conselho de Administração deve avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência (conforme prática recomendada 2.2.1(ii) do CBGC). São consideradas situações que podem comprometer a independência do membro do Conselho de Administração, sem prejuízo de outras:

- (i) ter atuado como administrador ou empregado da Companhia, de acionista com participação relevante ou de grupo;
- (ii) de controle, de auditoria independente que audite ou tenha auditado a Companhia, ou, ainda, de entidade sem fins lucrativos que receba recursos financeiros significativos da companhia ou de suas partes relacionadas;
- (iii) ter atuado, seja diretamente ou como sócio, acionista, conselheiro ou diretor, em um parceiro comercial relevante da Companhia;
- (iv) possuir laços familiares próximos ou relações pessoais significativas com acionistas, conselheiros ou diretores da Companhia; ou
- (v) ter cumprido um número excessivo de mandatos consecutivos como conselheiro na Companhia.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no estatuto social, nas disposições na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Carolina Sommer Mazon	20/12/1979	Pertence apenas à Diretoria	20/07/2021	2 (dois) anos, até 20/07/2023	4
225.144.538-28	Farmacêutica	19 - Outros Diretores	20/07/2021	Sim	0.00%
Não Aplicável		(Diretora Técnica e de Operações)			
Gerson Silva de Souza	28/01/1976	Pertence apenas à Diretoria	20/07/2021	2 (dois) anos, até 20/07/2023	2
070.362.208-05	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	20/07/2021	Sim	0.00%
Não Aplicável		(Diretor Comercial)			
Allysson Fernando Yamamoto	05/01/1982	Pertence apenas à Diretoria	20/07/2021	2 (dois) anos, até 20/07/2023	0
295.725.558-80	Bacharel em Marketing	19 - Outros Diretores	20/07/2021	Sim	0.00%
Não Aplicável		(Diretor Financeiro e de Relações com Investidores)			
Aline Aparecida Yamamoto Zampieri	19/01/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/07/2021	2 (dois) anos, até a AGO 2023	0
337.956.018-94	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/07/2021	Sim	100.00%
A Sra. Aline também é membro do Comitê de Auditoria da Companhia.					
Herbert Cesar Gonçalves	27/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/07/2021	2 (dois) anos, até a AGO 2023	0
072.442.618-37	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	20/07/2021	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Cláudio Roberto Ely	04/01/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/07/2021	2 (dois) anos, até a AGO 2023	0
137.688.320-15	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	20/07/2021	Sim	100.00%
Gregor Rodrigues Martins Einsiedler	12/01/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/07/2021	2 (dois) anos, até a AGO 2023	0
093.166.767-46	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (20/07/2021	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
O Sr. Gregor também é membro do Comitê de Auditoria da Companhia.					
Jairo Aparecido Yamamoto	07/11/1960	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	20/07/2021	2 (dois) anos, até a AGO 2023	5
029.240.918-45	Economista	39 - Outros Conselheiros / Diretores	20/07/2021	Sim	100.00%
Não Aplicável		Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Adm.			

Experiência profissional / Critérios de Independência

Carolina Sommer Mazon - 225.144.538-28

CAROLINA SOMMER MAZON – 225.144.538-28

Farmacêutica pela Universidade São Francisco, mestre em Farmacologia Clínica pela UNICAMP e com MBA em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral, trabalhou na Medley S.A. Indústria Farmacêutica por 13 anos (sendo 8 anos na posição de Gerência), passando pelas áreas de Qualidade e P&D. Atua há 11 anos na Companhia, na Diretoria de P&D, Qualidade e Operações. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Gerson Silva de Souza - 070.362.208-05

GERSON SILVA DE SOUZA – 070.362.208-05

Formado em Administração de Empresas pela Universidade do Norte Paulista em 1999, Pós-Graduado em Gestão Estratégica de Pessoas pelo INPG em 2002 e com MBA em Administração Geral pela FDC em 2006 e MBA em Gestão Comercial pela FGV em 2009, trabalhou por 12 anos na Medley S.A. Indústria Farmacêutica, tendo ocupado funções gerenciais nas seguintes áreas: Propaganda Médica, Treinamento de Vendas, Marketing e Vendas e Diretor Comercial. De 2010 a 2012, foi Diretor Executivo na Airela Indústria Farmacêutica. De 2012 a 2018, foi Diretor Executivo Comercial na Cimed Indústria Farmacêutica, sendo responsável por Vendas, Marketing, Faturamento/Controle de Vendas, Inteligência de Mercado, S&OP, Treinamentos de Vendas e Eventos. Desde 08/2018, atua como Diretor Comercial na Companhia. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Allysson Fernando Yamamoto - 295.725.558-80

ALLYSSON FERNANDO YAMAMOTO – 295.725.558-80

Trabalha na Companhia desde janeiro/2019, tendo sido responsável na Área Comercial pela Gerência Divisional Sul e desde fevereiro/2021 está à frente das áreas Financeira, Controladoria (Contabilidade, Fiscal, Custos e Orçamento) e Relações com Investidores. Antes de ingressar na Companhia, foi Diretor de Marketing de 2007 a 2018 na Intermarine Yachts, além de ter trabalhado em indústria multinacional agroquímica e agências de comunicação. Formou-se em Marketing pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Campinas-SP, além de contar com MBA Executivo pelo Insper-SP. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Aline Aparecida Yamamoto Zampieri - 337.956.018-94

ALINE APARECIDA YAMAMOTO ZAMPIERI – 337.956.018-94

Formada em Administração de Empresas pela FACAMP e Ciências Contábeis pela UNIP. É Diretora Financeira e de TI na L'Occitane Australia Pty Ltd, desde janeiro/2020. Trabalhou na Groupon Australia por 4 anos, de 2015 a 2019, na área Financeira. Conta, ainda, com vasta experiência na área de auditoria, tendo trabalhado na ERNST & YOUNG Auditores Independentes por cerca de 9 anos, entre 2006 e 2015. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

 Herbert Cesar Gonçalves - 072.442.618-37

HERBERT CESAR GONÇALVES – 072.442.618-37

Sócio-diretor da Primeira Consulta, tem mais de 25 anos de experiência em consultoria para o segmento de saúde, onde atuou nas áreas de estratégia, comercial, marketing, R&D e manufatura. Antes de ingressar na Primeira Consulta, foi diretor da prática de saúde da Booz Allen Hamilton no escritório de São Paulo. É formado em Engenharia pelo ITA e tem MBA pela Universidade de Columbia em Nova York, tendo concluído ambos os cursos com distinção. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência prestada na forma do inciso I do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Herbert Cesar Gonçalves é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência estabelecidos nos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado.

 Cláudio Roberto Ely - 137.688.320-15

CLAUDIO ROBERTO ELY – 137.688.320-15

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), foi Diretor de Operações e CEO do Banco Geral do Comércio de 1988 a 1997, e, durante o período de 1986 a 1988, foi CEO da Camargo Correa Metais S.A. Durante 13 anos, atuou como CEO da Drogasil, liderando o IPO desta empresa em 2007. Teve participação importante no processo de fusão das empresas Drogasil e Raia em 2011, permanecendo como CEO da nova empresa Raia Drogasil por mais 2 anos. É conselheiro da Warburg Pincus do Brasil desde 2013. Atualmente, também faz parte dos seguintes Conselhos de Administração: Petrobrás Distribuidora S.A., Dimed Distribuidora de Medicamentos S.A., Allied Tecnologia S.A. Além disso, também é Presidente do Conselho de Administração da Pet Center Comércio e Participação S.A. e membro do Conselho Consultivo do Laboratório Eurofarma S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

 Gregor Rodrigues Martins Einsiedler - 093.166.767-46

GREGOR RODRIGUES MARTINS EINSIEDLER – 093.166.767-46

Sócio da Singular Assessoria Financeira Ltda. onde atua desde 2005, é o responsável por originar e executar transações de fusões e aquisições e mercado de capitais. Possui 20 anos de experiência em investment banking, tendo concluído mais de 50 transações de M&A e mercado de capitais e atuado em diversos segmentos do setor de saúde, incluindo laboratórios de produtos farmacêuticos, distribuição de medicamentos e especialidades, varejo farmacêutico, hospitais, planos de saúde, serviços de suporte ao paciente, entre outros. Antes de juntar-se à Singular, atuou de 2001 a 2004 no Banco Modal S.A. como analista nas áreas de investment banking e análise de crédito e no departamento de economia da MCM Consultores Associados. Graduiu-se em Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência prestada na forma do inciso I do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Gregor Rodrigues Martins Einsiedler é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência estabelecidos nos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado.

 Jairo Aparecido Yamamoto - 029.240.918-45

JAIRO APARECIDO YAMAMOTO – 029.240.918-45

Economista com MBA em Finanças pelo IBMEC e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral. CEO e Fundador da Companhia, uma das empresas que mais cresceu no ranking de farmacêuticas nos últimos 2 anos. Conta com mais 30 anos de experiência no mercado farmacêutico. Foi executivo da Medley S.A. por 19 anos, sendo os últimos 10 anos deste período como Presidente da empresa. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Carolina Sommer Mazon - 225.144.538-28	
N/A	
Gerson Silva de Souza - 070.362.208-05	
N/A	
Allysson Fernando Yamamoto - 295.725.558-80	
N/A	
Aline Aparecida Yamamoto Zampieri - 337.956.018-94	
N/A	

Herbert Cesar Gonçalves - 072.442.618-37

N/A

Cláudio Roberto Ely - 137.688.320-15

N/A

Gregor Rodrigues Martins Einsiedler - 093.166.767-46

N/A

Jairo Aparecido Yamamoto - 029.240.918-45

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Gregor Rodrigues Martins Einsiedler	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	12/01/1983	20/07/2021	2 anos, até 20/07/2023
093.166.767-46		Economista		20/07/2021	0	0.00%
26 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)						
Aline Aparecida Yamamoto Zampieri	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	19/01/1985	20/07/2021	2 anos, até 20/07/2023
337.956.018-94		Administradora de Empresas	Especialista em Contabilidade	20/07/2021	0	0.00%
33 – Conselheiro (Efetivo)						
Marco Aurélio Dias Miranda	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	20/07/1973	30/08/2021	2 anos, até 20/07/2023
973.628.596-00		Contabilista	Coordenador do Comitê	30/08/2021	0	0.00%
Não Aplicável						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Gregor Rodrigues Martins Einsiedler - 093.166.767-46						
GREGOR RODRIGUES MARTINS EINSIEDLER – 093.166.767-46 Sócio da Singular Assessoria Financeira Ltda. onde atua desde 2005, é o responsável por originar e executar transações de fusões e aquisições e mercado de capitais. Possui 20 anos de experiência em investment banking, tendo concluído mais de 50 transações de M&A e mercado de capitais e atuado em diversos segmentos do setor de saúde, incluindo laboratórios de produtos farmacêuticos, distribuição de medicamentos e especialidades, varejo farmacêutico, hospitais, planos de saúde, serviços de suporte ao paciente, entre outros. Antes de juntar-se à Singular, atuou de 2001 a 2004 no Banco Modal S.A. como analista nas áreas de investment banking e análise de crédito e no departamento de economia da MCM Consultores Associados. Graduiu-se em Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência prestada na forma do inciso I do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Gregor Rodrigues Martins Einsiedler é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência estabelecidos nos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado.						
Aline Aparecida Yamamoto Zampieri - 337.956.018-94						
ALINE APARECIDA YAMAMOTO ZAMPIERI – 337.956.018-94 Formada em Administração de Empresas pela FACAMP e Ciências Contábeis pela UNIP. É Diretora Financeira e de TI na L'Occitane Australia Pty Ltd, desde janeiro/2020. Trabalhou na Groupon Australia por 4 anos, de 2015 a 2019, na área Financeira. Conta, ainda, com vasta experiência na área de auditoria, tendo trabalhado na ERNST & YOUNG Auditores Independentes por cerca de 9 anos, entre 2006 e 2015. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.						
Marco Aurélio Dias Miranda - 973.628.596-00						

MARCO AURÉLIO DIAS MIRANDA – 973.628.596-00

Formado em Ciências Contábeis pela Sociedade Educacional FLEMING, possui pós-graduação em Contabilidade Internacional pela PUC-Campinas e os cursos de Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria (FGV – Campinas), Módulo Internacional FGV (University of Miami) e Aprimoramento Profissional em Compliance – Nível Pós Graduação (FACAMP). Atuou como gerente administrativo na Diásven Comércio e Representação Ltda. (2000 a 2005), como coordenador e gerente de auditoria da Simionato Auditores Independentes (de 2006 a 2011 e de 2012 a 2019, respectivamente) e como coordenador contábil da Companhia (2011 a 2012). Desde 2019, é sócio da Estratégia Patrimonial Assessoria e Consultoria Ltda. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Gregor Rodrigues Martins Einsiedler - 093.166.767-46	
N/A	
Aline Aparecida Yamamoto Zampieri - 337.956.018-94	
N/A	
Marco Aurélio Dias Miranda - 973.628.596-00	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Jairo Aparecido Yamamoto	029.240.918-45	Companhia	48.344.725/0007-19	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro (Efetivo) e Dir. Presidente				
Pessoa relacionada				
Allysson Fernando Yamamoto	295.725.558-80	Companhia	48.344.725/0007-19	
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores				
Observação				
N/A				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Exercício Social 31/12/2020Administrador do Emissor

Jairo Aparecido Yamamoto
Conselheiro (Efetivo) e Dir. Presidente

029.240.918-45

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.

05.543.810/0001-08

Observação

N/A

Exercício Social 31/12/2019Administrador do Emissor

Jairo Aparecido Yamamoto
Conselheiro (Efetivo) e Dir. Presidente

029.240.918-45

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.

05.543.810/0001-08

Observação

N/A

Exercício Social 31/12/2018Administrador do Emissor

Jairo Aparecido Yamamoto
Conselheiro (Efetivo) e Dir. Presidente

029.240.918-45

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.	05.543.810/0001-08		

Observação

N/A

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia contratado e/ou realizado acordos, inclusive apólice de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores. A Companhia informa que está realizando cotações para a contratação de seguro D&O para seus administradores.

12.12 - Outras informações relevantes**Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	10/07/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	19/11/2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	17/05/2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	30/08/2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	27/11/2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	31/12/2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	13/01/2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	06/07/2020	100%	NAO
Assembleia Geral Extraordinária	26/11/2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	21/12/2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	30/06/2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	30/06/2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	19/07/2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	20/07/2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	16/08/2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	27/08/2020	100%	NÃO

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, aprovada por seu Conselho de Administração em 20 de julho de 2021, e que pode ser consultada no website da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso website (<https://www.althaia.com.br/ri>) e fisicamente no endereço de nossa sede.

A Política de Remuneração da Companhia possui como objetivo fazer com que a remuneração dos membros da Administração da Companhia seja uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais do mercado para a administração da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração e Comitês

A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração e dos Comitês, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas a comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro ou membros do Comitê. Exceto por estes benefícios, os membros do Conselho de Administração e dos Comitês não receberão remuneração fixa a título de pró-labore ou salário.

Os membros do Conselho de Administração farão jus à uma remuneração variável, composta por um valor estabelecido a ser pago pela participação em cada reunião do Conselho de Administração, sendo este valor definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, pelo tempo dedicado às funções, pela competência e reputação profissional e pelo valor dos serviços no mercado de cada membro, bem como por pesquisas de remuneração do setor de atividade e de companhias de porte similar ao da Companhia. Os membros dos Comitês não farão jus à remuneração variável.

A Companhia não possui planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos.

Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros da Diretoria, estatutária ou não-estatutária, farão jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de Diretores. Os membros dos Comitês, estatutários ou não-estatutários, que também sejam membros do Conselho de Administração ou Diretores, estatutários ou não-estatutários, não farão jus a qualquer acréscimo de pró-labore.

Diretoria Estatutária e Diretoria Não-Estatutária

A remuneração fixa anual é o elemento principal e fundamental da remuneração dos membros da Diretoria, e deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas pelo Diretor da Companhia, bem como na experiência individual, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore ou salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de atividade da Companhia.

Os Diretores estatutários e não-estatutários poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de assistência médica; (ii) seguro de vida; e (iii) direito ao uso de um veículo ou o valor correspondente a categoria disponibilizada pela Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Os Diretores da Companhia não fazem jus à remuneração variável.

A Companhia não possui planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas, de acordo com a legislação aplicável.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa	N/A	100%	N/A	N/A
Remuneração Variável	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em Ações	N/A	N/A	N/A	N/A
T O T A L	N/A	100%	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa	N/A	100%	N/A	N/A
Remuneração Variável	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em Ações	N/A	N/A	N/A	N/A
T O T A L	N/A	100%	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa	N/A	100%	N/A	N/A
Remuneração Variável	N/A	N/A	N/A	N/A
Baseada em Ações	N/A	N/A	N/A	N/A
T O T A L	N/A	100%	N/A	N/A

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, observados os limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Caberá ao Conselho de Administração, a seu critério, fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, bem como a remuneração individual do Diretor Presidente, dentro do limite global da remuneração da administração aprovada pela Assembleia Geral, podendo delegar ao Diretor Presidente a fixação da remuneração individual dos demais Diretores.

A revisão da remuneração fixa é avaliada anualmente tendo em vista as práticas de mercado, sendo os valores incorporados à proposta da administração que é submetida à Assembleia Geral.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia analisa a sua performance e o desempenho de seus administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos executivos e dentro de suas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo à melhoria de nossa gestão, a permanência de nossos executivos, e o incentivo aos colaboradores obterem melhores resultados, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

(v) membros não remunerados

Não existem membros da Administração da Companhia que não sejam remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O valor da remuneração individual paga aos membros do Conselho de Administração leva em consideração, dentre outros fatores, o tempo dedicado às funções, a competência e reputação profissional e o valor dos serviços no mercado de cada membro, bem como as pesquisas de remuneração do setor de atividade e de companhias de porte similar ao da Companhia.

O valor da remuneração fixa atribuída aos administradores da Companhia leva em consideração as responsabilidades de cada cargo.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota remuneração variável para seus administradores com base em indicadores de desempenho.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, através das políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor e a continuidade dos negócios.

A parcela fixa da remuneração dos Diretores, bem como a parcela variável dos membros do Conselho de Administração, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com os níveis de responsabilidade assumidos por estes administradores e a gestão de riscos da Companhia. Assim, a estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

A Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários compatíveis com os níveis de mercado e busca por meio da meritocracia premiar o alcance e a superação de metas.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer parcela da remuneração dos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuídos aos administradores da Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Assembleia Geral fixará, anualmente, a remuneração global dos administradores, sendo que o Conselho de Administração fixará a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, bem como a remuneração individual do Diretor Presidente, que poderá fixar a remuneração individual dos demais Diretores.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os membros da Diretoria receberão um pró-labore fixo mensal, definido de acordo com negociação individual. Por sua vez, os membros do Conselho de Administração receberão uma remuneração variável, composta por valor estabelecido a ser pago pela participação do respectivo membro em cada reunião do Conselho de Administração, também definido de acordo com negociação individual.

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os nossos administradores considerando as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional destes. Ademais, realizamos pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade de nossa estratégia de remuneração, a qual abrange tanto para a remuneração fixa mensal, recebida a título de pró labore, quanto a remuneração variável. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas dosque atuam no mesmo setor que no nosso, além de companhias de porte semelhante ao nosso, e buscamos identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política de Remuneração da Companhia é revista periodicamente pelo Conselho de Administração, avaliando o alinhamento da Política de Remuneração às práticas de mercado, a fim de identificar discrepâncias significativas com relação a empresas similares e, assim, analisar os ajustes e revisões necessários. De modo a garantir o alinhamento com as práticas de mercado e manter a capacidade de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais, a Companhia pretende realizar, periodicamente, pesquisas de mercado e estudos, comparando as práticas da Companhia com as das empresas de porte e setor de atuação similares. Esses trabalhos deverão ser realizados por consultoria independente e os resultados serão encaminhados ao Conselho de Administração com as recomendações pertinentes.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,50	3,50		6,00
Nº de membros remunerados	2,00	3,50		5,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.208.648,91		4.208.648,91
Benefícios direto e indireto	0,00	214.825,16		214.825,16
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	255.000,00	0,00		255.000,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	255.000,00	4.423.474,07		4.423.474,07

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,50		2,50
Nº de membros remunerados		2,50		2,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		73.377,73		73.377,73
Benefícios direto e indireto		79.383,90		79.383,90
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		2.000.000,00		2.000.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		"Outros" se refere à remuneração paga ao Sr. Jairo Aparecido Yamamoto, acionista e diretor da Companhia, à título de dividendos de ação preferencial.		
Total da remuneração		2.152.761,63		2.152.761,63

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,00		2,00
Nº de membros remunerados		2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		120.254,13		120.254,13
Benefícios direto e indireto		58.418,16		58.418,16
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		1.500.000,00		1.500.000,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		"Outros" se refere à remuneração paga ao Sr. Jairo Aparecido Yamamoto, acionista e diretor da Companhia, à título de dividendos de ação preferencial.		
Total da remuneração		1.678.672,29		1.678.672,29

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,00		2,00
Nº de membros remunerados		2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		304.854,06		304.854,06
Benefícios direto e indireto		45.173,68		45.173,68
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		1.500.000,00		1.500.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00

Observação		"Outros" se refere à remuneração paga ao Sr. Jairo Aparecido Yamamoto, acionista e diretor da Companhia, à título de dividendos de ação preferencial.		
Total da remuneração		1.850.027,74		1.850.027,74

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Item não aplicável, tendo em vista que os membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal da Companhia não fizeram jus ao recebimento de remuneração variável nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária.

13.6 - Opções em Aberto

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Órgão	Ações	
	Número	%
Conselho de Administração	86.924.466	40,975%
Diretoria	23.219.483	10,946%
Conselho Fiscal	N/A	N/A

Para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	2,50	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	2,50	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.041.186,76	1.537.278,16	1.532.228,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	605.822,61	960.930,25	317.799,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.535.950,97	1.249.104,21	925.013,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Na data deste Formulário de Referência, não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	53,16%
Conselho Fiscal	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	61,54%
Conselho Fiscal	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	82,82%
Conselho Fiscal	N/A

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Exercício encerrado em 31/12/2020

Item / Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração a membros paga por qualquer razão que não a função que ocupam:			
Comissões	N/A	N/A	N/A
Serviços de consultoria/assessoria	N/A	1.687.115,79	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A

Exercício encerrado em 31/12/2019

Item / Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração a membros paga por qualquer razão que não a função que ocupam:			
Comissões	N/A	N/A	N/A
Serviços de consultoria/assessoria	N/A	819.536,12	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A

Exercício encerrado em 31/12/2018

Item / Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração a membros paga por qualquer razão que não a função que ocupam:			
Comissões	N/A	N/A	N/A
Serviços de consultoria/assessoria	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13 do Formulário de Referência.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/06/2021			Total
	ATIBAIA	SÃO PAULO	POUSO ALEGRE	
Administrativo	253	61	11	325
Diretoria/executivo	03	0	0	03
Especialista	04	0	0	04
Gerente	33	04	0	37
Operacional	93	42	12	147
Supervisor	06	01	0	07
Técnico	17	09	01	27
Auditoria Interna⁽¹⁾	0	0	0	0
Controles Internos e Gestão de Riscos	03	0	0	03
Jurídico e Compliance	01	0	0	01
Total	413	117	24	554

⁽¹⁾ Para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna, a Companhia está em processo de contratação de auditor independente registrado na CVM para ser responsável por esta função, conforme facultado pelo Parágrafo Único do Artigo 23 do Regulamento do Novo Mercado.

Atividade	31/12/2020			Total
	ATIBAIA	SÃO PAULO	POUSO ALEGRE	
Administrativo	233	56	10	299
Diretoria/executivo	02	0	0	02
Especialista	05	0	0	05
Gerente	36	04	0	40
Operacional	83	40	10	133
Supervisor	04	01	0	05
Técnico	16	12	01	29
Auditoria Interna	0	0	0	0
Controles Internos e Gestão de Riscos	0	0	0	0
Jurídico e Compliance	0	0	0	0
Total	379	113	21	513

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2019			
	ATIBAIA	SÃO PAULO	POUSO ALEGRE	Total
Administrativo	189	54	07	250
Diretoria/executivo	01	0	0	01
Especialista	02	0	0	02
Gerente	28	04	0	32
Operacional	97	43	10	150
Supervisor	04	01	0	05
Técnico	15	09	0	24
Auditoria Interna	0	0	0	0
Controles Internos e Gestão de Riscos	0	0	0	0
Jurídico e <i>Compliance</i>	0	0	0	0
Total	336	111	17	464

Atividade	31/12/2018			
	ATIBAIA	SÃO PAULO	POUSO ALEGRE	Total
Administrativo	151	42	0	193
Diretoria/executivo	01	0	0	01
Especialista	02	0	0	02
Gerente	12	03	0	15
Operacional	103	46	0	149
Supervisor	0	1	0	01
Técnico	15	10	0	25
Auditoria Interna	0	0	0	0
Controles Internos e Gestão de Riscos	0	0	0	0
Jurídico e <i>Compliance</i>	0	0	0	0
Total	284	102	0	386

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/06/2021			
	ATIBAIA	SÃO PAULO	POUSO ALEGRE	Total
Limpeza	16	11	0	27
Temporários	08	0	02	10
Manutenção Predial	05	01	0	06
Tecnologia da Informação	01	0	0	01
Compras	01	0	0	01
Rouparia	01	01	0	02
Recursos Humanos	01	0	0	01
Total	33	13	02	48

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2020			
	ATIBAIA	SÃO PAULO	POUSO ALEGRE	Total
Limpeza	15	11	0	26
Adm. de Vendas	01	0	0	01
Manutenção Predial	03	01	0	04
Tecnologia da Informação	01	0	0	01
Rouparia	01	01	0	02
Recursos Humanos	01	0	0	01
Temporários	07	01	0	08
Total	29	14	0	43

Atividade	31/12/2019			
	ATIBAIA	SÃO PAULO	POUSO ALEGRE	Total
Limpeza	08	05	0	13
Adm. de Vendas	01	0	0	01
Manutenção Predial	01	02	0	03
Tecnologia da Informação	01	0	0	01
Temporários	0	06	0	06
Total	11	13	0	24

Atividade	31/12/2018			
	ATIBAIA	SÃO PAULO	POUSO ALEGRE	Total
Limpeza	07	11	0	18
Adm. de Vendas	01	0	0	01
Manutenção Predial	02	01	0	03
Temporários	02	0	0	02
Total	12	12	0	24

(c) índice de rotatividade

30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
2,80%	1,75%	0,75%	1,81%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua Política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar a remuneração em linha com o mercado e condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia.

(b) política de benefícios

A Companhia concede aos seus funcionários os benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho, celebrados com os sindicatos da categoria. Adicionalmente, a Companhia oferece benefícios espontâneos, quais sejam: vale refeição, fretado, venda interna de produtos Equaliv com desconto, plano de saúde apartamento (variando por cargo), convênio farmácia, cartão combustível, plano odontológico opcional, carro da companhia para equipe gerencial e colaboradores da Força de Vendas.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Não aplicável, considerando que não existe plano de remuneração baseado em ações para os empregados da Companhia.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

A Companhia adota como premissa o cumprimento na forma da lei dos procedimentos que regulam as relações sindicais e trabalhistas, reconhecendo as Convenções Coletivas de Trabalho como elemento regulador do contrato coletivo de trabalho e da representação sindical, e cumprindo com os direitos trabalhistas de seus colaboradores, previstos na Legislação, nos Acordos Coletivos de Trabalho e em suas Normas Internas. A construção de uma relação transparente de parceria entre os colaboradores e a Companhia, visando à satisfação e ao comprometimento do quadro de pessoal, deve-se pautar na prevenção e antecipação de eventuais conflitos localizados. As reivindicações e o processo de negociação com as entidades representativas dos colaboradores devem ser tratados de forma ética e respeitosa, buscando soluções negociadas que fortaleçam as relações de confiança e respeito mútuo.

A Companhia mantém relações com os seguintes sindicatos representantes de seus empregados:

- SINDUSFARMA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, patronal;
- SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, colaboradores Unidade São Paulo;
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, MATERIAIS PLÁSTICOS E FARMACÊUTICAS DE SÃO PAULO, EMBU-GUAÇU, CAIEIRAS E TABOÃO DA SERRA, colaboradores Unidade São Paulo;
- SINDICATO DOS QUÍMICOS UNIFICADOS REGIONAL DE CAMPINAS;
- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO DA CUT NO ESTADO DE SÃO PAULO;
- SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, colaboradores Unidade Pouso Alegre;
- SINFARMIG - SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS; responsável técnico Pouso Alegre.

A Companhia se comunica com todos os seus colaboradores continuamente, independentemente de representação sindical, garantindo a comunicação direta por meio dos gestores corporativos.

Não houve paralizações ou greves na Companhia, nos últimos 3 exercícios sociais.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 14 foram descritas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Juliana Pinto Morales						
333.735.468-85	Brasileira	Não	Não	27/08/2021		
Não						
	258.279	0,122%	0	0,000%	258.279	0,122%
Michele Carusi						
256.273.388-65	Brasileira	Não	Não	27/08/2021		
Não						
	258.279	0,122%	0	0,000%	258.279	0,122%
Igor Juarez Cabral						
065.224.299-50	Brasileiro	Não	Não	27/08/2021		
Não						
	258.279	0,122%	0	0,000%	258.279	0,122%
Denise Machado de Campos Ruggiero						
284.381.018-36	Brasileira	Não	Não	27/08/2021		
Não						
	258.279	0,122%	0	0,000%	258.279	0,122%
Fernanda Furtado Gambim						
358.435.098-00	Brasileira	Não	Não	27/08/2021		
Não						
	258.279	0,122%	0	0,000%	258.279	0,122%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Thales Gabriel Viana						
082.954.966-89	Brasileiro	Não	Não	27/08/2021		
Não						
	258.279	0,122%	0	0,000%	258.279	0,122%
Jonathan Antonio Carvalho						
078.373.366-66	Brasileiro	Não	Não	27/08/2021		
Não						
	258.279	0,122%	0	0,000%	258.279	0,122%
Samira Eloa de Paula Roque						
268.357.778-85	Brasileira	Não	Não	27/08/2021		
Não						
	258.279	0,122%	0	0,000%	258.279	0,122%
Olga Maria Costa Santos						
270.886.058-56	Brasileira	Não	Não	27/08/2021		
Não						
	258.279	0,122%	0	0,000%	258.279	0,122%
Renata Coli Viotto						
319.032.878-12	Brasileira	Não	Não	27/08/2021		
Não						
	258.279	0,122%	0	0,000%	258.279	0,122%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Carlos Eduardo Rodrigues Silva						
227.862.668-07	Brasileiro	Não	Não	27/08/2021		
Não						
	258.279	0,122%	0	0,000%	258.279	0,122%
Jairo Aparecido Yamamoto						
029.240.918-45	Brasileiro	Sim	Sim	27/08/2021		
Não						
	9.058.007	4,270%	0	0,000%	9.058.007	4,270%
Márcia Regina Hirota Yamamoto						
144.548.298-37	Brasileira	Sim	Sim	27/08/2021		
Não						
	9.057.062	4,269%	0	0,000%	9.057.062	4,269%
Gerson Silva de Souza						
070.362.208-05	Brasileiro	Sim	Sim	27/08/2021		
Não						
	11.609.738	5,473%	0	0,000%	11.609.738	5,473%
FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.						
05.543.810/0001-08	Brasileiro	Sim	Sim	27/08/2021		
Não						
	155.730.918	73,411%	0	0,000%	155.730.918	73,411%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Carolina Sommer Mazon						
225.144.538-28	Brasileira	Sim	Sim	27/08/2021		
Não						
	11.609.745	5,473%	0	0,000%	11.609.745	5,473%
Rachel Giachini Sampaio Ferreira						
275.716.068-02	Brasileira	Sim	Sim	27/08/2021		
Não						
	1.161.076	0,546%	0	0,000%	1.161.076	0,546%
Ana Lais Nascimento Viera						
046.405.586-51	Brasileira	Não	Não	27/08/2021		
Não						
	258.279	0,122%	0	0,000%	258.279	0,122%
Marcos Henrique Chepuck Miazzo						
220.927.678-01	Brasileiro	Sim	Sim	27/08/2021		
Não						
	3.088.015	1,456%	0	0,000%	3.088.015	1,456%
Maira Medeiros Vendramini Carrara						
269.675.208-73	Brasileira	Sim	Sim	27/08/2021		
Não						
	3.860.017	1,819%	0	0,000%	3.860.017	1,819%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Ricardo Vinicius Ferrari						
227.254.998-52	Brasileiro	Sim	Sim	27/08/2021		
Não						
	3.860.017	1,819%	0	0,000%	3.860.017	1,819%
OUTROS						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL						
	212.133.943	100,000%	0	0,000%	212.133.943	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.				05.543.810/0001-08	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Jairo Aparecido Yamamoto					
029.240.918-45	Brasileiro	Não	Sim	13/04/2021	
Não					
6.719.901	50,000	0	0,000	6.719.901	50,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Márcia Regina Hirota Yamamoto					
144.548.298-37	Brasileira	Não	Sim	13/04/2021	
Não					
6.719.901	50,000	0	0,000	6.719.901	50,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.				05.543.810/0001-08	
TOTAL					
13.439.802	100,000	0	0,000	13.439.802	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/08/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	20
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

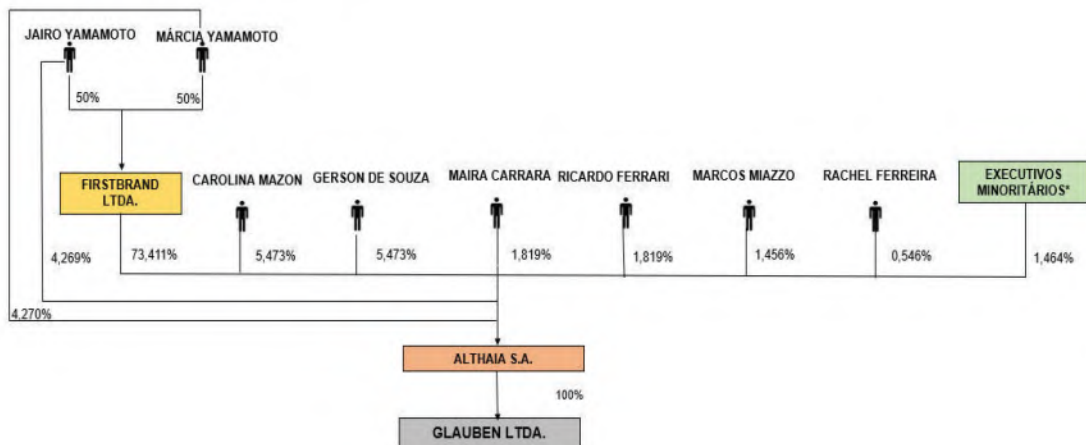
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DO GRUPO ALTHAIA



- * EXECUTIVOS MINORITÁRIOS:**
- Ana Lais: 0,122%
 - Carlos Eduardo: 0,122%
 - Denise Machado: 0,122%
 - Fernanda Gambim: 0,122%
 - Igor Cabral: 0,122%
 - Juliana Moraes: 0,122%
 - Michele Carusi: 0,122%
 - Olga Santos: 0,122%
 - Renata Viotto: 0,122%
 - Samira Eloa: 0,122%
 - Thales Viana: 0,122%
 - Jonathan Carvalho: 0,122%

- LEGENDA:**
- FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda. ("FirstBrand Ltda.")
CNPJ: 05.543.810/0001-08
 - Althia S.A. Indústria Farmacêutica ("Althia S.A.")
CNPJ: 48.344.725/0007-19

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Na data deste Formulário de Referência, possuímos 1 (um) acordo de acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações da Companhia (“Acordos de Acionistas”).

- **Acordo de Acionistas celebrado em 30 de agosto de 2021**

(a) Partes

São partes do Acordo de Acionistas e Outras Avenças: FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda. (“FirstBrand”), Jairo Aparecido Yamamoto, Márcia Regina Yamamoto, Gerson Silva de Souza, Carolina Sommer Mazon, Maira Medeiros Vendramini Carrara, Ricardo Vinícius Ferrari, Marcos Henrique Chepuck Miazzo, Rachel Giachini Sampaio Ferreira, e como parte interveniente anuente, Althia S.A. Indústria Farmacêutica.

Sendo Gerson Silva de Souza, Carolina Sommer Mazon, Maira Medeiros Vendramini Carrara, Ricardo Vinícius Ferrari, Marcos Henrique Chepuck Miazzo e Rachel Giachini Sampaio Ferreira, quando referidos em conjunto, designados “Acionistas Executivos”.

(b) Data de celebração

30 de agosto de 2021.

(c) Prazo de vigência

De 30 de agosto de 2021 até o seu 20º (vigésimo) aniversário.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

A Cláusula 2.2 do Acordo de Acionistas estabelece o Voto em Bloco, de modo que o exercício do direito de voto inerente às Ações de titularidade dos Acionistas Executivos e da FirstBrand será exercido sempre em bloco, único e indivisível, conforme orientação de voto determinada pela FirstBrand, comunicada mediante notificação aos Acionistas Executivos, bem como a Jairo Aparecido Yamamoto e Márcia Regina Yamamoto com, no mínimo, 1 (um) dia útil de antecedência de cada Assembleia Geral. Segundo o item 2.2.1, Acionistas executivos, Jairo e Márcia se comprometem, ainda, a orientar os seus eventuais representantes no Conselho de Administração e na Diretoria da Companhia e eventuais outros órgãos deliberativos, a votar de acordo com a orientação determinada pela FirstBrand em relação a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação em tais órgãos, nos mesmos termos da Cláusula 2.2.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Não aplicável.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

A Cláusula 4.1 dispõe que, caso um acionista queira transferir quaisquer de suas Ações, somente poderá fazê-lo: (I) se for uma Transferência Permitida; ou (II) se houver, previamente à Transferência, observadas as disposições previstas na Cláusula 4.4 e nos Capítulos V, VI e VII, se e conforme aplicáveis.

De acordo com a Cláusula 4.3, são consideradas Transferências Permitidas: (a) qualquer Transferência de Ações pela FirstBrand em favor de um Terceiro que não resulte em uma Alienação de Controle; ou (b) qualquer Transferência de Ações por um Acionista para suas Afiliadas que sejam pessoas jurídicas, desde que previamente e como condição para tal Transferência, a(s) Afiliada(s) em questão venha(m) a aderir de maneira irrevogável e irretroatável ao presente Acordo. Caso os Acionistas Executivos venham a Transferir suas Ações para uma pessoa jurídica Afiliada, antes de Transferir, a qualquer título, a participação acionária detida em tal pessoa jurídica em favor de qualquer Terceiro, o Acionista Executivo em questão estará obrigado a fazer com que as Ações detidas pela respectiva pessoa jurídica sejam previamente Transferidas a ele ou em favor de uma outra Afiliada, de tal forma a se evitar qualquer Transferência indireta das Ações.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

A Cláusula 4.4, por sua vez, trata acerca do período de Lock-Up. Os Acionistas Executivos se obrigam a não Transferirem quaisquer Ações de emissão da Companhia por um período de 1 (um) ano contado a partir da data de celebração do Acordo ou, se houver a abertura de capital da Companhia neste período, da data em que ocorrer a respectiva Oferta Pública Inicial de Ações (o “Período de Lock-Up Inicial”), o que ocorrer por último, ressalvada a possibilidade de participação dos Acionistas Executivos em eventual componente secundário da referida oferta pública, de forma pro rata considerando o percentual alienado pela Firstbrand.

Dentro do prazo de 1 (um) ano contado do encerramento do Período de Lock-up Inicial (“1º Ano”), será vedado aos Acionistas Executivos alienar mais de 20% (vinte por cento) de suas respectivas Ações detidas na presente data. Já dentro do prazo de 1 (um) ano contado do encerramento do 1º Ano (“2º Ano”), será vedado aos Acionistas Executivos alienar mais de 40% (quarenta por cento) de suas respectivas Ações detidas na presente data. Dentro do prazo de 1 (um) ano contado do encerramento do 2º Ano (“3º Ano”), será vedado aos Acionistas Executivos alienar mais de 60% (sessenta por cento) de suas respectivas Ações detidas na presente data. Dentro do prazo de 1 (um) ano contado do encerramento do 3º Ano (“4º Ano” e, em conjunto com o Período de Lock-Up Inicial, o 1º Ano, o 2º Ano e o 3º Ano, o “Período de Lock-Up”), será vedado aos Acionistas Executivos alienar mais de 80% (oitenta por cento) de suas respectivas Ações detidas na presente data. Por fim, após o 4º Ano, os Acionistas Executivos não estarão sujeitos a qualquer limitação para a alienação de Ações, ressalvados os direitos previstos nos Capítulos V, VI e VII deste Acordo.

O Capítulo V do Acordo de Acionistas disciplina o Direito de Preferência. Segundo o item 5.1, observado o Período de Lock-Up, caso determinado Acionista Executivo (“Acionista Executivo Ofertante”) deseje realizar:

(i) uma Transferência de Ações privada (inclusive uma Transferência de Ações em favor de outro Acionista ou da Companhia), tal Acionista Executivo Ofertante deverá, antes de concluir tal Transferência, enviar à FirstBrand uma notificação por escrito (“Notificação de Preferência”), indicando sua intenção de realizar a Transferência das Ações em questão, especificando: (i) a identidade do terceiro adquirente e seu grupo econômico; (ii) o número total de Ações objeto da Transferência proposta; (iii) o preço a ser pago pelo terceiro em contrapartida à Transferência das Ações, o qual deverá ser expresso necessariamente em moeda corrente nacional; (iv) a data de fechamento proposta para a aludida Transferência; e (v) todos os demais termos relevantes da Transferência, bem como incluir uma cópia da oferta recebida do terceiro proponente; ou

(ii) uma Alienação em Bolsa, tal Acionista Executivo Ofertante deverá enviar à FirstBrand uma notificação por escrito (“Notificação de Alienação em Bolsa”), indicando sua intenção de desvincular Ações do presente Acordo para fins de Alienação em Bolsa das referidas Ações, especificando: (i) o número, espécie e classe de Ações ou lotes de Ações que pretenda Alienar; (ii) os termos e demais condições pelo qual está disposto a realizar a Alienação em Bolsa, incluindo o preço mínimo por Ação ou lote de Ações; (iii) indicação se a Alienação em Bolsa ocorrerá, conforme seja aplicável, por meio de uma (a) venda de ações direta em ambiente de bolsa; (b) venda em bloco de ações no ambiente debolsa (block trade); ou (c) por meio de uma oferta pública secundária de Ações (follow-on) (“Oferta Pública”); e (iv) a indicação das sociedades corretoras e/ou instituições financeiras envolvidas na operação.

Segundo o item 5.2, durante (i) os 30 (trinta) dias que se seguirem à data do recebimento da Notificação de Preferência ou (ii) os 2 (dois) dias úteis que se seguirem à data do recebimento da Notificação de Alienação em Bolsa, a FirstBrand terá o direito de preferência para adquirir a totalidade – e não menos do que a totalidade – das Ações ofertadas, nos mesmos termos e condições constantes da Notificação de Preferência, se em relação a uma Transferência de Ações privada ou observado o preço de exercício e respectivo prazo previsto na Cláusula 5.4, se em relação a uma Alienação em Bolsa (o “Direito de Preferência”).

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

No referido período, caso deseje exercer seu Direito de Preferência para adquirir as Ações ofertadas, a FirstBrand deverá enviar uma notificação por escrito ao Acionista Executivo Ofertante nesse sentido, sendo o seu silêncio interpretado como ausência de interesse em fazê-lo.

O preço de aquisição, devido pela FirstBrand em contrapartida à aquisição das Ações detidas por determinado Acionista Executivo na hipótese de exercício do Direito de Preferência, será: (i) se em relação a uma Transferência de Ações privada, equivalente ao preço em moeda corrente nacional a ser pago pelo terceiro em contrapartida à Transferência das Ações, de acordo com os prazos, termos e condições previstos na Notificação de Preferência; ou (ii) se em relação a uma Alienação em Bolsa, equivalente ao Valor Justo de Mercado das Ações em questão, a ser pago pela FirstBrand ao Acionista Executivo Ofertante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contado da data do exercício do Direito de Preferência pela FirstBrand.

Se o Direito de Preferência não for exercido pela FirstBrand nos termos do Capítulo V, observados os prazos aplicáveis, então o Acionista Executivo Ofertante poderá (i) se em relação a uma Transferência privada de Ações, prosseguir com a Transferência das respectivas Ações, a qual deverá ser concluída em um prazo máximo de 90 (noventa) dias, observado que o terceiro adquirente deverá aderir expressamente e por escrito ao presente Acordo, como condição imprescindível para o aperfeiçoamento da Transferência; ou (ii) se em relação a uma Alienação em Bolsa, desvincular do presente Acordo as Ações indicadas na Notificação de Alienação em Bolsa e prosseguir com a Alienação em Bolsa em questão, respeitados os termos e condições descritos na Notificação de Alienação em Bolsa, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis; ambos contados (i) do término do respectivo prazo para o exercício do Direito de Preferência, conforme previsto na Cláusula 5.2; ou (ii) da data em que a FirstBrand tenha comunicado ao Acionista Executivo Ofertante sobre sua não intenção de exercer o Direito de Preferência, conforme o caso.

Após transcorrido o prazo aplicável para a conclusão da Alienação em Bolsa, as Ações indicadas na Notificação de Alienação em Bolsa passarão a estar imediata e automaticamente vinculadas ao Acordo novamente. Caso o Acionista Executivo Ofertante deseje Transferir ou Alienar em Bolsa as Ações ofertadas após transcorrido o prazo aplicável para a conclusão da respectiva operação deverá o Executivo Ofertante novamente observar o procedimento estabelecido neste Capítulo V.

Já o Capítulo VI estabelece o Direito de Venda Conjunta (Tag Along). Caso a FirstBrand deseje Transferir, direta ou indiretamente, Ações que resultem em uma Alienação de Controle (“Operação de Tag-Along”), cada um dos Acionistas Executivos terá o direito, a seu exclusivo critério, de Transferir a totalidade (e não menos do que a totalidade) das Ações de sua titularidade, pelo mesmo preço e nas mesmas condições aplicáveis à Operação de Tag-Along (“Direito de Tag-Along”). Para fins de esclarecimento, caso a Transferência seja realizada em favor de Afiliadas da FirstBrand (incluindo Jairo e Márcia), tal Transferência não será considerada uma Operação de Tag-Along para os fins do presente Acordo.

Para fins de exercício do Direito de Tag-Along, na ocorrência de uma Operação de Tag-Along, a FirstBrand deverá notificar a todos os Acionistas Executivos por escrito (“Notificação de Tag-Along”), indicando: (i) a identidade e o grupo econômico do terceiro adquirente em potencial; (ii) o número de Ações da Companhia objeto da pretendida Transferência; (iii) o preço por Ação para as Ações objeto, direta ou indiretamente, da pretendida Transferência; (iv) a data de fechamento proposta para a aludida Operação de Tag-Along; e (v) quaisquer outros termos e condições relevantes da Operação de Tag-Along, bem como cópia da respectiva proposta. O Direito de Tag-Along somente poderá ser exercido nos mesmos termos e condições aplicáveis às Ações objeto da Operação de Tag-Along.

No prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Notificação de Tag-Along, cada um dos Acionistas Executivos deverá notificar a FirstBrand informando se deseja exercer seu Direito de Tag-Along. A ausência de manifestação por parte de qualquer Acionista Executivo nesse período deverá ser interpretada como renúncia ao exercício do seu Direito de Tag-Along. Se qualquer Acionista Executivo tiver optado por exercer seu Direito de Tag-Along, a FirstBrand não consumará qualquer Operação de Tag-Along, a menos que o terceiro adquirente adquira todas as respectivas Ações incluídas no objeto da transação pelo(s) Acionista(s) Executivo(s) em questão.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

O Capítulo VII do Acordo versa sobre o Direito de Venda Conjunta (Drag Along). Caso a FirstBrand deseje transferir, direta ou indiretamente, Ações que representem uma Alienação de Controle, a FirstBrand poderá, ainda, exigir que todos (e não menos que todos) os Acionistas Executivos vendam a totalidade (e não menos do que a totalidade) das suas Ações na referida operação de Transferência, nos mesmos termos e condições negociados com o terceiro comprador em questão.

Para fins de exercício do Direito de Drag-Along, a FirstBrand deverá encaminhar aos Acionistas Executivos uma notificação escrita ("Notificação de Drag-Along"), informando o preço por Ação ofertado pelo Terceiro no contexto da Alienação de Controle em questão, bem como detalhando quaisquer outros termos e condições relevantes para a mesma. A partir do recebimento de uma Notificação de Drag-Along, os Acionistas Executivos estarão obrigados (sujeito ao disposto na Cláusula 7.3) a vender a totalidade, e não menos do que a totalidade, das suas Ações ao Terceiro em questão, nos mesmos termos e condições aplicáveis à totalidade das Ações detidas pela FirstBrand.

Os Acionistas Executivos que detiverem Ações representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do total de Ações de titularidade dos Acionistas Executivos, à época, terão o direito de, no prazo decadencial de 5 (cinco) dias contados do envio da Notificação de Drag-Along (findo o qual, na ausência de manifestação, preço por Ação ofertado pelo Terceiro será vinculante e a FirstBrand estará autorizada a exercer o Direito de Drag Along), exigir que seja realizada uma avaliação do Valor Justo de Mercado nos termos da Cláusula 7.4. Neste caso, o Direito de Drag Along somente poderá ser exercido pela FirstBrand caso o preço por Ação ofertado pelo terceiro no contexto da Alienação de Controle em questão seja no mínimo igual ao Valor Justo de Mercado da Companhia (ou, caso a avaliação apresente um intervalo de valores, no mínimo igual ao menor deles), apurado nos termos da Cláusula 7.4, e dividido pelo número total de Ações.

Segundo a Cláusula 7.4, a Companhia deverá contratar um Terceiro Avaliador, o qual deverá então proceder à avaliação do Valor Justo de Mercado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da sua contratação pela Companhia. O resultado da referida avaliação será informado simultaneamente a todas as Partes envolvidas e será, salvo erro manifesto, final e vinculante. Os honorários do Terceiro Avaliador serão arcados da seguinte forma e, conforme aplicável, poderão ser pagos diretamente pelo terceiro adquirente do Controle e descontados do preço por Ação devido ao(s) Acionista(s) Executivo (s) em questão:

(i) Caso o preço por Ação ofertado pelo terceiro no contexto da Alienação de Controle em questão seja no mínimo igual ao Valor Justo de Mercado por Ação da Companhia (ou, caso a avaliação apresente um intervalo de valores, no mínimo igual ao menor deles), então os honorários do Terceiro Avaliador serão arcados somente pelo(s) Acionista(s) Executivo (s) que houver(em) optado pela condução da referida avaliação; ou

(ii) Caso o preço por Ação ofertado pelo terceiro no contexto da Alienação de Controle em questão seja inferior ao Valor Justo de Mercado por Ação da Companhia (ou, caso a avaliação apresente um intervalo de valores, inferior ao menor deles), então os honorários do Terceiro Avaliador serão arcados somente pela Companhia.

Por fim, o Capítulo VIII disciplina a Opção de Compra da First Brand. Os Acionistas Executivos outorgam à FirstBrand uma opção de compra da totalidade, e não menos que a totalidade das Ações por eles(as) detidas, exercível a exclusivo critério da FirstBrand mediante a ocorrência de desligamento por Justa Causa do respectivo Acionista Executivo ou caso ocorra pedido de demissão voluntário pelo respectivo Acionista Executivo (a "Opção de Compra").

Para fins do exercício da Opção de Compra, a FirstBrand deverá enviar uma notificação por escrito ao Acionista Executivo em questão no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado da data de ocorrência do desligamento do Acionista Executivo em questão nas hipóteses referidas na Cláusula 8.1 acima, manifestando sua intenção em exercer a Opção de Compra e indicando o Preço de Exercício da Opção de Compra, nos termos da Cláusula 8.2. O silêncio da FirstBrand no referido prazo será interpretado como ausência de interesse em exercer a Opção de Compra.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Uma vez exercida a Opção de Compra, a FirstBrand e o Acionista Executivo aplicável deverão formalizar a transferência das Ações aplicáveis, nos termos da legislação aplicável e mediante o pagamento do Preço de Exercício da Opção de Compra pela FirstBrand no mesmo ato, no prazo de até 60 (sessenta) dias contado da data de exercício da Opção de Compra pela FirstBrand.

Segundo a cláusula 8.2, o preço de aquisição, devido pela FirstBrand em contrapartida à aquisição das Ações detidas por determinado Acionista Executivo na hipótese de exercício da Opção de Compra será equivalente: (i) caso não tenha ocorrido a Oferta Pública Inicial de Ações, ao Valor Justo de Mercado das Ações objeto da Opção de Compra, aplicado um desconto de 20% (vinte por cento) sobre tal valor; ou (ii) caso já tenha ocorrido a Oferta Pública Inicial de Ações, o menor valor de cotação das ações da Companhia em bolsa durante os últimos 12 (doze) meses.

Se a Opção de Compra não for exercida pela FirstBrand, a despeito da ocorrência de desligamento por Justa Causa ou pedido de demissão voluntário pelo Acionista Executivo, os Acionistas Executivos concordam, de forma irrevogável e irretroatável, em permanecer vinculados às disposições do presente Acordo, bem como em respeitar o Período de Lock-Up nos termos da Cláusula. Em caso de descumprimento, o Acionista Executivo deverá pagar à Companhia uma multa pecuniária, não compensatória, no valor total equivalente a 50% (cinquenta por cento) do produto da venda no caso do lock-up, valor este corrigido desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento da multa aqui prevista pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sem prejuízo de eventuais perdas e danos e execução específica das obrigações previstas no Acordo.

Na hipótese de demissão de Acionista Executivo sem Justa Causa, o referido Acionista Executivo poderá, a seu exclusivo critério e no momento do desligamento, optar por desvincular suas respectivas Ações do presente Acordo.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não aplicável.

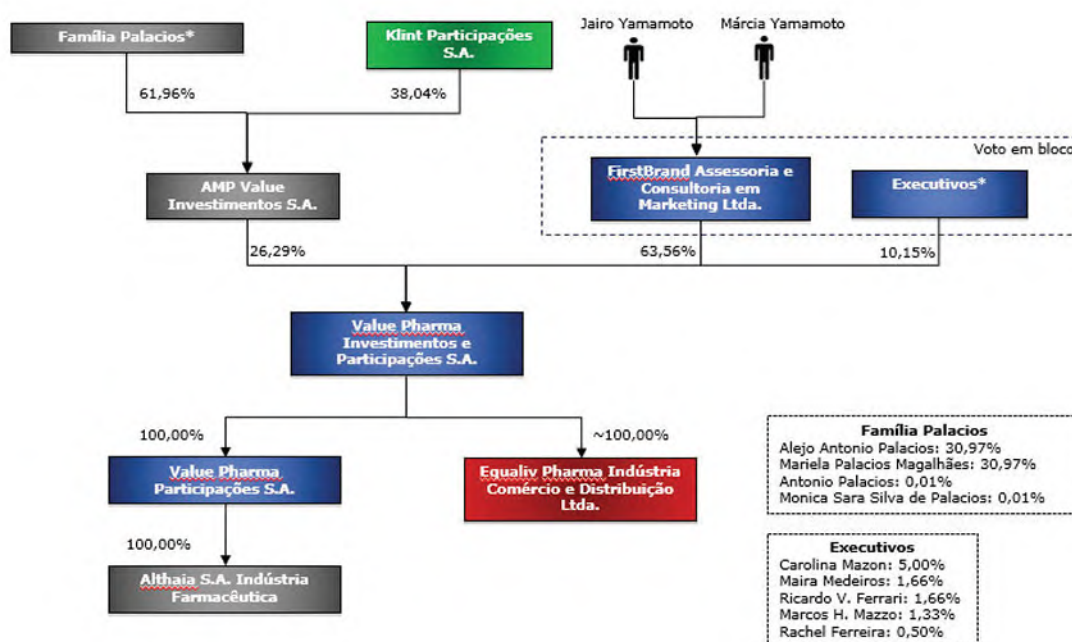
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

1- Aquisição de participação societária minoritária na Value Pharma Investimentos e Participações S.A. pela FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda. – 2018 (“Operação”)

Trata-se da aquisição de participação na Value Pharma Investimentos e Participações S.A. (“Value Pharma”) pela FirstBrandAssessoria e Consultoria em Marketing Ltda. (“FirstBrand”).

Antes da aquisição da participação societária pela FirstBrand, realizou-se a Cisão Parcial da AMP, cujo objeto consistiu única e exclusivamente na participação societária detida pela AMP no capital social da Value Pharma.

Organograma antes da Cisão Parcial:



Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2018, houve a aprovação da Cisão Parcial da AMP pelos seus acionistas, conforme AGE arquivada na JUCESP em 04 de abril de 2019, sob o nº 185.620/19-0.

Na mesma data, os acionistas da Value Pharma aprovaram a incorporação da Parcela Cindida da AMP, conforme AGE arquivada na JUCESP em 04 de janeiro de 2019, sob o nº 001.871/19-5.

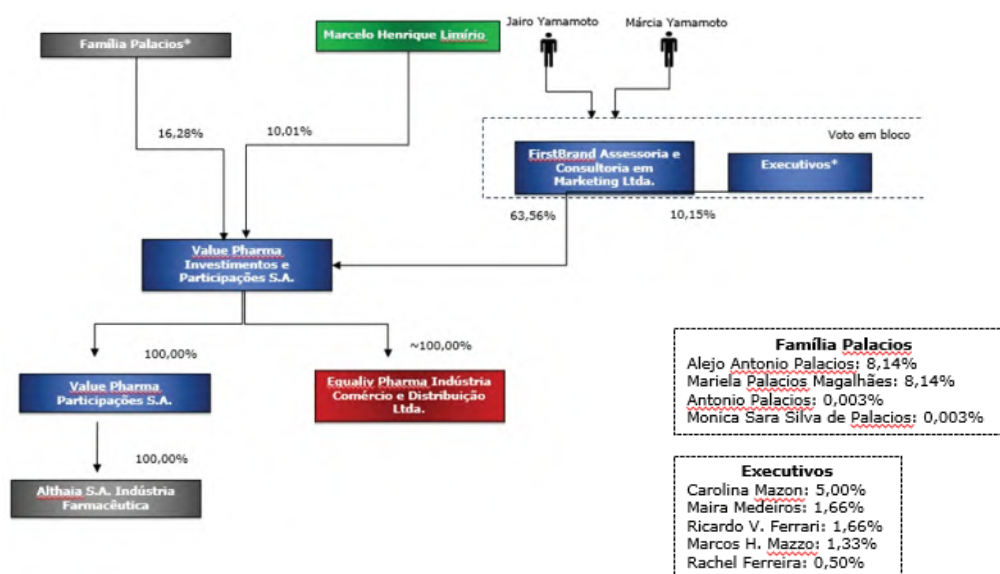
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Destaca-se que não houve qualquer alteração no capital social da Value Pharma em virtude da incorporação da Parcela Cindida. Não obstante, as 59.611 (cinquenta e nove mil e seiscentas e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Value Pharma foram atribuídas, como consequência da incorporação da Parcela Cindida pela Value Pharma, aos acionistas da AMP, observada a seguinte proporção:

Novos acionistas	Ações	% no Capital Social
Klimt Participações S.A	22.676	~ 10,01
Antônio Palacios	6	~0,003
Mônica Sara Silva de Palacios	7	~0,003
Alejo Antônio Palacios	18.461	~8,14
Mariela Mônica Palacios Magalhães	18.461	~8,14
Total	59.611	~26,29

Em 31 de outubro de 2018, a Klimt Participações S.A realizou dação em pagamento das ações detidas na Value Pharma para o Sr. Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho.

Organograma antes da Operação:

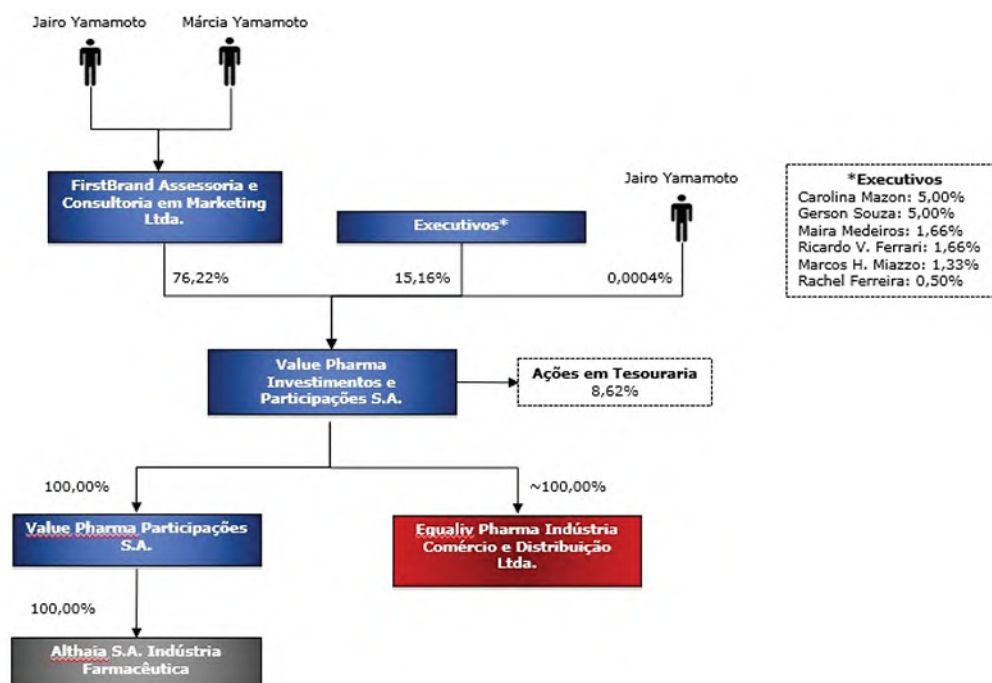


Em 01 de novembro de 2018, a FirstBrand e Gerson Silva de Souza adquiriram, respectivamente, 24.888 (vinte e quatro mil oitocentas e oitenta e oito ações) e 2.269 (duas mil duzentas e sessenta e nove) ações da Value Pharma de Antônio Palacios, Mônica Sara Silva de Palacios, Alejo Antônio Palacios e Mariela Mônica Palacios Magalhães. Por sua vez, a Value Pharma recomprou 9.778 (nove mil setecentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Na mesma data mencionada acima, a FirstBrand e a Value Pharma celebraram Contrato de Compra eVenda de Ações com Marcelo Henrique Limírio Gonçalves. A FirstBrand adquiriu 12.912 (doze mil novecentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, enquanto a Value Pharma recomprou 9.764 (nove mil setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Deste modo, tem-se o seguinte organograma societário ao final da Operação:



2- Incorporação da Value Pharma Investimentos e Participações S.A pela da Althia S.A Indústria Farmacêutica – 2020 (“Operação”)

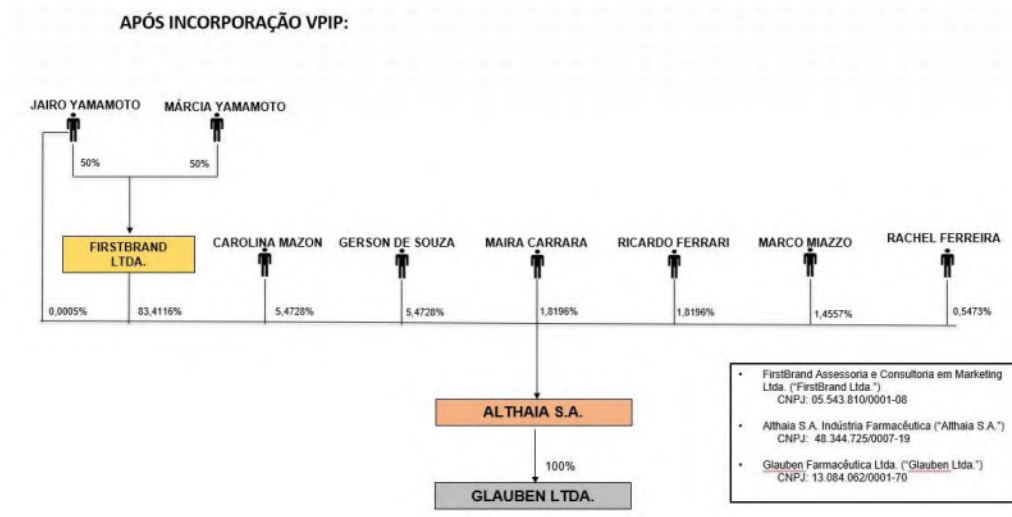
Em 26 de novembro de 2020, deliberou-se a incorporação pela Althia S.A. Indústria Farmacêutica (“Companhia”) da Value Pharma Investimentos e Participações S.A. (“VPIP”), a sua única acionista, conforme AGE arquivada na JUCESP em 14 de dezembro de 2020, sob o nº 532.462/20-8.

Em razão da incorporação, foi extinta a VPIP, com a incorporação de todo o seu patrimônio e com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à Companhia. Além disso, o capital social da Companhia foi aumentado **de R\$ 49.745.379,96** (quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), **para R\$ 53.032.762,44** (cinquenta e três milhões, trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com um aumento efetivo, portanto, de **R\$ 3.287.382,48** (três milhões duzentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), mediante a emissão de 1 (uma) nova Ação PN, atribuída à acionista Firstbrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda. As ações representativas do capital social da Companhia, incluindo a Ação PN emitida no âmbito do aumento de capital, foram atribuídas de forma proporcional aos acionistas da VPIP.

Destaca-se que, posteriormente, em assembleia geral realizada em 30 de junho de 2021, registrada na JUCESP em 16 de julho de 2021, sob o nº de registro 349.324/21-9, decidiu-se pela conversão da única ação preferencial da Companhia em 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal. Além disso, decidiram os acionistas, por unanimidade, extinguir a espécie de ações preferenciais da Companhia.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Deste modo, tem-se o seguinte organograma societário ao final da Operação:

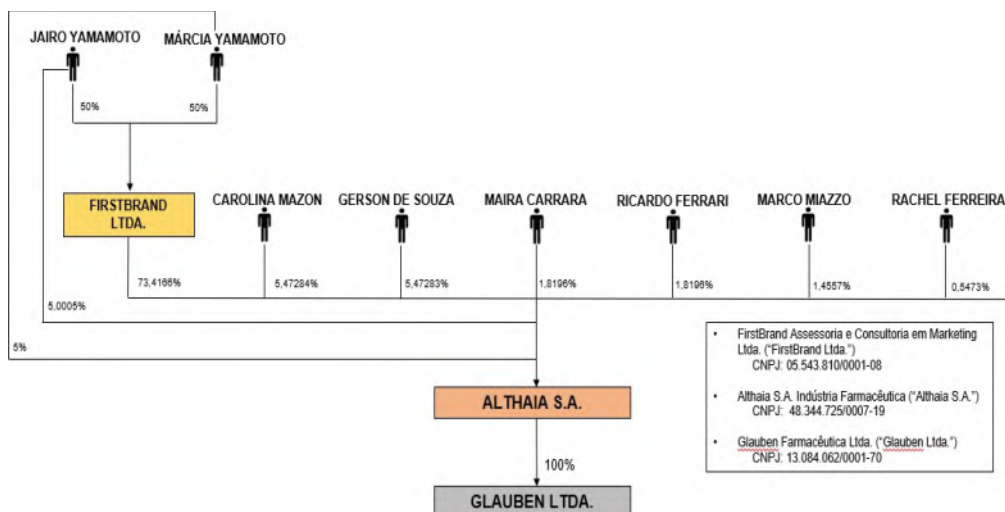


3- Redução do capital social da FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda. ("Operação")

Conforme aprovado em Reunião de Sócios realizada em 17 de dezembro de 2020, com a sua Ata devidamente registrada perante a JUCESP em 13 de abril de 2021, sob o número 165.278/21-3, após o transcurso do prazo de oposição, a FirstBrand reduziu o seu capital de até 6.245.942,22 (seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), mediante o cancelamento de até 6.245.942 (seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentas e quarenta e duas) quotas de emissão da Sociedade, detidas por Jairo Aparecido Yamamoto e Márcia Regina Hirota Yamamoto.

O valor referente à redução de capital da FirstBrand foi restituído aos sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social da Sociedade, mediante a entrega de 3.030.484 (três milhões, trinta mil e quatrocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de 10% (dez por cento) do capital social total e votante da Companhia.

Dessa forma, tem-se o seguinte organograma societário da Companhia ao final da Operação:



15.7 - Principais Operações Societárias

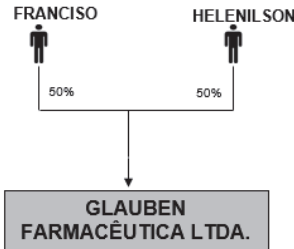
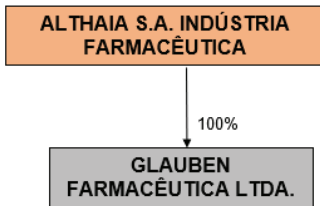
a) evento	Incorporação da Value Pharma Investimentos e Participações S.A
b) principais condições do negócio	Em 26 de novembro de 2020, deliberou-se a incorporação pela Althaia S.A. Indústria Farmacêutica (“Companhia”) da Value Pharma Investimentos e Participações S.A. (“VPIP”), a sua única acionista, conforme AGE arquivada na JUCESP em 14 de dezembro de 2020, sob o nº 532.462/20-8. Em razão da incorporação, foi extinta a VPIP, com a incorporação de todo o seu patrimônio e com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à Companhia.
c) partes envolvidas	Althaia S.A. Indústria Farmacêutica; e Value Pharma Investimentos e Participações S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Em virtude da incorporação descrita no item (b), o capital social da Companhia foi aumentado de R\$ 49.745.379,96 (quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 53.032.762,44 (cinquenta e três milhões, trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com um aumento efetivo, portanto, de R\$ 3.287.382,48 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), mediante a emissão de 1 (uma) nova Ação PN, atribuída à acionista Firstbrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda. As ações representativas do capital social da Companhia, incluindo a Ação PN emitida no âmbito do aumento de capital, foram atribuídas de forma proporcional aos acionistas da VPIP, conforme demonstrado no item (e).
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>ANTES INCORPORAÇÃO VPIP:</p> <p>*Executivos Carolina Mazon: 5,00% Gerson Souza: 5,00% Maira Medeiros: 1,66% Ricardo V. Ferrari: 1,66% Marcos H. Niazzi: 1,33% Rachel Ferreira: 0,50%</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

	<p>Quadro societário depois da operação:</p> <p>APÓS INCORPORAÇÃO VPIP:</p> <p> <ul style="list-style-type: none"> • FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda. ("FirstBrand Ltda.") CNPJ: 05.543.010/0001-08 • Althia S.A. Indústria Farmacêutica ("Althia S.A.") CNPJ: 40.344.725/0007-19 • Glauben Farmacêutica Ltda. ("Glauben Ltda.") CNPJ: 13.004.052/0001-70 </p>
<p>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não se aplica.</p>

a) evento	Aquisição da Glauben Farmacêutica Ltda.
<p>b) principais condições do negócio</p>	<p>Em 06 de janeiro de 2020, a Althia S.A. Indústria Farmacêutica ("Compradora") adquiriu a totalidade das quotas da Glauben Farmacêutica Ltda. Na ocasião foram alienadas: (I) 7.779.176 (sete milhões, setecentas e setenta e nove mil, cento e setenta e seis) quotas por Francisco Rogerio Moita Cunha ("Francisco") à Compradora; e (II) 7.779.176 (sete milhões, setecentas e setenta e nove mil, cento e setenta e seis) quotas por Helenilson Cunha Pontes ("Helenilson e, em conjunto com Francisco, Vendedores") à Compradora.</p> <p>Em contrapartida à aquisição da totalidade das quotas, a Compradora comprometeu-se a pagar aos Vendedores o montante total de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) (o "Preço de Compra"), da seguinte forma:</p> <p>(a) a Compradora pagou a Francisco o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no dia 20 de janeiro de 2020; e deverá pagar o valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais) em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais), todo dia 20 de cada mês, a partir de 20 de fevereiro de 2020.</p> <p>(b) a Compradora pagou a Helenilson o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no dia 20 de janeiro de 2020; e deverá pagar o valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais) em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais) todo dia 20 de cada mês, a partir de 20 de fevereiro de 2020.</p>
<p>c) partes envolvidas</p>	<p>Companhia, Francisco Rogerio Moita Cunha e Helenilson Cunha Pontes.</p>
<p>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</p>	<p>Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

<p>e) quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <pre> graph TD F[FRANCISO] -- 50% --> G[GLAUBEN FARMACÊUTICA LTDA.] H[HELENILSON] -- 50% --> G </pre> <p>Quadro societário depois da operação:</p>  <pre> graph TD A[ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA] -- 100% --> G[GLAUBEN FARMACÊUTICA LTDA.] </pre>
<p>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não se aplica.</p>

<p>a) evento</p>	<p>Incorporação da Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda.</p>
<p>b) principais condições do negócio</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2019, deliberou-se pela incorporação da Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda. ("Equaliv") pela Althaia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), conforme AGE arquivada na JUCESP em 28 de fevereiro de 2020, sob o nº 120.373/20-8. Em razão da incorporação, foi extinta a Equaliv, com a incorporação de todo o seu patrimônio e com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à Companhia.</p>
<p>c) partes envolvidas</p>	<p>Althaia S.A. Indústria Farmacêutica; Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda.; e Value Pharma Investimentos e Participações S.A.</p>
<p>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</p>	<p>Em virtude da incorporação descrita no item (b), o capital social da Companhia foi aumentado de R\$ 11.792.804,42 (onze milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 49.745.379,96 (quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), com um aumento efetivo de R\$ 37.952.575,54 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e com a consequente emissão de 20.968.273 (vinte milhões, novecentas e sessenta e oito mil, duzentas e setenta e três) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Assim, o capital social totalmente subscrito e integralizado passou a ser de R\$ 49.745.379,96 (quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) dividido em 30.304.848 (trinta milhões, trezentas e quatro mil e oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente subscritas pela Value Pharma Investimentos e Participações S.A.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

<p>e) quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p>ANTES INCORPORAÇÃO EQUALIV:</p> <p>*Executivos Carolina Mazon: 5,00% Gerson Souza: 5,00% Maira Medeiros: 1,66% Ricardo V. Ferrari: 1,66% Marcos H. Miazzi: 1,33% Rachel Ferreira: 0,50%</p> <p>Quadro societário depois da operação:</p> <p>APÓS INCORPORAÇÃO EQUALIV:</p> <p>*Executivos Carolina Mazon: 5,00% Gerson Souza: 5,00% Maira Medeiros: 1,66% Ricardo V. Ferrari: 1,66% Marcos H. Miazzi: 1,33% Rachel Ferreira: 0,50%</p>
<p>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não se aplica.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

a) evento	Incorporação da Value Pharma Participações S.A
b) principais condições do negócio	Em 27 de novembro de 2019, deliberou-se pela incorporação da Value Pharma Participações S.A. ("VPP") pela Althaia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), conforme AGE arquivada na JUCESP em 26 de fevereiro de 2020, sob o nº 107.186/20-2. Em razão da incorporação, foi extinta a VPP, com a incorporação de todo o seu patrimônio e com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à Companhia.
c) partes envolvidas	Althaia S.A. Indústria Farmacêutica; Value Pharma Participações S.A.; e Value Pharma Investimentos e Participações S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Em virtude da incorporação descrita no item (b), o capital social da Companhia foi aumentado de R\$ 8.783.101,00 (oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e um reais) para R\$ 11.792.804,42 (onze milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), com um aumento efetivo de R\$ 3.009.703,42 (três milhões, nove mil, setecentos e três reais e quarenta e dois centavos) e com a consequente emissão de 1.413.006 (um milhão, quatrocentas e treze mil e seis) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As ações representativas do capital social da Companhia, anteriormente detidas pela VPP, passaram a ser integralmente detidas pela Value Pharma Investimentos e Participações S.A.
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <p style="text-align: center;">ANTES INCORPORAÇÃO VPP:</p> <p style="text-align: right;">*Executivos Carolina Mazon: 5,00% Gerson Souza: 5,00% Maira Medeiros: 1,66% Ricardo V. Ferrati: 1,66% Marcos H. Miazzi: 1,33% Rachel Ferreira: 0,50%</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

	<p>Quadro societário depois da operação:</p> <p>APÓS INCORPORAÇÃO VPP:</p> <pre> graph TD JY[Jairo Yamamoto] --- FB[FirstBrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.] MY[Márcia Yamamoto] --- FB FB -- 76,22% --> VP[Value Pharma Investimentos e Participações S.A.] EX[Executivos*] -- 15,16% --> VP JY -- 0,0004% --> VP VP -- 8,62% --> AT[Ações em Tesouraria] VP -- 100,0% --> AI[Althaia S.A. Indústria Farmacêutica] VP -- 100,00% --> EQ[Equaliv Pharma Indústria Comércio e Distribuição Ltda.] </pre> <p>*Executivos Carolina Mazon: 5,00% Gerson Souza: 5,00% Maira Medeiros: 1,66% Ricardo V. Ferrari: 1,66% Marcos H. Mazzoni: 1,33% Rachel Ferreira: 0,50%</p>
<p>f) mecanismo s utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não se aplica.</p>

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Conversão de Ação Preferencial em Ação Ordinária

Em 26 de novembro de 2020, por força da incorporação da Value Pharma, houve um aumento de capital social da Companhia mediante a emissão de 1 (uma) nova ação preferencial, atribuída ao acionista Jairo Aparecido Yamamoto. Em 30 de junho de 2021, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Jairo Aparecido Yamamoto decidiu, com o consentimento da totalidade dos demais acionistas da Companhia, pela conversão da única ação preferencial detida por ele no capital social da Companhia em 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal. Nesta mesma data, os acionistas decidiram, por unanimidade, extinguir a espécie de ações preferenciais da Companhia.

Com exceção das informações acima prestadas, não há outras informações relevantes com relação a esta Seção 15.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses (“Política de Partes Relacionadas”) da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2021, estabelece as regras que devem ser observadas em todas as transações comerciais da Companhia que envolvam Partes Relacionadas (conforme definidas na Política de Partes Relacionadas), bem como para administração de outras situações que envolvam possíveis conflitos de interesses.

O objetivo da Política de Partes Relacionadas é fornecer orientações à conduta dos administradores da Companhia e de suas controladas, assim entendidos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria (estatutária e não-estatutária) e de Comitês (permanentes ou temporários), de forma a zelar para que todas as Transações com Partes Relacionadas (conforme definidas na Política de Partes Relacionadas) e outras situações que envolvam potenciais conflitos de interesses sejam realizadas (i) de acordo com os interesses da Companhia, (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

Cada Transação com Partes Relacionadas em potencial informada deverá ser analisada pelo Departamento Jurídico para determinar se ela de fato constitui uma Transação com Partes Relacionadas sujeita aos procedimentos da Política de Partes Relacionadas. O Departamento Jurídico deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas considerando (i) o montante envolvido e (ii) se elas dizem respeito a uma operação dentro do curso normal dos negócios ou não, para determinar os órgãos competentes responsáveis por sua avaliação e análise e, se aplicável, sua aprovação de acordo com a Política de Partes Relacionadas. O Departamento Jurídico poderá consultar previamente o Coordenador do Comitê de Auditoria com relação à classificação das Transações com Partes Relacionadas nos termos da Política de Partes Relacionadas.

A Política de Partes Relacionadas abrange e regulamenta: (i) os procedimentos e os responsáveis pela identificação das Partes Relacionadas e pela classificação de operações como uma Transação com Partes Relacionadas; (ii) os critérios que devem ser observados para a realização de uma Transação com Partes Relacionadas; (iii) os procedimentos para auxiliar a identificação e resolução de situações individuais que possam envolver conflitos de interesses; e (iv) as instâncias de aprovação de uma Transação com Partes Relacionadas, a depender do valor envolvido ou da transação ser realizada dentro ou fora do curso normal dos negócios.

São vedadas as Transações entre Partes Relacionadas (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; (ii) formas de remuneração de assessores, consultores e intermediários que gerem conflito de interesses com a Companhia, os administradores, os acionistas ou classes de acionistas; (iii) concessão de empréstimos em favor do controlador e dos administradores, exceto caso o empréstimo seja concedido no âmbito do programa de incentivo aos integrados, caso o administrador ou controlador figure como integrado, e de acordo com os mesmos termos e condições que foram concedidos aos demais integrados naquele exercício social; (iv) com Partes Relacionadas que não estejam exercendo atividades comumente exercidas por elas; e (v) operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais da Companhia e/ou de suas controladas, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente em nosso *website* (<https://www.althaia.com.br/ri>), bem como fisicamente em nossa sede social.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía operações realizadas com partes relacionadas.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Na data deste Formulário de Referência, o Estatuto Social da Companhia estabelece que compete ao Conselho de Administração aprovar a política relacionada a transações com partes relacionadas e administração de conflitos de interesses e os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas.

Adicionalmente, a partir da data de admissão da Companhia no segmento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia passará a adotar as práticas de governança corporativa estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado, com o intuito de assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer parte relacionada sejam realizadas em termos e condições usuais de mercado, e sempre respeitando os interesses da Companhia.

Caso seja identificada, pelos administradores da Companhia, qualquer matéria que possa dar ensejo a qualquer conflito de interesse entre a Companhia e qualquer parte relacionada, estes devem, obrigatoriamente, manifestar as razões de tal conflito de interesses, ausentando-se das discussões sobre o tema e abstendo-se de votar.

Além disso, a Lei das S.A. prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia em detrimento desta; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não aplicável, tendo em vista que, em 30 de junho de 2021, a Companhia não possuía operações com partes relacionadas.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 16 que já não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
27/08/2021	5.181.582,72		212.133.943	0	212.133.943
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/08/2021	5.181.582,72		212.133.943	0	212.133.943
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/08/2021	5.181.582,72		212.133.943	0	212.133.943
Tipo de capital	Capital Autorizado				
20/07/2021	1.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/11/2019	AGE	27/11/2019	3.009.703,42	Subscrição particular	1.413.006	0	1.413.006	0,34266900	2,13	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Não aplicável.								
Forma de integralização		Acervo líquido correspondente ao investimento na Value Pharma Participações S.A.								
31/12/2019	AGE	31/12/2019	37.952.575,54	Subscrição particular	20.968.273	0	20.968.273	3,21828200	1,81	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Não aplicável.								
Forma de integralização		Acervo líquido correspondente ao investimento na Equaliv Pharma Indústria, Comércio e Distribuição Ltda.								
26/11/2020	AGE	26/11/2020	3.287.382,48	Subscrição particular	0	1	1	0,06608400	3.287.382,48	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Não aplicável.								
Forma de integralização		Acervo líquido correspondente ao investimento na Value Pharma Investimentos e Participações S.A.								
21/12/2020	AGE	21/12/2020	7.530.083,26	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Não aplicável.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								
30/06/2021	AGE	30/06/2021	890.400,00	Subscrição particular	442.764	0	442.764	0,22713100	2,01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Não aplicável.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								
19/07/2021	AGE	19/07/2021	370.992,00	Subscrição particular	184.481	0	184.481	0,07711984	2,01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Não aplicável.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional.								

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
27/08/2021	30.304.849	0	30.304.849	212.133.943	0	212.133.943

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
21/12/2020	21/12/2020	56.642.654,98	0	0	0	0,93527000	0,00

Forma de restituição

Não aplicável, tendo em vista que se trata de compensação de prejuízos irreparáveis, não havendo restituição de bens aos acionistas e tampouco redução de valor das ações da Companhia, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações.

Razão para redução

Não aplicável.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Recompra de Ações em 30 de junho de 2021

Em 30 de junho de 2021, a Companhia realizou uma Assembleia Geral Extraordinária por meio da qual determinadas pessoas físicas subscreveram, cada uma, 36.987 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 2,01 por ação, totalizando R\$ 74.200,00 por acionista e R\$ 890.400,00 no total, com renúncia expressa ao direito de preferência pela totalidade dos acionistas da Companhia à época ("AGE 1").

Na mesma data, foi realizada uma nova Assembleia Geral Extraordinária, por meio da qual foi constatada a efetivação da operação de recompra, pela Companhia, da totalidade das ações subscritas na AGE 1. A referida operação foi realizada no valor de R\$ 890.400,00, correspondente exatamente ao preço de emissão total das ações, e paga com a utilização dos valores provenientes da reserva de lucros e do saldo de lucros acumulados do exercício, conforme possibilitado pelo artigo 30, §1º, alínea b, da Lei das S.A. Ato subsequente, foi aprovado o cancelamento das ações, sem modificação do valor do capital social da Companhia.

Recompra de Ações em 19 de julho de 2021

Em 19 de julho de 2021, a Companhia realizou uma Assembleia Geral Extraordinária por meio da qual determinadas pessoas físicas subscreveram, em conjunto, 184.481 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 2,01 por ação, totalizando R\$ 370.992,00, com renúncia expressa ao direito de preferência pela totalidade dos acionistas da Companhia à época ("AGE 2"). Na mesma data, a Companhia procedeu à recompra de tais ações, de modo que tais pessoas físicas deixaram de integrar o quadro acionário da Companhia. A referida operação de recompra foi realizada no valor de R\$ 370.992,00, correspondente exatamente ao preço de emissão total das ações, e paga com a utilização dos valores provenientes da reserva de lucros e do saldo de lucros acumulados do exercício, conforme possibilitado pelo artigo 30, §1º, alínea b, da Lei das S.A.

Em 16 de agosto de 2021, foi realizada uma nova Assembleia Geral Extraordinária, por meio da qual foram canceladas a totalidade das ações subscritas na AGE 2, recompradas pela Companhia. O cancelamento das ações foi aprovado sem modificação do valor do capital social da Companhia.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	<p>Nos termos da Lei das S.A., aos nossos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reservas, conforme estabelecido na Lei das S.A. e no Estatuto Social. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.</p> <p>Nos termos do nosso Estatuto Social, o saldo do lucro líquido apurado no exercício, obtido após as deduções e/ou destinações previstas no Estatuto Social e na Lei das S.A., o montante equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) será destinado para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas.</p>
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	<p>(i) Liquidação: De acordo com as regras da Lei das S.A., os acionistas receberão os pagamentos na proporção de suas participações no capital social;</p> <p>(ii) Reembolso: De acordo com o Novo Estatuto Social, o valor de reembolso das ações, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceito nos termos da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral; e</p> <p>(iii) Resgate: De acordo com a Lei das S.A., as ações de emissão da Companhia podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas em assembleia geral extraordinária que representem, no mínimo, 50% do capital social da Companhia.</p>
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos que não sejam estabelecidos por lei, poderão ser alterados por deliberação da assembleia geral de acionistas, de acordo com o respectivo quórum de instalação e deliberação previsto na Lei das S.A.
Outras características relevantes	Solicitamos a admissão de nossas ações para negociação no segmento Novo Mercado da B3. A partir da data de publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de nossa emissão, nossos acionistas terão todos os direitos previstos no Regulamento do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Limitação ao Direito de Voto

Não possuímos regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Obrigações de Realização de Oferta Pública

Com relação à regra estatutária que os obrigue a realizar oferta pública, o nosso Estatuto Social, determina que a alienação direta ou indireta de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto todas as ações de nossa emissão que sejam de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Ademais, o artigo 42 de nosso Estatuto Social estabelece que o acionista ou grupo de acionistas que atingir, de forma direta ou indireta a titularidade de ações de nossa emissão (ou quaisquer direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de nossa emissão), em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, seja por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações, deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações, de titularidade dos demais acionistas da Companhia (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).

O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) 100% (cem por cento) do valor econômico apurado em laudo de avaliação (avaliador escolhido pelo Conselho de Administração); 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital mediante distribuição pública nos últimos 24 meses, atualizado pelo IPCA; (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação média das ações nos últimos 90 dias; e (iv) 120% (cento e vinte por cento) do maior valor pago, a qualquer tempo, pela Pessoa Relevante em qualquer tipo de negociação, em qualquer um dos casos sujeito a ajustes decorrentes de distribuição de dividendos pela Companhia, reorganizações societárias envolvendo a Companhia, grupamentos e desdobramentos de ações da Companhia e quaisquer outras operações que afetem o capital social da Companhia.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Nosso Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, nossos acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das S.A., caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável à Companhia, considerando que não foram negociados valores mobiliários em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e no exercício social corrente, não existiam ou existem outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em 30 de junho de 2021, não existiam outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

A oferta pública inicial de ações de nossa emissão está sendo requerida perante a CVM e a B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de nossa emissão passarão a ser admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Não aplicável, visto que a Companhia não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e no exercício social corrente.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável, visto que a Companhia não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e no exercício social corrente.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, uma vez que a Companhia nunca realizou oferta de aquisição de ações de emissão de terceiros nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 18 do Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou nenhum plano de recompra nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria no período corrente e nos últimos três exercícios.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações adicionais que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 19 deste Formulário de Referência que já não tenham sido tratadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 30/08/2021

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função São a Companhia, os Acionistas Controladores, os Diretores, os Membros do Conselho de Administração, os Membros do Conselho Fiscal, Empregados com acesso a Informações Privilegiadas e, também, membros de quaisquer Comitês, incluindo quaisquer observadores nomeados, ou outros órgãos estatutários da Companhia que possam ser criados com funções técnicas ou consultivas e, também, qualquer pessoa que, devido ao seu cargo ou posição na Companhia ou em suas Subsidiárias, tiver aderido expressamente ao Termo de Adesão e possa ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia.

Principais características e locais de consulta

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários tem por objetivos: (i) estabelecer os procedimentos relacionados à divulgação de atos ou fatos relevantes; (ii) estabelecer padrões de boa conduta que devem ser observados pelas Pessoas Vinculadas; e (iii) estabelecer as regras para assegurar a observância das melhores práticas para a negociação dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia.

As proibições previstas na presente Política se aplicam a (i) negócios feitos nas Entidades do Mercado, bem como negócios feitos sem a intermediação de uma instituição integrante do sistema de distribuição; e (ii) operações de empréstimo de Valores Mobiliários realizadas por Pessoas Vinculadas.

As proibições disciplinadas nesta Política também se aplicam a negociações realizadas, direta ou indiretamente, por Pessoas Vinculadas ou Parentes Próximos, incluindo os casos em que esses negócios forem feitos por intermédio de:

- (a) sociedade controlada pelas pessoas mencionadas acima, direta ou indiretamente;
- (b) terceiros com quem foi assinado um contrato de gestão, fideicomisso (trust) ou administração de carteira de investimentos em ativos financeiros;
- (c) procuradores ou agentes;
- (d) cônjuges dos quais eles não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos na sua declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda de pessoa física; e
- (e) quaisquer pessoas que tenham tido conhecimento de Informação Privilegiada, por meio de qualquer uma das pessoas impedidas de negociar, cientes de que elas ainda não foram divulgadas ao mercado.

Para efeitos desta Política de Divulgação e Negociação, a negociação realizada por fundos de investimento, cujos cotistas são as pessoas mencionadas no item acima, não será considerada uma negociação indireta, desde que: (i) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e (ii) as decisões de negociação do administrador de fundos ou fundo de investimento não possam, de forma alguma, ser influenciadas por seus cotistas.

www.althaia.com.br/ri

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Além dos Períodos de Restrição à Negociação determinados pelas leis e regulamentações aplicáveis, o Diretor de Relações com Investidores poderá decidir sobre a imposição de Períodos de Restrição à Negociação. Nesse caso, ele deverá indicar claramente às Pessoas Vinculadas o início e o final da vigência desses Períodos de Restrição à Negociação adicionais.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes a este tópico já foram divulgadas na Seção acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Além da Política de Divulgação e Negociação descrita na seção 20.1 acima, observa-se a legislação e as normas específicas da CVM em vigor, em especial a Lei das S.A., a Instrução da CVM 480 e a Resolução da CVM 44, que disciplinam, entre outras matérias, as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes.

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, em conjunto com as demais regras aplicáveis descritas acima, têm por objetivo:

- estabelecer o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. O princípio fundamental que caracteriza um ato ou fato como relevante é o potencial de qualquer ato ou fato relacionado com os negócios da companhia influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercerem quaisquer direitos subjacentes às ações;
- estabelecer procedimentos para que divulguemos tempestivamente atos ou fatos relevantes à CVM e ao mercado em geral, buscando a simetria informacional entre investidores e potenciais investidores, bem como casos em que os fatos relevantes poderão excepcionalmente deixar de ser divulgados, exclusivamente na hipótese em que sua divulgação colocará em risco algum interesse legítimo da Companhia;
- exigir e estabelecer procedimentos para que os administradores e membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) divulguem o número, tipo e forma de negociação das ações de nossa emissão, bem como de nossas subsidiárias e sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigir e estabelecer procedimentos para que qualquer acionista divulgue alterações em sua participação direta ou indireta em nosso capital social, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente; e
- proibir a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação e Negociação pode ser consultado ser encontrado em nosso website (<https://www.althaia.com.br/ri>), bem como fisicamente em nossa sede social.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários baseia-se nos seguintes princípios e objetivos:

- fornecer informações adequadas aos acionistas e à B3;
- garantir a ampla e tempestiva divulgação de Fatos Relevantes, bem como assegurar sua confidencialidade enquanto não divulgados;
- consolidar as boas práticas de governança corporativa; e
- cooperar com a higidez e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários estabelece como responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores a divulgação e comunicação tempestiva de Fatos Relevantes à CVM e à B3, observado que:

- a divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e à B3, antes ou depois do encerramento da negociação na B3; e
- a divulgação deverá ser feita na íntegra no endereço descrito em nosso formulário cadastral e no site www.althaia.com.br/ri.

Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação dos Fatos Relevantes ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar, simultaneamente às entidades do mercado brasileiro e estrangeiro, a suspensão da negociação de Valores Mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, durante o tempo necessário para concluir a disseminação adequada de tais informações, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas entidades do mercado correspondentes sobre o assunto.

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações sobre Fatos Relevantes serão responsáveis por comunicar essas informações ao Diretor de Relações com Investidores e deverão verificar se, após a comunicação, o Diretor de Relações com Investidores tomou as medidas previstas na Política de Divulgação e Negociação e na legislação aplicável, com relação à divulgação de tais informações. Se o Diretor de Relações com Investidores não tomar as medidas necessárias para a imediata divulgação, caberá, conforme o caso, ao acionista controlador ou ao Conselho de Administração, por meio do seu presidente, a adoção de tais medidas devidas.

Sempre que a CVM ou a B3 exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Fato Relevante, ou se houver uma oscilação atípica na cotação ou no volume de negociação de valores mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a informações sobre o Fato Relevante, a fim de verificar se tais pessoas têm conhecimento das informações que devem ser divulgadas ao mercado.

Caso o Fato Relevante seja relacionado a operações que envolvam diretamente e/ou somente quaisquer dos Acionistas Controladores, estes, deverão informar o Diretor de Relações com Investidores e, excepcionalmente, poderão instruir o Diretor de Relações com Investidores a não divulgar o Fato Relevante, expondo as razões pelas quais consideram que a divulgação colocaria em risco o nosso interesse legítimo. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política de Divulgação e Negociação deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tal Fato Relevante.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

O Diretor de Relações com Investidores sempre deverá ser informado sobre Fato Relevante mantido sob sigilo, e é sua responsabilidade, juntamente das outras pessoas cientes de tais informações, garantir a adoção dos procedimentos apropriados para garantir a confidencialidade.

Sempre que houver dúvida sobre a legitimidade da não divulgação de informações, por aqueles que têm conhecimento do Fato Relevante mantido sob sigilo, o assunto poderá ser apresentado à CVM, de maneira confidencial, conforme previsto nas normas aplicáveis.

Procedimentos de Preservação do Sigilo

As pessoas vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos Fatos Relevantes, às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento.

Os procedimentos a seguir também devem ser observados:

- envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em Fatos Relevantes;
- não discutir informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa;
- não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes;
- tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e
- sem prejuízo da responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença à Companhia e precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá estar especificada e deverá conter a declaração de que o terceiro reconhece a sua natureza confidencial, comprometendo-se a não a divulgar a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os Valores Mobiliários de nossa emissão, antes da divulgação das informações ao mercado.

Quando as informações confidenciais precisarem ser divulgadas aos nossos funcionários ou outras pessoas com uma função ou cargo na Companhia, nossos acionistas controladores, subsidiárias ou coligadas, exceto um administrador, membros do Conselho Fiscal, de quaisquer dos Comitês ou de qualquer um dos órgãos estatutários que poderão ser criados com funções técnicas ou consultivas, a pessoa responsável pela transmissão das informações confidenciais deverá se certificar de que a pessoa que receberá as informações confidenciais tem conhecimento das disposições da Política de Divulgação e Negociação.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da nossa Política de Divulgação e Negociação é o nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 21 do Formulário de Referência.